

MARGARIDA SOBRAL NETO

TOCHA

UMA HISTÓRIA COM FUTURO



Palimage
Imagem Palavra



Margarida Sobral Neto nasceu em Sernancelhe. Fez os estudos secundários em Lamego, no Liceu Latino Coelho. Licenciou-se em História e doutorou-se em História Moderna e Contemporânea na Faculdade

de Letras da Universidade de Coimbra.

É professora associada com agregação da mesma Faculdade. É membro Correspondente da Academia Portuguesa da História. Integra o Centro de História da Sociedade e da Cultura. Coordena o Centro de Estudos de História Local e Regional Salvador Dias Arnaut (CEHLR) em Penela. É consultora da Rede *Proprietas*; membro da *Société d'Études Rurales*; da REPORT(H)A e sócia fundadora da *Associação de História Económica e Social*.

Tem lecionado cadeiras de licenciatura, mestrado e doutoramento. Coordenou o mestrado em História e colabora na coordenação do mestrado em Política Cultural Autárquica. É diretora da *Revista Portuguesa de História* e coordena a coleção Raiz do Tempo da editora Palimage.

Entre as suas publicações destacam-se os livros: *Terra e Conflito. Região de Coimbra (1700-1834)*, Coimbra: Palimage, 2ª edição, 2018 (em eBook) *Tocha. Uma História com futuro*. Coimbra: Palimage 2013; *Informações Paroquiais e História Local. A diocese de Coimbra*. Coimbra: Palimage, 2013 (em coautoria); *D. Isabel de Portugal. Imperatriz Perfeitíssima (1503-1539)*. Lisboa: QUIDNOVI, 2011; *O Universo da Comunidade Rural (Época Moderna)*, Coimbra: Palimage/CHSC, 2010 (Prémio Laranjo Coelho da Academia Portuguesa da História); *As Comunicações na Idade Moderna* (Coord.), Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005; *Terra e Conflito. Região de Coimbra (1700-1834)*, Viseu: Palimage, 1997; os capítulos de livros: “Conflict and decline, 1620-1703”. In FREIRE, Dulce; LAINS, Pedro (dir.), *An agrarian history of Portugal. Economic development on the european frontier*. Leiden/Boston : BRILL. 2017, pp. 101-131; “Propriedade e usos comunitários e sustentabilidade das economias camponesas (Olhares historiográficos)” em Inês Amorim e Stefania Barca (org.), *Atas do I Encontro Internacional de História Ambiental Lusófona*, col. Cescontexto, n.º 1, março, 2013, pp. 134-144; “A crise da agricultura portuguesa no século XVII”. In Álvaro Garrido, Leonor Costa Freire e Luís Miguel Duarte (dir), *Economia, Instituições e Império* (estudos em Homenagem a Joaquim Romero Magalhães. Coimbra: Almedina, 2012, p. 263-

277; “Os correios na Idade Moderna”. In *As Comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005. pp. 9-74. “Biens et usages communaux au Portugal (1750-1950)”. In DEMÉLAS, Marie-Danielle; VIVIER, Nadine (dir.) – *Les propriétés collectives face aux attaques libérales (1750-1914): Europe occidentale et Amérique latine*. Rennes : Presses Universitaires de Rennes, 2003, pp. 175-194; « La contestation anti-seigneuriale au Portugal à l'époque moderne ». In G. Brunel et S. Brunet (ed.), *Les luttes anti-seigneuriales dans l'Europe médiévale et moderne*. Toulouse: Presses Universitaires du Mirail, 2009, pp.149-166; “O papel da mulher na sociedade portuguesa seiscentista. Contributo para o seu estudo”. In FURTADO, Júnia (org.) – *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte: UFMG, 2001, pp. 25-44 e os artigos em Revistas: “La difusión del cultivo de la patata en Portugal, siglos XV-XIX”, in *Obradoiro de Historia Moderna*, N.º 27 (2018), pp.113-138; – Historiografia portuguesa da época moderna. In *Revista Teoria da História*, Vol. 17, n.º1 (2017), pp. 124-146; ISSN: 2175-5892. “O foral manuelino de Viseu: ‘por lei e privilégio’. A força do poder local em tempos ditos de centralização”, *Revista Beira Alta* (Número especial comemorativo dos quinhentos anos da outorga do foral manuelino a Viseu), 2013, pp. 19-66; “Conflicts entre entités seigneuriales et municipalités à propos des communaux”, *Revue du Nord*, 18, 2013, pp. 179-182; “O Foral Manuelino de Porto de Mós”, *Revista do Centro de História da Sociedade e da Cultura*, vol. 6 (2006), pp. 155-176; “O sistema de comunicações na idade moderna e o processo de construção do “Estado moderno”. *Códice*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações. N.º 2, ano VIII, série II (2005), pp. 34-45; “Relações de poder entre uma casa senhorial e uma comunidade rural na época Moderna: a resistência dos moradores de Arcozelo ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra”. *Revista Portuguesa de História*, 36, vol. 2 (2002-2003), pp. 297-317; “Motins Populares na Gândara em 1778”. In *Maria da Fonte – 150 anos: 1846/1996, Actas do congresso*. Póvoa do Lanhoso: Câmara Municipal, 1996, pp. 185-194; “Introdução e expansão da cultura da batata na região de Coimbra (sécs. XVII–XIX)”. *Revista Portuguesa de História*, 29, (1994), pp. 55-83; “A população de Mira e a desamortização dos baldios na segunda metade do séc. XIX”. *Revista Portuguesa de História*, 19, (1981), pp. 15-58.

Tocha

Uma História com Futuro

Coimbra • 2013

Título: *Tocha – Uma História com Futuro*

Autora: Margarida Sobral Neto

Capa: Palimage

Fotografias: acervos da autora e da Junta de Freguesia da Tocha

Mapas: Alexandre Pinto

© 2013 Margarida Sobral Neto

Direitos reservados por Terra Ocre, Lda.

Edição: Palimage

Apartado 10032

3031-601 Coimbra

palimage@palimage.pt

www.palimage.pt

Data de edição: setembro de 2013

ISBN: 978-989-703-065-9

Depósito Legal n.º 363967/13

ISBN da edição digital: 978-989-703-228-8



PALIMAGE É UMA MARCA EDITORIAL DA TERRA OCRE EDIÇÕES

Margarida Sobral Neto

Tocha

Uma História com Futuro

Este livro é dedicado aos homens e às mulheres da Tocha e ao seu testemunho de tenacidade na construção de um tempo que foi passado, é presente e será futuro.

Nota de Abertura

Tocha – um presente com história

Tínhamos tudo mas faltava-nos o principal: saber donde viemos para saber para onde iremos. Não viemos do nada, mas sim de gente determinada e lutadora que sempre sonhou ter algo mais.

Foi assim até hoje e assim será no futuro. Tochense uma vez, Tochense para sempre.

Os nossos direitos são os nossos direitos e não admitimos sequer discuti-los. São nossos.

Nestes anos (29) que estivemos sempre juntos, tivemos a felicidade e o privilégio de mantermos a chama da Tocha acesa, e com que luz? Com a luz de todos aqueles que sempre estiveram connosco, particularmente o povo que respondeu a todas as chamadas, e que nos deu força e alma para diariamente a chama ser cada vez mais forte.

Tempos de dificuldades, de alegria, de felicidade, de ternura e de muito orgulho: orgulho de ser Tochense.

O futuro não se adivinha mas constrói-se, e o nosso será sempre brilhante, porque a Tocha nasceu abençoada pela Senhora e premiada por um povo valente e muito carinhoso.

E ao longo deste tempo, foi árduo o trabalho, quantas vezes a custo de angústias, mas logo vencidas pela força de construir algo de válido, para usufruir hoje por nós, todos, e para a vida dos nossos, das novas gerações.

Permita-se-nos, sem vaidade, mas com a sensação única do dever cumprido, elencar algumas das obras em que colocámos toda a alma:

A Requalificação da Rede Viária; Duplicação de estrada da Praia da Tocha; a Implantação da Zona Industrial (100 hectares); a Requalificação da Praia da Tocha; o Arranjo Urbanístico do Largo da Tocha e respetiva

iluminação; o Aumento da Iluminação na Freguesia da Tocha; a Construção do Mercado e a Edificação da Sede da Junta de Freguesia, assim como as obras de estruturação dos Cemitérios de Cochadas e Caniceira; as ofertas dos terrenos para a Construção do Quartel da GNR, e da Extensão de Saúde; a Construção da Casa Mortuária, do Quartel dos Bombeiros; a Edificação do Armazém da Junta.

Também a Criação da Equipa dos Sapadores Florestais e a Criação do Jardim-de-infância; a Requalificação dos Edifícios Escolares; a Construção da Escola C+S e do Pavilhão Gimnodesportivo; a Conclusão da Rede de Água nas Cochadas e Catarinões, assim como a Rede de Saneamento completa na Freguesia (98%).

E na passagem do século, foi muito simbólica a iniciativa de solicitarmos a um grupo de treze pintores que, coordenados pelo pintor Mário Silva, criou um calendário do ano de 1999, representando cada um deles um mês desse ano. Estes quadros continuam em exposição permanente no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Tocha celebrando o fim do século XX.

Uma das Construções mais nos enche de júbilo: O Complexo Desportivo da Tocha classificado como um dos melhor dimensionados e equipados parques desportivos da Região Centro. É constituído por um campo em relva natural de dimensões oficiais para a realização de competições internacionais, com uma bancada central com capacidade para 1.000 espectadores, e um campo secundário em relva artificial, também com dimensões oficiais para a realização de competições internacionais em futebol, rãguebi e outros desportos. Dispõe ainda de iluminação artificial e de instalações de apoio de grande qualidade, designadamente balneários e vestiários com tipologias diferenciadas, gabinetes técnicos, posto médico, bem como sala de massagens e fisioterapia.

Por fim, mas não menos importante, a nossa discreta participação na Requalificação do Hospital Rovisco Pais como Centro de Medicina de Reabilitação, sendo o grande obreiro desta iniciativa o Dr. José Tereso.

Sem dúvida que a Tocha teve um passado que foi a nossa semente. Aquela que conseguimos, com amor e trabalho, que desse bons frutos.

Naturalmente que todas a realizações alcançadas não são obra de uma pessoa, nem de uma só equipa. Por isso são legítimos, necessários, obrigatórios até, alguns sentidos e profundos agradecimentos. Desde logo a todos os Colegas, membros da Junta da Freguesia da Tocha e da Assembleia de Freguesia, que connosco trabalharam e sempre se

empenharam no desenvolvimento da nossa terra. A todos os funcionários da mesma Junta que sempre deram o seu incondicional esforço para a execução de todas as atividades. À Câmara Municipal de Cantanhede, nas pessoas do vários Presidentes, e seus executivos, ao longo dos anos. Aos diversos membros dos sucessivos Governos da Nação que ao longo do tempo e de algum modo nos ajudaram a levar por diante os projetos que nos propusemos.

A todos, sem nenhuma reserva, aqui deixamos a nossa eterna gratidão.

Júlio de Oliveira

Presidente da Junta de Freguesia

Prefácio

Gândara – a singularidade de um território

Na gândara há aldeolas ermas, esquecidas entre pinhais, no fim do mundo. Nelas vivem homens semeando e colhendo, quando o estio poupa as espigas e o inverno não desaba em chuva e lama. Porque então são ramagens torcidas, barrancos, solidão, naquelas terras pobres (Carlos Oliveira)

Domínio de extensos areais, de incultos, de matos e baldios, a *Gândara* (terra areenta) manteve-se praticamente despovoada até ao final da Idade Média. A “revolução do milho” introduziu modificações nos ritmos demográficos, provocando um aumento generalizado da população portuguesa. A pressão demográfica promove uma intensa mobilidade de homens e mulheres, que do *Norte* procuram no *Sul* novos horizontes de trabalho. Nesta caminhada, a *Gândara* torna-se um lugar de paragem. Em cerca de duzentos anos passou de 7 para 100 habitantes por km². Um deserto, quase todo baldio, foi, progressivamente, conquistado por pequenos lugares disseminados pelo espaço e que durante muito tempo constituíram o essencial do povoamento da *Gândara*. “Gente numa grande solidão de areia”. Vivendo em casas construídas com adobos “que duram sensivelmente o que dura uma vida humana. Pinhais que os camponeses plantam na infância para derrubar pouco antes de morrer”.

Mas a *Gândara* é também um território marcado por ciclos. Da *terra* e dos *homens*. O milho marcou-lhe o ritmo e, com o pinheiro, moldou-lhe a cor. Os Homens chegaram, fixaram-se, transformaram-na e partiram.

Transportaram-na definitivamente para o Brasil, Estados Unidos ou Venezuela. Levam-na, por uma ou duas gerações para França, Suíça ou Alemanha. Acompanha os que, sazonalmente, vão para o Alentejo, ou para as terras do Sado ou valados do Mondego. Percorre o país com os *ourives* e marca os que ficaram. Para estes, a agricultura foi, durante muitos anos, a atividade principal e que teve, na mulher gandraesa, a cumplicidade que a não deixou morrer.

Nas feiras, a Gândara encontra-se, retrata-se e descobre-se. Ontem como hoje.

No início do século XXI tem outras dinâmicas e outros horizontes – de vida e de trabalho –, mas a Gândara continua um território marcado pela singularidade, geográfica e cultural, que a molda com uma identidade própria num mundo sem fronteiras.

Fernanda Delgado Cravidão

Introdução

*“Tem a realidade o fascínio de um tesouro escondido?
Creio bem que sim”.*

*“Nas relações sujeito-objeto, o sujeito faz parte da
realidade e sem ele (que sente as coisas) nada teria sentido”.*
(Carlos de Oliveira)

Convido o leitor a fazer uma viagem pela História da vila da Tocha, localidade situada na Beira Litoral, na sub-região da Gândara.

O topónimo Tocha deriva da palavra espanhola Atocha, uma das invocações de Nossa Senhora. Referido ao lugar que hoje constitui a sede da freguesia, aparece em documentos que remontam à década de sessenta do século XVII, coincidindo com a construção da capela – hoje igreja matriz – de Nossa Senhora da Tocha. A imagem da Senhora chegara, entretanto, muito mais cedo, nas primeiras décadas da centúria de seiscentos, trazida por João Garcia Bacelar – galego de ascendência portuguesa. Estamos assim em presença de uma povoação que se organizou em torno de um culto mariano introduzido por um leigo, num espaço designado ao tempo como Gândara da Fonte Quente que se integrava no *isento* de S. João da Quintã, área de jurisdição eclesiástica exclusiva do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

A história da freguesia da Tocha foi estruturada em três partes correspondentes a três ciclos de vida desta comunidade: o primeiro reporta-se à formação e organização deste agregado populacional no período de domínio (quase absoluto) do território pelo mosteiro de Santa Cruz de Coimbra; o segundo inicia-se na época liberal – tempo da formação da freguesia enquanto entidade administrativa e da sua integração no concelho de Cantanhede; o terceiro começa na década de setenta do século passado, sendo marcado por um impulso de desenvolvimento que conferiu, e consolidou, à freguesia da Tocha o estatuto de Vila.

Cada uma das partes deste livro subdivide-se em capítulos.

O primeiro reporta-se à Idade Média, época de formação do contexto institucional que enquadrava a vida dos homens que viveram na Gândara da Tocha até à época liberal.

O segundo é dedicado à introdução e consolidação do culto de Nossa Senhora da Tocha, período em que se confere protagonismo ao

introdutor do culto – João Garcia Bacelar – e à sua esposa – Maria da Silveira Cardoso – mulher que se notabilizou pelo facto de ter enfrentado o poderoso mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

No terceiro, construído, em boa parte, a partir de informação proveniente de cadastros de propriedade (tombos) elaborados nas primeiras décadas dos séculos XVII e XVIII, apresenta-se a formação e consolidação do território, tanto ao nível das suas “fronteiras”, como da sua organização interna. Este processo ocorreu, em simultâneo, com a introdução e crescimento da exploração agropecuária na Gândara da Tocha, no qual assumiram protagonismo duas plantas vindas da América do Sul – o milho e a batata –, temática abordada no quarto capítulo. As potencialidades de aproveitamento dos recursos deste espaço são bem visíveis na exploração agrícola da quinta da Fonte Quente (um “microcosmos gandarês”) revelada em inventários elaborados nos séculos XVIII e XIX.

Conhecido o território e as circunstâncias do seu povoamento, analisa-se, no quinto capítulo, a dinâmica de crescimento demográfico, estudo realizado com base nos registos de batismo e de óbito. Por sua vez, informação datada de 1812 referente aos quantitativos populacionais existentes em cada um dos lugares pertencentes à comunidade da Tocha (ao tempo designada freguesia de S. João da Quintã) permitiu desenhar a cartografia do povoamento nos inícios do século XIX.

Ao longo de todo o livro, perscrutamos na documentação disponível ecos das vivências dos habitantes da Tocha. Fontes de natureza judicial, produzidas num contexto “de contestação antissenhorial ativa”, permitiram, entretanto, captar o pulsar de uma comunidade em luta contra um conjunto de poderes que convergiam no sentido de a forçar ao pagamento de excessivos tributos senhoriais. Com este objetivo, analisam-se, no sexto capítulo, com algum detalhe, os conflitos travados entre o mosteiro de Santa Cruz e os moradores da Tocha decorrentes da recusa de pagamento da excessiva e injusta tributação senhorial.

A revolução liberal de 1820 inaugurou um novo ciclo na História de Portugal marcado pela efetiva construção de um Estado centralizado que se traduziu, entre outros aspetos, na reorganização administrativa do país e na promoção do seu desenvolvimento económico.

Na segunda parte do livro desenha-se o novo contexto institucional que configurou a vida da comunidade neste período. A análise incide na interação entre a freguesia da Tocha e os novos poderes, entre os quais se destacam: as governanças locais – juntas de paróquia/freguesia e o

município de Cantanhede; o poder intermédio – o governo civil – e o poder central.

No sentido de cumprir os objetivos atrás anunciados, analisa-se, no primeiro capítulo, o impacto da reorganização administrativa liberal na freguesia da Tocha, nomeadamente o processo da sua integração no concelho de Cantanhede.

A documentação referente ao tempo do *isento* de S. João da Quintã (freguesia da Tocha) revela-nos várias expressões de autogoverno da comunidade. Os poderes “autárquicos” formais só se viriam, entretanto, a implantar ao longo do século XIX. Neste sentido, no segundo capítulo, dão-se a conhecer alguns protagonistas da governação da Tocha bem como as políticas de promoção do desenvolvimento local, nomeadamente nos campos da instrução e das vias de comunicação.

No capítulo terceiro desta segunda parte analisa-se um ciclo demográfico de longa duração (desde o liberalismo até aos tempos da revolução de abril) revelador das tendências da evolução da população de uma terra marcada pela diáspora para vários países.

No quarto capítulo inicia-se o estudo da história da vila da Tocha no século XX referindo-se o impacto da primeira República, nomeadamente no que concerne às vivências cívicas e às políticas que marcaram o republicanismo, em particular em matéria de instrução.

O quinto capítulo é dedicado à apresentação de alguns acontecimentos marcantes ocorridos durante o Estado Novo.

Uma das medidas de pretensão fomento económico dinamizadas por este regime concretizou-se na tentativa de aproveitamento dos baldios para práticas agrícolas e florestais, missão confiada à Junta de Colonização Interna. A aplicação destas políticas repercutiu-se, de forma negativa, na freguesia da Tocha, nomeadamente no lugar da Caniceira, dando origem a atitudes de protesto contra as tentativas de apropriação pelo Estado de um património de logradouro comum da comunidade.

O governo de Oliveira Salazar fica ainda assinalado nesta freguesia pela instalação do Hospital Rovisco Pais dedicado à erradicação da doença de Hansen. No sexto capítulo, foca-se o impacto desta instituição na dinamização da economia local.

A década de setenta, em particular a Revolução do 25 de abril, trouxe um tempo novo ao país e às autarquias locais que recuperaram poderes de decisão, sendo ainda investidas de alguns instrumentos legais e financeiros potenciadores de desenvolvimento.

Este período imprimiu a sua marca na economia local através de mudanças no setor agropecuário, decorrentes da produção leiteira, e da dinamização da feira de Domingo, bem como da implantação de unidades industriais e de serviços, assuntos abordados na terceira parte do livro.

Finalmente desenha-se um conjunto de marcas paisagísticas, patrimoniais e culturais identitárias da freguesia da Tocha.

Ao longo das páginas que se seguem procura-se apresentar algumas das principais facetas da história de vida desta comunidade. Os resultados obtidos foram, no entanto, condicionados, entre outros factores, pela documentação disponível.

Para a elaboração deste estudo utilizaram-se fontes produzidas pelas duas principais entidades que tutelaram a freguesia da Tocha condicionando fortemente a sua história: as fontes que integram o núcleo documental do mosteiro de Santa Cruz – existentes no arquivo da universidade de Coimbra (AUC) e no arquivo nacional da Torre Tombo (IAN/TT) – forneceram a informação fundamental para o estudo do período que decorre até 1834; entre elas destacam-se cadastros de propriedade (tombos), livros notariais, documentação judicial e várias documentação avulsa.

Para o tempo que decorre entre o liberalismo e a atualidade, foi consultada a documentação do governo civil de Coimbra bem como fontes produzidas pelo município de Cantanhede.

Este trabalho fundamenta-se, ainda, em documentação notarial referente ao extinto concelho de Cadima e ao concelho de Cantanhede.

Por sua vez, os registos paroquiais, disponíveis no arquivo distrital de Coimbra, permitiram o estudo da evolução da população revelando ainda ecos das vivências dos homens e das mulheres que, ao longo do tempo, habitaram na Gândara da Tocha.

Para os tempos mais recentes contámos com os testemunhos orais prestados pelo senhor Júlio Oliveira (atual presidente da Junta de Freguesia da Tocha) e pelo senhor Dr. Francisco Santos Silva (presidente da Junta de Freguesia entre 1967 e 1974).

Em relação à bibliografia que suporta este estudo, destaca-se a obra de Fernanda Delgado Cravidão intitulada *População e Povoamento da Gândara* na qual colhemos informação de contextualização bem como dados de natureza estatística utilizados neste trabalho e o livro de minha autoria intitulado *Terra e Conflito. Região de Coimbra (1700-1834)*.

Foi feita ainda uma leitura atenta das publicações referentes à história da região da Gândara e da freguesia da Tocha.

A história local só se compreende se a enquadrarmos no contexto mais vasto da história regional e nacional. Neste sentido, procurámos inserir a história desta comunidade num contexto mais vasto. Ainda que não estejam expressas as comparações entre a história da Tocha e a de outras localidades do país, elas estão implícitas na organização dos temas e sobretudo num esforço de concatenação da informação e de inteligibilidade da realidade histórica em análise. Com este objetivo, utilizámos os conhecimentos provenientes de uma vasta bibliografia local, sobretudo a produzida nas últimas décadas no âmbito de estudos académicos.

Trabalho solitário que é sempre o do historiador, este contou, no entanto, com ajudas preciosas das quais destaco: a Doutora Fernanda Cravidão que nos honra com um prefácio da sua autoria; o Doutor Rui Cascão – profundo conhecedor da história do concelho de Cantanhede (bem como do seu território) – a quem agradecemos informações preciosas; o Doutor Fernando Taveira que teve a amabilidade de elaborar os gráficos de população; a Dra. Ana Isabel Sampaio Ribeiro que construiu as árvores genealógicas; o Dr. Alexandre Pinto autor da cartografia histórica. Deixamos ainda o nosso agradecimento aos alunos que prestaram colaborações pontuais, nomeadamente Ana Seco, Roger Lee, Bruno Costa e Diogo Marques.

A Lara Bacelar prestamos o reconhecimento pela cedência de informações de cariz genealógico.

Por fim, expressamos o nosso profundo reconhecimento ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, Júlio de Oliveira, pelo estímulo e apoio na realização deste livro.

I PARTE
A Construção de um Território.
A Organização de uma Comunidade

“O melhor é voltar atrás, ao começo de tudo. Há mil anos (ou mais), alguém repara atentamente numa garrafa cheia de água e descobre a primeira objetiva. Lá está a imagem da realidade, quando os raios solares passam através da água”.
(Carlos de Oliveira, *Finisterra*)

1. Nos inícios: os poderes antes dos homens

Iniciamos esta viagem pela história do território da atual vila da Tocha recuando novecentos anos: aos tempos medievos da formação da nacionalidade onde se situa a génese da implantação de uma constelação de poderes na Gândara da Fonte Quente.

Antes do tempo da história dos homens, houve outras temporalidades: a da história da terra – marcada pela instabilidade da linha de costa – e da formação e evolução do revestimento florestal¹. Não cabendo no âmbito deste texto uma incursão em estudos geológicos ou ecológicos, representamos esses passados com palavras de Carlos de Oliveira, tecidas de imaginação entrecruzada com evidência documental: “Os terrenos hoje agricultados, onde a família construiu a casa de adobos (que as cantarias, os cunhais de pedra, têm aguentado), eram dantes extensões maninhas, eriçadas de felga e gramata. Em tempos ainda mais recuados, uma flora gigantesca cobriu a região: encontra-se enterrada ao nível do mar e abaixo dele. Árvores de grande altura, entre dois lençóis de areia branca. Madeiras fibrosas, duras, de cor geralmente vermelha. Veios de barro e argila: azuis, verdes, encarnados. A combustão destas madeiras (descobertas em escavações de ocaso) é lenta e sem chama como a do carvão. Durmo sobre florestas de pedra e púrpura”².

A vila da Tocha situa-se num espaço integrado, desde o século XII até ao século XIX, no couto de Cadima e no *Isento* de S. João da Quintã, territórios do domínio eclesiástico e jurisdicional exclusivos do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. A referência mais antiga a um lugar desta freguesia encontra-se num documento, datado de junho de 1143: a doação, feita pelo rei D. Afonso Henriques aos cónegos regrantes de Coimbra, das povoações de Lavos, Redondos e Quiaios. Como limite desta última localidade refere-se o topónimo *Fontem Calidum* (Fonte Quente),

sítio ou área onde (quatro séculos depois) se implantaria a quinta da Fonte Quente³.

1.1. O senhorio do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra

A época medieval portuguesa foi marcada pela conquista e consolidação da independência e por uma política de dinamização do povoamento do território. Para o reconhecimento da autonomia de Portugal, contribuiu a eficaz ação diplomática desenvolvida na cúria pontifícia pelos cónegos regrantes de Santo Agostinho. Como recompensa de tão relevantes serviços, D. Afonso Henriques doou ao mosteiro de Santa Cruz amplos domínios situados em lugares estratégicos da região de Coimbra, de Leiria e da Beira Alta.

A fim de incentivar o povoamento destes espaços, em 1146, foram concedidos privilégios de couto a todos os homens que habitassem, ou viessem a habitar, em terras do mosteiro. Estas prerrogativas assumiam a forma de direitos políticos, fiscais e militares que isentavam as populações da alçada régia bem como de encargos concelhios⁴.

1.2. A freguesia/isento de S. João da Quintã

À data da sua fundação o mosteiro de Santa Cruz usufruía já de uma elevada distinção pontifícia. Em 25 de maio de 1135, o papa Inocêncio II, através da bula *Desiderium Quod*⁵, colocara o convento na dependência direta de Roma libertando-o da jurisdição do bispo de Coimbra. A concessão deste importante privilégio de natureza eclesiástica conferiu ao mosteiro crúzio condições excecionais para o exercício do seu poder nos seus domínios, tanto no plano eclesiástico como senhorial.

Obtida esta prerrogativa, os cónegos regrantes definiram os lugares de exercício desse poder. Estrategicamente, optaram por um espaço descontínuo. Para centro do seu “bispado” escolheram o sítio onde se implantou, em Coimbra, o convento e uma área adjacente abrangendo a atual rua Direita e a zona de Montarroio, que integrava a freguesia de S. João de Santa Cruz.

Para as outras cinco freguesias, selecionaram lugares dispersos, situados no seu vasto senhorio: Antuzede (na periferia da cidade e



Figura 1 – Mapa da diocese de Coimbra

próximo do fértil campo do Bolão); Ateanha (na zona da Ladeia, entre Leiria e Coimbra); Vale de Coelha (na Beira Alta); Cadima (no espaço litorâneo entre Quiaios e Mira)⁶.

Os bispos de Coimbra nunca se conformaram com este privilégio, tendo travado, ao longo do tempo, uma persistente luta no sentido de extinguir a regalia que permitia ao prior de Santa Cruz exercer todas as funções episcopais no território do seu *Isento*. Um dos espaços desta disputa foi o couto de Cadima. Em resultado deste conflito, formaram-se duas freguesias: a de N.^a Sr.^a do Ó (situada na parte oriental do couto, de povoamento mais antigo, dependente do prelado conimbricense) e a de S. João da Quintã (abrangendo a parte litorânea tutelada pelos cónegos regrantes de Coimbra): território que começaria a ser povoado no tempo em que os portugueses e os espanhóis começavam a desbravar as longínquas terras da América, donde viria o milho grosso e a batata, culturas que tornariam possível a prática da agricultura em terras arenosas.

De notar que a freguesia de S. João da Quintã se implantou entre a de S. Mamede de Quiaios e a de S. Tomé de Mira que, não sendo do *Isento*, eram, igualmente, de apresentação do mosteiro de Santa Cruz: por este motivo, o prior crúzio intervinha na escolha dos curas de Quiaios e de Mira.

Os poderes dos cónegos regrantes na freguesia de São João da Quintã eram muito amplos e diversificados: o poder simbólico de ostentar mitra e báculo, no exercício de funções próprias dos bispos, em todas

as cerimónias religiosas; o direito de ministrar (por si ou através dos seus delegados) todos os sacramentos; o poder disciplinador exercido em atividades de controlo de comportamentos sociais e religiosos – em especial nas visitas anuais efetuadas pelo visitador⁷ de Santa Cruz – reforçado por justiça própria executada num tribunal permanente; o poder de excomungar e de prender em cadeia própria; e, finalmente, o mais substancial (numa perspetiva económica) – o direito de receber todos os tributos eclesiásticos, sendo o mais rentável, o dízimo: uma percentagem de 10% de todos os rendimentos extraídos da terra e do mar, bem como dos proventos do trabalho.

Compreende-se, assim, que os priores de Santa Cruz cuidassem, de forma especial, dos territórios do seu *Isento*, desenvolvendo, ao longo do tempo, e de forma persistente, todos os esforços para os controlar.

1.3. O couto de Cadima

Os vastos privilégios atribuídos ao mosteiro de Santa Cruz constituíram um poderoso estímulo para o povoamento dos territórios doados pela coroa. Contribuíram ainda para o alargamento do seu património fundiário doações de terras feitas por particulares: ao longo da Idade Média, habitantes da vila de Cadima (lugar de povoamento antigo) decidiram, por iniciativa própria, colocar-se sob a proteção da poderosa casa senhorial coimbrã, prescindindo da condição de proprietários livres e assumindo a de foreiros⁸.

Quiaios, Cadima e Mira integraram, desde o século XII, uma zona estratégica do convento crúzio: pela posição (decorrente do domínio da faixa costeira) e pelas características do sítio; este território possuía múltiplos recursos suscetíveis de futuro aproveitamento e consequente transformação em fontes de rendimento. Por este motivo, o domínio sobre o território gandarês não foi pacífico para o poderoso mosteiro coimbrão tendo sido disputado, desde a Idade Média, por outros donatários e pela própria coroa.

O couto de Cadima confrontava com o reguengo de Cantanhede⁹. As fronteiras entre estas duas unidades territoriais, em especial no que se refere aos limites de Cadima, motivaram, desde cedo, divergências entre Santa Cruz e os oficiais régios; desentendimentos solucionados, em janeiro de 1342, através da realização de uma demarcação em

que participaram delegados do monarca e representantes do prior de Santa Cruz¹⁰.

O domínio territorial e jurisdicional sobre a vila de Mira foi doado por D. Afonso V, em 12 de julho de 1448, a D. Pedro. O Infante das *Sete Partidas* sonhou estender o seu domínio até à Serra da Boa Viagem, mas os cônegos regrantes não cederam às pretensões (nem às pressões) do poderoso senhor por não estarem interessados em prescindir de um espaço onde detinham os mais vastos poderes territoriais, jurisdicionais e eclesiásticos¹¹.

Como decorre do atrás exposto, os cônegos regrantes de Coimbra adquiriram e consolidaram, em tempos medievos, o domínio senhorial e eclesiástico no espaço onde se haveria de formar a freguesia da Tocha. Este poder traduzia-se num domínio absoluto – nos planos civil e eclesiástico – sobre todos os recursos de um território que aguardava ainda a criação de condições para nele se instalarem povoadores. Com efeito, os privilégios concedidos pelos monarcas aos crúzios implicavam que toda a ocupação legal de um espaço – o desbravamento de terras ou a construção de habitações – fosse antecedida de uma autorização dos frades de Coimbra, formalizada posteriormente através da realização de um contrato (uma escritura de aforamento) no qual se definiam os direitos e deveres das partes envolvidas¹².

As prerrogativas adquiridas pelo poderoso mosteiro coimbrão (ao longo da época medieval) foram sancionadas pelo monarca no foral manuelino de Cadima, que apesar de ter sido concedido quando o couto era apenas constituído pelas terras do *barreo*, se haveria de aplicar posteriormente a todo o território.

Nos inícios do século XVI, o rei D. Manuel procedeu à reforma dos forais. A comissão presidida por Fernão de Pina, atribuiu forais novos a todos os coutos do mosteiro de Santa Cruz situados no termo de Montemor-o-Velho: Louriçal, Verride, Alhadas e Maiorca, Quiaios, Cadima, Zambujal e parte de Arazede.

No foral do couto de Cadima ficou disposto o seguinte: “Tem mais o dito mosteiro um lugar de Cadima, no qual se pagam estes direitos, a saber: mostra-se pela dita particular inquirição que, no dito lugar se não pagam agora os direitos dele por foral. E, por conseguinte, não há memória dele. E pagam somente pelos contratos particularmente feitos entre o mosteiro e as partes: e, portanto, mandamos que as coisas nos

ditos contratos contidas e declaradas paguem daqui em diante e não outras nenhuma, por respeito do tributo da terra”¹³. Deste clausulado infere-se que, dada a inexistência de foral medieval, a comissão decidiu averiguar (através de inquérito) os tributos pagos com objetivo de os fixar no documento manuelino, sancionando, desta forma, o disposto nos contratos celebrados entre os cônegos regrantes e os lavradores de Cadima (confundindo direitos patrimoniais com tributos régios, matéria que haveria de alimentar muitas demandas).

O documento em análise contém ainda disposições relativas aos direitos senhoriais sobre as áreas incultas: reconhece ao mosteiro a posse das terras “maninhas” e o inerente direito de as conceder a particulares, respeitando, no entanto, o usufruto coletivo da comunidade (cláusula de que os frades se haveriam de esquecer). Quanto à pastagem dos gados, *direito de montado*, declara-a isenta de tributação. Reconhece-se, entretanto, aos cônegos regrantes a posse do gado tresmalhado (denominado *gado do vento*) que não fosse reivindicado pelos donos – direito que se transformaria numa importante fonte de receita devido ao facto de a Gândara da Fonte Quente ser frequentada por muito gado manadio.

O foral manuelino regula ainda o pagamento aos ceifeiros e ao medidor (pessoa encarregada de receber as rendas) e o tributo denominado *colheita* ou *jantar*. Este imposto consistia em sessenta pães caseiros (conforme “os fazem em casa”), vinte e cinco almudes de vinho e dois porcos (de dois anos cada um), sendo pago anualmente pela vereação concelhia.

A partir de 23 de agosto de 1514, data em que D. Manuel concedeu foral a Cadima, os habitantes deste concelho ficaram sujeitos às disposições deste documento régio que consagrou o domínio senhorial do mosteiro de Santa Cruz sobre todo o território do couto: constituído pela parte integrada na zona geográfica da Bairrada (o *barreo*) e sobre a Gândara que aguardava então a chegada dos primeiros povoadores.

O foral manuelino legitimou (para além dos impostos já referidos) o pagamento, aos frades crúzios, de uma renda constituída por uma percentagem da produção agrícola no valor de 12,5% – *ração de oitavo* – e por foros fixos, pagos em géneros. Para além destes tributos, era devido ao mosteiro o dízimo: uma quota de 10% de todos os rendimentos decorrentes da exploração dos principais recursos económicos das terras da Tocha: a agricultura, a floresta, a criação de gado e a pesca. Trata-se, como veremos, de uma tributação muito pesada, circunstância

que levaria os habitantes de todo o couto de Cadima e, em particular, os da Tocha a desenvolverem estratégias várias no sentido de evitar o seu pagamento.

1.4. A integração de Cadima no senhorio da universidade de Coimbra

Os poderes que o mosteiro de Santa Cruz detinha na região centro do país sofreram uma forte restrição na centúria de quinhentos quando D. João III decidiu transferir para a universidade uma parte dos bens e dos direitos pertencentes a este convento. Os cónegos regrantes não aceitaram, de imediato, a ordem régia (confirmada por uma bula papal datada de 1545) o que deu origem a um longo processo judicial que se prolongaria por todo o século XVI¹⁴.

Os recursos da freguesia de S. João da Quintã constituíram uma das matérias em disputa. Com efeito, o reitor da academia coimbrã reivindicou para esta instituição os direitos seguintes: o domínio sobre as terras incultas da Gândara; as rendas provenientes dos desbravamentos de terras; os restos dos naufrágios que davam à linha de costa (situada entre Quiaios e Mira) e a quinta da Fonte Quente. Esta pretensão foi, entretanto, contrariada pelos cónegos regrantes que conseguiram manter todas as suas fontes de rendimento na freguesia de S. João da Quintã.

No que diz respeito aos coutos situados no termo de Montemor-o-Velho (Verride, Maiorca, Alhadas, Redondos, Quiaios e Cadima), o prior crúzio preservou o domínio sobre a terra e outros recursos económicos, tendo passado para a universidade apenas os direitos jurisdicionais (de natureza jurídico-administrativa). As prerrogativas adquiridas pela academia coimbrã conferiam-lhe, entretanto, a possibilidade de controlar a governança concelhia do couto de Cadima. Com efeito, competia ao seu ouvidor acompanhar o processo de eleição dos juizes ordinários, vereadores, procuradores e escrivães, devendo (para este efeito) deslocar-se aos coutos, de três em três anos. O processo eleitoral poderia, no entanto, desenrolar-se sem a presença do representante do donatário. Neste caso, cabia ao juiz ordinário e ao escrivão da terra o apuramento dos elencos camarários que seriam, posteriormente, confirmados pelo reitor. À universidade competia igualmente a confirmação de todos os outros cargos concelhios, nomeadamente os ofícios de escrivão do judicial,

dos órfãos, da câmara e da almotaçaria. Por sua vez, o desempenho destes oficiais, nomeadamente no que dizia respeito à aplicação da justiça, estava sujeito ao controlo do ouvidor da universidade que, nestas circunstâncias, desempenhava as funções próprias de um corregedor.

Em consequência dos direitos concedidos à academia coimbrã por D. João III, esta instituição dispôs, desde o século XVI até finais do século XVIII (até ao ano de 1790, data de abolição das jurisdições senhoriais) de um vasto poder no território do couto de Cadima (bem como em todos os outros coutos integrados no termo do concelho de Montemor-o-Velho) o que lhe conferia uma capacidade de controlo sobre as práticas dos governos concelhios, bem como sobre as populações¹⁵. O estatuto de donatária outorgava-lhe, igualmente, um poder de vigilância sobre abusos do senhorio territorial – o mosteiro de Santa Cruz – matéria em que se haveria de revelar omissa.

1.5. No termo do concelho de Montemor-o-Velho

O couto de Cadima pertencia ao termo do concelho de Montemor-o-Velho, cabendo ao juiz de fora deste município o exercício da jurisdição crime neste lugar. Nos inícios do século XVI, o mosteiro de Santa Cruz procedeu a um cadastro do seu domínio territorial. No contexto da demarcação de terras, ocorreu um desentendimento entre os cônegos regantes e a câmara de Montemor-o-Velho, provocado pela circunstância de esta ter reivindicado o domínio sobre todas as terras incultas do couto de Cadima integradas no termo do seu concelho (direito que considerava inerente à jurisdição crime).

O diferendo foi resolvido pelo rei D. Manuel, a favor do mosteiro, ao declarar (em documento datado de 1512) “que os matos e matas que o mosteiro tem no termo de Montemor-o-Velho sejam isentos de coutadas e montarias”. No mesmo diploma afirma-se ainda que o couteiro-mor desta vila não detinha “mando nenhum nas ditas matas, matos e pinhais”¹⁶.

Apesar do reconhecimento pelo monarca da posse do mosteiro de Santa Cruz sobre as gândaras, os vereadores daquela vila persistiram na reivindicação do que consideravam serem os seus direitos (circunstância reveladora do valor dos recursos das terras gandraesas para a economia da região do Baixo-Mondego, num tempo de intenso arroteamento de terras e de drenagem de paus nas zonas circundantes do rio)¹⁷.

Do atrás exposto decorre que os moradores da Gândara da Fonte Quente foram, ao longo da época moderna, tutelados por três poderes externos (que adquiriram o domínio sobre esta região, mesmo antes da chegada dos primeiros povoadores): a câmara de Montemor-o-Velho – detentora da jurisdição crime –, a universidade de Coimbra – sob cuja alçada estavam as matérias cíveis – e o mosteiro de Santa Cruz – senhor de amplos e plenos direitos em matéria eclesiástica e territorial.

1.6. A instalação da Quinta da Fonte Quente

A primeira iniciativa no sentido de efetivar o poder do cenóbio coimbrão no território do *isento* de S. João da Quintã consistiu na implantação de uma quinta – uma *reserva senhorial* – espaço que possibilitaria a presença física dos cônegos regrantes, na parte mais ocidental do couto de Cadima, tornando-se, ao mesmo tempo, um marco imponente (à escala do tempo e do lugar) do domínio crúzio na Gândara da Fonte Quente.

Segundo nos informa Frei Nicolau de Santa Maria, a ideia de criação da quinta deve-se ao prior D. Francisco Mendanha. Este religioso (filho de uma família da aristocracia coimbrã) nascera em Tavarede, lugar onde os pais possuíam bens. Na opinião do cronista do mosteiro de Santa Cruz, o lugar do nascimento do cônego regrante, que dirigia os destinos do poderoso convento, terá pesado na decisão de mandar construir, em 1556, no sítio da Fonte Quente, umas “nobres casas de dois sobrados, com suas varandas”. Com vista à organização de uma exploração agrícola, o prior de Santa Cruz mandou plantar vinhas e pomares e ordenou a aquisição de “muito gado de toda a sorte”¹⁸.

O objetivo da implantação de uma quinta na zona litorânea, entre Quiaios e Mira, não terá sido apenas o de criar uma zona de recreio para os frades. O cruzamento de um conjunto de informações leva-nos a sustentar a tese de que na decisão dos cônegos regrantes de instalarem uma quinta na Gândara – que se vinha juntar às já existentes em Foja (Maiorca) e Almeira (Verride) – intervieram outras razões. A escolha do sítio foi estratégica: os frades optaram por um lugar situado nas proximidades de uma lagoa (*Gordoviosa*) cuja posse era reivindicada pela câmara de Montemor-o-Velho. Ao construir a quinta, os crúzios ergueram, deste modo, uma linha de fronteira que se haveria de tornar o limite sul do território da freguesia de S. João da Quintã.

Há ainda que referir razões de natureza económica: os responsáveis pelos destinos do mosteiro procuravam, nos inícios do século XVI, um aumento dos seus rendimentos para fazer face à diminuição das receitas decorrente da perda de rendas para a universidade e ao crescimento das despesas com a realização de obras no convento (em que se destaca a construção do jardim da Manga). Ora, a instalação de uma reserva senhorial na Gândara da Fonte Quente significava um aumento das receitas provenientes da agricultura e da criação de gado desenvolvidas na quinta, permitindo ainda o controlo de outros recursos, sendo os mais lucrativos o *gado do vento* e os restos dos naufrágios.

No que diz respeito ao primeiro, concretizava-se na possibilidade de recolher na quinta os animais tresmalhados das manadas que pastavam nas terras gandaresas (sobretudo junto às lagoas). Quanto ao segundo, consistia no direito à apropriação dos objetos e produtos lançados pelo mar na linha de costa entre Quiaios e Mira, provenientes dos navios que naufragavam (sobretudo por intervenção da intensa pirataria berbere). Esta prerrogativa, concedida pela coroa aos frades crúzios, possibilitaria a arrecadação na sua quinta de mercadorias provenientes do Oriente, do Brasil e da Europa.

A quinta da Fonte Quente passou a funcionar, ainda, como uma reserva agrícola, onde provavelmente se experimentaram novas culturas (como o milho grosso e a batata, plantas que chegaram à Europa no século XVI trazidas da América), constituindo-se, assim, como um “campo experimental” da agricultura praticada no território da Gândara da Fonte Quente.

1.7. A igreja matriz de S. João da Quintã

Ainda que o privilégio do *isento* date do século XII, os cónegos regrantes apenas efetivaram esta prerrogativa, no couto de Cadima, provavelmente nos inícios do século XVI (quando o povoamento ultrapassou a zona do *barreo* entrando na gândara) através da construção da igreja matriz da freguesia de S. João da Quintã implantada nas proximidades da igreja paroquial de Nossa Senhora do Ó.

A igreja já existia em 1543, ano em que se celebrou um contrato entre os fregueses da paróquia de S. João da Quintã e o mosteiro de Santa Cruz

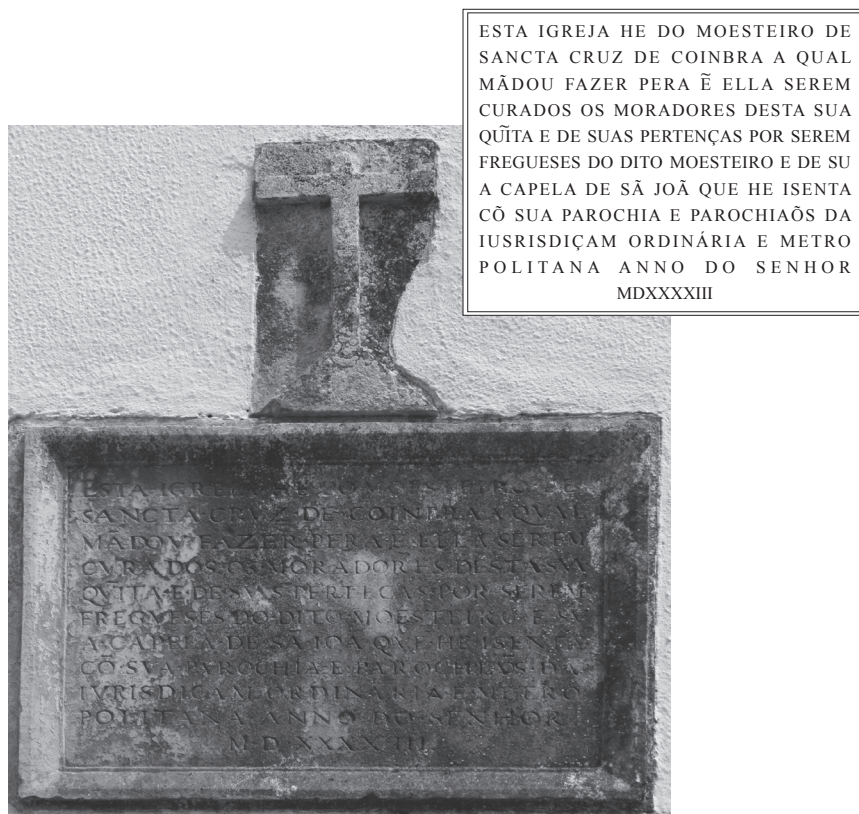


Figura 2 – Inscrição da Igreja paroquial de S. João da Quintã
(atual capela de Santo Amaro)

através do qual aqueles se comprometeram a deslocar-se a Coimbra, a fim de participarem nas principais festas realizadas no convento: a de Santa Cruz de maio e a dos Santos Mártires.

A presença obrigatória nas cerimónias litúrgicas, celebradas na casa-mãe, obrigava os gandareses a percorrerem um longo caminho entre os lugares da freguesia da Quintã e Coimbra. A exigência dos cónegos regrantes decorria da necessidade de criar, junto dos seus fregueses, um sentimento de pertença (e de obediência) ao mosteiro de Santa Cruz. Segundo o testemunho prestado pelo cura da igreja de S. João da Quintã, em 1629, (o padre Cristóvão Moniz), a indicação da filiação da igreja de S. João da Quintã à igreja paroquial de S. João de Santa Cruz foi gravado naquele templo num “letreiro” colocado “na frontaria da porta

principal”, inscrição que ainda hoje se pode observar na capela situada no largo denominado de Santo Amaro (Quintã)¹⁹.

2. Na origem da comunidade: o culto de Nossa Senhora da Tocha

2.1. O introdutor do culto: João Garcia Bacelar

Como nasceu a comunidade da Tocha? A resposta a esta pergunta não envolve dúvidas: nasceu em torno do culto à imagem de Nossa Senhora da Atocha trazida para a Gândara da Fonte Quente por João Garcia Barcelar: um galego (de ascendência portuguesa).

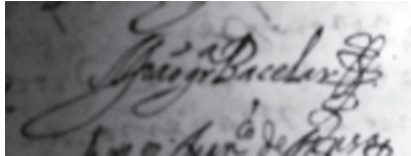


Figura 3 – Assinatura de João Garcia Bacelar

De acordo com a narrativa bem conhecida, de frei Agostinho de Santa Maria, João Garcia Bacelar nascera em Pontevedra, no reino da Galiza. Ainda em menino, terá sido levado para casa de um tio cónego na Sé de Madrid (ou de Toledo). Um dia saiu, em passeio, montado numa mula, na companhia dos criados. Teria, então, dez ou onze anos. Imprudente, aproximou-se de um desfiladeiro tendo-se despenhado juntamente com a sua montada. Ao ver-se levado pelos ares “chamou pela Senhora de Atocha”, pedindo-lhe que lhe valesse em tão grande perigo.

Em desespero, os criados desceram apressadamente o monte. Quando chegaram junto do rio, encontraram o jovem sentado, “sem lesão alguma”, rindo-se com contentamento. Perplexos, perguntaram-lhe porque é que não “estava feito em pedaços e morto”. Em resposta, obtiveram a descrição do milagre: no momento da invocação da Senhora vira “um grande resplendor claramente, o qual o fora acompanhando, pelo mesmo ar, até o deixar assentado naquela pedra e praia do rio”. Reconhecido, prometera à Mãe de Deus que lhe haveria de edificar uma “Casa” onde colocaria a sua imagem. Perante esta oferta, a sua intercessora sugeriu que edificasse o templo “num monte que visse mais despovoado e deserto”.

A versão do milagre (operado pela Senhora da Atocha), registada pelo autor do *Santuário Mariano*, insere-se num imaginário mental típico do tempo, contendo elementos constantes em muitas outras narrativas: o real e o maravilhoso imbricavam-se num tempo de mundividência fortemente religiosa.

Segundo o mesmo autor, o menino tinha muita devoção a esta Senhora “por ver a particular que lhe tinha toda aquela Corte de Madrid”. Na verdade, a estadia de João Garcia, em Madrid, ocorreu no tempo de Filipe II (filho de Carlos V e Isabel de Portugal), monarca que prestou uma particular atenção ao culto de Nossa Senhora de Atocha. (O neto do rei D. Manuel estabeleceu uma ligação entre este culto e a família real que ainda hoje persiste).

Atendendo ao estatuto social do tio de João Garcia, augurava-se ao jovem um futuro promissor que passaria, eventualmente, por uma carreira eclesiástica. O cónego da Sé de Madrid terá, por certo, criado as condições para que o sobrinho adquirisse instrução, nomeadamente competências de leitura e de escrita visíveis na elegância da sua assinatura.

A morte, eventualmente prematura do tio, leva o jovem a procurar a proteção de outro tio. Não regressa à sua terra natal – a cidade de Pontevedra (no dizer de Frei Agostinho de Santa Maria) ou Redondela – lugar do termo daquela cidade galega onde viveram os seus avós portugueses.

Não foi ainda possível apurar os nomes dos pais de João Garcia. Documentos referentes à habilitação para familiar do Santo Ofício de um tio (Pedro Bacelar) e de um primo (Gregório Bacelar) permitem-nos, entretanto, conhecer o nome dos seus antepassados: o avô chamava-se António Gonçalves – natural de S. João de Coucieiro (Vila Verde) – era casado com Isabel de Bacelar, nascida em Valença do Minho; por sua vez, o bisavô paterno, António Gonçalves, nascera em Cova do Ladrão (junto a Chaves) e a bisavó, Filipa Mendes, era natural de Pombal; os bisavós maternos eram naturais de Valença do Minho: os seus nomes eram João Vaz e Isabel Fernandes Bacelar.

Como é demonstrado por vários estudos, existiu ao longo do tempo, uma mobilidade fronteiriça entre Portugal e Espanha de pessoas que procuravam melhores condições de vida no país vizinho ou um refúgio protetor de perseguições inquisitoriais ou alistamentos militares forçados. Sendo embora melhor conhecida a vinda de galegos para Portugal, o movimento processava-se, igualmente, em sentido inverso²⁰. Ao tempo, as relações comerciais entre Portugal e a Galiza eram muitas intensas,

sendo Aveiro e Pontevedra duas localidades com uma ligação muito próxima: intensificando-se os contactos no século XVII devido às necessidades acrescidas de sal para a salga da sardinha (peixe então muito abundante na costa da Galiza)²¹.

Nos inícios da centúria de seiscentos, os caminhos terrestres e marítimos eram muito familiares aos galegos, circunstância que facilitou a vinda do jovem João Garcia Bacelar que se instalou na Figueira (Figueira de Buarcos) em casa do tio Pedro Gonçalves Bacelar – homem “muito rico e de grandes cabedais”, no dizer de Frei Agostinho de Santa Maria. Apreciação que tem fundamento se tivermos em conta que este mercador exerceu as funções de prebendeiro do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, no quadriénio de 1622 a 1626, gerindo a cobrança de todas as rendas de uma das mais poderosas casas senhoriais do país (missão apenas confiada a pessoas investidas de grande poder económico e elevado crédito social)²².

Num tempo marcado por uma profunda crise económica, João Garcia Bacelar foi acolhido em casa de seu tio, que assumiu as funções de seu protetor encaminhando-o na vida.

2.2. A família

A sete de julho de 1623 casou, na igreja de Cantanhede, com Maria da Silveira Cardoso, natural de Aveiro (sobrinha da segunda mulher de Pedro Bacelar, Antónia Cardoso da Silveira). Testemunharam o ato Manuel de Andrade, Miguel Ribeiro, Belchior Pires e a maior parte da freguesia²³.

A jovem que João Garcia escolheu para casar (ou que as conveniências familiares ditaram que assim acontecesse) era natural de Aveiro, donde seriam originários igualmente os seus pais (cujos nomes desconhecemos) e os seus avós e bisavós: o avô – Sebastião Silveira – desempenhara as funções de tabelião (ofício que provavelmente transmitira a um dos filhos, talvez o pai de Maria Silveira) – sendo casado com Antónia Santos. Os bisavós paternos foram André Dias Caldeira (escudeiro) e Maria Fernandes; os maternos, João dos Santos (mercador) e Maria Cardoso.

Nas sociedades da época moderna, o casamento inseria-se numa estratégia de mobilidade social ou de consolidação de estatutos: a união proporcionada pelos tios de João Garcia Bacelar ao sobrinho insere-se

claramente nessa lógica. Atendendo à informação atrás apresentada, concluímos que o sobrinho de Pedro Bacelar casou com uma senhora de estatuto social superior à sua: o avô desempenhara a função de tabelião e o bisavô gozara do título nobiliárquico de *escudeiro*.

Em tempos de modernidade, todo o estatuto social elevado se alicerçava num património gerador de rendimentos socialmente nobilitantes entre os quais se destacavam os provenientes da agricultura.

A seguir ao casamento, João Garcia e Maria Silveira instalaram-se em Guimara (couto de Cadima). Em 25 de novembro de 1624, este casal batizava a primeira filha a quem davam o nome de Maria. Escolheram para padrinhos Maria Cardosa, mulher de Manuel de Andrade, (provavelmente familiar de Maria da Silveira) e Francisco Cardoso, irmão de Maria da Silveira.

É, igualmente, em Guimara que nasce a segunda filha, Antónia, batizada na igreja de Cadima, no dia 6 de janeiro de 1626. Apadrinharam a menina novamente familiares: o já conhecido Manuel de Andrade e Antónia dos Santos, viúva, moradora na Figueira de Buarcos.

O casal instala-se, em seguida, na vila de Cantanhede onde residiam familiares de Maria da Silveira. Através destas ligações de parentesco relacionam-se com o poderoso donatário de Cantanhede; um relacionamento estreito atestado pelo facto de D. António Luís de Menezes ter aceite o convite para padrinho da terceira filha de João Garcia, Isabel, batizada na igreja paroquial de Cantanhede em 14 de abril de 1628. A madrinha foi Pulicena Ribeira, filha de António Ribeiro.

Por fim, chegou o filho varão. Em 21 de agosto de 1630, recebia o batismo um menino a quem foi dado o nome do tio materno, Francisco. Apadrinharam esta criança Gregório Bacelar (filho de Pedro Bacelar e primo de João Garcia Bacelar) e Ana da Encarnação, ambos da Figueira.

A informação disponível nos registos paroquiais relativa aos batismos dos filhos de João Garcia Bacelar e Maria da Silveira, em particular a referente aos padrinhos, levam-nos a concluir que o jovem casal se apoiava numa rede familiar residente na Figueira e em Cantanhede.

Os estudos históricos têm demonstrado que a escolha dos padrinhos, na época moderna, obedecia também a uma estratégia de ascensão ou de consolidação de estatutos sociais. No caso em apreço, esta lógica é particularmente notória no apadrinhamento de Isabel através do qual se estabeleceu uma relação com a personalidade socialmente mais cotada a nível local (por ser filho do donatário da vila de Cantanhede), tendo igualmente

uma grande projeção a nível nacional: D. António Luís de Meneses, o 3.º conde de Cantanhede, foi agraciado com o título de 1.º Marquês de Marialva, em reconhecimento dos notáveis serviços prestados à coroa, nomeadamente pela sua participação na guerra da Restauração (feito que lhe mereceu o nome de “libertador da pátria”).

João Garcia Bacelar beneficiava de um elevado estatuto à escala da sociedade local. O percurso dos filhos insere-se num padrão similar ao da nobreza. Com efeito, duas filhas professaram no convento de Tentúgal, desempenhando uma delas o cargo de priora. Por sua vez, o filho ingressou na carreira eclesiástica vindo a adquirir o estatuto de cônego de uma Sé (provavelmente de Faro). Como era habitual, uma das filhas casou, assegurando deste modo a reprodução da família e a presença nas genealogias (conforme se pode observar na árvore genealógica que apresentamos), o que, já em si é um indicador de manutenção e de eventual acrescentamento de estatuto.

Todo o percurso social se sustenta necessariamente numa base económica. No tempo em que viveu João Garcia Bacelar, os rendimentos socialmente prestigiantes eram os provenientes da agricultura.

2.3. O património: a quinta da Telhadela

João Garcia Bacelar arrematou, em 1626, a renda de Cadima, celebrando um contrato para o qual apresentou o seu tio como único fiador²⁴.

De notar que o facto de um determinado indivíduo assumir a cobrança de uma renda não significava que ele próprio efetuasse a arrecadação dos tributos. Esta atividade podia ser realizada por habitantes da localidade contratados para o efeito. O perfil social e funcional do contratador de rendas não é, assim, equiparável ao de um cobrador de impostos régios ou concelhios. Com efeito, as casas senhoriais, devido ao facto de não disporem de meios que lhes permitissem a cobrança das suas rendas, entregavam essa tarefa a pessoas creditadas para o efeito, derivando essa honorabilidade do património material e do bom nome do contratador, bem como dos fiadores (pessoas “seguras e abonadas” que assumiam o cumprimento das cláusulas contratuais em caso de incumprimento do contratador).

A cobrança dos direitos senhoriais, devidos ao mosteiro de Santa Cruz, permitiu a João Garcia Bacelar um melhor conhecimento do couto de

Cadima, facto que pode ter estado na origem da compra de uma terra, no sítio da Telhadela, o lugar escolhido para cumprir a promessa e, ao mesmo tempo, organizar a quinta de onde obteria proventos socialmente prestigiantes²⁵.

A história da aquisição do património fundiário de João Garcia Bacelar conhecemo-la através de documentação proveniente do núcleo documental do mosteiro de Santa Cruz. A narrativa que a seguir apresentamos remete-nos para uma situação que tem uma faceta individual e uma outra coletiva, aplicável, em muitos aspetos, ao movimento de ocupação de terras e instalação de habitações na Gândara da Fonte Quente.

Em 18 de outubro de 1629, no lugar da Quintã, apareceram perante o juiz do tombo (magistrado responsável pela elaboração do cadastro da propriedade senhorial) e os procuradores do mosteiro (os padres D. Teotónio dos Mártires e D. Teotónio de S. José) João Garcia Bacelar e sua mulher, Maria da Silveira Cardoso, para fazer o reconhecimento de uma “sesmaria de terras e matos na Gândara de Fonte Quente, onde chamam a Telhadella, do couto de Cadima”, cujo *domínio* útil (direito à fruição) tinham comprado aos herdeiros de Pedro Gonçalves, da Póvoa da Magra, falecido em 1612. No auto de reconhecimento, pode ler-se que Maria da Silveira declarou “que outorgava e consentia neste reconhecimento”, assumindo com o marido (como era aliás exigido) os direitos e deveres fixados no referido auto. Este documento está assinado pelo juiz do tombo, pelos procuradores, por um criado da quinta da Fonte Quente e por João Garcia Bacelar. A rogo de Maria da Silveira assinou o seu irmão Francisco de Sousa.

Como era habitual, foi apresentada uma breve descrição do prédio rústico, bem como da sua localização. Tratava-se de uma terra “toda cercada e rodeada de valas” (sinal identificador de terreno de exploração agrícola na Gândara) com uma área avaliada em 64 alqueires de sementeira. Confrontava a sul com a “carreira” que ia para o Poço do Inferno e, a nascente, com o “caminho” que de Vagos e Mira seguia para Quiaios. O documento não apresenta as confrontações a norte e a poente, mas das cláusulas do contrato depreende-se que o sítio da Telhadela se situava num lugar não muito distante da quinta da Fonte Quente. Com efeito, João Garcia Bacelar comprometeu-se a ceder aos frades a água existente na sua exploração agrícola, no caso de ser necessária para rega da reserva senhorial do mosteiro.

A escolha de um sítio dotado de água para implantação de uma quinta leva-nos a formular a hipótese de que na compra poderão ter pesado motivações materiais, para além das espirituais. Com efeito, um terreno com água tinha particulares aptidões para a criação de gado e para o cultivo da planta americana (o milho grosso) que começava a configurar as paisagens agrícolas da Gândara através da introdução do regime campo-prado.

Conforme o título antigo, apresentado no ato de reconhecimento, o regime de concessão da terra era o de aforamento perpétuo, tendo a compra obedecido às formalidades legais, nomeadamente o pedido de licença ao mosteiro, comprovado através da apresentação do documento referente ao pagamento do imposto devido nessas circunstâncias (uma percentagem do valor da venda, denominado *laudémio*), assinado pelo procurador do mosteiro, D. Cristóvão da Conceição.

Para obter um documento atualizado, em 14 de fevereiro de 1630, João Garcia Bacelar deslocou-se a Coimbra, onde se realizou um novo contrato de aforamento.

Nesta escritura, registaram-se os direitos e deveres das partes fixados no reconhecimento exarado no tombo, consagrando-se as alterações já acordadas no concernente ao aumento da área e conseqüente acrescentamento de foro. A renda consignada no título antigo reportava-se apenas a trinta alqueires de sementeira sendo constituída por um foro de uma galinha e um frangão, o dízimo a S. João da Quintã e uma ração de oitavo (12,5% da produção agrícola). Dada a duplicação da área da quinta, fixou-se o foro num arrátel de cera²⁶.

Celebrada a nova escritura, João Garcia Bacelar consolidou a posse da quinta consagrada no direito de usufruir em vida e de transmitir aos seus herdeiros. O contrato jurídico realizado era o de enfiteuse perpétua, modalidade aplicada ao tempo na zona da gândara, e que se configurava como uma “quasi propriedade”, desde que fosse satisfeito, com regularidade, o pagamento dos pesados tributos que oneravam a produção agrícola fixados no foral de Cadima²⁷.

2.4. O pagamento da promessa

Com a aquisição dos terrenos (que haviam de dar origem à quinta da Telhadela) reuniam-se as condições para que João Garcia Bacelar pagasse

a promessa que fizera à Senhora da Atocha quando era menino. A Gândara da Fonte Quente era um sítio adequado para construir a capela em honra da Senhora que, segundo a sua crença, lhe salvara a vida. O lugar era de reduzido povoamento; situava-se, no entanto, à beira de uma via de comunicação – o caminho entre Mira e Quiaios – que se afirmaria, no futuro, como via de intensa peregrinação e “mercancia”.

E, assim, em data que não é possível precisar, construiu, “à sua custa e por sua devoção”, nas imediações da quinta da Telhadela, “num cabecinho alto”, uma ermida com um altar para se dizer missa.

Segundo o prescrito nas *constituições* do bispado de Coimbra, a edificação de um local de culto devia ser precedida de uma licença concedida pelo bispo²⁸.

Como a ermida se situava na área do *isento* do mosteiro de Santa Cruz, ou do bispado de Santa Cruz (como era designado pelos cónegos regrantes) – território em que o prior deste mosteiro exercia jurisdição eclesiástica plena –, João Garcia Bacelar e Maria da Silveira Cardoso dirigiram-se ao prior do convento, solicitando-lhe autorização para celebrar, na sua capela, missa “para honra e louvor de Deus e da Senhora da Atocha”.

Em 24 de setembro de 1636, D. Miguel dos Anjos, vigário do mosteiro, na ausência do geral da congregação, concedeu a licença, declarando que “estando a ermida feita, em sua perfeição, se possa nela dizer missa para sempre”²⁹. A autorização foi dada com a condição de a capela ser “provida, ornada, reparada e ornamentada à custa dos sobreditos instituidores e de seus sucessores”, não podendo decorrer do culto “prejuízo algum” para o mosteiro em matéria de “direitos paroquiais”. No mesmo documento, delegava-se num dos padres residentes na quinta da Fonte Quente a bênção do novo local de culto, bem como da imagem que nele se havia de colocar.

Em 28 de setembro de 1636, D. Filipe dos Anjos benzeu a ermida e a imagem da Senhora da Atocha que João Garcia Bacelar tinha mandado fazer “à imitação da que em Madrid se venera no Convento de São Domingos”³⁰.

“A imagem da Senhora é de escultura de madeira, a sua estatura são cinco palmos, tem sobre o braço esquerdo o Menino Jesus. É estofada e obrada à feição do seu original; na mão direita, ou encostada à mão, tem um círio dourado com grande primor”, assim a descreveu Frei Agostinho de Santa Maria.

No *Santuário Mariano* afirma-se que esta ermida foi construída “pelos anos de 1610 pouco mais ou menos”. Trata-se de um número redondo (característico de um tempo em que não havia o sentido da precisão numérica) transmitido, de memória, por duas filhas de João Garcia Bacelar, freiras do Mosteiro de Tentúgal – Soror Isabel dos Serafins e Soror Antónia de São Francisco (priora do mesmo convento) – a um sobrinho – D. Mateus de Santiago – cônego regrante de Santo Agostinho que fixou por escrito o testemunho das tias. Este neto do fundador do culto era filho de Maria da Silveira Cardoso Bacelar³¹.

A data de 1610 tem que ser cruzada com outras referentes a marcos da vida de João Garcia Bacelar: 1623 – ano em que se celebrou o seu casamento com Maria Silveira – e 1636 – data da concessão da licença para se dizer missa na ermida de Nossa Senhora da Atocha.

Apresentamos como referência a data de casamento dos fundadores da ermida, atendendo ao facto de Frei Agostinho de Santa Maria indicar que a escolha do sítio, onde se haveria de construir o templo, ter sido feita num dia em que João Garcia e Maria Silveira se deslocavam de Aveiro para a Figueira, facto que teria necessariamente de ocorrer numa data posterior a 1623.

Quanto ao ano de construção da ermida e de colocação da imagem de Nossa Senhora da Tocha, já se nos afigura verosímil ser anterior a 1636, ano em que se concedeu licença para se celebrar missa na capela.

Tendo ainda em conta outras informações de que dispomos, consideramos que a ermida da Senhora da Tocha não assumiu expressão como local de culto, antes de 1629. Com efeito, nesta data, o cura de S. João da Quintã reconheceu, perante o juiz do tombo, o mosteiro de Santa Cruz como entidade a quem competia toda a jurisdição eclesiástica e metropolitana, declarando os direitos que os religiosos exerciam na freguesia, bem como as obrigações dos fregueses. Como locais de culto existentes na área do *isento* apenas deu conhecimento da igreja de S. João da Quintã e de uma ermida de Nossa Senhora do Rosário, situada no lugar da Graciosa (Cochadas). Em relação a esta capela, declarou que possuía as chaves “e levava todas as ofertas que nela ofertavam os devotos e romeiros que a ela vinham”³². Quanto à capela da Senhora da Tocha nada declarou. A ermida, a existir, teria, assim, o estatuto de capela particular designada como “oratório” num documento papal.

Com base na informação disponível neste momento (atestada em documentação de natureza jurídica disponível no núcleo documental do

mosteiro de Santa Cruz de Coimbra), concluímos que a construção da ermida e o nascimento do culto terá ocorrido no arco temporal balizado pelos anos de 1623 e 1636.

De notar no entanto que, se em face da documentação disponível, defendemos a tese de que a construção da ermida ocorreu em data posterior ao ano de 1610, consideramos, por outro lado, que o desbravamento de terras integradas no atual território da freguesia da Tocha ocorreu numa cronologia anterior³³.

O conceito de “deserto” aplicado à Gândara da Fonte Quente seiscientista por Frei Agostinho de Santa Maria (que tem sido reproduzido ao longo do tempo por muitos autores) não é totalmente rigoroso.

Com efeito, o tombo realizado nos inícios do Século XVII já regista os seguintes topónimos na Gândara da Fonte Quente: Barrins, Bracial, Caniceira, Escoural, Gesteira, Sanguinhal, Sanguinheira e Telhadela. Quanto às terras que haveriam de dar origem à quinta onde foi construída a ermida, foram arroteadas, antes de 1610, por Pedro Gonçalves, da Póvoa da Magra (Cochadas), que faleceu em 1612. Por sua vez, o desbravamento de terras situadas mais a norte – Graciosa (Cochadas), Escoural e Caniceira terá ocorrido em finais do século XVI.

2.5. O conflito entre Maria da Silveira e o mosteiro de Santa Cruz

João Garcia Bacelar pagou a promessa nos anos finais da sua vida: documentos datados de março de 1639 já se referem ao introdutor do culto da Senhora da Atocha como falecido. Desconhecemos, no entanto, a data e as circunstâncias da morte bem como o local de enterramento. Atendendo a que o óbito não consta dos registos paroquiais referentes às freguesias do concelho de Cantanhede formula-se a hipótese de ter ocorrido em Aveiro³⁴.

O pioneiro da organização da comunidade da Tocha não teve uma vida longa. Cumpriu um sonho. A morte impediu-o de cumprir outros, como o de consolidar uma Casa: na sua vertente patrimonial (através de aquisições de outras terras) e simbólica (uma eventual obtenção de um cargo ou de uma mercê régia, que lhe poderia advir, por exemplo, da participação na guerra da Restauração nos exércitos do futuro marquês de Marialva, padrinho da sua filha Isabel).

Com a morte do marido, Maria da Silveira tinha o direito de assumir a posse da *sesmaria*, que já se havia transformado numa quinta composta por casas, currais para gado, terras e matos. Nela vivia com os seus filhos – três filhas e um filho – um criado e respetiva família.

Inesperadamente, em março de 1639, foi acusada pelos cônegos de ter ocupado abusivamente a quinta da Telhadela. Não temos, neste momento, explicação para este facto. Uma hipótese que se nos afigura verosímil é a da viúva se ter recolhido a Aveiro (onde o marido pode ter falecido) para passar um tempo de luto em casa de familiares. Quando chegou a primavera, regressou ao seu lar para lançar as sementes à terra e ver germinar a vida nos campos que João Garcia Bacelar tinha desbravado.

A acusação de *tomadia* (ocupação abusiva) consta de um requerimento feito pelo prior e mais religiosos ao juiz apostólico “das causas de forças, violências e moléstias” do mosteiro de Santa Cruz, solicitando uma “carta monitória” (citação) contra Maria Silveira ordenando a sua saída da quinta. Os frades fundamentavam o pedido alegando que, estando “de posse de uma tomadia que tem em si terras, matos, casas e currais, onde chamam a Telhadela, com sua ermida de Nossa senhora” – “beneficiada e tapada” pelos irmãos e criados que viviam na quinta de Fonte Quente – em 18 de março de 1639, “uma Maria Silveira”, residente na Vila de Aveiro – “à força e contra vontade dos religiosos” – a viera ocupar. O prior invocava, ainda, o “grande prejuízo” decorrente de “morarem semelhantes pessoas” (referindo-se às quatro mulheres) junto de suas quintas³⁵.

A ocupação das terras foi comprovada por três testemunhas, sendo uma delas um criado da quinta da Fonte Quente. Perante os factos aduzidos pelos cônegos e comprovados pelas testemunhas, em 11 de abril de 1639 o juiz apostólico, doutor José de Abreu Bacelar ordenou a Maria da Silveira que abandonasse a terra, no prazo de três dias, sob pena de excomunhão e de pagamento de uma multa de cinquenta cruzados para a câmara apostólica e para a Bula de Santa Cruzada³⁶.

Com a saída da viúva da quinta, o mosteiro de Santa Cruz assumiu o controlo da ermida que desempenhava já funções de igreja paroquial: em 23 de maio de 1639, celebrou-se (com licença do vigário crúzio) em Nossa Senhora da Tocha o casamento de Manuel Fernandes e Isabel Antónia. O noivo era da Fervença; a noiva da Caniceira.

A reação de Maria Silveira à usurpação dos seus bens e ermida é-nos transmitida por Gregório Bacelar (agente de causas do mosteiro de Santa

Cruz) numa carta enviada ao prior do mosteiro, escrita na Figueira da Foz, em 21 de dezembro de 1639. Neste documento, refere-se que a viúva quando lhe foi transmitida a ordem de expulsão das suas terras, chorou “muitas lágrimas”. Mas resolveu ir-se embora já que, terá alegado, se o mosteiro “queria de todo em todo tirar-lhe aquele pedaço de pão”, ela, “viúva e só o não podia impedir”³⁷. Gregório Bacelar cumpriu as funções inerentes ao cargo que o tornavam dependente do poderoso mosteiro crúzio. Não foi, no entanto, insensível às lágrimas da sua prima (Gregório Bacelar era filho de Pedro Bacelar, tio de João Garcia).

Num tempo marcado pelo espírito da Contrarreforma, emanado do concílio de Trento, compreende-se que Maria da Silveira, num primeiro momento, vacilasse perante a ameaça de excomunhão: um “raio da Igreja, necessário para conservar a disciplina eclesiástica” (no dizer de Bluteau)³⁸. Os religiosos de Santa Cruz usavam-no, igualmente, como instrumento em defesa dos seus interesses materiais. De notar que os crúzios recorriam, por vezes, à ameaça de excomunhão para obrigar os enfiteutas a pagar as rendas em dívida³⁹. O excessivo uso deste instrumento, aqui como em outras situações, provocava, no entanto, o seu descrédito. Num motim ocorrido, em 1620, nas proximidades da quinta de Fonte Quente, os povos terão proclamado “que não era aquele povo que tinha de ver com excomunhões”, ao mesmo tempo que proferiam “palavras mal compostas contra a fé e contra os religiosos”⁴⁰.

Dando sequência ao processo, em 15 de novembro de 1639, a mando do reverendo D. Teotónio de S. João, realizou-se a tomada de posse da quinta da Telhadela. Intervieram neste ato um religioso, de nome Frei Miguel, um escrivão, o porteiro e o tabelião do couto de Cadima e algumas testemunhas⁴¹. A posse seguiu o ritual conhecido: Frei Miguel começou por apanhar terra, erva e mato; em seguida, entrou na casa habitada pelo quinteiro, a mulher e os filhos e ordenou-lhes que se afastassem; expulsos os caseiros, o frade passou a mão pelas paredes, abrindo e fechando portas. Entraram depois nas outras casas, denominadas no auto como “casal de dentro” e “casal de fora”, onde teria vivido Maria Silveira com os seus filhos, e aí praticaram o mesmo ritual.

O auto de posse foi registado pelo tabelião que servia os coutos de Cadima, Zambujal e Arazede. Foi ainda assinado pelo porteiro da câmara de Cadima e por três testemunhas; curiosamente as mesmas pessoas que tinham comprovado a ocupação abusiva das terras por Maria da Silveira.

Este ato foi precedido de um aviso feito à viúva de João Garcia Bacelar, pelo porteiro do couto de Cadima, para retirar o gado e outros bens existentes nas casas, deixando apenas aí ficar o quinteiro.

A justificação dada no texto do auto de posse (elaborado pelo oficial concelhio de Cadima) para a apropriação da quinta é um pouco diferente da apresentada pelo prior do mosteiro no requerimento em que solicitou a expulsão da viúva. Com efeito, naquele documento afirma-se que a quinta pertencera a João Garcia Bacelar, tendo passado para a propriedade plena do mosteiro devido ao facto de “ele defunto não ter título da dita quinta, nem pagar o foro”. Mas se era esta a situação, cabe perguntar: por que é que os frades não atuaram em vida de João Garcia Bacelar?

A primeira reação de Maria da Silveira, fragilizada pela morte do marido, perante uma ameaça de excomunhão e o pagamento de uma multa, foi sair da quinta. E terá mesmo saído já que no auto de posse não é feita qualquer alusão à sua presença. Passado algum tempo, mudou de atitude.

O seu marido, homem que sabia lidar com a escrita, guardara documentos comprovativos dos contratos realizados com o mosteiro, nomeadamente a escritura de aforamento da quinta da Telhadela e a licença para se dizer missa na ermida da Tocha. Terá sido o conhecimento do conteúdo destes documentos que levou Maria da Silveira a não aceitar, resignada, o esbulho dos seus bens. Afigura-se-nos pertinente formular a hipótese de se ter aconselhado junto de pessoas afetas ao padrinho da sua filha Isabel (o donatário de Cantanhede) ou de ter solicitado uma opinião ao seu primo Gregório Bacelar, que havia igualmente apadrinhado uma das suas filhas, e que viria a desempenhar o cargo de escrivão da conservatória da Universidade de Coimbra.

Com efeito, em carta, não datada, enviada da quinta da Fonte Quente, um religioso comunicava aos cónegos de Coimbra que a viúva “estava aconselhada em se ir meter na sua quinta”. O frade declarava-se disposto a aceitar, e a executar, uma ordem no sentido de impedir a sua entrada, colocando, assim, a obediência a Santa Cruz em primeiro plano. Não era, entretanto, insensível à situação de injustiça que estava a ser praticada. Com efeito, na mesma carta, o referido padre comunicava ter aconselhado a viúva a fazer uma petição “da sua pobreza” ao Padre Geral, atitude que dizia não decorrer de qualquer “afeição pessoal”, sendo apenas ato para “ser visto de Deus”⁴².

Desta carta, como de outras enviadas da quinta, decorre que Maria da Silveira perturbava mais os cônegos regrantes de Coimbra, do que os residentes na quinta da Fonte Quente.

A viúva regressou de facto à quinta passando aí a viver com as filhas, o filho e o seu quinteiro mulato.

O que inquietava o prior de Santa Cruz não era apenas a existência, nas vizinhanças da Fonte Quente, de uma quinta administrada por uma mulher, situação desaconselhada pela disciplina eclesiástica. Incomodava-o, sobretudo, a atitude em relação à ermida de Nossa Senhora da Tocha. Na verdade, segundo testemunham os frades, a viúva não respeitava as condições fixadas na licença para aí se dizer missa (nomeadamente a que prescrevia pertencerem todos os direitos paroquiais ao mosteiro, nos quais estariam incluídas as esmolas oferecidas pelos devotos).

O entendimento de Maria da Silveira era, todavia, outro. Na verdade, quando morreu o marido, assumiu a posse da ermida, apropriando-se das esmolas e outras ofertas. Esta situação lesava o convento por lhe subtrair uma fonte de receita. Neste contexto, decidiu recorrer a todos os meios para afastar quem tanto perturbava os seus interesses materiais e os seus privilégios, solicitando agora uma ordem de expulsão da ermida. Em 14 de novembro de 1640, o vigário geral da jurisdição eclesiástica mandou passar uma “carta monitória” (com pena de excomunhão e pagamento de cinquenta cruzados) proibindo Maria da Silveira de entrar na ermida. Só lhe era permitido rezar e ouvir missa “da banda de fora”⁴³.

Mas a viúva de João Bacelar estava tenazmente apostada em lutar pelo que considerava serem os seus direitos. Fazendo tábua rasa das “censuras eclesiásticas” emanadas do mosteiro de Santa Cruz, instalou-se na ermida, passando aí os dias acompanhada das suas filhas e filho.

Em carta enviada da Fonte Quente, em 30 de maio de 1641, informa-se o convento que a viúva respondera à notificação dizendo: “que bem podiam vir raios do céu que não a haviam de tirar dali, que era a sua capela”⁴⁴. Em 3 de junho, outro frade comunicava ao mosteiro que Maria da Silveira afirmara que não estava “excomungada, nem tinha de ver com nada de Santa Cruz”⁴⁵. De notar que estas palavras teriam soado bem ao bispo de Coimbra que almejava ter o exclusivo do direito de excomunhão, bem como de outros direitos episcopais em todo o território do bispado.

Por sua vez, noutra carta comunica-se que a viúva rebelde ameaçara um criado da quinta da Fonte Quente (que a repreendera pelo facto de ela recolher as esmolas) que lhe “havia de tirar as barbas”. A mesma missiva

informa que a viúva e as suas filhas guardavam a capela armadas; a mãe com uma espingarda e as filhas com pistolas, armas que já teriam sido utilizadas para alvejar um criado da Fonte Quente, que só por milagre de Deus saíra ileso. Estas cartas – que testemunhavam a desobediência às “censuras eclesiásticas”, bem como comportamentos sujeitos à pena de excomunhão, como era o caso de utilização de armas nos espaços de culto⁴⁶ – foram utilizadas pelos religiosos para fundamentarem um pedido de agravamento das referidas penalizações eclesiásticas.

Em 6 de junho de 1641, António Vaz Fróis (vigário geral da jurisdição eclesiástica do mosteiro) – alegando que Maria da Silveira tinha sido “contumaz e pouco obediente aos mandados eclesiásticos” (por não ter cumprido o “monitório” passado contra ela, nem apresentado embargos) – decidiu aceitar o pedido formulado pelos crúzios, declarando a viúva de João Garcia Bacelar “pública excomungada” e “evitada das igrejas, ofícios divinos e congregação dos fiéis cristãos”, enquanto não aceitasse a ordem de não entrar na ermida bem como a de não se apropriar das ofertas. No mesmo documento, ordenava-se a maior publicitação desta excomunhão: os párocos deviam lê-la estando o “povo junto” e os notários, escrivães e tabeliães mandá-la apregoar “nas praças mais públicas, audiências e lugares públicos”⁴⁷.

Ao ver concretizar-se a expulsão da sua capela, a viúva de João Bacelar decidiu alterar a sua estratégia. Pediu absolvição e solicitou que não a impedissem de entrar na ermida para ouvir missa, comprometendo-se ainda a não tocar nas ofertas. Para formalizar a sua mudança de atitude, em 21 de junho de 1641, deslocou-se a Coimbra para declarar, perante o notário Francisco Cardoso Zuzarte, “que se obrigava a não entender nas ofertas e mortaldas da dita ermida, nem tomá-las, por si nem por outra nenhuma pessoa de sua casa, e as deixava livres ao dito mosteiro”⁴⁸.

Perante esta mudança de atitude da viúva de João Garcia Bacelar, -a pena de excomunhão foi suspensa.

Mas o tempo era de esperança para aqueles que se consideravam vítimas das opressões dos poderosos. Acreditava-se ter terminado o reinado dos tributos injustos, bem como de muitas outras injustiças. D. João IV, “o restaurador das liberdades”, prometia ser garante da Justiça Suprema.

Esmagada pelo poder do mosteiro de Santa Cruz, Maria da Silveira decidiu interceder junto do monarca, solicitando uma ordem no sentido de lhe ser restituída “a posse da ermida e da quinta”, pedindo ainda

“que os frades a não inquietem nela com seus poderes”. Fundamentava a sua pretensão, dizendo que o seu marido, “com grandes despesas”, tinha arroteado e cercado uns *maninhos* (terras incultas) que emprazara aos crúzios, construindo aí casas e currais para gados e edificado uma ermida em louvor de nossa Senhora da Tocha. No mesmo documento, queixava-se dos religiosos de Santa Cruz pelo facto de lhe quererem tirar a quinta e de a expulsarem da ermida, situação que, no seu entender, ocorrera quando os frades se deram conta de que “crescia a devoção e havia concurso de gente” à capela.

Denunciava ainda as “grandes vexações” sofridas por si, bem como pelas suas filhas donzelas. Considerando-se “mulher honrada e pobre”, e não tendo outros bens de onde pudesse retirar o seu sustento, implorava a justiça de Sua Majestade.

Perante este pedido, D. João IV solicitou informação ao provedor (oficial régio que superintendia na comarca de Coimbra). Para cumprir a ordem do monarca, este magistrado analisou a licença concedida pelos cónegos regrantas para se dizer missa na ermida da Senhora da Tocha, o contrato de aforamento da *sesmaria* e ouviu as partes, pelo menos uma das partes.

Depois de feitas as averiguações, o magistrado considerou não terem sido cumpridas as cláusulas constantes da licença concedida pelo mosteiro, em 1636, para se celebrar missa na ermida, nomeadamente a que determinava a aquisição, pelos instituidores, de paramentos e outros objetos de culto (não tendo sido cumprido este requisito utilizavam-se os paramentos existentes na capela da quinta da Fonte Quente); declarava-se ainda haver incumprimento em matéria de direitos paroquiais: acusava-se Maria da Silveira de abrir a caixa das esmolos apropriando-se, abusivamente, das ofertas deixadas pelos devotos.

O provedor afirmava ainda que a viúva e as suas filhas não se comportavam com a reverência devida aos santos, acusando-as de estarem na ermida “como em sua casa, conversando nela sem o respeito devido”. Finalmente, argumentava que a presença de quatro mulheres numa quinta próxima do mosteiro trazia “grande inconveniente” ao religioso que habitava na quinta, bem como aos demais frades que aí, por vezes, estanciavam.

Este funcionário régio dava ainda conta que a viúva era acusada de acolher na quinta malfeitores: pessoas que “de noite matam vacas e outro gado que levam furtivamente”.

Quanto ao documento que continha o contrato de aforamento, foi considerado sem valor por não conter as assinaturas do padre geral e de outros religiosos⁴⁹.

O provedor da comarca de Coimbra, que tinha como função proteger os mais desprotegidos (caso das viúvas e dos órfãos) colocava-se ao lado do poderoso convento, defendendo a sua disciplina eclesiástica e os seus interesses materiais. No fundo, cumpria a sua função de funcionário régio: a Igreja e o Estado, em tempos de contrarreforma, eram solidários em matéria de disciplina moral e exercício de poder.

A viúva de João Garcia Bacelar, ao apropriar-se das esmolas, desrespeitava, de facto, uma das cláusulas da licença concedida pelo mosteiro para se dizer missa na capela e, nesta medida, os frades tinham o direito de “proceder” contra ela.

Em relação ao contrato de aforamento, existia uma irregularidade formal, constituída pela falta de assinaturas, mas o seu conteúdo era verdadeiro. De notar que esta anomalia existe em todas as escrituras elaboradas naquele período referentes a Cadima: nenhuma contém assinaturas. O texto do contrato encontra-se registado no livro número quarenta dos prazos, de onde foi extraída uma certidão que figura no processo. Ora, este traslado tinha sido feito por Pedro Oliveira, “escrivão público por El Rey”, que o autenticou com o seu sinal. E não era a primeira vez que este escrivão elaborava um documento referente à quinta da Telhadela; redigira o registo do reconhecimento da posse desta terra por João Garcia Bacelar e Maria Silveira no livro de tombo, documento que se encontra autenticado com todas as assinaturas necessárias para o efeito. O tombo existia no cartório do convento e os frades tinham conhecimento dele dado ter sido elaborado havia poucos anos. Mas como o objetivo dos crúzios era provar que Maria da Silveira incorrera em pena de perda do *domínio útil* (da posse) da terra (denominada de “comisso”) por não possuir “título” válido da posse da quinta, o tombo foi ignorado.

Afinal as armas com que a viúva pretendia defender-se – os documentos comprovativos da posse da quinta e a licença autorizando a celebração da missa na ermida – viravam-se contra si. O procedimento judicial que acionara confirmou a versão dos cónegos regantes: a da usurpação. Só lhe restava partir, ou deixar-se levar, para casa dos seus familiares em Aveiro.

“Ontem, vinte e três do presente, vim de Aveiro de levar a Maria Silveira”: assim começa uma carta endereçada por um criado da quinta

de Fonte Quente ao reverendo prior D. Teotónio em que se transmitia o seguinte recado: a viúva terá dito, desalentada, “que o muito Reverendíssimo padre Geral tomasse a quinta e o gado, e que de tudo fizesse o que bem lhe parecesse, e se lhe quisesse dar uma esmola o podia fazer, senão não queria nada”⁵⁰.

A quinta da Telhadela ficou, entretanto, a ser gerida por Silvestre Gonçalves que faleceu em 1653. No registo de óbito atribui-se-lhe a profissão de *quinteiro* “na Telhadela e ermida de Nossa Senhora da Tocha”.

Mais tarde, os cônegos regrantes haveriam de reconsiderar, entregando a quinta ao filho de Maria da Silveira, o cônego Francisco Cardoso da Silveira que aí viveu os últimos anos da sua vida. Em 9 de dezembro de 1699, encontramos-lo a aforar matos, facto que indicia a preocupação de alargar a exploração agrícola.

O cônego Francisco viveu na quinta acompanhado de Joana Cardoso. A relação de parentesco entre estes descendentes de João Garcia Bacelar é enigmática. Registos de batismo onde participa como madrinha identificam-na como sobrinha do cônego. Por sua vez, um registo de casamento incompleto, datado de 21 de janeiro de 1689, refere ser esta jovem filha do cônego. De notar que Joana Cardoso não consta dos registos genealógicos referentes aos filhos de Maria da Silveira Cardoso Bacelar, a única filha de Maria da Silveira que contraiu matrimónio.

O genro de João Garcia Bacelar e Maria da Silveira chamava-se Manuel de Oliveira Barreto. Desta união nasceram duas filhas – Clara Ribeiro da Silveira Bacelar e Maria Garcia Bacelar – e um filho – Frei Mateus de Santiago.

O prestígio do filho de Maria da Silveira atesta-se nos registos de batismo onde aparece, na década de setenta do século XVII, a apadrinhar crianças da Tocha. Por sua vez a neta de João Garcia Bacelar inseriu-se, igualmente, na comunidade local, o que é evidenciado pelo facto de ter sido também madrinha de crianças, nascidas na Tocha e em lugares próximos.

O casamento de Joana Cardoso com Lourenço Pires foi realizado na igreja da Tocha⁵¹. No mesmo local efectuou o baptismo, datado de 31 de janeiro de 1691, do primeiro filho do casal, a quem se deu o nome de Francisco. Foi padrinho da criança o vigário de Cadima (protonotário apostólico) e madrinha, Isabel dos Sarafins, madre do convento de Tentúgal, tia de Joana.

O bisneto de João Garcia Bacelar e Maria da Silveira entrava, assim, no seio da comunidade da igreja apadrinhado por duas figuras eminentes da igreja católica.

Por sua vez, a quinta da Telhadela continuava na posse da família de João Garcia Bacelar. Assumia agora a designação de Quinta do Cónego.

A madre Isabel dos Sarafins terá, por certo, aproveitado a feliz oportunidade do batismo do sobrinho-neto para estanciar na quinta onde passara alguns anos da sua meninice e juventude. Ousamos conjecturar que à sua memória terá ocorrido a lembrança dos difíceis momentos vividos pela mãe em defesa da quinta e da ermida construída pelo seu pai. Teria ainda a oportunidade de visitar a imponente capela da Tocha onde se encontrava a imagem da Senhora da veneração dos seus pais e os restos mortais da sua mãe.

Nos anos vinte do século XVIII, era proprietário da quinta do cónego Manuel Ribeiro da Silveira. Entretanto, o lugar da Telhadela onde habitavam algumas famílias (conforme é atestado pelos registos paroquiais) passara designar-se Tocha, desaparecendo o topónimo Telhadela dos documentos.

2.6. A construção da igreja de Nossa Senhora da Tocha

O culto, de expressão popular, introduzido por João Garcia Bacelar, propagou-se, de imediato, pelas redondezas e cresceu. Quando os frades crúzios se aperceberam da dimensão do fenómeno religioso praticado numa ermida, “governada” por uma mulher, quiseram “apropriar-se” dele, comportamento que se compreende se tivermos em conta que o tempo era de Contrarreforma e de forte controlo da religiosidade popular⁵².

De notar ainda que se tratava de um culto implantado numa freguesia do “bispado” de Santa Cruz e, por esse motivo, sujeito a um apertado controlo.

Saliente-se que os cónegos regantes de Santo Agostinho eram ao tempo os promotores do culto a outra virgem ibérica – Nossa Senhora do Pilar – proveniente de Saragoça ou de Sevilha. Este culto mariano difundia-se no território continental, nas ilhas atlânticas e por todo o espaço ultramarino⁵³. A devoção a uma Senhora venerada em Madrid nas terras do seu *isento* de S. João da Quintã não lhes levantaria, assim, qualquer objeção. Para além disso, tratava-se de um culto de invocação

mariana, promovido pela doutrina emanada do concílio de Trento que apresentava Nossa Senhora como ideal de mulher e mãe cristã.

Neste contexto, os próprios cónegos regrantes tomaram a iniciativa de fomentar o culto. Como bons conhecedores dos caminhos de Roma, desde o tempo da fundação da nacionalidade, intercederam junto do papa Urbano Oitavo no sentido de conceder indulgências aos devotos da Senhora da Tocha, pedido que deu origem à emissão, em 14 de outubro de 1643, de um documento papal do teor seguinte:

“A todos os fiéis cristãos, que as presentes letras virem saúde e bênção Apostólica. Atendendo nós, com pia caridade, aos tesouros da Igreja Católica e à santa fé das almas dos fiéis, para aumento da religião cristã, a todos os fiéis cristãos, assim homens como mulheres, que estiverem presentes, devotamente, às ladainhas da Virgem Maria Senhora Nossa, que todos os sábados se disserem ou cantarem na igreja – chamada Oratório de Nossa Senhora da Tocha – sita no limite da paroquial igreja da Quintã, deste Bispado de Coimbra, e aí rezarem pias orações a Deus Nosso Senhor, pela paz e concórdia dos príncipes cristãos, extirpação de heresias, e exaltação da Santa Madre Igreja; todos os dias que o sobredito fizerem lhe relaxamos cem dias de penitências, impostas ou mal cumpridas, na forma costumada da Igreja”⁵⁴.

A concessão de indulgências funcionava como um forte estímulo à frequência de um local de culto. Frei Agostinho conta que os frades cruzios, ao verem o afluxo de gentes à ermida, vindas de terras próximas e distantes, decidiram construir-lhe um “grande Templo”. Segundo este autor, a primeira pedra teria sido lançada no ano de 1661, sendo o templo inaugurado no “ano de 1670 pouco mais ou menos”.

Em 1664 as obras já estavam em curso, sendo dirigidas por Frei João da Paixão. Em abril deste ano, realizou-se um contrato com o mestre de obras António Fernandes, do lugar de Reveles e com cinco operários (moradores em Reveles, Maiorca e Serro Ventoso) no qual estes se comprometeram a prosseguir com a realização de trabalhos de alvenaria⁵⁵.

A primeira descrição conhecida do novo templo encontra-se, entretanto, num livro de tombo realizado em 1723. Segundo esta fonte, o perímetro da igreja media 88 varas de medir pano de 5 palmos cada uma (96,80 metros). A porta principal da igreja situava-se a nascente. Tinha mais quatro portas travessas: duas viradas a sul e as outras duas a norte, sendo uma delas a da entrada da “Capela-mor da Senhora”. Junto a esta porta, encontrava-se “um freixo muito frondoso e copado”. O templo

possuía duas “janelas baixas com suas grades de ferro”, uma virada a norte e a outra a sul, através das quais se podia ver a “capela-mor da Senhora”.

Por sua vez, Frei Agostinho de Santa Maria, reportando-se ao interior da igreja escreve: “A fábrica da Capela-mor da Senhora (que é majestosa) é rotunda e sustenta-se sobre oito colunas, foi feita à imitação de uma que está no claustro do Convento de Santa Cruz de Coimbra. No meio desta capela, está o Altar-mor; sobre ele se levanta um trono de quatro faces e as mesmas faz o Altar e, assim, de todas elas se vê a Senhora, que está colocada numa charola de quatro colunas de talha dourada de excelente obra”⁵⁶.

Desta narrativa decorre que a organização da capela-mor foi concebida no sentido de permitir a circulação dos peregrinos e devotos em volta da imagem da Senhora.

Os cónegos regrantes reproduziram na igreja da Tocha o elemento arquitetónico central do Jardim da Manga de Coimbra. Segundo Dagoberto Markl, o templete circular deste jardim, simboliza “a eternidade e, simultaneamente, o próprio Deus perfeito e eterno”; por sua vez, as oito colunas em que se apoia a cúpula, representam, segundo o mesmo autor, o “número simbólico da Ressurreição, uma vez que foi oito dias após a entrada em Jerusalém que Jesus ressuscitou”⁵⁷.

No século passado, Vergílio Correia descreveu nestes termos a igreja da Tocha: “Edifício vasto e alto, acompanhado de torre, pela esquerda. Dentro da capela-mor, quadrada, levanta-se um templete circular, de oito colunas coríntias com cúpula e lanternim, ligando-se aos ângulos das paredes por arcobotantes, reproduzindo o motivo arquitetónico central do Jardim da Manga”⁵⁸.

Segundo o mesmo autor, no século XVIII, o trono da imagem, que tinha quatro faces, foi substituído por uma composição retabular de talha; na mesma altura, as colunas foram ligadas por uma balaustrada de pedra.

Na segunda metade do mesmo século, o interior da igreja enriqueceu-se com a colocação de azulejos. Para a capela-mor, os cónegos regrantes escolheram vinte painéis emoldurados de cercaduras concheadas com altos remates, de fabrico de Coimbra (datados de 1763) representando símbolos marianos. Por sua vez, o corpo da Igreja revestiu-se com dez grandes painéis, de fabrico de Lisboa, igualmente enquadrados por motivos concheados, representando cenas bíblicas.

Na capela, colocaram-se as esculturas representando as entidades seguintes: Santo Agostinho, Santo Antão (uma escultura de pedra policro-

mada – século XVI); Senhora da Atocha (século XVII), Santa Ana e S. Sebastião (século XVIII).

A mundividência religiosa dos habitantes da Gândara da Fonte Quente (bem como dos milhares de peregrinos que passavam pela capela da Senhora vinda de Espanha) havia de construir-se com base na observação das imagens inscritas nos belos painéis de azulejo que revestem as paredes da igreja, centrando-se sobretudo nas imagens dos santos, intercessores junto do divino da resolução das muitas aflições que pautavam a vida dura dos habitantes da Tocha.

2.7. A deslocação da imagem para o novo templo

Depois de concluída a capela, os cónegos regrantes quiseram transferir a imagem da Senhora da Atocha da ermida para o majestoso templo, tendo, para o efeito, preparado “grandes festas”. Mas Maria da Silveira gorou-lhes os planos. Não autorizou. E, para impedir que lha “roubassem”, ia (no dizer de Frei Agostinho de Santa Maria) “todos os anos assistir na Casa da sua Senhora, não se apartando da sua presença, com a companhia de suas criadas, e criados, fazendo vigia, e sentinela, para que lha não levassem”⁵⁹. Ainda, segundo a mesma fonte, o Geral de Santa Cruz ofereceu dois dotes de freiras às filhas no sentido de conseguir atingir o seu objectivo. Frei Agostinho de Santa Maria atribui, no entanto, ao genro de Maria da Silveira (Manuel de Oliveira Barreto) os bons ofícios no sentido de convencer a sogra a deixar sair a imagem da ermida para o novo edifício. Com ele teriam colaborado familiares, igualmente cónegos regrantes, os quais “se empenharam com ele, para que rogasse à sogra viesse na mudança”.

A viúva lutadora acabou por ceder às pressões do mosteiro de Santa Cruz. As forças físicas já lhe estariam a faltar para continuar entrincheirada na sua ermida a lutar pelo cumprimento da promessa que o seu marido tinha feito em menino. Com a desistência da “viúva rebelde”, os frades conseguiram, por fim, levar para o majestoso templo a venerada imagem do culto à Senhora da Atocha que nascera na ermida construída por João Garcia Bacelar.

Para a mudança da Senhora, deslocaram-se a S. João da Quintã “a maior parte dos Cónegos em companhia do seu Geral, com toda a sua Capela de música, e pregador”. A festa teve a espectacularidade que o

tempo do barroco exigia: “com muita pompa, aparato e grandeza, e com muitos festejos”, porque (no dizer de Frei Agostinho de Santa Maria) “todos desejavam empregar-se, com todas as suas forças, no serviço da Rainha dos Anjos”⁶⁰.

Maria da Silveira passaria os últimos anos de uma vida longa junto do filho cónego e da neta Joana. Assistiu, assim, à construção da Igreja da Tocha, tendo-a escolhido como última morada. A sua morte ocorreu em 28 de setembro de 1678, jazendo dentro da igreja, numa sepultura situada junto às grades do lado direito. Conforme se regista no livro de óbitos, o enterramento foi feito a seu pedido, tendo sido o primeiro corpo a ser sepultado na igreja da Tocha.

Maria da Silveira viria a repousar em paz, para a eternidade, sob proteção da Senhora que, segundo a sua crença, operara o milagre de salvar a criança que haveria de ser seu marido. Por sua vez, o pároco de S. João da Quintã ao autorizar este enterramento fora da igreja matriz (S. João da Quintã) redimia-se de algumas injustiças e sofrimentos provocados à mulher que sempre se manteve fiel às promessas feitas por João Garcia Bacelar.

Após a inauguração, o novo templo transformou-se, de imediato, num grande centro de religiosidade popular. Os cónegos regantes conseguiam, por fim, obter um púlpito para missão dos rústicos gandareses e, ao mesmo tempo, uma fonte importante de receitas que cresceram a partir da realização de uma feira de gado no recinto da igreja⁶¹; o que ocorreu logo a seguir à construção do templo: em 1678, o tributo referente à venda de panos já rendia 14 mil réis⁶².

2.8. A celebração de atos litúrgicos na capela da Tocha

A igreja de S. João da Quintã desempenhou o papel de lugar central da freguesia de S. João da Quintã até à construção da capela da Tocha. A partir desta altura (finais do século XVII), essa função começou progressivamente a deslocar-se para o arraial de Nossa Senhora da Atocha. O prior do mosteiro de Santa Cruz nomeou para capelão da nova igreja o padre Manuel da Costa, passando esta a funcionar como anexa da paroquial de S. João da Quintã, tornando-se local de culto dos moradores da Tocha e dos lugares confinantes.

Nesta igreja, passaram a realizar-se batismos, casamentos e enterramentos. Em 16 de fevereiro de 1676, o padre Manuel da Costa,

já substituíra o pároco da Quintã na celebração do casamento de Francisco Domingues e Isabel Gomes moradores na Caniceira.

A primeira pessoa a ser enterrada na capela foi Maria da Silveira, no ano de 1678. A mesma sepultura localizada “junto às grades quando se entra à mão direita” acolheria, em 11 de Fevereiro de 1696, o seu filho cónego.

Como já afirmámos, no mesmo local de culto se celebrou o casamento de Joana Cardosa (neta da Maria da Silveira) e o batismo do seu primeiro filho.

Por sua vez, em 2 de novembro de 1701 registava-se o óbito de seis homens, cinco leigos e um eclesiástico, falecidos no naufrágio da fragata *S. João Batista*, onde seguiam quarenta homens, tendo sobrevivido apenas doze. Seis corpos (os de quatro marinheiros, do capitão e do sacerdote) deram à costa da Tocha, sendo sepultados dentro da ermida de Nossa Senhora, por estar mais próxima.

A partir dos anos vinte do século XVIII, os batismos, casamentos e óbitos dos habitantes dos lugares mais próximos da Tocha passaram a ser celebrados sistematicamente nesta capela, sendo oficiados algumas vezes pelo capelão em substituição do pároco de S. João da Quintã.

2.9. A consolidação do culto

O novo templo da Senhora da Atocha viria a transformar-se num grande centro de religiosidade popular. Um dos indicadores da expansão do culto reside no facto de, nos inícios do século XVIII, as eleições na Misericórdia de Montemor-o-Velho terem deixado de se realizar no dia 2 de julho, conforme estava previsto no *Compromisso*, para permitir aos irmãos deslocarem-se ao lugar da Tocha a fim de assistirem à festa que se realizava naquele dia⁶³.

A expressão do culto trazido para a Gândara da Fonte Quente por João Garcia Bacelar compreende-se no contexto do culto mariano, que tinha, nos inícios do século XVIII, uma forte implantação em Portugal continental, nas Ilhas e no Ultramar. O facto é comprovado pelo *Santuário Mariano* (monumental obra de Frei Agostinho de Santa Maria publicada entre 1707 e 1723) e pelo elevado número de freguesias de invocação a Nossa Senhora inventariadas no *Portugal Sacro-Profano* (1767-1768) de Paulo Dias de Niza – 1055 em cerca de 4000 mil.



Figura 5 – Igreja paroquial da Tocha

A dimensão da devoção à Senhora da Atocha é expressa, de forma notável, por Frei Agostinho de Santa Maria nos textos seguintes:

“Quanto aos milagres, não é possível reduzir a número os muitos que a Senhora tem feito, e continuamente faz, porque da maior parte deles se não fez memória, nem se lançaram livros, que, a se fazerem, poderiam encher muitos volumes. Veem-se na sua Igreja muitos quadros, inumeráveis mortalhas, e outras memórias desta qualidade, que estão como línguas publicando as grandes maravilhas da Senhora, e são tantas as memórias que cobrem as paredes até ao chão”.

E acrescenta: “É tão grande o concurso da gente que frequenta aquele Santuário, que ordinariamente se acham no dia e véspera da festa da Senhora, mais de vinte mil pessoas; e, na mesma véspera, do jantar até à noite, e no dia, de pela manhã até ao jantar, se não vê no seu grande átrio mais que entrarem círios e cruces e saírem logo a festejar a Senhora, aonde há carreiras e outras festas de cavalos. E são tantas as terras que concorrem que estão esperando umas que acabem de sair outras”.

O testemunho do autor do *Santuário Mariano* é corroborado pelo padre Frei Simão do Sacramento, procurador do mosteiro de Santa Cruz quando se deslocou à Tocha, em 1723, para acompanhar a realização de um tombo no qual deixou registado o seguinte testemunho: “esta Ermida de Nossa Senhora da Tocha tem um arraial ou rocio donde se costuma

acomodar, com suas carruagens, muita gente que vem de várias partes em romaria à dita Senhora, sendo o dia de maior concurso a dois dias do mês de julho de cada um ano, em que vêm muitas bandeiras, acompanhadas com homens de cavalo, os quais no dito arraial fazem muitas escaramuças, e correm muitas carreiras, em louvor da Senhora da Tocha”.

De notar que a devoção à Senhora vinda de Espanha depressa se propagou na região de Coimbra: as informações paroquiais de 1758 referem a existência de uma imagem numa capela, pertença do povo, em Tentúgal; por sua vez, em Santo Varão, a Senhora da Tocha venerava-se na ermida particular de António Pimentel Raposo.

Segundo testemunha Frei Agostinho de Santa Maria, em finais do século XVII, o culto à Senhora da Atocha de Madrid já se praticava em Lisboa, no convento dos religiosos eremitas de S. Paulo, tendo sido introduzido pelo pintor galego Gabriel del Barco, residente na capital. Afetado por uma grave doença recorreu à milagrosa senhora que ouviu as suas preces. Em agradecimento, o artista assumiu a mesma atitude que João Garcia Bacelar havia tomado umas décadas antes, mandando vir de Madrid uma imagem à semelhança da venerada naquela cidade. Como acontecera no remoto lugar da Gândara, na capital a Senhora da Atocha suscitava fervorosas devoções⁶⁴.

3. A organização do território da freguesia de S. João da Quintã

O território da freguesia de S. João da Quintã (que corresponde, com algumas alterações, ao espaço atual da freguesia da Tocha), organizou-se ao longo dos séculos XVI a XVIII, num contexto de luta pelo domínio da terra – e dos homens que a habitavam – no qual se distinguiram como principais protagonistas duas poderosas instituições eclesiásticas – o mosteiro de Santa Cruz e o bispo de Coimbra – e os concelhos de Montemor-o-Velho e Mira.

3.1. A primeira definição de fronteiras (século XVI)

A primeira demarcação do *isento* de S. João da Quintã dos territórios vizinhos (couto de Quiaios e vila de Mira) ocorreu no século XVI, sendo da iniciativa do prior de Santa Cruz (eventualmente de Frei Brás de

Braga, o notável reformador da congregação dos cónegos regrantes); atitude que se explica se atendermos ao estatuto especial da freguesia de S. João da Quintã.

De facto, era de toda a conveniência para o mosteiro reservar um território, o mais amplo possível, para exercer todos as funções episcopais e cobrar o dízimo na íntegra. Como já afirmámos, nas freguesias de S. Mamede de Quiaios e de S. Tomé de Mira o mosteiro detinha apenas o direito de cobrar metade dos dízimos.

A estratégia seguida foi a de aforar terras a pessoas poderosas nas zonas de fronteira. Com este objetivo, em 1537, realizou-se um contrato de aforamento através do qual Simão Tavares, donatário de Mira, assumiu o compromisso de desbravar terras e secar pauis na margem esquerda da lagoa de Mira, reconhecendo implicitamente o domínio do mosteiro coimbrão sobre o espaço aforado.

Pela mesma altura (1534), mais a sul, um familiar do prior de Santa Cruz (Gualor de Mendanha) obrigava-se a tornar agricultáveis terras na lagoa da “Borseguiosa” – mais tarde denominada como *Gordoviosa*, atual (*Gordiosa*) – espaço muito frequentado, ao tempo, pelos gados vindos dos concelhos de Coimbra e Montemor-o-Velho, bem como de outros espaços, mais próximos – Mira, Cadima, Arazede, Alhadas – ou mais longínquos – serra de Montemuro.

A linha de fronteira entre a freguesia de S. Mamede de Quiaios e a de S. João Batista da Quintã passava pela quinta da Fonte Quente cuja área de reserva senhorial se foi alargando, ao longo do tempo, integrando para sul a Tapada dos Morros e para oeste, em “direitura ao mar”, toda a extensão de pinhais e areias.

Quanto à delimitação entre a freguesia da Senhora do Ó de Cadima e o *isento* de S. João da Quintã, haveria de ser definida num confronto entre o bispo de Coimbra e o prior de Santa Cruz, no qual o primeiro sairia vencedor ao conseguir circunscrever a freguesia do “bispado crúzio” à parte mais litorânea do território do couto de Cadima – e consequentemente ao espaço formado pelas terras menos férteis.

Em resultado da correlação de forças entre os dois poderes eclesiásticos coimbrãos, a freguesia de S. João da Quintã configurou-se como um território descontínuo: a cabeça situava-se no lugar da Quintã (junto a Cadima) a uma distância considerável (pelas estradas atuais a cerca de 10km.) do corpo da freguesia. Este espaço, que corresponde ao atual

território da vila da Tocha, foi delimitado em dois tombos realizados nas décadas iniciais do século XVII e XVIII.

3.2. A configuração nos inícios do século XVII

De 1614 a 1637, o mosteiro de Santa Cruz procedeu à realização de um cadastro de propriedade (tombo) no território do couto de Cadima, operação que consistiu na inventariação e demarcação das terras cultivadas e incultas e no reconhecimento do senhorio crúzio por parte das pessoas que agricultavam terras e possuíam casas situadas no território deste domínio senhorial.

A realização do tombo foi acompanhada, como era habitual, pelos procuradores dos senhorios confinantes. Estiveram presentes representantes das seguintes entidades: reitor do colégio de S. Bernardo (senhor do couto de Vila Franca); madre abadessa do mosteiro de Celas de Coimbra (senhoria de Vila Nova de Outil); bispo de Coimbra (senhor de Arazede); duquesa de Aveiro (donatária de Montemor-o-Velho e detentora da jurisdição crime na área do *Isento*). Não se fez representar D. Pedro de Meneses, senhor de Mira. Foi, no entanto, anexada ao tombo uma certidão da escritura de aforamento de terras celebrada, em 1537, através da qual o donatário Simão Tavares se comprometera a arrotear terras situadas a sul da lagoa, ficando, assim, comprovado que o limite norte da freguesia de S. João da Quintã passava por uma linha que ia do sítio de “Água Doce” até “ao cabo do Furadouro” da lagoa de Mira.

Acompanhou todo o processo de realização deste cadastro de propriedade o padre Cristóvão Moniz, cura de S. João da Quintã, que declarou serem seus fregueses “os moradores do córrego de Água Doce até ao mar da banda de Quiaios”, especificando os habitantes dos lugares de Caniceira, Barrins e Telhadela. Para além destes topónimos, aparecem outros, situados no atual território da freguesia da Tocha – caso de Graciosa (Cochadas), Bracial e Escoural. Segundo o testemunho do padre Cristóvão Moniz, um indicador de pertença à igreja de S. João da Quintã era o pagamento de “dízimos inteiros” de tudo o que “Nosso Senhor” lhes dava, “assim de frutos como de criações”.

O padre Cristóvão Moniz foi o pároco da freguesia de S. João da Quintã que efetuou os registos de batismo, casamento e óbito, referentes aos anos de 1612 a 1635 (ano da sua morte), que constam do primeiro



Figura 6 – O povoamento da freguesia de S. João da Quintã em 1629

livro de registos paroquiais que chegou até nós, encontrando-se à guarda do Arquivo Distrital de Coimbra.

Neste livro foram registados os batismos entre os anos de 1612 e 1684. Trata-se, no entanto, de um livro que se encontra em muito mau estado de conservação: faltam-lhe folhas encontrando-se ainda muitas páginas ilegíveis. Por este motivo, não dispomos de uma série contínua de dados referente ao movimento de batismos, casamentos e óbitos para o período a que este livro se reporta. Apesar das limitações desta fonte, é possível, no entanto, obter informação muito relevante referente ao povoamento do atual território da freguesia da Tocha, nos inícios do século XVII. As referências à naturalidade das crianças batizadas permitem-nos concluir que o lugar mais povoado era a Graciosa (Cochadas), (onde se situava a ermida de Nossa Senhora do Rosário), seguido da Caniceira e Barrins. Por sua vez, no espaço correspondente ao atual centro da vila da Tocha habitava, pelo menos, uma família: em 26 de abril de 1612, o padre Cristóvão Moniz registou o óbito de Pedro Gonçalves, morador na Telhadela, originário da Póvoa da Magra (Cochadas).

A identificação, pelos responsáveis da elaboração do tomo, de muitos cultivadores de terra que se encontravam em situação jurídica irregular – ou por não terem celebrado um contrato de aforamento ou por usufruírem de uma área muito superior à registada nas escrituras – é um indicador de que a paisagem da Gândara da Fonte Quente se encontrava em processo

de mudança. A iniciativa de desbravamento de terras partia muitas vezes de pessoas que efetuavam *tomadias* (ocupações ilegais) sendo igualmente incentivada pelo mosteiro. Perante o juiz do tombo, muitos camponeses assumiram o compromisso de “romper matos” (num prazo de quatro a cinco anos) e de construírem casas nas “sesmarias”. Os crúzios estavam muito interessados em fomentar o povoamento na área do seu “bispado”, facto que acarretaria um aumento de contribuintes e de fregueses.

A realização do tombo levou à produção de um conjunto de documentos escritos que se constituem como testemunhos muito expressivos das potencialidades económicas do território pertencente à freguesia de S. João da Quintã, desvendando-nos ainda fragmentos da vida dos homens que habitavam nesta zona, aspetos que referiremos mais à frente.

3.3. A Gândara da Tocha nos inícios do século XVIII

A vila da Tocha organiza-se a partir de um lugar central, constituído por um largo, de forma triangular, onde se encontra a Igreja de Nossa Senhora da Tocha e um amplo espaço onde se realizam feiras, bem como atividades religiosas e de lazer. A configuração atual deste espaço data de finais do século XVII, tendo-se consolidado nos inícios do século XVIII, como iremos demonstrar. Duas quintas – a da Fonte Quente e a da Telhadela (ou do Cónego) – um local de culto e uma feira constituíram-se como os polos estruturantes deste território.

3.3.1. O arraial da Senhora da Tocha: o culto e a feira

Referindo-se às feiras medievais afirma Virgínia Rau: “As romarias, e as peregrinações e todas as festividades religiosas atraem peregrinos vindos de longe, e como o peregrino era também, muitas vezes, um mercador, essas reuniões estavam destinadas a transformar-se em centros de troca”⁶⁵. Esta tese é aplicável ao lugar da Tocha: um culto e um centro de trocas de produtos agrícolas, pecuários e artesanais constituiu a matriz da organização desta freguesia.

Frei Agostinho de Santa Maria refere (reportando-se à festa de 2 de julho): “Neste mesmo dia, há também uma grande feira aonde se acham todos os géneros de drogas”. Por sua vez, no tombo de 1723 já se dá

conta da realização da feira mensal: “A ermida de Nossa Senhora da Tocha tem um arraial, onde se costuma fazer uma feira, aos vinte e seis dias de todos os meses do ano, no qual se vêm vender muitos gados e outras mais coisas que vêm às ditas feiras”.

Segundo Jorge Gaspar, em 1758, realizavam-se na Beira Litoral onze feiras anuais, onze mensais e duas quinzenais. Duas das mensais eram as de Cadima e Cantanhede⁶⁶. Nesta contagem não entram, porém, as feiras, mensal e anual, da Tocha, o que se explica pelo facto de o autor ter utilizado como fonte as informações paroquiais de 1758, documento não disponível para a freguesia de São João Quintã (por não se encontrar sob a alçada do bispo de Coimbra, entidade responsável pela recolha de informação na área do bispado coimbrão)⁶⁷.

O mesmo autor atribui o “elevado número de feiras” desta região ao arroteamento de terras ocorrido nos séculos XVII e XVIII associado ao aumento demográfico, decorrendo estes dois fenómenos da expansão do milho grosso, explicação que se aplica, igualmente, ao desenvolvimento do lugar da Tocha.

O lugar de culto à Senhora da Tocha tornou-se um polo aglutinador de povoamento. Os cónegos regrantes contribuíram para a dinamização deste sítio ao construírem, em finais do século XVII, instalações de apoio à capela, nomeadamente uma casa para o ermitão e umas “casas de novena”. O lugar atraiu, entretanto, outros povoadores. Frei Agostinho de Santa Maria (talvez com algum exagero) escreveu que o sítio que fora “antigamente” “umas charnecas e gândaras de mato” estava agora (inícios do século XVIII) todo “habitado de casas”.

O território envolvente à igreja não se encontrava, de facto, todo “habitado de casas”, mas o mosteiro de Santa Cruz, na segunda década do século XVIII, já sentia necessidade de delimitar o arraial para evitar a construção de habitações nas proximidades da capela.

A demarcação realizou-se no dia 24 de abril do ano de 1723, na presença do doutor João Coelho de Sousa (juiz do tombo) e de Frei Simão do Sacramento (procurador do prior de Santa Cruz) tendo sido registada pelo escrivão Manuel Leal e Silva. Testemunharam a delimitação António Jorge, criado da quinta da Fonte Quente e Manuel Jorge, representante da câmara de Montemor-o-Velho⁶⁸.

Efetuaram as medições, e a respetiva delimitação, dois louvados – Manuel Fernandes, “o grande”, morador no reguengo de Liceia e António de Sousa morador no sítio da Tocha.

A demarcação do arraial foi feita através da colocação de oito marcos de pedra branca com as inscrições seguintes: na face virada para o arraial, uma cruz tendo por baixo a sigla S.D.T. (Senhora da Tocha) e na outra face uma cruz.

Conforme informação dos louvados, o arraial começava “por baixo da cruz” na entrada da “carreira” proveniente da Figueira e Maiorca, tendo aí colocado o primeiro marco.

Os medidores seguiram, em linha reta (em direção ao norte) e, após terem medido 202 varas, chegaram à entrada do carreiro de Cadima onde foi posto o segundo marco. Prosseguiram na mesma direção para norte e, a uma distância de 158 varas, na entrada da carreira do Escoural e da Fervença colocaram o terceiro marco.

Inflertiram, em seguida para poente, tendo medido 78 varas até à entrada da carreira de São Tomé de Mira, onde fixaram o quarto marco.

Continuando na mesma direção, passaram pela borda do valado de uma propriedade pertencente a Manuel da Cunha (alfaiate que morava no arraial) seguindo até à portaria do *Quinta do Cónego* e aí, num cabecinho alto (sítio da primitiva ermida?), quando perfaziam 276 varas, ergueram o quinto marco.

A partir deste marco, a delimitação seguiu para poente e depois para sul, contornando os valados da quinta, até chegarem à entrada da carreira que vinha das Berlengas para o arraial. No final de um percurso medido em 126 varas, colocaram o sexto marco.

Prosseguiram, em seguida, em direção a sul, passando pela parte detrás das casas do ermitão; continuando pela borda do valado das terras desta habitação chegaram à entrada da carreira da quinta de Fonte Quente. Do sexto marco até aqui mediram 96 varas. Viraram, em seguida, para nascente e após percorrerem 22 varas ergueram o sétimo marco. Continuando na mesma direção e percorrendo mais 70 varas chegaram à esquina das “casas da novena” onde colocaram o oitavo marco.

A partir destas, orientaram-se para sul contornando os valados das terras de Francisco José Cheirosa. Após terem medido 181 varas regressaram ao ponto inicial da demarcação.

Conforme consta do registo da demarcação, o perímetro do arraial media 1209 varas o que corresponde a 1310 metros.

Como acontece na atualidade, já nos inícios do século XVIII o lugar central do sítio da Tocha era um ponto de convergência de vias de comunicação, nele desembocando cinco *carreiras* (caminhos) prove-

nientes das seguintes localidades: Figueira e Maiorca, Cadima, Escoural e Fervença, S. Tomé de Mira, Berlengas, para além do caminho que dava acesso à Quinta da Fonte Quente.

A figura geométrica irregular que resultou da demarcação explica-se pela existência, nas imediações da capela, de edifícios ou de terrenos aforados que foi necessário contornar: a noroeste, os valados que delimitavam a antiga quinta de João Garcia Bacelar; a sul, as “casas da novena” e as terras já aforadas a Francisco José Cheirosa.

Em 1755, os cónegos regrantes reservavam para si uma terra situada junto à igreja da Senhora da Tocha destinada à construção de uma “residência e acomodação dos religiosos”⁶⁹. Este facto pode constituir um indicador da necessidade de controlarem mais de perto o espaço de culto.

De notar que ao longo do século XVIII, nem a proximidade dos frades, nem os marcos se revelariam guardiães eficazes do território do arraial, como se comprova através de algumas ordens emanadas das instâncias judiciais de Santa Cruz no sentido de serem removidas construções no adro da igreja: em 1787, vários moradores da Tocha são intimados para demolirem casas construídas nas imediações da capela; seis anos depois, a ordem judicial dirigia-se contra Teresa da Cruz, uma viúva que construía um palheiro (uma “casa de pau formada sobre traves”)⁷⁰. Os frades invocavam a necessidade de o arraial estar “desembaraçado” para acolher os muitos devotos que concorriam à igreja. Afirmavam ainda que a construção de madeira tornava menos “majestosa a capela”⁷¹. Os factos enunciados são indicadores da falta de espaços para construção de moradias (sobretudo por parte de pessoas de fracos recursos) constituindo-se, assim, como um indicador da intensificação do povoamento.

Havia ainda agricultores que utilizavam indevidamente o arraial. Em abril de 1805, intimavam-se Amaro Jorge, Manuel Raposeiro e “outros” para retirarem estrumes, madeira e lenhas do adro da Senhora da Tocha. Nesta ordem judicial afirmava-se que o arraial se encontrava “murado”, aí concorrendo muitos romeiros nas festas de Nossa Senhora da Tocha e de Santa Ana⁷².

3.3.2. Delimitação da freguesia de S. João da Quintã em 1723

Para além da delimitação do arraial, o mosteiro de Santa Cruz realizou, em 1723, uma demarcação do território do *isento* de S. João da



Figura 7 – O povoamento da freguesia de S. João da Quintã em 1723

Quintã. Esta operação começou no sítio denominado Água Doce tendo sido colocados os três primeiros marcos no meio da ribeira, chamada “córrego de Agua doce”. Inletiu a seguir para sul, pela estrada que vinha das Cochadas para o Escoural, tendo-se aí colocado o quarto e o quinto marcos. O sexto marco implantou-se na Lomba do Escoural, também denominada dos Barrins. O sétimo, oitavo e nono marcos foram colocados respetivamente em “Poço da Rega”, “Mil Homens” e “Pedreira”. Encontraram o décimo no “marco dos bois”, junto a outro pertencente ao colégio de S. Bernardo de Coimbra, num sítio que confrontava com Araze de. Seguindo sempre para sul, chegaram à “Lagoa dos Cágados”, percurso que ficou assinalado com cinco marcos. Aqui inletiram para poente, passando pelo sítio denominado “Razeira da Gordoviosa” até atingirem a cruz da Fonte Quente onde encontraram o décimo quinto marco. A partir daí seguiram “em direitura até à borda do mar”. O juiz do tomo definiu ainda como limite noroeste da freguesia de S. João da Quintã o “Furadouro da Lagoa de Mira”.

Perante o juiz do tomo, apresentaram-se a reconhecer terras indivíduos provenientes dos seguintes lugares: Água Doce (Catarinões), Barrins, Berengas, Bracial, Cadaval, Caniceira, Escoural, Fonte Martel, Inácios, Lagoa dos Bois, Queixada da Raposa, Quintã e Tocha. Em relação a 1629, assinalam-se, os seguintes topónimos novos – Berengas, Fonte Martel, Inácios, Lagoa dos Bois, Queixada da Raposa, Tocha e Pereirões – o que constitui uma evidência histórica da existência

de novos aglomerados populacionais organizados a partir do núcleo central da Tocha.

Cruzando a informação do tombo com a dos registos paroquiais referentes aos finais do século XVII e inícios do XVIII, encontramos a seguinte cronologia de povoamento: Berlengas (1688); Lagoa dos Bois (1701); Casal dos Inácios e Pereirões (1706); Casal do João (1725); Casal dos Andrades (1734); Casal dos Oliveiros (1738); Cadaval (1742); Catarinões (1748); Povoeiras (1753); Morros (1829).

Da informação atrás apresentada deduz-se que a configuração da freguesia de S. João da Quintã na primeira metade do século XVIII corresponde ao atual território da freguesia da Tocha. A sul haveria de surgir nos inícios do século XIX (1829) o povoado de Morros que se implantou na Tapada do mesmo nome integrada na reserva senhorial da Fonte Quente.

Um protesto exarado no tombo realizado em 1723 pelo procurador do mosteiro de Santa Cruz, constitui-se, entretanto, como uma evidência histórica da pressão contínua feita pelo bispo de Coimbra no sentido de reduzir o território do *isento* de S. João da Quintã. Com efeito, este delegado do prior crúzio declarou terem ficado dentro dos limites da paróquia de Cadima as casas de Manuel Rodrigues de Oliveira, do Escoural, e de Manuel Francisco, dos Barrins, fregueses da igreja de S. João da Quintã, discordando, por este motivo, dos marcos colocados nos referidos lugares.

O território do *isento* de S. João da Quintã, consolidava-se, assim, como um território descontínuo. A igreja, a residência paroquial e o celeiro das rendas situavam-se a uma distância considerável do lugar de habitação da esmagadora maioria dos habitantes da Tocha. Por este motivo, desde cedo, a capela da Tocha desempenhou funções equivalentes às da igreja matriz. Esta situava-se na Quintã, sendo hoje uma capela de invocação de Santo Amaro. Confrontando a descrição deste lugar feita pelo cura Cristóvão Moniz em 1629 e a organização atual do espaço é possível identificar a casa paroquial, a quinta do prior e o celeiro testemunhado na toponímia – “travessa do celeiro” e “rua do celeiro”.

3.3.3. A demarcação entre a freguesia de S. João da Quintã e o concelho de Mira

O mosteiro de Santa Cruz sempre reivindicou o domínio sobre a linha de costa desde Quiaios até à lagoa de Mira⁷³, o que levava a que o *isento* de

S. João da Quintã se prolongasse até à referida lagoa, servindo de fronteira a vala de água, denominada vala Real, da Fervença ou de S. Tomé. Este prolongamento do território crúzio, pela zona de costa, permitindo o acesso à fruição da lagoa, nunca foi aceite nem pelo donatário nem pelo concelho de Mira. Por este motivo, os conflitos foram surgindo ao longo do tempo. Contudo, Santa Cruz sempre conseguiu impor a demarcação que lhe interessava. E, assim, foi efetivando o seu domínio no espaço, através do aforamento de terras e águas para instalação de moinhos. O aforamento de águas lesava os moradores de Mira, interessados na utilização da vala de água, bem como o Concelho visto pertencer-lhe, por foral, o “foro das agoas e hervas”.

Os momentos de realização de tombos, cadastros de propriedade senhorial, suscitaram sempre divergências entre os representantes do poderoso mosteiro crúzio e a vereação de Mira. Em 1629, D. Jorge de Meneses, donatário de Mira, discordou desta linha de demarcação que permitia a Santa Cruz efetuar aforamentos em terras situadas a sul da lagoa. Os cônegos regrantes apresentaram, no entanto, escrituras celebradas com outro senhor de Mira, de nome Simão Tavares, realizadas nos anos de 1537 e 1542, de terras situadas neste espaço, documentos que calaram os protestos de D. Jorge de Meneses.

No século XVIII, esta divergência relativa à linha de demarcação entre o senhorio do mosteiro de Santa Cruz e o território concelhio de Mira deu origem a novos desentendimentos. Em 1716, a câmara de Mira mandava “esbarrondar” montes de terra erguidos para individualizar espaços aforados pelos religiosos de Santa Cruz junto à igreja de S. Tomé, com o argumento de se encontrarem em terrenos de logradouro comum do concelho. Em sua defesa, os oficiais concelhios invocaram a posse imemorial de aí pastarem os gados dos pastores de Mira. Mas os cônegos replicaram dizendo terem posse imemorial de fazer aforamentos naquele lugar. A seu favor, invocaram o facto de os oficiais de Cadima coimarem os gados quando os apanhavam naquele lugar a pastar, o que consideravam ser um indicador seguro de que as terras pertenciam a este couto de Santa Cruz. O conservador da Universidade, juiz privativo do senhorio crúzio, atendendo aos argumentos apresentados pelos frades, confirmou-lhes o domínio sobre o terreno, situado para Sul da vala de água que dividia Cadima de Mira⁷⁴. Perante esta decisão judicial, alguns moradores desta Vila sentiram-se obrigados a reconhecer o domínio de Santa Cruz e a solicitar licença para instalarem moinhos no espaço objeto

do conflito (de 1730 a 1751 foi autorizada, em Coimbra, a instalação de nove rodas de moinhos).

Em 1753, o mosteiro aforou águas a António Simões, morador em Aveiro. Perante a concessão de um aforamento a um estranho à localidade, o conflito reacendeu-se. Na sequência da realização do contrato, foi construída uma casa de madeira e instalados “engenhos de moer” que começaram a laborar em 28 de setembro deste ano. No dia 1 de outubro, o vereador mais velho e o procurador do concelho de Mira acompanhados de três moradores, “amotinados”, lançaram pregões, convocando o povo para demolirem o moinho. A população acorreu de imediato: “Não só homens mas também muitas mulheres e rapazes todos armados com espingardas, fources, enxadas, ancinhos de ferro e outras armas e instrumentos só destinados a fazer mal”. Demoliram os moinhos e arrasaram as valas. Para que nada se aproveitasse, “deixaram tudo raso sepultando no cabouco dele e cobrindo de areia os despojos da casa de madeira, rodízios e farinha, e da mesma sorte um carro e todos os mais trastes do ministério”. Só restou um cubo do moinho a atestar a existência do engenho.

António Simões, que procurava, como muitos outros, um meio de subsistência por estas paragens, não desistiu. Levantou de novo o moinho. Mas os habitantes de Mira também não desistiram. Voltaram a arrasá-lo. E agora estenderam a “sua insolente barbaridade” aos moinhos contíguos. Perante estes atos de “violência”, o juiz ordinário do concelho de Mira fez uma devassa. Apurados os culpados – um vereador, o procurador do concelho e mais três cabeças de motim – foram mandados prender pelo corregedor, na cadeia da Portagem, em Coimbra.

Nestas circunstâncias, a câmara de Mira endereçou uma representação ao rei. Nela alegava que o derrube dos moinhos apenas visava defender “os baldios, águas e logradouros pertencentes ao concelho de Mira”, usurpados pelos cónegos regulares de Santa Cruz, “que esquecidos das obrigações católicas, assim por si como por seus procuradores, maquinam e executam multiplicadas vexações querendo por meio destas ampliar o termo do seu couto de Cadima”. Reprovavam, igualmente, a atitude do juiz de Mira, a quem consideravam “parcial dos Religiosos”, por ter procedido a “devassa” com “o frívolo pretexto de ser assuada”⁷⁵, o que era (para eles) “lícito e legítimo procedimento”, por não poderem “tolerar tanta opressão”. Mais afirmavam que apenas pretendiam defender a sua “jurisdição, regalias, privilégios” e a “liberdade de seus logradouros águas

e baldios”, dos quais tinham posse imemorial. Pelos motivos aduzidos, solicitavam a libertação dos presos ou, pelo menos, o seu envio para a cadeia de Mira⁷⁶.

Por sua vez, o Prior de Santa Cruz dirigiu-se a Sua Majestade, denunciando os “arreatados motins”, ao mesmo tempo que reiterava a posse imemorial de aforar as águas naquele lugar⁷⁷. Em agosto de 1754, o conservador da universidade, juiz privativo do mosteiro crúzio, viria a reconhecer o direito de os cônegos “se utilizarem como donatários da coroa de todos os direitos dominicais das terras cultas e incultas incluídas nos limites dos coutos de Cadima e Quiaios e de aforarem os maninhos e águas da Vala Real de São Tomé para fabricarem engenhos de moer pão”. E ordenou aos moradores de Mira que não perturbassem a posse pacífica do mosteiro. Assim se cumpriu: em março, os transgressores estavam a pagar as custas do processo e, em 24 de maio, o conservador da universidade, em nome do rei, ordenava a todas as justiças a execução da sentença. Por seu lado, os crúzios, a fim de exercerem um controlo mais apertado sobre o espaço de conflito, decidiram fazer cobrança direta de todos os “foros, direitos e mais frutos dos moinhos e terras que de novo se tem aforado, ou se cultivarem e aforarem” na Ribeira da Fervença, “Cana” e Pinhal de Mira, em vez de entregarem a cobrança de renda a contratadores⁷⁸.

4. A “criação vagarosa da terra” e a arquitetura das paisagens

“...homens que chegam ao deserto; meia dúzia de alfaias (e, quem sabe, meia dúzia de reses); cabanas desabrigadas; criação vagarosa da terra: porque eles criaram-na, depois de Deus, e a lei (até hoje) não o menciona. Aí tem uma lacuna importante”. (Carlos de Oliveira, Finisterra)

Os pilares da economia agrícola gandraesa são hoje (e foram, ao longo do tempo) a pecuária, as culturas do milho, da batata e a horticultura.

De todas estas atividades a que tem raízes mais remotas é a pecuária: o gado transumante – ovinos e bovinos manadios – que iniciaram a criação vagarosa da terra fertilizando-a com os seus dejetos. Os animais terão, ainda, encetado a abertura de clareiras nos vastos matagais, ação

posteriormente prosseguida pelos povoadores. Como afirmou Orlando Ribeiro, os rebanhos de gado miúdo são “um dos mais poderosos agentes de degradação dos arvoredos” impedindo a sua regeneração pelo facto de roerem os rebentos e partirem as estacas.

4.1. Um amplo espaço de pastagem

As terras ermas, situadas entre Quiaios e Mira, constituíram, na época medieval e no início da época moderna, um espaço complementar dos campos do Mondego. Com efeito, a vegetação das terras arenosas, bem como a mais verdejante que rodeava as lagoas, alimentava rebanhos de ovinos e, sobretudo manadas de bovinos, vindos dos campos do Mondego ou das terras longínquas da serra de Montemuro.

No recenseamento geral dos gados do distrito de Coimbra elaborado em 1870 pode ler-se: “Os bovinos manadios dos campos de Coimbra, Montemor e outros concelhos do poente provêm talvez da antiga raça brava que, em 1531, existia nas gândaras do ocidente deste distrito, segundo refere Rui Fernandes”⁷⁹. Este documento reporta-se ao testemunho seguinte:

“Há homens de cento e vinte, cento e cinquenta rezes vacuns de vacas e touros, as quais vacas tem esta maneira: que do mês de maio até o mês de setembro pastam na dita serra de Montemuro, e do mês de setembro até maio pastam na Gândara, junto do mar, entre Aveiro e Coimbra, que são 16, 17 léguas da dita serra de Montemuro. E são já sentidas no tempo, que se o tempo é quente e se os donos as não vão buscar muitas se vêm por si, e se o tempo é frio e as não levam por si se vão, e têm lugares deputados no caminho que chamam malhadas onde dormem, e ainda que cheguem cedo aí se aposentam. Estas vacas são de peso de cinco, seis e sete arrobas. Dão os mais formosos touros que se podem haver deste peso. São muito ligeiros em correr e muito destros em ferir. Nunca homem de cavalo entrou com eles em curro e muito poucos livres os podem apanhar que os não matem. Onde estes touros andam não ousa lobo cometer manada”⁸⁰.

O texto de Rui Fernandes data de 1531. Refere-se, entretanto, a um fenómeno de transumância que remontava a um tempo muito anterior.

Os “formosos” touros vindos de Montemuro conviviam na Gândara com bovinos da mesma raça bravia provenientes dos campos do Mondego.

Esta presença do gado poderia ter constituído um estímulo, entre outros, para os cônegos regrantes criarem a quinta da Fonte Quente. Alicerçamos esta hipótese no facto de esta exploração agrícola ter funcionado como um espaço de recolha do gado tresmalhado das manadas. O direito à apropriação destes animais pelos frades crúzios, denominado direito ao “gado do vento”, fora consagrado no foral manuelino de Cadima (1514), sendo posteriormente reconhecido nos tombos de propriedade pelos vereadores deste couto.

Estes animais poderiam ser devolvidos aos donos que demonstrassem pertencer-lhes, o que implicava, entretanto, o pagamento dos custos referentes à sua recolha e alimentação.

O *gado do vento* constituía uma fonte de rendimento que o mosteiro sempre tentou controlar. Um indicador deste facto evidencia-se num contrato de arrendamento da quinta da Fonte Quente celebrado em 1714, no qual o mosteiro reservou para si o gado tresmalhado.

As preocupações do mosteiro de Santa Cruz com o controlo do gado manadio evidenciam-se nesta escritura, na qual o rendeiro assume o encargo de “mandar ter cuidado e defender os touros para que não façam dano às novidades dos caseiros do Mosteiro que vivem e moram na Gândara da Tocha”⁸¹.

Os animais perdidos guardavam-se nos currais da quinta e em outros instalados fora do espaço da reserva senhorial. Documentos datados de finais do século XVIII referem um curral antigo existente nas imediações da lagoa da Gordiosa.

A importância desta lagoa, como espaço de pastagem e de bebedouro de gados provenientes do Baixo Mondego, atesta-se em registos escritos produzidos no âmbito de vários conflitos que envolveram o administrador da quinta da Fonte Quente e moradores do concelho de Montemor-o-Velho. Com efeito, enquanto os cônegos regrantes consideravam a lagoa como espaço integrado na sua reserva senhorial, os habitantes das terras mais próximas, ou mais longínquas, atribuíam-lhe a natureza de espaço de logradouro comum e de utilização livre.

O valor económico da zona da Gândara da Fonte Quente não se circunscrevia à lagoa, como decorre de outro conflito travado entre a vila de Montemor-o-Velho e o mosteiro de Santa Cruz a propósito da demarcação do território do senhorio crúzio.

O magistrado nomeado pelo monarca para realizar o tomo – o juiz do tomo – que desempenhava, ao tempo, as funções de juiz de fora

de Montemor-o-Velho, demorou-se na zona da Gândara devido a ter-se confrontado com muitos problemas. A realização de um cadastro de propriedade iniciava-se com a demarcação do território, operação que implicava colocação de marcos provocando, por norma, divergências. A delimitação geradora de maiores dificuldades foi a que separava as terras de Montemor-o-Velho das de Santa Cruz. Na verdade, quando se procedia à definição da fronteira entre os coutos de Quiaios, Alhadadas, Cadima e Araze de do território de Montemor, os oficiais deste concelho embargaram a colocação de marcos, invocando o argumento de estarem a ser colocados em terras de fruição coletiva dos habitantes deste município.

Em seguida, requereram ao juiz do tombo para não prejudicar “a posse em que esta vila está, de nos baldios, que são as gândaras destapadas, pastar, fazer carvão e lenha; porque [alegavam] posto sejam os termos limites dos lugares, de Araze de, Vila Franca, Cadima, Alhadadas e Quiaios, todos estes lugares são aldeias desta vila, e como cabeça lhe pertencem os baldios o que agora os reverendos padres lhe querem tirar com estas demarcações”⁸².

Os religiosos replicaram que as gândaras lhes pertenciam e, em apoio das suas reivindicações, apresentaram sentenças obtidas contra a câmara de Montemor proferidas em situações semelhantes. Como indicador do domínio senhorial sobre a Gândara, invocaram o facto de ser necessária uma licença do mosteiro para aí se colherem lenhas e cepas velhas.

O magistrado escolhido pelo prior crúzio para realizar o cadastro de propriedade, depois de analisar diversos documentos apresentados pelos religiosos – uma demarcação antiga, cópias de sentenças e licenças pedidas ao convento para a utilização do território gandarês –, concluiu que “os moradores de Montemor” não tinham “nenhuma coisa nas ditas gandaras”. Verificou ainda que “forçosamente têm pretendido, por muitas vezes, meter-se nelas esbulhando ao mosteiro de sua posse”. Nestas circunstâncias, mandou prosseguir a colocação de marcos no limite definido pelo procurador do mosteiro. A nova demarcação, ainda que sancionada por uma sentença do juiz do tombo, não impediu o acesso dos moradores de Montemor às gândaras.

A Gândara da Fonte Quente constituía um espaço de pastagem dos gados da margem direita do Mondego, mas também da esquerda – caso de S. Martinho do Bispo. No tempo das cheias os animais transportavam-se em barcos, sendo depois conduzidos por vaqueiros às terras do *isento* de S. João da Quintã. Logo que se apanhavam em terra, depois da travessia

do rio, os touros eram “muito ligeiros em correr”, escapando ao controlo dos seus guardadores. Quanto isto acontecia, poderiam ser surpreendidos pelos criados da quinta da Fonte Quente que os conduziam para os currais do mosteiro. Em 1776, os religiosos de Santa Cruz foram condenados a pagar o valor de uma vacada de touros – constituída por 91 animais adultos e 27 crias nascidas no mesmo ano (para além de outras que teriam nascido na Gândara) –, no valor de 1.637.250 réis, da qual se tinham apropriado indevidamente, levando-os para dentro da quinta da Fonte Quente. Desta vacada faziam parte touros que, segundo o proprietário, eram emprestados para festas ou alugados para touradas (a festa taurina tinha, então, uma grande expressão no país)⁸³.

4.2. Usos da floresta: o fabrico de carvão

Nos inícios do século XVII, as matas da Gândara da Fonte Quente alimentavam a “indústria” do fabrico de carvão. De acordo com o testemunho de D. Lourenço da Piedade, procurador geral do mosteiro de Santa Cruz, registado no tomo realizado em 1629, havia “muitos carvoeiros que destruíam a gândara” transformando em carvão “os matos todos” e provocando incêndios que atingiam terras de cultivo, colmeias e casas. Confirmada a acusação feita aos produtores do precioso combustível lenhoso, o juiz do tomo ordenou o lançamento de pregões proibindo o fabrico de carvão na “gândara e maninhos” do mosteiro. Aos transgressores impunha-se uma multa, no valor de dez cruzados, e a perda de “cavalgaduras e ferramentas”.

O magistrado autorizou ainda os frades a “pôr um guardador, ou os mais que quisessem”, no sentido de impedir o exercício da atividade dos carvoeiros⁸⁴.

Os episódios de luta pela terra ocorridos nos inícios do século XVII constituem-se como uma expressão clara das tentativas de controlo dos recursos da Gândara num momento em que se iniciava um vasto processo de reconfiguração da paisagem desta região. Com efeito, entre as matas e pinhais abriam-se clareiras onde verdejariam campos cultivados de milho e se edificavam casas construídas com adobo cozido ao sol nas margens das lagoas. Compreende-se, assim, a tentativa de expulsão dos carvoeiros que consumiam matos e lenhas considerados necessários ao uso dos possuidores de terras de cultivo na freguesia de S. João da Quintã.

Apesar das proibições dos crúzios, o fabrico de carvão permaneceu como atividade económica dos moradores da Gândara da Tocha. Em 1773, os cónegos regrantes apresentaram uma ação crime contra Luís Jorge Marinheiro e seus filhos. Acusavam-se os réus de, no ano de 1771, terem roubado da quinta da Fonte Quente um carro de cepas para fazer carvão destinado à venda. Apanhados pelo administrador, que os intimou a largarem as cepas, não acederam ripostando armados de foices e de espingardas. Em seguida, para se vingarem, terão deitado fogo a um pinhal. Por este motivo, foram acusados de crime de fogo posto. As provas não foram, entretanto, suficientes para condenar os réus tendo sido ilibados pelo juiz do crime da Figueira da Foz em 15 de dezembro de 1773.

4.3. As plantas vindas da América: o milho grosso e a batata

A prática da agricultura nos areais da faixa litorânea da região de Coimbra só se tornou possível com a chegada de duas plantas originárias da América. O milho grosso e a batata (que hoje fazem parte da paisagem e da economia agrícola estruturante da gândara) são plantas migrantes que se fixaram nas terras arenosas da Beira Litoral à custa de um persistente esforço humano de enriquecimento dos magros solos arenosos através de uma intensiva fertilização da terra e rega dos campos.

4.3.1. O milho grosso (*zea mays*) ou zaburro

Reportando-se ao “património agrário” que recebemos de outras regiões geográficas escreve Orlando Ribeiro: “o último contributo, não porém o menos importante, cabe à América, com o milho graúdo, verdadeira providência que tornou possível alimentar populações que, desde o século XVI se têm tornado mais densas...”.⁸⁵

O milho grosso chegou a Portugal no século XVI. A planta veio revolucionar as paisagens agrícolas já existentes e permitir a prática da agricultura em terras desbravadas para o efeito, situação que ocorreu em toda a zona costeira entre Quiaios e Aveiro⁸⁶. O novo cultivo afirmou-se pela elevada produtividade, em comparação com a dos cereais já conhecidos – centeio, trigo e milhos miúdo. Enquanto uma semente de

trigo ou de centeio produzia, no máximo, sete sementes, um grão de milho podia gerar mais de trinta.

Permitiu ainda o granjeio, no mesmo terreno, de outras plantas – feijão e abóboras –, circunstância geradora de melhores condições alimentares para pessoas e animais, possibilitando a criação do gado bovino em regime estabular.

O milho grosso provocou na Gândara, nos séculos XVII e XVIII, uma “revolução” similar à ocorrida em outros espaços do território português – como o Baixo Mondego e zona de Entre-Douro-e-Minho – na Galiza e em outras regiões europeias. O caráter “revolucionário” da planta (conceito utilizado pelo geógrafo Orlando Ribeiro e pelo historiador francês Fernand Braudel) deve-se ainda ao facto de ser suscetível de uma utilização intensiva: aproveitavam-se todas as partes da planta na alimentação animal e humana (com uma variedade de aplicações culinárias em seco e em verde), e nos usos da casa (folhas utilizadas em almofadas e colchões proporcionando conforto a corpos cansados).

A primeira referência documental ao cultivo do milho grosso na Gândara data de 1610, ano em que ocorreu um conflito entre o colégio de S. Bernardo de Coimbra e a câmara de Montemor-o-Velho provocado por divergências relativas à propriedade de uma lagoa situada na Gândara da Bunhosa, localizada a uma légua da quinta da Fonte Quente.

Na origem do desentendimento, esteve uma iniciativa do colégio de Coimbra visando a drenagem da lagoa a fim de preparar a terra para o cultivo do milho. A população de Montemor protestou contra esta ocupação de terras consideradas de utilização coletiva. Em 9 de março de 1610, juntaram-se “cerca de seiscentas pessoas armadas com espingardas, lanças, paus, pás e enxadas” dirigindo-se a pé e a cavalo ao lugar da Bunhosa onde destruíram as obras já realizadas⁸⁷. A multidão enfurecida passou, no mesmo dia, pela quinta da Fonte Quente arrasando as valas abertas pelos frades na lagoa da *Gordoviosa* a fim de preparem cinquenta jeiras de terra destinadas ao cultivo de trigo (planta que produzia o pão alvo dos abastados, mas também as forragens dos animais). Os documentos elaborados no cartório do mosteiro de Santa Cruz referem mais de quinhentos homens armados de pistoletes e outras armas, vindo alguns encobertos com “gualteiras de rebuço” (disfarces)⁸⁸.

A câmara de Montemor-o-Velho, interessada em manter as terras da Gândara como espaço de logradouro comum para os habitantes do seu

concelho – sobretudo como campo de pastagem para os seus gados –, exercia uma vigilância apertada sobre esta zona tentando, por todos os meios, defender os direitos inerentes à jurisdição crime detidos na área dos coutos eclesiásticos situados no termo do concelho.

O acontecimento atrás referido revela a chegada do milho grosso à Gândara nos inícios do século XVII. A difusão das culturas novas é, por norma, lenta, sendo de admitir o seu cultivo nas terras da quinta da Fonte Quente, a título experimental, já no século XVI. A prova documental é, no entanto, impossível de se fazer.

Tratando-se da primeira cultura a ser desenvolvida em terrenos virgens de práticas agrícolas, o milho grosso não encontrou na Gândara as dificuldades de inserção em sistemas de cultivo já organizados com que se deparou em outros espaços. Os desbravadores de terras incultas não se confrontaram com o risco que sempre comportava a prática de um novo cultivo. Pelo contrário. Para os que procuravam melhores condições de vida, a nova planta significou, por certo, uma nova esperança que, para muitos, se haveria de cumprir. É, assim, possível que a Gândara da Fonte Quente tivesse sido um dos primeiros espaços da região de Coimbra a acolher o milho grosso.

A prática da cultura do milho grosso é, como vários autores já o afirmaram, indissociável do povoamento da Gândara. A partir da década de quarenta do século XVII, começam a aparecer informações referentes ao seu cultivo na freguesia de S. João da Quintã, em registos de óbitos de pessoas que legam, em testamento, géneros agrícolas destinados a custear a celebração de missas: num registo de óbito referente ao ano de 1643 consigna-se um legado de um alqueire de trigo e outro de milho à confraria da Nossa Senhora do Rosário (situada na Graciosa, atual Cochadas) e um outro, datado de 1654, refere uma doação de quatro alqueires de milho e dois de feijão.

A abertura ao culto da capela de Nossa Senhora da Tocha, em finais da década de sessenta do século XVII, coincide com o início de um período de intensificação do desbravamento de terras. Um dos indicadores deste facto é o arrendamento, celebrado em 9 de janeiro de 1669, das “cavadas novas da gândara da Tocha”, por três anos, feito por Tomé Francisco de Lemedede. A renda contratada foi de três *moios* (180 alqueires) de pão: um de milho *zaburro*, um de cevada e outro de centeio e mil réis⁸⁹. A referência a milho *zaburro* – designação atribuída ao milho grosso na região de Coimbra – constitui um indicador seguro de que o

movimento de arroteamento de terras corresponde à difusão do cultivo da “planta revolucionária”⁹⁰.

4.3.2. A batata

Oriunda dos planaltos da América do Sul, a batata chegou à Europa no século XVI. Nesta centúria e na seguinte, o cultivo do tubérculo confinou-se a pequenos nichos geográficos (exceto na Irlanda, país em que a produção se disseminou, de imediato, no contexto de uma grave crise de subsistências). Ao longo do século XVII, a batata foi-se difundindo progressivamente pelos campos, encontrando-se já plenamente integrada nos sistemas de cultivo no século seguinte (em Portugal e na Europa), tornando-se alimento quotidiano de animais e pessoas, fundamentalmente das que dispunham de menores recursos económicos.

Manuel Viegas Guerreiro colocou a hipótese de as batatas terem chegado a Portugal, em finais do século XVI, provenientes da Galiza, região onde o tubérculo se difundiu no século XVII, sendo, no entanto, o seu cultivo apenas esporádico. Neste contexto, ocorre-nos a pergunta: João Garcia Bacelar já conheceria o tubérculo andino quando chegou à Gândara?

O cultivo de um tubérculo denominado batata (não é possível apurar as características da planta) já se praticava no couto de Quiaios na primeira metade do século XVII⁹¹. A primeira referência ao novo cultivo aparece num documento judicial (com data de 16 de março de 1643) emanado do mosteiro de Santa Cruz citando 28 lavradores de Quiaios para pagarem um tributo sobre uma produção de batata avaliada em 1010 alqueires.

A segunda referência data dos inícios da década de trinta do século XVIII. Consta igualmente de um documento judicial (a documentação mais adequada para identificar a introdução e a divulgação de um novo cultivo). Trata-se da citação de 43 foreiros de Quiaios que, segundo os crúzios, cultivavam “várias sementeiras de batatas de que se alimentavam e utilizavam suas casas e famílias como de quaisquer outros frutos e legumes”. Alegavam ainda que a fuga ao pagamento da ração de sétimo e do dízimo resultava em grande prejuízo para a casa senhorial pelo facto de os agricultores cultivarem o tubérculo “nas terras mais capazes de dar milho ou outra qualquer novidade”.

Comprovado o cultivo da batata, desde as primeiras décadas do século XVII, no vizinho couto de Quiaios é de admitir que ele fosse igualmente acolhido na Gândara da Fonte Quente em terras rodeadas de vegetação arbórea ou arbustiva, fora dos olhares fiscalizadores dos cobradores de rendas.

De notar que, em 1740, o nome do tubérculo vindo da América já se constituía como apelido de um habitante de Arazedo: Francisco Rodrigues Batata aparece num registo de batismo a apadrinhar uma criança.

Com a intensificação do povoamento da Gândara, as terras de cultivo foram-se tornando escassas, situação propícia à ocorrência de conflitos. Em 1797, o administrador da Quinta da Fonte Quente mandou cultivar terras na *Tapada dos Morros*, considerando que “por estar descansada prometia dar boa produção”. No ano seguinte, mandou arrotar mais terrenos a fim de semear centeio. Para proteger as terras dos gados mandou abrir um valado. Alguns moradores de Quiaios deslocavam-se na mesma altura para norte à procura de terras para cultivar batatas. Em 1797, Joaquim Francisco, Francisco da Silva Peles, a viúva Josefa Ferreira, entre outros, arrasaram um valado que cercava a lagoa da Gordiosa. Fizeram, em seguida, uma queimada para preparar o terreno e semearam batatas. Quando o administrador da quinta, numa das suas inspeções de fiscalização, viu a terra lavrada moveu um processo judicial aos infratores. Em janeiro de 1798, o juiz privativo do mosteiro (o conservador da universidade de Coimbra) ordenou aos réus a devolução dos campos usurpados⁹². Na sequência desta sentença judicial, procedeu-se, de novo, à vedação das terras.

A persistente recusa do pagamento de tributos sobre a cultura que se desenvolvia debaixo da terra deu origem à produção de vários documentos. Num deles argumentam os religiosos de Coimbra: «A cultura das batatas, no terreno do couto de Quiaios, é tão frequente, tão grande e tão universal, que os réus, moradores no mesmo couto, costumam vender muitas e conduzem outras às feiras de Montemor, a outras partes e ainda à vila de Figueira para dali se transportarem em Navios para outras terras; de sorte que as batatas formam naquele couto, um dos primeiros ou o principal ramo do comércio; como é publico e notório ainda às pessoas existentes fora do couto»⁹³.

Dada a inexistência de documentação para a Tocha, semelhante à disponível para Quiaios, não é possível aferir da dimensão do cultivo

da batata na economia dos camponeses que habitavam a norte da quinta da Fonte Quente. É, no entanto, de admitir ser igualmente expressiva dadas as características similares dos terrenos.

4.4. Uma exploração agrícola: a quinta da Fonte Quente

O povoamento e a dinamização do território onde se organizou a atual vila da Tocha estruturaram-se em torno de um local de culto e de uma reserva senhorial: a quinta da Fonte Quente.

A informação contida no tombo realizado em 1723, cruzada com a proveniente de uma escritura de arrendamento da quinta permite-nos conhecer o edifício e respetivo recheio bem como a área de exploração agrícola. Neste contrato, celebrado em 1714 (com a duração de três anos), assumiu a condição de rendeiro Manuel Bravo de Moura, natural de Tomar. A renda anual contratada foi de oitenta mil réis (o valor de doze bois de arado), sessenta alqueires de milho, cinco alqueires de mel, um carro de carvão, um carro de cebolas e outro de feno. Os géneros que integravam a renda constituem um bom indicador da produção agrícola da quinta; por sua vez, as cláusulas do contrato permitem-nos concluir que para além do milho grosso se produzia na quinta trigo e centeio e produtos hortícolas.



Figura 8 – A quinta da Fonte Quente

Núcleo edificado

O núcleo central da quinta era formado por um conjunto de edifícios dispostos à volta de um pátio. O principal era uma casa em forma de L, com dois andares: um térreo e outro sobradado. O acesso ao primeiro piso fazia-se por uma escada de pedra que levava a uma varanda aberta a norte. Nesta, erguia-se uma capela, onde os frades celebravam missa.

Rasgava-se ainda nela uma porta de entrada para a sala grande. Este compartimento dispunha de uma janela virada a poente. A sala dava passagem para o dormitório, que corria para norte, acomodando cinco celas.

No rés do chão situava-se a cozinha e as lojas utilizadas para “despejos” e arrumos de abegoarias.

Em frente da varanda, do lado norte do pátio, existia um celeiro “comprido” destinado a recolha dos frutos produzidos na quinta.

A completar o quadrilátero edificado, do lado nascente, situava-se uma ampla construção térrea, com duas portas grandes, uma virada a norte e outra a sul, com vários currais e “cobertas”, servindo de estábulos de gado vacum, de cabelo e de lã.

Ainda a nascente, mas por detrás das lojas dos animais, dispunham-se um telheiro, uma eira e um colmeal (tapado com um muro de pedra e cal); em 1714, tinha 108 colmeias. A seguir ao colmeal, na direção sul, existia uma vinha, igualmente vedada por um muro de pedra e cal. A poente da “casa e dormitório” ficava outro espaço murado com uma vinha e alguma terra, destinada provavelmente a horta.

Junto à porta do lado sul localizava-se uma “fonte de bica” e um tanque.

Recheio da quinta

O inventário dos bens feito por ocasião do arrendamento da quinta, em 1714, permite-nos conhecer o recheio da casa.

A capela era singela. Na parede existia um retábulo com uma imagem de Cristo. Sobre uma banquetta dourada dispunha-se uma imagem de Nossa Senhora das Neves. O altar revestia-se com uma pedra de ara coberta com um frontal de damasco e uma toalha de renda. Os objetos litúrgicos para celebração da missa eram os essenciais: um cálix com

patena “sobredourada”, um véu de cálix de tafetá branco, uma galheta de estanho e um missal.

Os paramentos reduziam-se a uma vestimenta de chamalote verde, com estola e manípulo, um cordão e dois amitos. Quanto a livros, para além do missal, foram inventariados um breviário e um livro dos santos da ordem dos cônegos regrantes de Santo Agostinho.

Em relação às peças de mobiliário da casa, dominava o número sete: sete cadeiras, sete tamboretas, sete catres (camas) de pinho, sendo um torneado (que se destinaria a distinguir os hóspedes mais ilustres) e sete bancas de pau. Os leitos dispunham de colchões, enxergões, lençóis, cobertores de papa, almofadas e travesseiros.

Quanto a têxteis de mesa, a casa dispunha apenas de uma toalha de mesa e doze guardanapos.

Completava a mobília da sala e das celas, um bufete onde se serviam refeições e um outro, de pau preto, com gavetas, colocado numa cela, no qual se guardariam documentos importantes, alguns deles redigidos numa escrivaninha guarneçada de tinteiros.

Iluminavam a noite dois candeeiros de latão com “taparrosto”.

Os utensílios de higiene limitavam-se a um jarro com bacia de barbear, seis bacios de urinar e duas toalhas de mão.

A casa dispunha de mobiliário suficiente para albergar sete pessoas. As roupas de cama e os talheres de mesa davam, no entanto, apenas para quatro. Formavam o talher: facas de ferro, colheres de bronze e copos de vidro. O vinho servia-se num frasco. Não se registaram pratos no inventário.

A cozinha dispunha de utensílios para confecionar alimentos e para o fabrico do pão. Entre os primeiros, contam-se duas caldeiras de cobre (uma maior e outra menor), uma frigideira (“certã”), um suporte de panelas (“trempe”), um espeto, uma escumadeira, uma colher e um cutelo de cortar carne.

Em relação aos segundos, enumeram-se: duas arcas para peneirar a farinha, uma maceira de castanho de escaldar a broa, uma bacia grande de amassar a farinha de milho e uma pá de forno. Os apetrechos dedicados ao fabrico do pão – que constituía a base da alimentação – levam-nos a concluir ser o milho o cereal mais consumido sobretudo pelos jornaleiros da quinta e pelos muitos pobres viandantes que aí solicitariam esmolas.

A seguir à cozinha, situava-se a dispensa que servia de tulha, adega e armazém. Aí se encontravam seis arcas (uma grande e cinco pequenas);

três dornas e igual número de tinas, quatro pipas e um funil; destinados ao armazenamento de azeite, existiam quatro potes de barro grandes e um pequeno. Completavam os apetrechos medidas de pão de alqueire, meio alqueire e quarta.

Finalmente, a abegoaria dispunha de todos os instrumentos necessários a uma exploração agrícola. Para os transportes, havia três carros – sendo dois deles apetrechados com arcas (utensílios particularmente adaptados ao transporte de espigas de milho) e dois rodeiros (conjunto de rodas e eixo dos carros). Os matos e as madeiras seguravam-se com uma corda nova, de carro.

Os sulcos das terras da quinta eram feitos com recurso a duas charruas e a um arado de mão. Por sua vez, três grades de pau e uma de ferro permitiam a destruição de ervas, o corte de leivas e o esfarelamento de torrões.

Os trabalhadores da quinta dispunham de três enxadas, dois sachos para as hortas, três ancinhos e dois engaços para efetuar cavas, mondas e regas. Para as ceifas existiam duas segas. A exiguidade desta utensilagem pressupõe que os jornaleiros traziam de casa os instrumentos para efetuarem os trabalhos agrícolas.

O milho era mexido nas eiras com quatro ferrões de “esferroar milho”. Para a malha, dispunham de seis manguais e de doze forcados, instrumentos para virar as palhas nas eiras. O grão, depois de seco, era medido nos sacos com uma pá.

As colmeias, em número de 108, crestavam-se com recurso a três ferros.

O corte de mato fazia-se com três foices e o da madeira com dois machados.

Para os trabalhos de carpintaria e arranjo de ferramentas, a abegoaria dispunha de uma mó de amolar ferramentas, uma serra, um martelo e um escopro.

Finalmente, para o acesso a lugares altos utilizavam-se duas escadas.

Conforme o exposto, podemos concluir que a abegoaria da quinta dispunha dos instrumentos ilustrativos das diversas atividades desenvolvidas na quinta. Não faltavam sequer uns ganchos “de pesar” a lã resultante da tosquia das ovelhas.

O recheio mais valioso existente na quinta, em 15 de setembro de 1714, eram, no entanto, os animais: 20 bois – 12 de arado e 8 de carro – e um rebanho formado por 73 ovelhas, 33 cordeiros novos, 127 cabras e 46 cabritos.

Zona de exploração agrícola, matos e pinhais

Na descrição elaborada, em 1723, no momento da realização do tombo, refere-se que “fora do casco da quinta, e ao redor dela” existiam muitas terras lavradas e muitos matos e pinhais, não se discriminando, no entanto, o número nem as confrontações, devido a confinarem com foreiros.

O espaço de exploração direta da quinta foi-se, entretanto, alargando ao longo do século XVIII, em função de novas necessidades decorrentes de um processo de intensificação da criação de gado e da agricultura. Em 1759, os crúzios adquiriram, por troca, sete jeiras de terra junto à quinta, “para ficarem para pastos dos gados do mosteiro”, facto comprovativo da necessidade de reservar espaços de pastagem num tempo de aumento de procura de terra para desbravar⁹⁴.

Por sua vez, em finais do século XVIII o administrador da quinta começou a arrotear terras na *lagoa da Gordiosa* e na *tapada dos Morros*, recorrendo à modalidade da parceria. Este regime de exploração consistia na entrega de parcelas de terra (por curtos espaços de tempo) a agricultores, mediante o pagamento de um terço dos frutos malhados na eira da quinta, quantitativo entregue diretamente no celeiro. Dada a pouca fertilidade dos solos, recorria-se ao pousio, cultivando-se, entretanto, os mais descansados.

As necessidades acrescidas em fertilizantes vegetais (nomeadamente em carumas), conjugadas com o interesse na exploração de produtos florestais, explicam que os administradores da quinta tivessem mandado plantar, em finais do século XVIII, um pinhal na lagoa da *Gordiosa*. Do alargamento da área de reserva senhorial, registado ao longo da centúria de setecentos, resultou a integração na área da quinta de três lagoas, denominadas ao tempo como *Gordiosa*, *Salgueira* e *Malhadal*; circunstância reveladora do controlo de recursos pela entidade senhorial.

O território da quinta estendia-se até ao mar, zona onde se plantaram pinheiros mansos para impedir o avanço das areias.

O inventário da Quinta da Fonte Quente elaborado, em 1834, no momento da sua integração nos bens nacionais, dá-nos conta do resultado do esforço de alargamento da quinta para além do casco descrito em 1723, permitindo-nos igualmente identificar permanências e mudanças ocorridas ao longo de um século.

Uma novidade consiste na existência de uma aguilhada de terra dedicada à cultura da batata. Outras duas inovações traduziam-se num olival (situado junto à casa, confinando com a vinha) e num pomar de espinho, dedicado à produção de laranjas e limões. Quanto às vinhas, mantinham-se as duas registadas em 1723: a disposta nas imediações da casa (do lado do dormitório) e a do tanque. Esta descreve-se como estando em pousio, revelando desinteresse pela produção vinícola ou desadequação do terreno à referida cultura.

No inventário de 1834 avulta a área de pinhal constituída por uma “mata velha”, um pinhal manso (oito jeiras) e quatro pinhais com pinheiros bravos (um com duas jeiras, dois com quatro e um com oito).

A composição e organização da Quinta da Fonte Quente – casa com pátio (em torno do qual se dispunham as abegoarias, currais para o gado, colmeias e tanque); diversos terrenos de cultivo de plantas de origem americana (milho e batata) e mediterrânica (vinha, olival e laranjal) e pinhais – pode constituir um modelo, ainda que amplificado, da casa do lavrador abastado da Gândara da Tocha. Por sua vez, a produção agrícola e pecuária da reserva senhorial crúzia revela-nos uma amostra dos recursos económicos desta região litorânea.

5. Num tempo longo de crescimento demográfico: séculos XVII-XIX

Como já atrás referimos, o povoamento do território pertencente à atual vila da Tocha iniciou-se no século XVI, registando-se uma progressiva ocupação do espaço no sentido norte-sul. O primeiro livro de registo paroquial (que chegou até nós) referente à freguesia de S. João da Quintã começa no ano de 1612. Trata-se, no entanto, de uma fonte em estado precário de conservação – faltam folhas, encontrando-se muitas outras com a tinta repassada – o que inviabiliza a recolha de uma série contínua de dados referentes a batismos e óbitos desde a segunda década do século XVII. Por este motivo, só foi possível efetuar um estudo da evolução dos batismos a partir de 1668 (com duas interrupções referentes aos anos de 1707 a 1723 e 1796-1805), iniciando-se a linha dos óbitos em 1690.

A natalidade, a mortalidade e os movimentos migratórios são as componentes determinantes da dinâmica da população. Procuraremos, nas páginas seguintes, compreender a evolução da população da Tocha à luz do comportamento destas três variáveis⁹⁵.

Iniciamos a análise em finais do século XVII, período em que, em Portugal, se começava a registar uma mudança demográfica no sentido do crescimento, após uma fase marcada, em alguns espaços, pela estagnação. Este fenómeno pode explicar movimentos migratórios de gentes que habitavam zonas de elevada pressão demográfica para outras dotadas de baixa densidade populacional – caso da Gândara da Fonte Quente.

A nível global do país, as primeiras décadas do século XVIII caracterizam-se por quebras de população decorrentes de diversos fenómenos conjunturais: forte emigração para o Brasil, aumento da mortalidade decorrente da guerra de Sucessão de Espanha (1704-1712) e crises de subsistência. Destes três fenómenos, dois podem ter-se refletido na comunidade em análise: o desvio de fluxos migratórios internos para o Brasil e anos marcados por picos de mortalidade (caso de 1705 e 1717).

A partir dos anos trinta, a dinâmica demográfica recupera a tendência do crescimento, sentido caracterizador da evolução da população da comunidade da Tocha até à década da revolução liberal (1820).

Neste longo século XVIII, houve anos marcados por mortalidades excessivas, coincidindo alguns deles com surtos de doenças verificadas em outras regiões do país. Apresentamos, em seguida, alguns desses picos de mortalidade com a indicação das “causas prováveis” de morte: 1705 (tifo, gripe), 1736 (gripe); 1780/81 (febre tifoide)⁹⁶. Para além destes episódios, registaram-se fortes surtos de mortalidade nos anos seguintes: 1747; 1759 a 1760; 1773; 1781; 1787; 1796; 1798; 1804 e 1810. Nestes dois últimos, a morte revelou-se particularmente implacável para “os inocentes” (no dizer do pároco de S. João da Quintã) ceifando muitas vidas de tenra idade.

Recomposta a comunidade do trágico ano de 1811 (3.^a invasão francesa) – trágico para a Tocha e para outras localidades da região de Coimbra –, os anos de 1815 a 1823 registaram, nesta comunidade, os saldos fisiológicos mais elevados desde os inícios do século XVIII.

Em finais do século XVIII e inícios do XIX, algumas das crianças enterradas na capela de Nossa Senhora da Tocha eram enjeitadas, provenientes da roda de Coimbra, confiadas ao cuidado de amas da Tocha. O facto de mulheres desta localidade litorânea se deslocarem a Coimbra para receberem uma criança para alimentar (dividindo o leite com os próprios filhos) é um indicador de escassez de recursos económicos familiares. Em 1 de abril de 1811, uma dessas mulheres ofereceu-se para ama trazendo ao colo um filho de sete meses e meio. Cinco dias depois era

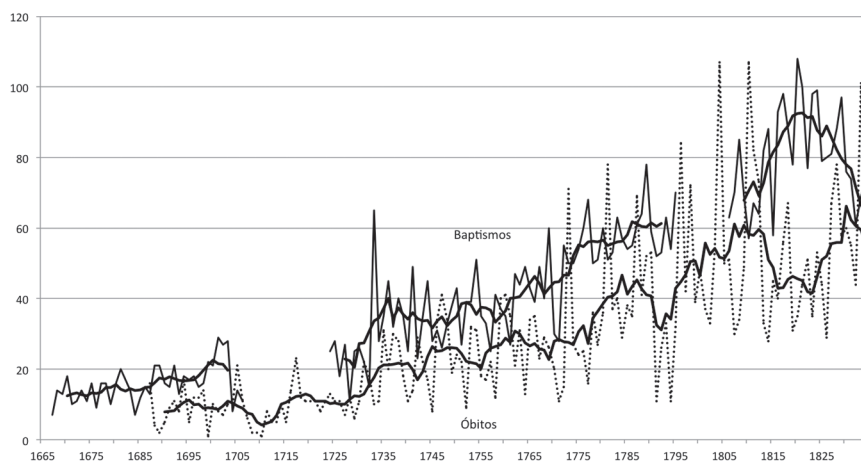


Gráfico 1 – Batismos e óbitos (1667-1834)

despedida. Em 8 de abril entra na roda um menino que imediatamente foi reconhecido como filho dessa mulher da Tocha. Para não ser identificado trazia um nome falso. Apurado o desaparecimento da mãe, foi aceite na roda e dado a amamentar a outra mulher⁹⁷.

De notar que, embora os comportamentos da natalidade e da mortalidade na Tocha sigam os padrões demográficos de Antigo Regime – nomeadamente no que diz respeito à mortalidade excessiva –, o saldo fisiológico (diferença entre nascimentos e óbitos) é globalmente positivo, traduzindo-se num crescimento populacional sustentado. Podemos, por este motivo concluir que, na Tocha, na época moderna, a vantagem da vida sobre a morte era muito maior do que em outras localidades do país, facto que se explica por estarmos em presença de uma comunidade que se formou, e consolidou, com base em fluxos migratórios compostos por população jovem que encontraram na Gândara da Fonte Quente um meio de vida: terra disponível para cultivar milho e/ou batata; espaços para pastagem de gado; lagoas para caçar e pescar; matos para reduzir a carvão; trabalho nas sementeiras, colheitas ou companhas de pesca; alguma atividade comercial associada às feiras e romarias ou simplesmente uma esmola caída da mão de um peregrino mais generoso.

A comunidade da Tocha foi, ao longo do século XVIII, uma terra de oportunidades para muitos jovens e famílias que aí se fixaram. O quotidiano era, no entanto, marcado – aqui como em muitos outros

lugares – por uma vida muito dura. Os homens adquiriam o sustento para a sua família trabalhando na agricultura e na pesca, completando alguns a sua subsistência (ou adquirindo meios de pagamento de tributos) com trabalho sazonal nos arrozais da região de Setúbal. Uns tinham sucesso. Outros contraíam febres palúdicas que lhes dizimavam as vidas.

Na ausência dos maridos, as mulheres assumiam o governo da casa, desdobrando-se em múltiplos afazeres. A elas cabia tratar dos filhos, trabalhar no campo, cuidar dos animais, colher lenhas e estrumes, fabricar agasalhos para enfrentar invernos sombrios e chuvosos.

A informação referente à vida quotidiana das gentes da Tocha é muito escassa. Para os séculos XVII e XVIII só é possível entrever pequenos apontamentos inscritos nos registos de óbitos. Trata-se sobretudo de momentos dolorosos, aqueles que, em tempos marcados pelo espírito da Contrarreforma, se consideravam redentores de pecados.

O pároco de S. João da Quintã revelava-se extremamente zeloso, e rigoroso, na assistência aos moribundos, nomeadamente nos rituais da extrema-unção. Um dos indicadores dessa atitude consistia na aplicação de multas aos familiares de defuntos (vítimas de mortes não repentinas) por terem sido negligentes na assistência aos moribundos não cuidando de chamar o pároco. Num dos casos, o reverendo alegou negligência de familiares e vizinhos por terem saído de casa para trabalhar deixando o doente sozinho. Havia, no entanto, situações de exceção: algumas pessoas morreram sem receberem a Eucaristia devido a habitarem em casebres considerados “não dignos” para a celebração dos rituais de Extrema-Unção, facto indicador de precárias condições de habitabilidade de alguns habitantes da Tocha. Estes domicílios tornavam-se particularmente propícios ao desenvolvimento de doenças, nomeadamente do foro respiratório.

5.1. A intensificação da ocupação do solo

O crescimento da população reflete-se no movimento de arroteamento de terras identificado nos tombos realizados nos séculos XVII e XVIII, bem como nas escrituras notariais elaboradas no cartório do mosteiro de Santa Cruz.

O desbravamento de terras prosseguiu ao ritmo da procura, gerando, entretanto, desequilíbrios entre espaços cultivados e incultos. Em 1714,

realizaram-se no couto de Cadima 16 contratos de aforamento de maninhos, subtraindo-se 153 jeiras e 57 aguilhadas de terra ao logradouro comum da comunidade. Os moradores sentindo-se lesados arrasaram os valados que cercavam as terras aforadas; justificavam a sua atitude, alegando não ser “tão amplo” o direito dos cónegos regrantes de aforar “maninhos” de modo a prejudicar “os montados e pastos de gados e caminhos”.

Apesar da reação do povo, os frades continuaram a aforar terras e águas. No mesmo ano, concederam em enfiteuse águas para rega e para laboração de moinhos. Os enfiteutas foram aconselhados a informar o mosteiro no caso do povo se opor à privatização das águas. (Não sendo possível localizar estes aforamentos, colocamos a hipótese de se situarem nas Cochadas, sítio que se haveria de transformar num expressivo centro moageiro).

A subtração ao logradouro comum de terras e águas sem prévia consulta das câmaras, como determinava a lei – *Ordenações Filipinas* e forais – foi denunciada ao ouvidor da universidade de Coimbra, em 1721.

A necessidade sentida pelo mosteiro de Santa Cruz de realizar um tomo na zona da Gândara, nas primeiras décadas do século XVIII, é, por si só, indicadora da vontade de controlar um movimento de arroteamento de terras e de construção de habitações que, como era frequente, nem sempre seguia as exigências das autoridades senhoriais: nomeadamente a realização prévia de um contrato de aforamento e o pagamento posterior da renda estipulada na respetiva escritura.

Na Gândara da Fonte Quente não havia “terra sem senhor”, incluindo espaços incultos ou matagais. Os oficiais encarregados de fazer a demarcação e inventariação de bens encontraram “tomadias” (terras ocupadas) o que motivou a realização de muitos contratos de aforamento nos meses seguintes à elaboração do cadastro.

O alargamento da área cultivada, com a consequente individualização da posse de terras, provocou um desequilíbrio entre espaços incultos e cultivados. Um indicador expressivo desta situação revela-se num contrato celebrado em junho de 1747, entre habitantes de vários lugares da Tocha – Casal de S. João, Queixada da Raposa, Barrins e Caniceira – e o mosteiro de Santa Cruz. Verificando a concessão a particulares, por parte dos religiosos, de terras necessárias ao logradouro comum, viram-se compelidos a efetuar um aforamento coletivo no sentido de preservar uma área de “logradouro dos seus gados e estrumes”, comprometendo-se a pagar 4.800 réis anuais de foro. Na escritura

de aforamento, assumiram, entretanto, o compromisso de dividirem equitativamente os matos destinados à fertilização de terrenos e pastagens.

Por sua vez, a escassez de pastos levou os frades, assistentes na quinta de Fonte Quente, a sentirem necessidade de alargar a área de reserva senhorial, adquirindo, em 1759, por troca, sete jeiras de terra junto à quinta, “para ficarem para pastos dos gados do mosteiro”⁹⁸.

De notar, entretanto, que o aforamento de terras no couto de Cadima registou um decréscimo em meados do século XVIII. Este facto pode significar: inexistência de terras com aptidões agrícolas (nomeadamente na zona formada pelas areais do *pliocénio*); necessidade de preservar o equilíbrio entre terras cultivadas e incultas; incapacidade de os agricultores suportarem custos de produção e tributos muito pesados ou arroteamentos “clandestinos” feitos à revelia da entidade senhorial não registados em escrituras.

O território da freguesia de S. João da Quintã estaria, no entanto, longe de ter uma ocupação intensiva. Em 1766, o provedor de Coimbra (magistrado régio que zelava, ao tempo, no sentido de aplicação de uma lei relativa à administração de terras incultas) deslocou-se a Quiaios para efetuar averiguações no âmbito de um conflito entre o mosteiro de Santa Cruz e os moradores deste couto. Ouvia alguns homens antigos que o informaram existirem terras incultas para o lado do mar da Senhora da Tocha, utilizadas para pastos de gados e lenhas: umas nunca teriam sido cultivadas; outras encontravam-se inundadas de areias. Um deles declarou que se se reduzissem a cultura “dariam grande utilidade ao couto e ao reino”. Esta informação poderá ser destituída de qualquer fundamento se atendermos às aptidões agrícolas do solo: o informador pretenderia apenas agradecer ao zeloso oficial régio vindo a mando do marquês de Pombal.

O provedor de Coimbra conhecia, no entanto, muito bem as causas impeditivas do aproveitamento intensivo do solo das terras dominadas pelas casas senhoriais de Coimbra: a tributação asfixiante.

5.2. A organização do povoamento nos inícios do século XIX

Em Portugal, na época moderna, o Estado não dispunha de estruturas burocráticas suscetíveis de obter informação referente aos quantitativos populacionais e respetiva distribuição. Dadas estas circunstâncias, o poder

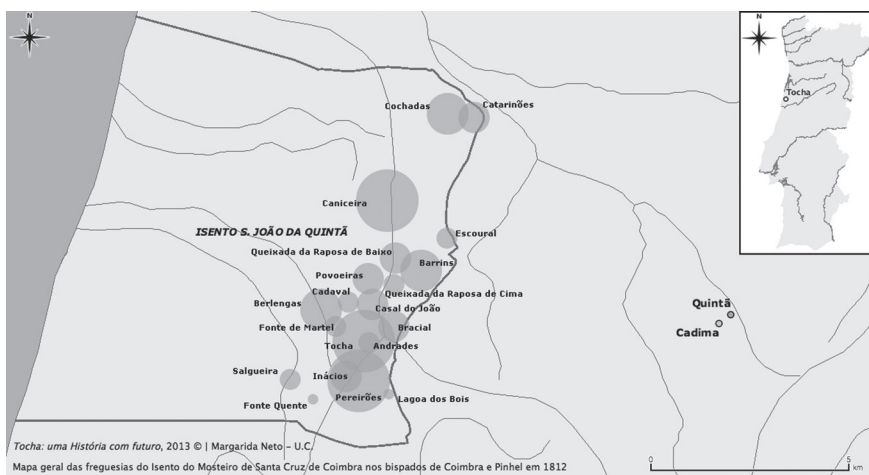


Figura 9 – O povoamento da freguesia de S. João da Quintã em 1812

central recorria à Igreja para obter informação de índole demográfica bem como de outra natureza. Os levantamentos faziam-se por dioceses, competindo aos bispos recolher testemunhos junto dos párocos. Não estando o cura de S. João da Quintã sob alçada do bispo nunca interveio neste processo, o que explica a inexistência de informações paroquiais referentes a S. João da Quintã antes de 1812. Nesta data, na sequência das invasões francesas, a secretaria dos Negócios da Guerra procedeu a um levantamento populacional na área do Isento de Santa Cruz, o que nos permite, pela primeira vez, conhecer dados populacionais sobre os diversos lugares integrados na freguesia bem como o número de fogos existente em cada um deles.

Reportando-nos apenas à informação relativa ao atual território da Tocha, a zona de maior densidade de povoamento situava-se, no entanto, em volta da Tocha (61 fogos) com os seguintes lugares: Berlengas (44), Fonte Martel (7), Bracial (14), Andrades (6), Casal do João (19), Cadaval (6), Povoeiras (12), Queixada da Raposa de Baixo (16) e de Cima (8), Barrins (45) e Escoural (10); a Sul situavam-se Pereirões (53), Inácios (23) e Salgueira (8).

Mais a norte, no caminho para Mira, encontrava-se um conjunto de lugares dispersos mas com população expressiva: Cochadas (48), Catarinões (16) e Caniceira (72). Este último povoado destacava-se por ser o mais populoso de todos, o que se poderá explicar pelo facto

de se encontrar relativamente afastado de outros lugares e de dispor de abundantes recursos florestais.

Na zona limítrofe de Mira registaram-se os lugares denominados Moinhos da Areia e Moinhos da Ínsua, com quatro e dois moinhos respetivamente.

O polo agregador destes dezoito núcleos populacionais era, no entanto, o lugar da Tocha. A centralidade deste sítio decorria de possuir o núcleo populacional mais concentrado, mas também de nele se situar o centro religioso – a igreja de Nossa Senhora da Tocha – e o centro económico – o arraial onde se realizavam-se as feiras, se situava o celeiro da renda e habitavam alguns poderosos locais como Bernardo José Marques Guimarães. Este comerciante e prestamista trazia arrendada a quinta da Fonte Quente.

6. Uma comunidade em luta contra a tributação senhorial

“A propriedade (o seu ordenamento) obedece agora a regras imutáveis. No começo não. Há um século ou dois, oscilaram bastante. Direi mesmo: imitaram a natureza (dunas feitas, desfeitas, pelo vento). O areeiro não tinha dono... Deu-se a ocupação selvagem do solo. As concessões, os foros, os arrendamentos, só vieram depois: legalidade incerta, contestada. Foi preciso tempo (e sangue, já se vê) para esclarecer a posse definitiva da terra”. (Carlos de Oliveira, Finisterra).

6.1. As questões de propriedade

“Nenhuma terra sem senhor” foi uma máxima aplicada aos territórios dos coutos do mosteiro de Santa Cruz situados na região de Coimbra consignada pelo juiz do tombo, no cadastro de propriedade realizado em 1629 nos seguintes termos: “Declaro que todas as terras, matas, pinhais e mais propriedades, rotas e por romper, águas, edifícios e moendas conteúdas e sitas dentro dos limites e demarcação pertencem e são do Mosteiro de Santa Cruz”. No que concerne a Cadima, o magistrado régio limitava-se a desenvolver a frase seguinte inscrita no foral: “os maninhos são do senhorio” – frase curta legitimadora do domínio senhorial sobre todos os espaços integrados nos coutos.

De acordo com o regime de propriedade em vigor, em Cadima toda a fruição individualizada de uma parcela do território implicava a realização de um contrato de aforamento – perpétuo ou em vidas (três vidas) – modalidade que permitia o desdobramento dos direitos de propriedade: a entidade senhorial reservava para si o *domínio direto* (que se traduzia no direito à cobrança de uma renda) cedendo ao camponês o *domínio útil* (o direito à fruição da terra na vigência do contrato, incluindo ainda a possibilidade da sua transmissão aos descendentes, bem como o direito à venda mediante licença prévia da entidade senhorial). De acordo com esta modalidade contratual, que se enquadrava no regime jurídico da enfiteuse, os detentores do *domínio útil* usufruíam de uma “quase propriedade” nas situações de aforamento perpétuo⁹⁹. O problema residia, sobretudo, na tributação excessiva que onerava os prédios enfiteúticos bem como nos métodos, por vezes, violentos de cobrança utilizados por cobradores de rendas movidos pelo interesse do lucro.

Como afirma Carlos de Oliveira, no texto atrás citado, os gandareses criaram a terra para a prática de agricultura. Com efeito, contrariamente ao que acontecia nos férteis campos de planície do vizinho campo do Mondego em que bastava lançar a semente à terra para a ver germinar, nas terras arenosas da Tocha o solo só produzia graças a um esforço tenaz de fertilização e rega desenvolvido pelos homens e pelas mulheres da Gândara. O milho e a batata, bem como os legumes da horta, frutificavam à custa de muito suor derramado sobre a terra.

A tributação senhorial era, entretanto, cega em matéria de custos de produção recaindo implacavelmente sobre todo o produto final, não descontando despesas. Curiosamente, o foral de Cadima continha uma cláusula invulgar (única nos forais da região centro) que consignava “pão para ceifeiros”, ao abrigo da qual se poderia retirar da produção global a parte referente aos salários dos trabalhadores que ceifavam as searas de trigo e centeio (quando se elaborou o foral ainda não se cultivava milho grosso). Os padres crúzios quando se aperceberam desta disposição (que se poderia revelar lesiva no futuro) pediram uma provisão régia no sentido da sua anulação tendo obtido deferimento.

Na gândara ocorreram ocupações não legais (das quais não se solicitou autorização prévia), “selvagens” (no dizer irónico de Carlos de Oliveira). As situações irregulares só se mantinham enquanto as entidades senhoriais ignorassem a situação. A realização de cadastros de propriedade, feitos

sob supervisão de um magistrado régio, constituíam-se como operações de reposição da legalidade. Nestas ocasiões, os possuidores de terras (designados foreiros ou enfiteutas) compareciam perante o juiz do tombo para efetuar o reconhecimento das terras bem como das rendas que pagavam, facto comprovado através da exibição de uma escritura de aforamento. No caso de não a possuírem, ou de estar desatualizada, dirigiam-se, posteriormente, a Coimbra a fim de regularizarem a situação perante o tabelião privativo do mosteiro de Santa Cruz. Assim procedeu João Garcia Bacelar, como atrás foi referido.

A fim de obterem uma ratificação mais ampla dos direitos senhoriais (e gerarem obediências) os senhores convocavam, por vezes, as vereações para efetuarem o reconhecimento dos seus direitos. Em 22 de abril de 1723, o juiz, vereadores e procurador do couto de Cadima declararam perante o juiz do tombo que reconheciam o mosteiro de Santa Cruz como senhorio, pagando, em reconhecimento deste estatuto, todos os anos 800 réis de *colheita* no dia de S. Martinho.

Declararam ainda que os foreiros pagavam uma quota proporcional à colheita, de sexto ou de oitavo (conforme a natureza das terras). Por sua vez, os lavradores eram obrigados a lavar uma jeira da terra na quinta do prior-mor (anexa à igreja de S. João da Quintã, hoje capela de Santo Amaro), bem como a fazer uma *carreira* (transporte anual de géneros) ao convento de Coimbra.

Mais informaram ficarem na posse do mosteiro as mercadorias que davam à costa, se os donos não as reivindicassem no espaço de seis meses¹⁰⁰.

Para além dos impostos atrás enunciados, pagava-se aos cónegos regrantes o dízimo na área do isento de S. João da Quintã, pertencendo este tributo ao cabido na parte restante do couto.

A cobrança destas rendas que, na área litorânea, correspondia a 22,5% da produção agrícola, pecuária e da atividade da pesca, efetuava-se através de contratadores de rendas. A quinta da Fonte Quente funcionava, entretanto, como um ponto de vigilância dos domínios crúzios. O controlo estava, no entanto, longe de ser eficaz: a resistência passiva e ativa ao pagamento dos tributos integrava-se na ordem natural dos campos, constituindo-se como uma estratégia de sobrevivência das populações. Uma das formas de fugir aos tributos consistia em diminuir a base tributável, através da subtração de frutos à partilha.

6.2. Os motins de 27 de agosto e 6 de outubro de 1778

Para fazer face a este problema, o mosteiro de Santa Cruz, numa atitude de reação senhorial, tentou introduzir uma inovação: um método novo de partir. A cobrança dos direitos senhoriais em todo o couto de Cadima costumava ser feita por rendeiros que habitavam nas zonas limítrofes: Mira e Alhadãs. A partir da década de setenta do século XVIII, os cobradores de rendas não conseguiram arrecadar um volume de produção suficiente para pagar o quantitativo ajustado com o mosteiro e, por este facto, deixaram de concorrer às arrematações da renda. Os religiosos explicavam a quebra nas receitas invocando a fuga à partilha da produção nas eiras através do recurso a várias estratégias: no seu dizer os camponeses escondiam as espigas de milho nas “silveiras”; secavam-nas em eiras situadas fora do couto e chegavam a enterrar arcas cheias de cereal.

Não conseguindo contratar a cobrança de rendas (o método habitualmente usado por todas as casas senhoriais), no ano de 1776, os crúzios decidiram proceder a cobrança direta, atuando conforme estava estabelecido no foral e nos contratos agrários. Nestes documentos, determinava-se que a partilha dos frutos se devia fazer nos locais de produção ou de transformação: nos campos, nas eiras e nos lagares. Tal forma de partir evitava fugas à tributação. Não interessava, porém, aos produtores habituados a outro modo de pagar: os rendeiros costumavam fazer a cobrança em casa dos lavradores.

Os frades, inexperientes em matéria de cobrança direta, tentaram cumprir a letra da lei mandando avisar os camponeses que iriam proceder à partilha nas eiras. O procurador do concelho de Cadima ao ter conhecimento da notícia e temendo que alguns habitantes do couto de Cadima, mais “timoratos”, obedecessem às ordens senhoriais, ordenou ao escrivão o lançamento de pregões avisando os produtores para não aceitarem a nova forma de partir. A ordem foi acatada e os frades não foram chamadas a partir nas eiras. Quando tentaram ir, sem serem chamados, foram obrigados a fugir perante a ameaça de agressão por parte dos camponeses que, segundo o testemunho dos frades, guardavam, bem armados, as eiras.

Os religiosos, por seu lado, não se resignaram a partir em casa dos lavradores, recebendo o que estes lhes queriam dar. Se os camponeses se recusavam a partir nas eiras, os frades tentaram introduzir outro método

que lhes permitisse avaliar a produção das searas. A introdução desta *inovação* implicava, entretanto, uma autorização régia, por contrariar o definido no foral.

Com o objetivo de alterar as disposições consignadas neste documento em matéria de cobrança, os crúzios solicitaram à rainha D. Maria I autorização para introduzirem um novo método de avaliação da produção em Cadima e nos coutos limítrofes: Zambujal, Outil e Araze de. Fundamentavam a sua petição dizendo ser impossível fazer a partilha de acordo com o estabelecido nos contratos de aforamento e no foral.

Queixavam-se ainda de não poderem contar com a câmara de Cadima para controlar e punir os transgressores por ser conivente com os seus munícipes: alegavam que o juiz de Cadima fora reconduzido no cargo “por aclamação” por ter dado provas ao povo de ser capaz de “atropelar leis, forais e contratos”. Em apoio da sua pretensão, os frades informavam que o método não era novo, dado ser praticado em Cantanhede pelo mosteiro de Celas e por outras casas senhoriais como os monges de Cister em Alcobaça¹⁰¹.

Perante o requerimento dos crúzios, e depois de consultar o corregedor, D. Maria I acedeu ao pedido e, através de uma provisão datada de 9 de julho de 1778, ordenou ao provedor da comarca que fosse ao couto de Cadima e aos lugares do Zambujal, de Araze de e de Vila Nova de Outil e fizesse conter os “povos na devida obediência” aos religiosos, obrigando-os a pagar-lhes “todos os direitos, calculados a partir de avaliações das searas feitas por louvados escolhidos pelas duas partes”.

Ao receber a ordem régia, o oficial régio diligenciou, de imediato, no sentido de a fazer executar. Começou por citar os moradores de Cadima para apresentarem louvados. Estes recusaram-se. Por este motivo, os avaliadores foram escolhidos pelo mosteiro à revelia dos contestatários.

Para efetuar as avaliações, constituiu-se um grupo formado pelo administrador da quinta da Fonte Quente, por um juiz executor, louvados e alguns criados da quinta. Segundo o testemunho dos frades, o juiz executor, António José Caetano, não estaria a exercer as funções inerentes ao seu cargo, assumindo apenas a função do registo das avaliações nos róis, dado que os louvados não sabiam escrever.

O grupo chegou a Cadima (a fonte não especifica o lugar) às dez horas da manhã do dia 27 de agosto de 1778, com o objetivo de proceder às avaliações da produção das searas. Mas não conseguiu desempenhar a

sua missão. Os acontecimentos decorridos na Gândara naquele dia de verão ficaram registados em dois documentos enviados à rainha pelas partes em conflito. Testemunhos desiguais, contraditórios até, como é aliás habitual por serem construídos com objetivos diversos.

Segundo o documento elaborado pela câmara, em representação do povo, as mulheres e os rapazes terão sido surpreendidos por um grupo de homens, “de pé e de cavalo”, a entrarem nas suas searas, “como em assuada”, numa hora em que os homens estavam na praia a pescar. Ao verem que lhes andavam a calcar e a pisar as searas e a apalpar as espigas, “penetradas de tamanho golpe”, por verem “a destruição das suas fazendas, e dos frutos trabalhados com o suor do seu rosto, e cuidando a principio que eram ladrões”, começaram a gritar e a acorrer aos campos. Perante esta reação, os padres atemorizaram-se e fugiram dali tão depressa quanto puderam, “clamando injustamente que o povo estava levantado”.

A versão dos frades, assim como a do corregedor, é bem diferente. Segundo as autoridades, o grupo encarregado de proceder à avaliação foi surpreendido por uma multidão de homens, mulheres e rapazes que se levantaram “de improviso”, armados com “varapaus, fouces, enxadas, machados e outros vários instrumentos”, “fazendo um horroroso motim”. O principal alvo da fúria popular foi (na versão do corregedor) o juiz. Os camponeses injuriaram-no de “palavras e obras”, tiraram-lhe violentamente a vara, que foi calcada e queimada; destruíram-lhe a coifa, o chicote, o tinteiro e o rol, e ainda o maltrataram quebrando-lhe um dedo da mão esquerda e fazendo-lhe nódoas e feridas.

A fúria popular não se dirigiu apenas contra o oficial da justiça, que costumava expedir as ordens para sequestrar os bens aos camponeses quando estes não pagavam os tributos; voltou-se igualmente contra os frades. Conforme testemunham os religiosos, “aquela multidão de gente que cada vez ia crescendo mais em forma de assuada” – à medida que os amotinados iam passando pelos vários casais da Gândara – dirigiu-se depois para os lados da Tocha à procura de outros louvados. Quando os encontraram, impediram-nos de realizar as avaliações. Pelo caminho, ao verem dois religiosos, que sossegadamente conversavam à beira da estrada com um lavrador, começaram a gritar: “Lá vão dois padres, vamos também a eles”.

Ao grito dos amotinados, acorreram outros, “como em pelotões”, armados com paus, foices e espingardas prontas a disparar. Perante a “assuada”, os padres, (“na maior consternação, que se pode considerar,

por se verem cercados de perigos por todos os lados”) não conseguiram entrar na quinta da Fonte Quente. Fugiram, montados nas suas bestas, por tojos e grossos matos, saltando valados e silveiras, em direção a Mira. Na fuga, teriam sido sempre perseguidos por “uma multidão de gente embravecida, que nunca afrouxou”. Os padres conseguiram, por fim, chegar sãos e salvos a Mira. Valeu-lhes a proteção divina, e um homem que os ajudou a desviarem-se de uma lagoa, gesto que lhe valeu uma agressão dos populares.

Eram quatro horas da tarde quando terminou o “horroroso motim” feito por homens, “cegos e obstinados” que, no dizer dos religiosos, “mais pareciam feras que homens”.

Perante esta reação do povo, o prior do mosteiro de Santa Cruz requereu a intervenção do juiz de fora de Montemor-o-Velho para fazer cumprir a provisão régia (que permitia que a cobrança fosse feita com base na avaliação das searas) e prender os agressores. Segundo a versão dos oficiais concelhios, o oficial régio ainda hesitou algum tempo por considerar que a sua presença poderia “provocar o povo a maior excesso”. Mas, passado o mês de setembro, e convencido pelos crúzios, decidiu intervir.

No dia 6 de outubro, ao romper da manhã, entrou no couto de Cadima. Acompanhavam-no os seus oficiais, algumas pessoas do povo – armados de espingardas, pistolas, e mais armas – e criados da Fonte Quente, que levavam uma besta carregada de sacos e cordas para transportar os frutos que conseguissem recolher.

Dos acontecimentos ocorridos numa manhã chuvosa chegaram-nos, igualmente, duas versões.

Segundo o povo – numa queixa que endereçou à rainha – os camponeses foram surpreendidos por estranhos que invadiram as suas casas para prender os homens e sequestrar gados. Ao verem os maridos algemados, as mulheres que andavam grávidas abortaram e viram-se “no último perigo da sua vida”.

De acordo com o testemunho do povo, os incidentes não foram ainda mais graves porque os homens armados que acompanhavam o juiz não conseguiram disparar as clavinas e pistolas por estar a chover. Este “milagre do céu” foi depois atribuído a uma “milagrosa imagem de Nossa Senhora” (provavelmente da Tocha) que ali veneravam.

Perante este cenário, o juiz e a sua comitiva ao verem “que os povos cada vez vinham acudindo aos maiores alaridos, puseram-se em desor-

denada fuga”. Alegavam ainda (em sua defesa) que o povo só teria reconhecido o “ministro da justiça” e “todos os mais provocadores”, depois de terem fugido, declinando, assim, qualquer atitude de desobediência à autoridade do juiz de fora¹⁰².

Contrariando a versão da câmara de Cadima, o corregedor salientava a violência exercida pelos gandarases contra o juiz de fora de Montemor, que se encontrava a exercer funções inerentes à sua jurisdição crime. Afirmava que o povo, ao ver aquele magistrado a prender algumas pessoas e a sequestrar gado, se levantou e “correu” o juiz e os seus acompanhantes. Na fuga, foram obrigados a largar os presos e os animais. Em seguida, os amotinados foram buscar o carcereiro de Montemor-o-Velho, que se escondera num pinhal, e obrigaram-no a tirar as algemas aos presos.

A ira da população era tão grande que, ao apanharem um escrivão, cuja besta não corra o suficiente, o maltrataram abrindo uma cova em frente da qual o obrigaram a escrever “um papel como eles quiseram”.

“Depois de corrida a justiça”, dirigiram-se a um celeiro novo que o mosteiro de Santa Cruz mandara construir (provavelmente o celeiro do arraial da Tocha) e armados de machados golpearam as portas, destruíram parte do telhado, “deixando todo o milho que neles estava, exposto às chuvas, ao desamparo, e à perdição” (ritual simbólico típico destes movimentos de protesto).

O corregedor desmentiu ainda as acusações feitas pelo povo referentes à utilização das armas de fogo pelos homens que acompanhavam o juiz de fora. Se comprovava o facto de estarem armados, já alegava que ninguém usara as armas, à exceção de “um preto do juiz de fora, que tentou atirar, mas cuja arma não pegou fogo”. Reputava igualmente falsas as acusações de que algumas mulheres tivessem sido molestadas.

Este oficial informava ainda que os amotinados (temendo a vinda inesperada da justiça) tinham montado um mecanismo de vigilância: acendiam fachos de noite e quando pressentiam alguém tocavam uns “buzinos” para reunir o povo.

A desobediência às autoridades era atitude considerada frequente nos moradores do couto de Cadima: “Enfim o dito povo, especialmente os que moram nas Gândaras, se têm feitos absolutos. Não respeitam as ordens de Vossa Majestade nem as justiças. Todos os temem e ninguém se atreve a ir fazer diligências dentro do seu distrito (localidade), e se

ficarem impunidos continuarão nas suas desordens, e se seguirá um pernicioso exemplo para os povos circunvizinhos”, alegava o corregedor.

Perante as versões contraditórias apresentadas pelas partes em conflito, D. Maria I ordenou ao conservador da universidade de Coimbra a realização de uma devassa. Na resposta, este magistrado dava conta das dificuldades, ou mesmo da impossibilidade, de identificar e prender os culpados.

Em sua opinião, o povoamento disperso e a utilização de diversos nomes para os mesmos lugares impossibilitava a localização das habitações. Por sua vez, o tipo de traje tornava difícil o reconhecimento dos revoltosos. No dizer do conservador “todos em comum andam descalços e vestem um traje, de que metido o capuz na cabeça, fica quase impossível distinguirem-se”¹⁰³. Os pinhais das Gândaras constituíam um refúgio seguro. Finalmente, a errância pelo País, essencialmente pelo Ribatejo, facilitava a impunidade.

O magistrado da universidade de Coimbra, que provavelmente nunca terá visitado a Gândara da Tocha, representa-nos, num expressivo texto, os camponeses e pescadores “rebeldes”: “Deles se pode dizer não têm habitação certa; porquanto de tenra idade – sem diferença dos mais indigentes aos mais abastados – perdendo o amor da pátria, se acostumam a ir trabalhar principalmente para Azeitão, Almada, e outros sítios de Ribatejo; e, vagueando assim pelo Reino, não se negam a toda a casta de delito, com seguro de que se não pode saber deles; pois se hoje aparecem nas suas insignificantíssimas domunculas¹⁰⁴, imediatamente se retiram aos pinhais de que estão cercados – e estes se continuam por sete léguas de gândara ou charneca, que só terminam na costa que faz o mar entre a vila da Figueira e a cidade de Aveiro; e quando por ali não podem subsistir, se passam com a mesma facilidade para as terras e quintas por onde têm trabalhado”¹⁰⁵.

Perante versões contraditórias é impossível ao historiador, aqui, como em situações similares “reconstituir os factos tal como aconteceram”. Limitamo-nos, assim, a analisar os dois discursos que foram construídos para fundamentar objetivos opostos.

A câmara de Cadima e o povo solidariamente unidos pretendiam anular a provisão referente a avaliações prévias e denunciar, junto da rainha, as opressões de que eram vítimas, no dia a dia, praticadas pelos frades. Por sua vez, os religiosos e o corregedor pretendiam um castigo

exemplar para os revoltosos, num tempo em que a agitação já lavrava em outros campos.

Estes motins não foram, no entanto, casos únicos. É possível compará-los, e são comparáveis, com muitos outros ocorridos na zona centro e em outras regiões do país, bem como em espaços europeus.

Os motins ocorridos em agosto e outubro de 1778 constituíram uma reação de defesa de uma comunidade à tentativa de imposição de um método novo de cobrança. A resistência às *inovações* é uma atitude considerada habitual no mundo camponês, potenciando-se a rejeição às *novidades* – impostas do exterior – quando colidem com hábitos culturais ou religiosos, ou quando se desconfia (ou se vê claramente) que as mudanças comportam um agravamento da situação já de si muito difícil dos camponeses.

Nos diversos relatos estão presentes as mulheres gandaresas, sendo-lhes atribuídos papéis diferentes. Segundo o povo, em agosto, elas intervieram para defender as suas searas dos ladrões. Por sua vez, em outubro, aparecem-nos como vítimas que perderam os seus filhos devido às aflições provocadas pela prisão dos maridos. Na narrativa do corregedor, as mulheres estão igualmente presentes, ainda que sem protagonismo. Em agosto, ao lado dos homens. Em outubro, o corregedor e os frades referem a sua presença para negarem que tivessem sido molestadas.

Não há dúvida de que, sós ou acompanhadas, as mulheres estiveram presentes como sempre aconteceu quando se trata de defender o pão para os seus filhos (as de Paris haviam de sair à rua em Julho de 1789). Para além disso, as gandaresas estavam muito habituadas a defender sozinhas a sua casa e os seus bens nas ausências dos maridos durante as migrações sazonais que os levavam para os campos do Ribatejo. É, igualmente, verosímil que se tivessem afligido ao verem os homens partir, mas agora algemados em direção à cadeia. Como é verosímil que as aflições afetassem o estado de saúde das grávidas, ainda que eventualmente as consequências possam ter sido exageradas para comover a rainha, já que, nas suas mãos, estava o poder de castigar ou perdoar.

Os atores deste motim são sempre designados como “os gandareses”. Os frades queixam-se da conivência dos oficiais concelhios, por não colaborarem com a entidade senhorial, mas não lhe atribuem qualquer intervenção no motim.

A imagem dos habitantes da Gândara que nos é dada pelo conservador da universidade (letrado que vivia na cidade) é a de pessoas rudes,

violentas, habituadas à impunidade – homens e mulheres não moldados por um processo de civilização de costumes que o Estado, a Igreja e as elites sociais estavam a desenvolver. Esta imagem contrasta com outra apresentada pelo povo (provavelmente construída por um advogado imbuído de novas ideias iluministas) num texto que tinha como objetivo solicitar a intervenção da rainha – a suprema dispensadora da justiça – no sentido de serem criadas as condições para que os homens, que andavam fugidos da justiça, pudessem regressar à companhia da “sua pobre e miserável família”. No discurso dos defensores do povo, os gandareses aparecem como vítimas de “violentos procedimentos e vexações” que os frades lhes infligiam tratando-os como “escravos”.

Estes homens “violentos” aqui, como em situações similares, praticaram um ritual de destruição dos símbolos da opressão: partiram a vara do juiz, símbolo da sua autoridade, em atitude de protesto contra o executor dos seus bens. A destruição do tinteiro e do rol, instrumentos a utilizar no registo das avaliações das searas, significava a rejeição da inovação que lhes pretendiam impor.

Por sua vez, os danos provocados no celeiro novo mandado construir pelos frades, na esperança de verem aumentar o volume das rendas, significa uma manifestação de protesto contra o peso dos tributos. De notar que esta destruição não foi seguida de roubo do milho que lá se encontrava guardado, facto que evidencia a atitude de protesto subjacente a este ato.

Outro momento forte desta revolta foi a libertação dos presos. Este ato constituiu uma manifestação de solidariedade em relação a companheiros de luta acusados do grave crime de desobediência à autoridade. Com a sua atitude, os homens da Gândara da Fonte Quente conseguiram atingir o seu objetivo: impediram a realização das avaliações das searas e dificultaram a ação da justiça impossibilitando-a de lhes aplicar o castigo exemplar pretendido.

Para controlar e punir os gandareses, o conservador da universidade propunha a reorganização administrativa e judicial do couto, criando novas aldeias, o que permitiria aumentar o número de oficiais de justiça – juizes e quadrilheiros. Era ainda de parecer que se nomeasse um juiz de fora para os coutos de Cadima, Alhadadas e Quiaios, proposto pela universidade e confirmado pela coroa. Tratava-se, entretanto, de uma solução não exequível a curto prazo.

6.3. As vias judiciais

Era, entretanto, necessário agir no sentido de punir os gandareses, para evitar as situações de contágio tão frequentes num tempo de profunda insatisfação social. Neste sentido, o corregedor solicitou, em 23 de junho de 1779, a intervenção militar.

Mas, nem o uso da força demoveu todos os moradores do couto de Cadima. Em carta anónima, enviada de Murtede, datada de 1 de agosto de 1779, comunicava-se ao prior de Santa Cruz que os foreiros de Cadima e do Zambujal ainda não haviam feito depósitos dos frutos em dívida, nem nomeado depositários. Alguns tinham, contudo, convidado um recebedor do mosteiro para lhes ir partir “o pouco trigo” da colheita daquele ano. Acrescentava o informador: “Lembra-me agora, que o trigo, sevada, vinho e azeite que se paga naquela renda tudo é fora da gândara naquelas terras que eles chamam de Barreo” (os produtores de milho e batata continuavam, assim, insubmissos). O autor da missiva sugeria aos cônegos regrantes a aceitação daquela proposta de partilha, por não haver nas terras de povoamento mais antigo do couto o perigo que havia na Gândara para quem fosse cobrar.

De facto, os camponeses continuavam em grande efervescência preparando, agora, a sua defesa através dos meios judiciais. Na feira da Tocha, realizada no dia 26 de abril de 1781, foram lançados pregões a convocar o povo para uma reunião a realizar na câmara de Cadima. Alguns moradores responderam à chamada e reuniram-se com o escrivão e os vereadores. Faltava, no entanto, o juiz. Não se querendo envolver, mandou dizer que estava doente. Mas foi obrigado a “vir a cavalo na sua burra temendo os brutos”. O objetivo da reunião era passar uma procuração a um homem de Vila Franca – a quem chamavam “Talhadas” – para tratar da demanda em Lisboa. Era uma pessoa experiente, por ser procurador do povo de Vila Franca na demanda contra os Padres Bernardos. Segundo o informador do mosteiro, tinha sido rico e tornara-se pobre “com tantas embrulhadas” em que se envolvera.

Feita a procuração (que foi assinada por dezoito dos “principais” foreiros) um grupo de pessoas – “com o dito Talhadas em charola” – dirigiu-se para casa de um morador do “barreo” que tinha em sua posse o foral. O escrivão terá sido levado “contra vontade”, a fim de fazer um treslado que o procurador do povo haveria de levar para Lisboa. Com o foral, os foreiros de Cadima queriam fundamentar a reivindicação

de supressão dos foros, ficando apenas a pagar a colheita de 800 réis (direito consignado naquele documento e que pretendiam que fosse considerado o “foro geral da terra”, isto é, a totalidade da renda). Queriam pagar “à moda de Quiaios”, onde se encontravam suspensos, temporariamente, alguns direitos senhoriais. Com esse objetivo, tinham já em seu poder uma certidão do foral deste lugar.

O levantamento era agora liderado por nove “cabeças de motim”, em que se destacava António Roiz Galvão, do lugar de Guimara. O juiz e o escrivão queriam demarcar-se, mas eram obrigados a permanecer pelos referidos cabeças, interessados em envolver os oficiais concelhios no levantamento. Corria a notícia de que queriam prender o escrivão e expulsá-lo de Cadima.

Convém referir que os cônegos regrantes tentaram evitar, desde início, o envolvimento de toda a comunidade ao tomarem a decisão de mover processos judiciais individuais em vez de um coletivo, como pretendiam os contestatários. Nuns apontamentos sobre este conflito elaborados pelos frades encontramos a explicação para este procedimento: “O Mosteiro não fez citar, nem procedeu contra os oficiais da Câmara, como tais, nem também contra o povo; mas sim contra alguns particulares, que somente se deviam defender, por si, e não tumultuariamente, com todo o povo e os oficiais da Câmara”. E acrescentavam: “porém como todos não querem pagar usam deste meio, que é o mesmo que um levantamento”¹⁰⁶.

As informações relativas ao desenrolar do levantamento dos habitantes da freguesia de S. João da Quintã são dadas pelos frades que estavam na quinta de Fonte Quente a tentar pelas vias da persuasão recuperar os foros e rações. Frei Lourenço da Encarnação (procurador dos religiosos) dizia já estar “satisfeito de capujas da gandara” e desesperava, pois a situação não tinha “remédio nem castigo”. De facto, o esclarecimento jurídico das questões de propriedade e tributação deu origem a uma demanda que se desenrolaria entre 1788 e 1805, em várias instâncias judiciais, alimentada por hábeis advogados especialistas em direito de propriedade; os defensores do mosteiro de Santa Cruz invocaram todos os argumentos conducentes à legitimação do seu domínio pleno no couto de Cadima; por sua vez, os da comunidade de Cadima tentaram, por todos os meios, libertar a Gândara da Tocha do domínio senhorial, invocando o argumento de o povoamento deste espaço ser posterior ao foral manuelino (1514), considerado o único documento legitimador do domínio de donatários da coroa.

O processo judicial arrastou-se, entretanto, por muito tempo consumindo muito dinheiro. Quando se deu a sentença final no tribunal da Suplicação de Lisboa, apenas o escrivão da câmara de Cadima se mantinha fiel à causa do povo. “As pessoas principais da terra”, nomeadamente os vereadores de Cadima, tinham-se, entretanto, afastado. A sentença do tribunal de última instância decretou, em 1805, a obrigatoriedade do mosteiro de Santa Cruz realizar contratos perpétuos (em vez prazos de três vidas) e de não cobrar foros. Os enfiteutas (e os seus sucessores) passavam, deste modo, a dispor da posse da terra por tempo ilimitado, desde que cumprissem as cláusulas das escrituras. Quanto à extinção dos foros, tratava-se de uma medida simbólica atendendo ao seu reduzido peso na renda em comparação com rações e dízimos mantidas incólumes.

Entretanto, os moradores da Gândara da Tocha passaram a confrontar-se com uma organização mais eficaz de cobrança de rendas.

6.4. A reação senhorial

Como já afirmámos, as casas senhoriais não dispunham de uma estrutura própria que lhes permitisse efetuar a cobrança das rendas. Por este motivo, entregavam a arrecadação das diversas unidades de renda a contratadores. Até 1790, o território da Tocha esteve integrado na renda do couto de Cadima e *Isento* de S. João da Quintã, sendo os produtos agrícolas referentes aos tributos recolhidos no celeiro da Quintã.

A partir daquela data, os tributos da Tocha autonomizaram-se, surgindo com a designação de “renda da Tocha”. Este facto pressupõe que o celeiro (cujo edifício ainda existe atualmente) tivesse sido construído na segunda metade do século XVIII.

Os arrendamentos tinham a duração de quatro anos, tendo arrematado a renda no quadriénio de 1792 a 1796 Manuel José dos Santos, comerciante de Mira. De acordo com o contrato celebrado com este contratador, a renda era composta por dízimos (10%) e oitavos (12,5%) de todos os frutos produzidos na parte do *isento* “contiguo à capela de Nossa Senhora da Tocha”.

Cabia ainda ao rendeiro pagar a cômgrua do pároco – constituída por 74 alqueires de trigo, 20 de milho, 25 almudes de vinho e seis mil réis em dinheiro – e os custos da visita do visitador (delegado do prior crúzio que se deslocava anualmente à Tocha para obter informações sobre os serviços

de culto prestados pelo pároco, estado da igreja e comportamentos dos fieis do *isento*) no valor de dois mil réis.

A resistência ao pagamento da pesada tributação senhorial, o que dificultava o apuramento dos montantes contratados, levou o mosteiro de Santa Cruz a confiar a cobrança de rendas a membros da estrutura militar das Ordenanças. Tratava-se de uma organização regulamentada pelo rei D. Sebastião (1570) que funcionava como uma tropa de retaguarda integrando todos os homens válidos. Os seus dirigentes dispunham de um grande poder exercido muitas vezes de forma despótica (odiadas pelas populações, as Ordenanças foram extintas logo a seguir à Revolução Liberal, tendo sido repostas pelo miguelismo).

Dispondo de uma autoridade acrescida, eram as pessoas mais adequadas para efetuar cobranças difíceis. Foi o que aconteceu na Tocha nas décadas finais do regime senhorial onde terão implantado um clima de terror. Em 1800, arrematou a cobrança o capitão José Pessoa, da Pocariça, apresentando como fiador o capitão-mor de Ançã, Manuel José das Neves. Os ânimos terão acalmado e, em 1804, retomaram a cobrança comerciantes de Mira. Mas foi, por pouco tempo. Entre 1807 e 1814 regressou o capitão José Pessoa. Em 1816, arrematava a cobrança outro capitão (Manuel da Costa Gomes, de Montemor-o-Velho). A partir de 1824 e até à extinção da renda, a arrecadação esteve a cargo do alferes Gil Francisco.

Os capitães de ordenança encarregavam-se da cobrança dos tributos referentes à agricultura. As rendas das pescarias, constituídas pelo dízimo (10% do produto da pesca), formaram, a partir de 1808, uma unidade autónoma, sendo recolhidas por rendeiros negociantes.

O quadro seguinte apresenta-nos os valores de contratação das rendas. Da sua análise se infere que os anos de 1800 a 1812 foram bons para os padres crúzios tendo os valores globais atingido o conto de reis. A partir de 1820, a tendência inverteu-se, iniciando-se uma queda sustentada.

Quadro 1 – Renda da Tocha
(valores anuais em réis)

Anos	Agricultura	Pesca
1792-1796	730.000	
1796-1798	610.000	
1800-1804	1.101.000	
1804-1808	1.005.000	

Anos	Agricultura	Pesca
1808-1812	900.000	163.000
1814-1816	800.000	151.000
1816-1820	750.000	166.000
1820-1824	500.000	166.000
1824-1828	500.000	

6.5. A libertação da tutela do mosteiro de Santa Cruz

Na sequência da revolução de 1820, chegaram às cortes constituintes muitos protestos contra os pesados tributos que asfixiavam a agricultura e as economias camponesas. Para acalmar os ânimos, o regime liberal decretou, logo em abril de 1821, a abolição de serviços pessoais (*jeiras* e *corveias*) e das prestações pagas em reconhecimento do senhorio. Era, no entanto, muito pouco.

Tornava-se, assim, urgente reduzir a tributação senhorial. Em 3 de junho de 1822, foi publicada a “Lei dos Forais”, diploma que reduziu para metade as prestações consignadas nos títulos manuelinos. Esta lei contentou, em parte, os camponeses por verem a tributação reduzida para metade. Agravou, entretanto, o descontentamento dos produtores agrícolas cuja tributação não estava definida em forais, mas em contratos de aforamento. E não agradou às casas senhoriais que viram reduzidos os seus rendimentos na sequência da publicação do diploma. Entretanto, nas cortes constituintes travava-se um aceso debate sobre a natureza jurídica dos tributos fixados em foral. O problema levantou-se quando alguns deputados se aperceberam de que os forais manuelinos regulavam o pagamento de impostos fixados pela coroa, abrangendo igualmente prestações enfiteúticas acordadas em contratos. Quanto aos primeiros, o legislador podia livremente dispor deles. Relativamente aos segundos, estava impedido de tocar, pois se o fizesse desrespeitava o “sagrado direito de propriedade”, um princípio muito caro aos liberais de todos os sectores políticos. De facto, os documentos saídos da reforma de D. Manuel estabeleceram uma confusão entre público e privado ao incluírem, no mesmo título régio, direitos senhoriais com natureza jurídica muito diversa¹⁰⁷. O foral de Cadima era a este título um caso exemplar. Na verdade, tratava-se de um foral novo já que não se conhece um documento da mesma natureza concedido a este couto

na Idade Média. Para além disso, regulava um tributo de proveniência régia como era o “jantar ou colheita”, sancionando igualmente a renda definida em escrituras celebradas, na época medieval, entre o mosteiro de Santa Cruz e os foreiros do couto de Cadima. Ao aplicar a Cadima as leis sobre tributação agrária consignadas em foral, os executores das normas jurídicas estavam a violar os direitos patrimoniais do mosteiro.

Neste contexto, a *Vilafrancada*, movimento político que pôs termo à primeira experiência liberal, criou o ambiente propício à reposição da ordem absolutista anterior à reforma liberal. Uma dessas medidas concretizou-se em 5 de junho de 1824, data da reposição da totalidade de tributos consignados em forais. Os habitantes da Tocha desiludidos com os recuos dos liberais reagem de forma violenta.

A legislação sobre matéria de tributação agrária manteve-se, entretanto, na agenda política com avanços e recuos. Em 1841, prosseguia na câmara de deputados o debate sobre tributos agrários. Um deputado de Coimbra, Vicente Ferrer de Neto Paiva – com objetivo de demonstrar as reações que podia suscitar a reposição da cobrança de tributos – citou a situação seguinte: “em 1824, quando caiu a Constituição, D. João VI revogou a Lei das Cortes que tinha reduzido os foros a metade, os frades crúzios de Coimbra quiseram receber as prestações, por inteiro, dos seus prestacionados das gândaras da Tocha. Porém os recebedores que iam pedi-las lá ficaram, e até chegaram ao excesso de enterrar alguns deixando-lhe só a cabeça de fora; foi necessário lá ir um Batalhão de Infantaria e um Esquadrão de Cavalaria, e eu vi entrar em Coimbra 80 homens e mulheres presos! Quer-se, por ventura, repetir estas cenas?”¹⁰⁸. Este testemunho do célebre professor da cadeira de *Direito público universal e das gentes* exarado nas atas do parlamento liberal testemunha uma última manifestação de resistência à odiada tributação senhorial que continuaria a ser cobrada na Tocha através do recurso a meios violentos aplicados pelos oficiais de Ordenança. Extremamente zelosos na satisfação dos seus interesses, utilizavam, por vezes, métodos repudiados pelas próprias casa senhoriais que serviam. Em finais do século XVIII, o marquês de Marialva retirou a cobrança da renda de Cantanhede a um capitão de Ordenança por discordar dos métodos violentos por ele utilizados.

A libertação definitiva dos habitantes da Tocha, bem como de muitos outros que agricultavam terras pertencentes a casas senhoriais, chegou na década de trinta do século XIX. Através do decreto de 13 de agosto de

1832, Mouzinho da Silveira suprimiu os tributos (foros, censos e rações) impostos sobre bens nacionais ou provenientes da coroa consignados em forais. Outro diploma datado de 30 de maio de 1834 extinguiu as ordens religiosas nacionalizando os seus bens: foram extintas 448 casas religiosas, das quais 356 eram conventos masculinos e 12 femininos.

6.6. A privatização da Quinta da Fonte Quente e do celeiro da Tocha

Como consequência destes diplomas, procedeu-se à inventariação do património das congregações religiosas e, em seguida, à sua privatização. Em conformidade com este procedimento, em 10 de junho de 1834 foi elaborado o inventário da Quinta da Fonte Quente¹⁰⁹. Este documento apenas nos permite conhecer, com rigor, os bens imóveis da quinta que já apresentámos atrás; em relação aos móveis, alguns tinham sido levados para a Quinta de Foja, outros encontravam-se em casa de particulares. Do recheio da casa sobraram os objetos seguintes: uma mesa comprida, um banco de refeitório, dois leitos de pau e quatro bancos de ferro, quatro candeeiros de arame, oito quadros de pau pintado de preto, um relógio de parede com caixa, dezoito pratos finos, um pote de azeite e uma pipa.

Na abegoaria encontrou-se uma forquilha, um engajo, um carro ferrado, uma grade de pau com dentes de ferro e uma charrua de pau. Por sua vez, nas tulhas restaram catorze alqueires de milho. Das produções da quinta sobrou ainda um “monte de batatas brancas”, abóboras porqueiras e meninas, feijão e cebolas. Arrolaram-se ainda seis palheiros de palha destinados a alimentar os animais existentes na quinta. Do inventário constam duas juntas de bovinos, sendo uma de bois e outra de vacas e os restos de um rebanho de gado lanar. Na quinta encontravam-se 48 cabeças; dispersos por casas de particulares foram contadas 35 ovelhas e 13 cordeiros.

Em janeiro do ano seguinte, a quinta seria arrendada a Inácio Luís Saltão, morador no Seixo de Gatões, termo de Montemor-o-Velho, por 65.100 réis anuais. Em 19 de dezembro de 1837, a Junta de Crédito Público procedeu à sua arrematação pelo valor de 1.907.800 réis.

Outro bastião do domínio crúzio era o celeiro situado no arraial da Tocha, constituído por uma casa com lojas. Anexo ao edifício, situava-

-se o quintal onde havia uma figueira. O valor do edificio e anexos foi estimado em 9.600 réis.

Na adega foram inventariadas três pipas de madeira de carvalho (duas em bom uso e uma velha, uma com capacidade de 20 almudes e duas de 30) e um tonel, vasilhame avaliado em 5.000 réis. Nos pipos e tonéis da adega encontravam-se em depósito 83 almudes de vinho tinto “ordinário” no valor de 8.300 réis.

II PARTE
Os séculos XIX e XX
um tempo novo para a freguesia da Tocha

“Depois da família, que o Estado não criou, mas achou estabelecida, temos uma associação quase tão natural como ela, e que a lei não poderia suprimir sem violentar a natureza das coisas, é a Freguesia ou a Paróquia. Associação de família onde se adora o mesmo Deus, se lhe rende o mesmo culto, se lhe erige o mesmo templo, se lhe levanta o mesmo altar e onde se sepultam os cadáveres dos seus finados...”
(Rodrigues Sampaio – 1872)

1. Sob a tutela do Estado: a reorganização administrativa liberal

Até à revolução liberal o país estava organizado, do ponto de vista administrativo e judicial, em comarcas, provedorias e concelhos. O sistema político em vigor neste período pressupunha a coexistência, e, em muitos casos, a cooperação institucional, da coroa e dos seus magistrados periféricos (juizes de fora, corregedores e provedores) com os poderes senhoriais e municipais. Em sentido inverso, o paradigma político vigente em Portugal após 1820 tinha subjacente uma concepção de poder que implicava o monopólio da autoridade pública por parte do Estado, entidade a quem competia assegurar os direitos e os deveres dos cidadãos.

A execução do projeto liberal teve as implicações seguintes: a construção de um sistema político baseado no princípio da delegação/hierarquia “que permite aos órgãos superiores comandar (e não apenas vigiar) a ação dos inferiores” (A. Hespanha); a reorganização das circunscrições administrativas e judiciais e a criação de uma estrutura de governo articulada, com capacidade de exercer o poder em todo o território.

Para atingir estes objetivos, os liberais construíram um novo ordenamento jurídico vertido numa vastíssima legislação, da qual se destacam um conjunto de códigos administrativos, uns de pendor mais centralista, outros mais descentralizadores¹¹⁰.

Em termos da reorganização do território, evidencia-se a lei de 25 de Abril de 1835 que criou o sistema administrativo contemporâneo estruturado em distritos, concelhos e freguesias e o decreto de 6 de novembro de 1836 que operou uma redução drástica de concelhos: de 816 para 351.

A extinção de 461 autarquias provocou protestos, originando uma grande instabilidade política no país, situação que impediu o poder central de aplicar às freguesias idêntico processo de redução, como pretendia. Nestas circunstâncias, em 29 de outubro de 1840, foi-lhes retirado o

estatuto de circunscrições administrativas, adquirido em 1835, ficando circunscritas ao seu tradicional papel de entidades eclesiásticas. Estas unidades de base de organização do território passaram, entretanto, a acumular funcionalidades de índole religiosa com as de natureza civil. Para o efeito, foram dotadas de órgãos específicos de governo constituídos pelo regedor – nomeado pelo governador civil sob proposta do administrador do concelho – e pela Junta de Paróquia formada por três pessoas, sendo uma delas o pároco que desempenhava as funções de presidente. Em meados do século XIX (nomeadamente nos anos de 1869 e 1870) presidiu à Junta da freguesia da Tocha o vigário Manuel Simões Godinho

A lei de 26 de junho de 1867 – o código de Martens Ferrão – devolveu, por algum tempo, o estatuto de entidade administrativa às paróquias. Por sua vez, o código de 1878 integrou definitivamente as freguesias na estrutura administrativa, conferindo-lhe o estatuto de *paróquias civis* que vão manter até à República, momento em que se opera a distinção entre entidade eclesiástica (paróquia) e civil (freguesia). Esta legislação manteve os órgãos de governo paroquiais alargando para cinco o número de membros da Junta de Paróquia, entregando a presidência a um civil. O pároco intervinha nas decisões respeitantes a assuntos eclesiásticos. O código de 1895 atribuiria, de novo, esta função ao pároco desde que residisse na paróquia, caso do vigário António Vaz que acumulou as funções eclesiásticas e de governança local na freguesia da Tocha.

1.1. Cadima: da exaltação revolucionária à extinção do concelho

Uma ata das cortes constituintes, datada de 14 de dezembro de 1822, regista as felicitações da câmara do couto de Cadima ao novo governo liberal. Este contentamento expressa as expectativas deste povo quanto à melhoria das suas condições de vida, nomeadamente as decorrentes da legislação que o começava a aliviar do peso da carga tributária exigida pelo mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e contra a qual tanto havia lutado. Estas esperanças terão sido, por certo, acalentadas pelo vigário de Cadima, José Joaquim de Azevedo Neves, eleito deputado às cortes constituintes com 2683 votos, sendo 329 da sua freguesia.

As vicissitudes do processo liberal depressa se revelariam adversas ao antigo couto da universidade de Coimbra. Cadima era cabeça do

concelho, tendo integrado no seu termo o antigo couto de Arazede e as paróquias da Quintã e Liceia. Em 26 de janeiro de 1839, o juiz de paz e mais autoridades de Arazede dirigiram uma petição ao Parlamento solicitando a deslocação da cabeça do concelho para Arazede, estatuto que pretendia acumular com a sede do arcebispo. Por sua vez, Liceia reforça este pedido solicitando a sua integração em Arazede. A freguesia da Tocha manteve-se fiel a Cadima. Habitada a lutar contra intromissões externas, a vereação deste concelho reage defendendo uma reforma judiciária que a tornasse cabeça de julgado, pretensão atendida.

O governador civil, o administrador do concelho e o regedor eram três elos de uma cadeia de comando que se pretendia eficaz no sentido da construção do Estado Liberal. As relações hierárquicas não funcionavam, entretanto, como se pretendia como se evidencia no texto da lei de 29 de outubro de 1840 ao consagrar “a subordinação das autoridades inferiores às superiores”, criando ainda “a possibilidade de estas últimas fazerem cumprir as suas decisões por delegados seus especiais, quando as inferiores se mostrassem omissas, negligentes e refratárias”. Estas disposições foram ainda inscritas no código de 1842.

Um dos lugares onde não funcionava de forma eficaz a cadeia hierárquica era em Cadima. Na verdade, o administrador deste concelho, bem como os vereadores, não se mostravam muito recetivos às ordens vindas do governo civil de Coimbra. Cumpriam algumas exigências, nomeadamente as referentes à aprovação dos orçamentos camarários, mas já tardavam no envio de outras informações que lhes eram solicitadas, nomeadamente as referentes a problemas de ordem pública. São ilustrativos desta situação os casos seguintes: em 2 de julho de 1838, solicita-se ao administrador do concelho que informe sobre distúrbios ocorridos por ocasião do naufrágio da “Escuna inglesa Adrin”; por sua vez, em 15 de fevereiro de 1840, estranha-se que o administrador do concelho não tivesse ainda informado o poder judicial sobre desordens ocorridas, no sítio da “areia da pita” entre quatro comerciantes espanhóis.

De notar que estas situações se enquadravam na área da justiça, única competência de que as câmaras tinham sido verdadeiramente esbulhadas pela revolução liberal num esforço de substituição da justiça dita “rústica” pela letrada. Depressa se verificou, entretanto, que a primeira era mais eficaz do que a segunda na resolução de tensões e conflitos no seio das comunidades. Neste contexto, criaram-se os julgados de paz retomando-se a eleição dos juizes. Este cargo conferia algum prestígio, sendo,

por isso, disputado. Em 1851, José Francisco Azenha, um membro de uma família da elite económica da Tocha, denuncia irregularidades na eleição do “juiz eleito e da Junta de Paróquia”. Na sequência desta queixa a eleição foi anulada¹¹¹.

O ano de 1852 esteve para ser marcado por um acontecimento verdadeiramente singular na freguesia da Tocha. Em 4 de maio de 1852, o governador civil de Coimbra convocou o presidente da câmara e o administrador do concelho para tratarem da receção a D. Maria II na freguesia da Tocha. Trata-se de uma informação lacónica que apenas nos permite concluir estar prevista a passagem do séquito régio no dia 25 de maio, nas Cochadas, e o almoço da rainha e dos seus acompanhantes na Tocha¹¹². A câmara de Cantanhede decidiu, entretanto, dirigir-se a Coimbra para convidar a soberana a visitar a vila de Cantanhede, convite que foi aceite. A rainha, o príncipe D. Pedro e o infante D. Luís pernoveram nos Paços do Concelho de 24 para 25 de maio. A receção da comitiva régia implicou uma sofisticada organização e custos muito elevados na decoração da vila e na realização de festejos.

Este desvio por Cantanhede custou, entretanto, ao séquito régio alguns incómodos dado o mau estado da estrada que ligava Cantanhede a Montemor-o-Velho¹¹³. A passagem pela Tocha teria sido eventualmente mais confortável.

A reorganização territorial chegou verdadeiramente à região de Cantanhede no dia 31 de dezembro de 1853. Neste dia acontecia naquela zona da Bairrada o que havia ocorrido no país em 1836. Os concelhos de Ançã, Cadima e Mira foram extintos sendo integrados, com os seus respetivos termos, no de Cantanhede.

Em sessão extraordinária de câmara, realizada no dia 19 de janeiro de 1854, presidida por António Joaquim da Silva Mascarenhas, foi elaborado um documento dirigido aos governantes da capital no qual se manifestava o mais profundo repúdio pela extinção do concelho, medida considerada lesiva do bem comum das populações. O protesto foi assinado por duzentas e quarenta pessoas, em que se destacam alguns indivíduos influentes da Tocha, nomeadamente o padre Simões Godinho e os cidadãos Joaquim Maria de Andrade e Bernardo José Marques Guimarães.

1.2. A extinção do *isento* de S. João da Quintã: a “criação” da freguesia da Tocha

Da análise dos registos paroquiais referentes à freguesia de S. João da Quintã conclui-se que a partir do momento em que a capela da Tocha foi construída começou a partilhar com a de S. João da Quintã muitas funções paroquiais. O vigário de S. João da Quintã delegou, desde início, no capelão da Tocha a celebração de atos inerentes ao seu ofício, nomeadamente batismos, casamentos e funerais. Dada a maior proximidade da nova igreja, os enterramentos passaram a fazer-se, numa primeira fase, dentro do edifício e posteriormente no adro.

A freguesia de S. João da Quintã tinha um território descontínuo. Com efeito a cabeça situava-se na Quintã, localizando-se o corpo no espaço que integra atualmente a freguesia da Tocha, interpondo-se entre a sede e o corpo da paróquia um vasto território pertencente à freguesia de Cadima. Esta circunstância explica-se pela persistente luta desenvolvida pelo bispo de Coimbra no sentido de diminuir o território do *Isento* de Santa Cruz

Para evitar deslocações ao lugar da Quintã e descaminhos nas rendas, os cônegos regrantes decidiram criar, em finais do século XVIII, uma unidade de renda autónoma da de Cadima com a designação de Tocha e construir um amplo celeiro no Arraial. Ao tomar esta iniciativa, os cônegos regrantes pretendiam criar condições de maior eficácia na cobrança dos direitos senhoriais objeto de grande contestação em vários lugares, destacando-se a protagonizada pelos fregueses do *Isento* de S. João da Quintã.

Os cônegos regrantes não temeriam alterações nos seus privilégios eclesiásticos uma vez que dependiam diretamente de Roma, lugar onde mantinham o seu crédito intocado. Os bispos de Coimbra continuavam porém a acalentar o sonho de extinguir o *Isento Nullius Diocesis*. Periodicamente provocavam o prior de Santa Cruz exercendo funções que não lhes competiam, negando, assim, a jurisdição episcopal do velho cenóbio crúzio. Um episódio deste género ocorreu em 1786, sendo protagonizado por D. Francisco de Lemos, o célebre prelado e reitor da Universidade de Coimbra. O prior crúzio reagiu de imediato. Neste contexto, o arguto advogado Manuel de Almeida e Sousa (de Lobão) produziu um texto notável em defesa do mosteiro onde se legitimavam todos os seus direitos alicerçando-o em várias decisões judiciais

favoráveis aos crúzios, datadas de 1214, 1381, 1560, 1608, 1643, 1673 e 1700¹¹⁴.

O velho sonho do bispo de Coimbra iria, entretanto, realizar-se em breve. A revolução liberal favoreceu a causa dos prelados conimbricenses. O tiro de morte no poderoso cenóbio coimbrão – onde repousavam os restos mortais do fundador da nacionalidade – foi dado pelos decretos de 13 de agosto de 1832 ao suprimir os tributos (foros, censos e rações) impostos sobre bens nacionais ou provenientes da coroa consignados em forais e o de 30 de maio de 1834 que extinguiu as ordens religiosas masculinas e nacionalizou os seus bens.

Num tempo de incerteza, o vigário geral do *Isento* terá optado por atribuir à paróquia de S. João da Quintã a designação de Tocha, como se pode observar numa folha de um livro de registo de casamentos.

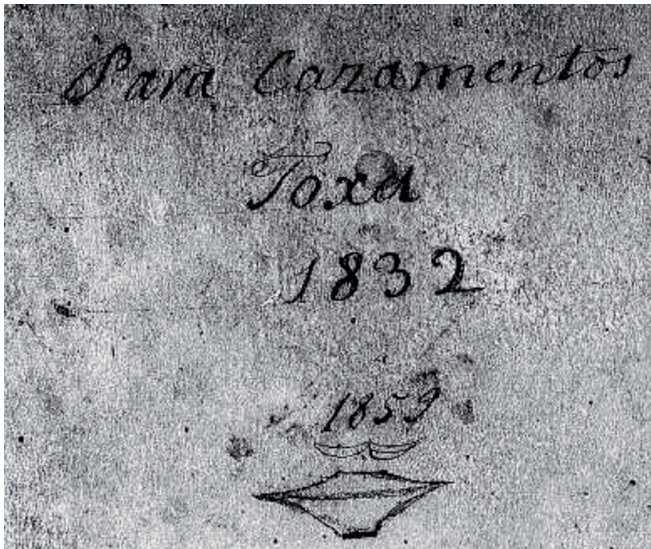


Figura 10 – Folha de rosto de livro de registo paroquial

Na folha de rosto do livro está escrito: “Este livro servirá para nele se lançarem os termos dos recebimentos na freguesia da “Toxa” deste Isento, o qual vai numerado e rubricado por mim, Sebastião da Soledade, Provisor e Vigário Geral do mesmo Isento aos dois dias do mês de março de 1832”. Por sua vez, no interior, afirma-se expressamente que a capela da Tocha funcionava como igreja paroquial.

O ataque desferido às ordens religiosas portuguesas foi naturalmente muito mal recebido em Roma. Neste contexto, o papa Gregório XVI manifestou um sinal de apreço pelos cônegos regrantes confirmando-lhes, em 24 de agosto de 1836, o privilégio do *Isento Nullius diocesis*. Não dispondo, entretanto, de condições materiais para governar o *Isento*, a prerrogativa dos crúzios haveria de ser delegada, em 7 de agosto de 1840, num eclesiástico que não pertencia à congregação. Não havia, no entanto, condições práticas para se manterem fora da alçada do bispo as paróquias do *Isento de Santa Cruz*. Nestas circunstâncias, o bispo de Coimbra toma a iniciativa de alterar o nome da freguesia. Na relação de todas as freguesias do arciprestado de Arazede, que data de 1839, consta já a freguesia da Tocha cujo padroeiro era S. João Batista. A paróquia tinha então 600 fogos e 2481 almas¹¹⁵.

A mudança de nome envolvia, entretanto, problemas complexos de natureza jurídica. Estas dificuldades refletem-se na forma como os curas registam o nome da sua paróquia. A partir de 1836, o pároco designa-a “S. João da Quintã e Tocha”. Em 1850, opta por “S. João da Quintã ou Tocha”. Finalmente, desde 1851, impõe-se a designação “Freguesia da Tocha”.

Entretanto na documentação de cariz civil, nomeadamente na emanada do governo distrital, retirava-se da designação da freguesia o nome do padroeiro ficando limitada à palavra Quintã, um sinal de secularização indicativa das novas funções assumidas por esta unidade de base da organização do território.

1.3. A integração da freguesia da Tocha no concelho de Cantanhede

Em 31 de dezembro de 1853, o concelho de Cadima foi extinto, tendo sido integrado no concelho de Cantanhede. O mesmo diploma anexou a freguesia da Tocha a este município.

Esta incorporação não foi bem vista pela câmara de Mira que almejava ver integrada a freguesia da Tocha no seu termo. Com este fim, em 1857, solicitou a sua elevação a comarca e, com objetivo de alargamento do seu território, pediu ainda a integração nesta unidade judicial das freguesias de Febres e da Tocha¹¹⁶. A sua pretensão não foi, entretanto, satisfeita.

No momento da integração da freguesia da Tocha no concelho de Cantanhede faziam parte desta localidade todos os lugares que constavam

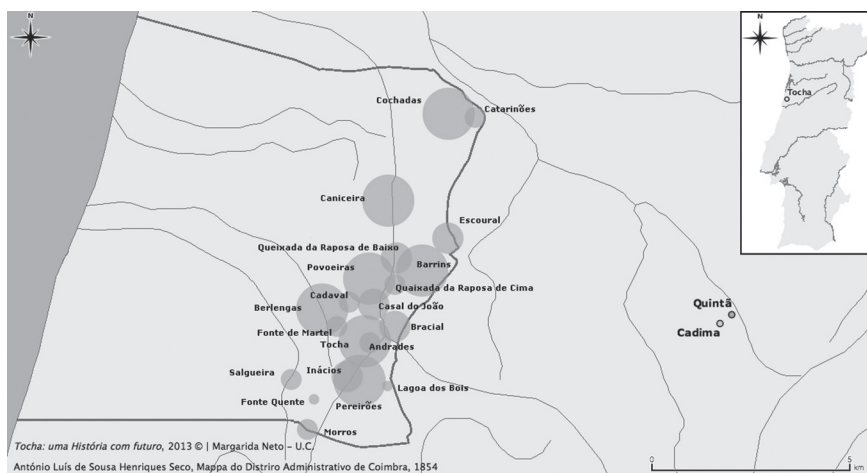


Figura 11 – O povoamento da freguesia da Tocha em 1854

desta freguesia no registo elaborado em 1812, acrescida do sítio dos *Morros* que, no “Mapa Administrativo de Coimbra (1854)”, da autoria de Henriques Seco, aparece agregado ao topónimo Inácios (Inácios e Morros), dispondo ambos de 32 habitantes. O lugar de *Morros* aparece pela primeira vez num registo de batismo datado de 1829.

Integrada na freguesia da Tocha permaneceu o lugar da Quintã, sítio encravado na freguesia de Cadima. No sentido de organizar de uma forma mais racional o termo do seu concelho, aumentado graças ao decreto de 31 de dezembro de 1853, a vereação de Cantanhede reuniu, em 2 de abril de 1862, para tratar do “arredondamento e supressão de freguesias”.

Nesta reunião foi decidido integrar o lugar da Quintã na freguesia de Cadima. Para compensar a freguesia da Tocha desta perda foi proposta a anexação ao seu território dos lugares seguintes: Arneiro Tecelão, Bizarros, Escoural, Ferrões ou Volta da Tocha (da freguesia de Arazede), Carreiros, parte do Escoural, Frexes, Moita, Oliveiros, Tavares (da freguesia de Cadima), Lomba do Poço Frio e parte de Morros (da freguesia de Quiaios)¹¹⁷.

Na mesma assembleia, confirmaram-se os sítios já pertencentes à freguesia da Tocha: Andrades, Barrins, Berlengas, Bracial, Cadaval, Caniceira, Catarinões, Casal do João, Cochadas, Escoural (parte), Inácios, Morros (parte), Pereirões, Povoeiras, Queixada da Raposa de Baixo e de Cima, Quinta da Fonte Quente e Salgueira.

A decisão de alargamento da freguesia mais ocidental do concelho de Cantanhede não se chegou a efetivar. Com efeito, Agostinho Rodrigues de Andrade na *Chorografia Historico-Estatistica do Districto de Coimbra*, publicada em 1896, informa-nos ter a freguesia da Tocha a seguinte composição: Andrades, Barrins de Baixo, Barrins de Cima, Berlengas, Bracial, Cadaval, Caniceira, Casal do João, Catarinões, Cochadas, Escoural (parte), Morros (parte), Palheiros da Tocha, Pereirões, Povoeiras, Queixada da Raposa de Baixo, Queixada da Raposa de Cima, Salgueira e Tocha.

Desta enumeração consta a povoação dos Palheiros da Tocha em relação à qual o autor informa: “os palheiros deste lugar nos meses de Junho a Dezembro são habitados por pescadores e alguns banhistas; no resto do ano só ali residem empregados aduaneiros e suas famílias”¹¹⁸.

1.4. A povoação dos Palheiros da Tocha

A designação do lugar, mais ocidental do território da Tocha, deriva das construções palafíticas de madeira, cobertas de estorno, que se haveriam de tornar a casa típica da praia da Tocha. Em finais do século XIX, serviam de habitações sazonais de pescadores e veraneantes, permanecendo aí todo o ano apenas funcionários aduaneiros do Estado.

Tendo funcionado os palheiros, até finais do século XIX, como habitações temporárias, as fontes que utilizamos para datar (ainda que aproximadamente) a formação dos diversos lugares do atual território da Tocha – os registos paroquiais – não são adequadas para nos fornecer informação sobre este sítio. Com efeito, as crianças que eventualmente tivessem nascido na praia (fruto de um parto inesperado) ou as pessoas que aí faleceram – vítimas de afogamentos, de naufrágios ou de morte súbita – moravam em outros lugares.

Quando não dispõe de factos que lhe permitam chegar a uma conclusão, cabe ao historiador formular hipóteses. É o que vamos fazer nesta matéria.

A atividade de vigilância da zona de costa situada entre Quiaios e Mira terá começado – no século XVI – por iniciativa do mosteiro de Santa Cruz. (A coroa, mesmo que estivesse interessada no controlo desse espaço, não o poderia fazer, pelo facto de se situar na área da jurisdição desta casa senhorial).

Como já referimos, consideramos que uma das motivações da instalação da quinta da Fonte Quente, a meio caminho entre Quiaios e Mira, terá sido a criação de um posto de recolha dos restos dos naufrágios que davam à costa. De entre muitos testemunhos históricos, citamos o seguinte: em carta datada de 27 de janeiro de 1651, D. João IV ordenava ao padre geral da congregação dos cônegos regulares que diligenciasse a entrega imediata ao provedor da comarca de Coimbra da “fazenda” que os criados do mosteiro tinham recolhido na quinta da Fonte Quente pertencente ao navio “Conceção”, vindo do Brasil, que naufragara ao largo das “praias de Mira”. O monarca exigia a entrega “com tal pontualidade que me não faça o provedor queixa de vossos criados”, aviso que pressupõe alguma resistência dos padres crúzios na devolução do que não lhes pertencia. Da mesma missiva régia, depreende-se não ser possível recuperar parte das mercadorias provenientes da nau do Brasil, por terem sido apanhadas e escondidas pelos habitantes daqueles lugares¹⁹. Num tempo em que os naufrágios eram frequentes, depreende-se que os gandareses frequentassem, com regularidade, a linha de costa na expectativa de que o mar lhes trouxesse sedas, porcelanas ou especiarias do Oriente; madeiras, açúcar e tabaco do Brasil entre outras mercadorias que integravam o movimento comercial do tempo.

É provável que o mosteiro de Santa Cruz tivesse mandado construir, ainda no século XVI, na linha de costa, um abrigo para recolha das mercadorias que seriam posteriormente transportadas para a Quinta da Fonte Quente: talvez um palheiro palafítico construído de modo a resistir às condições climatéricas específicas do espaço, tipo de construção que haveria de ser posteriormente utilizado por pescadores.

1.4.1. A pesca. As companhas

Os Palheiros da Tocha são na sua essência habitações temporárias de pescadores. Cabe, agora, perguntar: quando se iniciou a atividade de pesca marítima na Tocha?

O foral de Cadima (1514) não regula a tributação sobre a pesca, circunstância que tanto pode exprimir a inexistência desta actividade económica como a sua ocultação por parte dos habitantes deste couto. Os “direitos do pescado” aparecem, no entanto, regulados no foral de

Quiaios. Este diploma determina que “do pescado que se matar com Rede pee (sic) meyjoeira ou anzollo pera comer nom se pagara nenhuma dizima”, isentando, assim, de tributos o produto da pesca destinado ao consumo¹²⁰. Por sua vez, os profissionais da pesca – os pescadores – pagavam duas dízimas (20%) se o peixe se destinasse a venda e uma dízima no caso de se destinar a consumo próprio.

O texto do foral de Quiaios refere como instrumento de pesca a rede-pé (segundo a definição do dicionário de Morais Silva tratava-se de “rede de arrastar para a terra com que podem trabalhar dois homens”). O mesmo autor define rede meijoeira como rede de pesca de três panos de malha mais apertada que a branqueira. Este tipo de rede aparece nos forais de Verride e de Quiaios, o que constitui um indicador da sua utilização na pesca fluvial e marítima¹²¹.

Tendo regulado o foral de Quiaios a tributação da pesca, o que constitui um indicador da sua prática, podemos admitir que a atividade se estendesse à costa contígua quando a Gândara da Fonte Quente começou a ser povoada. Dada a complexidade de meios técnicos e humanos que a pesca marítima pressupõe, a xávega só terá, no entanto, assumido expressão em meados do século XVIII, facto testemunhado pelas referências a pescadores na documentação relativa a revoltas populares e à actividade da pesca nos contratos de cobrança de dízimos.

A primeira notícia sobre a organização da atividade de “redes de arrastar” encontramos-na numa “escritura de obrigação e contrato penal” celebrada pelo tabelião de Cadima, em 7 de novembro de 1819, a pedido da “companha da rede dos *Velhos da Praia de Nossa Senhora da Tocha*, composta por 42 “companheiros”. O objetivo deste contrato foi fixar, por escrito, um conjunto de normas e penalizações destinadas a “pôr ordem na companha”¹²².

Desta escritura depreende-se que uma companha funcionava como uma sociedade cujos membros tinham iguais direitos e deveres, sendo representada por um procurador. Entre os deveres destacavam-se os seguintes: participar nos custos de compra dos “aparelhos” para a rede bem como na satisfação das dívidas contraídas; levar o cesto para a praia; colaborar em todas as atividades da faina da pesca: ajudar a deitar o barco para cima ou para baixo (cem réis); remendar e guardar a rede na loja (duzentos réis). Todo o companheiro impedido de participar nas lides da pesca podia, entretanto, fazer-se substituir por outro homem com o acordo da companha.

O contrato previa ainda a não penalização do companheiro, no seu quinhão de pesca, no caso de ter de tratar de algum problema urgente relacionado com a sua mulher, com o gado ou se tivesse necessidade de ir chamar o mestre ou o médico.

Entre os comportamentos sujeitos a forte penalização, destacamos os seguintes: levantar mão ou pau para outro companheiro (pena de pagamento de dois almudes de vinho para a companha); jogar cartas na praia em dia de pesca (pena de oitocentos réis); dar peixe ou sardinha da mesma rede sem autorização dos companheiros (pela primeira vez seria sujeito a uma pena de oitocentos réis, “tornando a cair em semelhante vício” seria expulso da companha e obrigado a pagar as dívidas contraídas); ir fumar mais do que uma vez ao palheiro quando a rede andasse no mar (duzentos réis); abandonar a corda ou não puxar como devia (duzentos réis); beber vinho não estando a companha toda junta, sob pena de pagar a bebida à sua custa.

Este código de conduta das companhas de pesca permite-nos, por um lado, conhecer aspetos importantes da atividade da pesca na praia da Tocha bem como algumas normas ordenadoras das relações interpessoais.

Este “contrato penal” é, por outro lado, um notável instrumento de autogoverno revelador da capacidade de organização das comunidades com objectivo de concretizar interesses colectivos e prosseguir o bem comum.

O documento contém assinaturas autógrafas de João de Magalhães Coutinho, Manuel Pereira Carvalho e Bernardo José Marques Guimarães que presenciaram o ato na qualidade de testemunhas. De notar que nenhum dos companheiros sabia escrever. Limitaram-se, assim, a desenhar uma cruz. Estiveram ainda presentes duas mulheres, de nome Ana e Genoveva na qualidade de viúvas de pescadores e tutoras de filhos menores.

A informação disponível para meados do século XIX leva-nos a concluir que a atividade da pesca tinha significativa expressão económica na freguesia da Tocha. Henriques Seco (1853) informa existir nesta localidade “abundante pescado do mar” que abastecia o mercado de Coimbra¹²³. O número de barcos utilizados na faina bem como o de pescadores é igualmente expressivo, como se pode observar no quadro seguinte. A pesca registou, no entanto, um declínio a partir da década de 1860. As autoridades concelhias de Cantanhede explicavam este decréscimo invocando “o pouco consumo” e a necessidade de “importar o sal”¹²⁴.

Explicará igualmente a quebra na pesca a concorrência feita pelo pescado da Figueira da Foz, vila servida por melhores condições de escoamento.

Quadro 2 – Evolução da pesca (1854-1868)

Anos	N.º de barcos	N.º de pescadores
1854	5	337
1857	4	316
1858	4	362
1859	4	362
1860	4	385
1861	10	270
1862	10	269
1864	6	218
1865	3	178
1866	6	150
1868	3	60

Não possuímos informação estatística sobre a pesca para períodos subsequentes. Ainda que com menor expressão, manteve-se, no entanto, ativa. Em finais do século, a faina confrontava-se com escassez de mão de obra decorrente da emigração de pescadores para o Brasil, situação suscetível de acarretar concorrência. Para “evitar prejuízos recíprocos”, os donos das companhias da Tocha celebraram, em 26 de maio de 1884, um contrato através do qual se comprometeram “cada um de per si”, a não admitir na sua companhia um indivíduo que voluntariamente saísse de alguma das outras, sob pena de pagamento de uma multa de vinte mil réis por cada trabalhador admitido. Acordaram ainda não ter lugar a penalização em casos de despedimento do pescador pelo patrão.

Este compromisso de não concorrência foi celebrado em casa do pároco da Tocha, Manuel Simões Godinho – dono da companhia *A dos Valentes* (que tinha o número 33) –, onde se juntaram os donos das outras companhias: Maria da Costa e seus filhos (Francisco Maria de Andrade e José Maria de Andrade) – donos da companhia *A do Galo* (número 34); José Augusto de Miranda, Joaquim de Oliveira (negociante) e Manuel de Jesus – proprietários da companhia *A dos Pereiras* (número 35)¹²⁵.

O cruzamento dos nomes dos patrões das companhias com os dos membros da Junta de Paróquia permite-nos concluir que os proprietários das companhias pertenciam ao poder local: civil e eclesiástico.

A emigração de pescadores para o Brasil prosseguiu nos inícios do século XX intensificando a escassez de mão de obra, facto que se repercutia nos salários considerados excessivos. Em 1911, o *Notícias de Cantanhede* noticiava que os homens que lançavam as redes eram contratados a 300 e a 400 réis por dia.

O mesmo periódico informava que o fervor republicano do Sr. Manuel Maria Andrade o levava a pintar o barco da companhia (de que era proprietário) com as cores da bandeira nacional. O articulista noticiava, ainda, que a rede era puxada a bois. Deste facto se depreende que a escassez de mão de obra, com a consequente subida de salários, terá tido como consequência a utilização da força animal no arrasto das redes.

De notar, no entanto que, a alagem das redes a braço, modalidade que constitui um aspeto característico da arte xávega da Tocha, se explica pelo facto de a praia se encontrar distante do povoado não dispondo de acessos fáceis. Este problema só foi resolvido no tempo em que o Dr. José Gomes da Cruz (1938-1946) presidiu à Junta de Freguesia com a construção da estrada florestal que ligou a Tocha à praia.

2. A governação da freguesia no século XIX

O poder mais sentido pela paróquia de S. João da Quintã, até 1832, era o dos cônegos regantes. O outro mando mais próximo era o do concelho de Cadima exercido por dois juízes ordinários e por um procurador. Da sua relação com os habitantes da Tocha só conhecemos os gestos de solidariedade em momentos de contestação aos pesados tributos senhoriais. Acreditamos, assim, que desde que fossem pagos os tributos e as obrigações eclesiásticas, a vida dos habitantes da Tocha decorria com alguma autonomia e capacidade de autogoverno e sem significativas ingerências externas.

Do ponto de vista formal, o governo da comunidade sofreu uma profunda alteração a partir da década de trinta do século XIX. Não chegou até nós qualquer informação que nos permita conhecer os nomes das três pessoas eleitas para integrar a primeira Junta de Paróquia. Atendendo, no entanto, a que o critério para ser eleitor e eleito era o censitário – o do rendimento – colocamos a hipótese de que deste órgão faria, por certo, parte Bernardo José Guimarães, proprietário e negociante, indivíduo que nas escrituras notariais aparece como credor de habitantes da Tocha.

A Junta da Paróquia da Tocha (ou da Quintã) já estava em funções em 14 de junho de 1839, data da aprovação pelo governador civil dos nomes do regedor da paróquia da Quintã, José Joaquim de Jesus e do seu substituto Manuel Maia Moço, pessoas propostas pelo administrador do concelho de Cadima conforme prescrevia a lei¹²⁶.

O regedor era assessorado nas suas funções por cabos de polícia, sendo estes nomeados pelo administrador do concelho sob proposta do regedor. Não dispomos, entretanto, de informação relativa à existência destes funcionários na freguesia da Tocha.

A revolução liberal alterou profundamente as condições de vida do clero regular atingindo igualmente o secular. Este acontecimento foi sentido de forma particular pelo pároco da Quintã. Com a extinção da congregação dos cônegos regrantes de Santo Agostinho, o cura passou, de imediato, da alçada exclusiva dos frades para a tutela do bispo, ficando igualmente dependente economicamente das autoridades civis.

Até 1834, o sustento do cura fora assegurado pelo contratador da renda da Tocha, sendo a cômputo paga em dinheiro (seis mil réis) e em géneros (120 alqueires de milho, 6 de trigo e 25 almudes de vinho). Em 2 de julho de 1840, o secretário do governador civil solicitava ao administrador do concelho de Cadima informação relativa ao pagamento da cômputo do pároco da Quintã¹²⁷. Informação que terá sido satisfeita dado que o assunto não voltou a ser tratado em ofícios posteriores.

Os párocos desempenharam, ao longo dos tempos, uma função de enorme importância na vida das comunidades: de índole religiosa, mas também social. Do cura Manuel Inácio de Jesus e Andrade (um membro da família dos Andrades) apenas conhecemos a grafia dos assentos de batismo, casamento e óbito. Se nos tivesse deixado um diário muito nos contaria sobre a forma como se viveu na Tocha o período de maior instabilidade liberal já que parou entre 1820 e 1851, tendo exercido funções administrativas na Junta de Paróquia.

Curiosamente o seu sucessor – Manuel Simões Godinho – exerceu igualmente as funções de pároco num longo período de tempo – desde 1851 a 1892.

A escassez de recursos da grande maioria dos paroquianos não permitia, entretanto, que os párocos vivessem apenas dos proventos provenientes das atividades eclesíásticas. Com efeito, em maio de 1884, o reverendo participou numa escritura notarial na qualidade de dono de uma companhia denominada, *A dos Valentes*.

Por sua vez, em 1887, o padre Manuel Jesus de Andrade assumiu o encargo de proceder ao inquérito agrícola, o que constitui mais um indicador do envolvimento dos eclesiásticos na vida material da comunidade.

A informação disponível permite-nos identificar alguns outros nomes de cidadãos da Tocha que assumiram funções governativas, nomeadamente a de presidente da Junta de Paróquia: Joaquim Jorge de Andrade (1869-70); António Domingos Santos Silva (1876-77); Manuel Rodrigues Azenha (1886); Joaquim de Oliveira (1887); Joaquim Miguel dos Santos (1888); Manuel Domingues Tereso (1889 e 1891); João da Silva Dinis (1890); Manuel Fernandes Repas (1893).

Ocuparam ainda os cargos de vice-presidente e de vogal Francisco Jorge, João Francisco Gomes, José Jorge Maricato, Manuel de Jesus Andrade, Manuel Neves Clemente e Manuel Maria Camarinho.

Por sua vez, a atividade regular da Junta de Paróquia foi assegurada na década de setenta e oitenta pelo secretário Francisco Cardoso de Miranda. Na década final do século XIX, exerceu o mesmo cargo José Francisco Raposeiro.

2.1. Um orçamento escasso

Estes cidadãos geriram orçamentos muito escassos. A estrutura da receita até aos anos oitenta era constituída pela renda de uma terra doada ao Santíssimo (no valor de 18 alqueires de milho), pela receita proveniente da venda dos estrumes dos animais deixados no arraial e pelas oferendas. Em finais do século XIX, o Estado afetou 3% dos impostos cobrados na freguesia à Junta de Paróquia.

As receitas apenas permitiam custear as despesas ordinárias do culto (azeite da lâmpada, cera, pavios, santos óleos, livros de registo paroquial, lavagem e conserto de roupa), bem como o ordenado do secretário (três mil réis, o que correspondia ao custo da lavagem da roupa).

Excecionalmente, fizeram-se pequenas concertos na igreja, ou adquiriam-se paramentos. O mais vultuoso terá sido a aquisição de um sino, no ano de 1900, com o peso de 375 quilogramas. Não aparecendo a verba inscrita no orçamento, colocamos a hipótese de ter sido custeado por um donativo, talvez de um emigrante no Brasil.

Quadro 3 – Receitas da Junta de paróquia da Tocha
(valores em réis)

	1869	1877	1887
Terras ⁽ⁱ⁾	9\$120	7\$920	
Estrume ⁽ⁱⁱ⁾	6\$500	11\$500	10\$050
Oferendas ⁽ⁱⁱⁱ⁾	4\$220	10\$500	29\$100
Imposto ^(iv)			32\$760

⁽ⁱ⁾ Terras doadas ao Santíssimo Sacramento, arrendadas por 18 alqueires de milho.

⁽ⁱⁱ⁾ Estrume de gado vacum deixado no arraial.

⁽ⁱⁱⁱ⁾ Oferendas a N.^a Sr.^a da Tocha.

^(iv) Adicional de 3% sobre as contribuições do Estado.

2.2. O fomento da instrução primária

Passado o período de instabilidade que se seguiu à revolução liberal, nomeadamente o que foi marcado pela guerra civil, o governo central (em que se destaca a personalidade de Fontes Pereira de Melo) tentou promover uma política de desenvolvimento do país, tendo como eixos estruturantes a melhoria da instrução e o fomento de meios de comunicação e transporte.

A freguesia da Tocha acolheu, de imediato, a iniciativa regeneradora e criou as condições possíveis para o funcionamento de uma escola masculina. Apesar da primeira nomeação governamental de um professor de ensino primário da freguesia da Tocha datar de 18 de junho de 1859, tendo recaído na pessoa de José Dias Pessoa, a escola já se encontrava em funcionamento havia alguns anos¹²⁸. Com efeito, em 1856 a Junta de Paróquia queixava-se ao governo civil do mau estado do edifício escolar. Alegava não dispor de capacidade suficiente para acolher todos os alunos, faltando ainda mobília e material didático. No sentido de criar melhores condições para o funcionamento da escola, o governador civil de Coimbra ordenou à câmara de Cantanhede que tomasse providências¹²⁹. A precariedade das condições da escola iria, entretanto, manter-se por muito tempo.

Em 1884, a Junta de Paróquia, presidida por Manuel Rodrigues Azenha, manifestava, de novo, o desejo de adquirir um novo edifício para a Escola Primária. Colocava-se a hipótese de reconstrução da casa da residência paroquial, que se encontrava em ruínas. O edifício era

propriedade da Fazenda Nacional o que nos permite formular a hipótese de se tratar de uma casa pertencente ao mosteiro de Santa Cruz.

Um dos dinamizadores da melhoria de condições para a instrução primária era o professor Júlio Maria de Andrade.

Atendendo a que os poderes externos não se revelavam capazes de satisfazer as necessidades da população, em 1890, foi eleita uma *comissão promotora de beneficência e ensino* constituída pelo pároco, Manuel Simões Godinho, e pelos cidadãos Manuel Fernandes Repas, José Francisco Raposeiro, José de Jesus Oliveira e António dos Santos Silva.

As competências de leitura e escrita consideravam-se, no entanto, apenas necessárias para os homens. Em 10 de fevereiro de 1888, na reunião da Junta presidida por Joaquim Miguel dos Santos, estando presentes o vice-presidente – o padre Manuel de Jesus Andrade – os vogais – Joaquim de Oliveira, José Rodrigues Maia, José Gonçalves – e o secretário – Francisco Cardoso de Miranda – decidiram, por unanimidade, não acatar a recomendação vinda do governo civil no sentido de transformar a escola masculina em mista.

2.3. O problema das vias de comunicação

Do jogo de poderes que se desenrolou na região de Coimbra, na época liberal, resultou que as freguesias de Cadima e Tocha continuassem a manter uma relação com Montemor-o-Velho (relação antiga já que tinham ambas as localidades pertencido ao termo deste concelho) ao serem integradas no círculo eleitoral deste município, o círculo n.º 52. Por este motivo, um deputado de Montemor-o-Velho, Eugénio Rodrigues de Azevedo, em 27 de fevereiro e em 15 de abril de 1882, tomou a palavra no parlamento liberal para defender interesses dos seus eleitores da Tocha.

Em 27 do referido mês, o deputado montemorense denunciou o facto de os eleitores da Tocha não exercerem o “sacratíssimo direito de votar”, devido à “extrema dificuldade que encontram em se transportarem a Cadima”. Clamou ainda contra a injustiça cometida contra uma “população laboriosa” que não tinha ainda desfrutado “das vias de comunicação”, consideradas “elemento indispensável de progresso”.

O tema foi retomado novamente em 15 de abril, do mesmo ano, tendo sido apresentado um projeto de lei suportado numa argumentação do seguinte teor: “A distância entre estas duas freguesias é superior a

12 quilómetros sem ligação por qualquer via de comunicação regular. Desta circunstância anormal, resulta que os eleitores da freguesia da Tocha, muito extensa e com uma população de 2054 habitantes, que constituem 688 fogos, segundo o censo de 1878, não exercem em regra o direito de votar. É, portanto, de manifesta necessidade e de incontestável utilidade criar uma nova assembleia eleitoral no lugar da Tocha, e que fique formada pela freguesia deste nome, continuando a subsistir a Assembleia de Cadima formada pela freguesia desta denominação, que tem uma população de 4.137 habitantes com 1029 fogos”¹³⁰. O projeto foi aprovado, tendo a freguesia da Tocha passado a dispor de uma assembleia eleitoral própria.

A *Corografia Histórico-Estatística* do distrito de Coimbra da autoria de Agostinho Rodrigues d’Andrade, publicada pela imprensa da Universidade em 1896, já refere a ligação viária entre a Tocha e a sede do concelho, constituída pela estrada municipal que ligava a Tocha a Lemedede (passando por Tavares, Oliveiros, Carreiros, Sanguinheira, Olho, Aljuriça, Pontes, Quintã e Cadima). Nesta localidade, apanhava-se a distrital 102 que ligava Cantanhede à Figueira da Foz. (Como veremos mais à frente continuavam a persistir as dificuldades de comunicação com a sede concelhia).

Os concelhos de Cantanhede e da Figueira foram abrangidos pela rede ferroviária implantada no país na segunda metade do século XIX. Os habitantes da Tocha beneficiaram desta revolução nos transportes, tendo como acesso mais próximo ao comboio o apeadeiro de Lemedede.

Por sua vez, a partir de 1895 a freguesia da Tocha ligou-se ao país através de uma estação telefónica e Postal. As melhorias nas comunicações haveriam, entretanto, de facilitar a emigração, fenómeno estrutural na Tocha (e no país) nos séculos XIX e XX.

3. A dinâmica da população (sécs. XIX e XX)

Segundo a historiadora Teresa Ferreira Rodrigues “o período que decorre entre meados do século XVIII e 1914 foi o mais notável da história do continente europeu, que no seu conjunto sobe de 140 a 450 milhões de habitantes”. O aumento da população portuguesa é, no entanto, caracterizado como “tímido”¹³¹. Este fenómeno explica-se pelo facto de se ter mantido, no nosso país, até finais do século XIX,

um regime demográfico marcado por altas taxas de mortalidade e natalidade que assegurando, embora, um saldo fisiológico positivo não permitia um crescimento elevado da população. Por sua vez, a partir dos anos setenta e oitenta da centúria de oitocentos a dinâmica da população foi fortemente condicionada pela emigração.

Ao longo do século XX, graças à convergência de um conjunto de fatores – crescimento económico, afirmação do estado providência, melhoria nos cuidados de saúde, controlo de natalidade – afirma-se um novo modelo demográfico marcado por uma quebra das taxas de mortalidade (sobretudo da infantil) e da natalidade (decorrente do planeamento familiar) e por um aumento significativo da esperança de vida.

Apesar das mudanças estruturais a nível dos comportamentos demográficos, a população portuguesa continuou, no entanto, a crescer “a ritmo lento” limitando-se a duplicar: passa de 5.446.760 em 1900 para 10.617.575 efetivos em 2007¹³².

Detenhamo-nos agora nos quantitativos populacionais disponíveis para a freguesia da Tocha. No que se reporta ao século XIX, concluímos que o crescimento foi diminuto, verificando-se apenas dois períodos de aumento populacional ténue: 1838-1854 e 1878-1890.

Quadro 4 – Evolução da população – séculos XIX-XX

Anos	População
1812	2481
1838	2442
1854	3015
1864	2303
1878	2329
1890	2648
1900	2685
1911	2985
1920	2930
1930	4446
1940	3544
1950	4532
1960	5019
1970	4120
1981	4379
1991	4369
2001	4016
2011	3992

No que se reporta ao século XX, de forma idêntica ao que acontece no país, a população aumenta quase um terço, verificando-se, entretanto, diferenças de ritmo de crescimento de década para década cujos fatores explicativos aduziremos mais à frente.

Comparando agora os gráficos que representam a evolução da natalidade e da mortalidade num tempo longo (desde finais do século XVII aos anos 80 do século XX), identificamos claramente dois ciclos demográficos. O primeiro (atrás descrito) que engloba um longo século XVIII (terminando na década de 20 do século XIX) é marcado por uma tendência de crescimento dos nascimentos (batismos), acompanhada, de perto pela linha da mortalidade, separando-as no entanto uma margem confortável de saldo fisiológico que evidencia um crescimento sustentado da população.

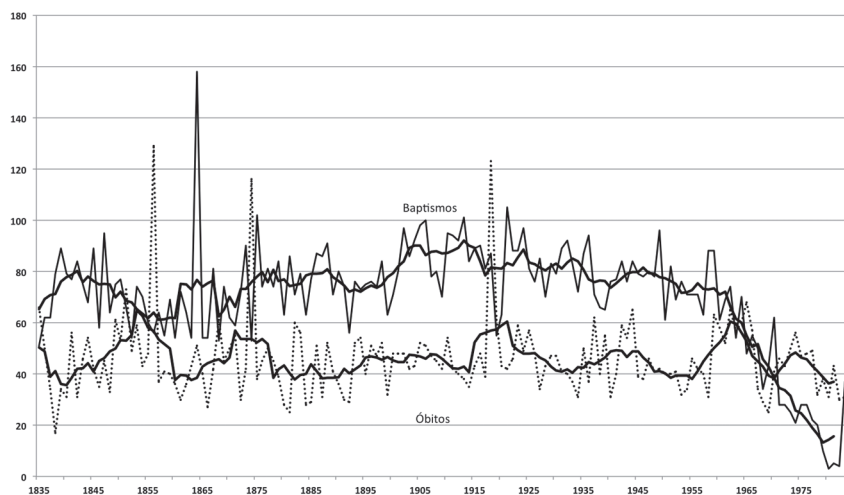


Gráfico 2 – Batismos e óbitos (1835-1984)

A partir da década de vinte do século XIX a tendência da natalidade altera-se: na centúria de oitocentos, com oscilações, mantém-se em torno de uma linha horizontal; a partir dos anos 20 do século XX desenha uma linha descendente que atinge o seu ponto mais baixo nos anos 70.

Quanto à linha dos óbitos apresenta ainda alguns picos de mortalidade excessiva no século XIX – 1833, 1856 e 1874 – típicos de um modelo demográfico de Antigo Regime, revelando, no século seguinte, um novo comportamento demográfico marcado pela estabilidade, ainda que

com alguns sobressaltos: o ano de 1918 (marcado pela pneumónica), a década de 50 (mortalidade relacionada com a primeira fase da vida do Hospital Rovisco Pais) e os anos 70 expressivos de um envelhecimento da população.

A evolução da população portuguesa nos séculos XIX e XX (como em algumas regiões do país nos séculos anteriores) foi condicionada pela emigração: na centúria de oitocentos e até aos anos 50 do século XX para o Brasil e a partir dos anos 60 para a Europa. A dinâmica da população da Tocha explica-se igualmente pelos fluxos migratórios masculinos, dado bem visível na seguinte pirâmide de idades.

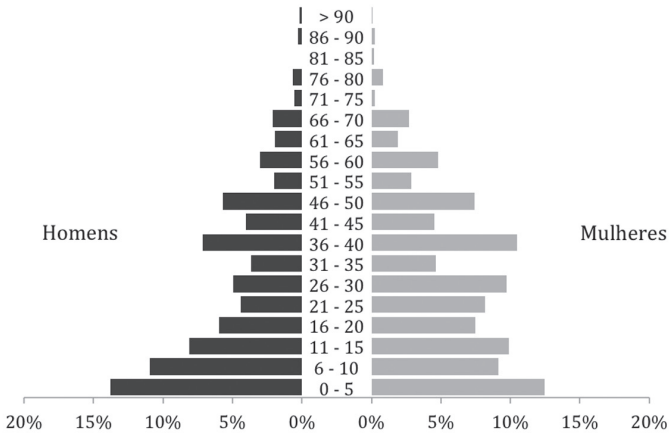


Gráfico 3 – Pirâmide de idades (Tocha – 1864)

Este fenómeno começou a registar-se nos anos finais do domínio senhorial crúzio tendo sido atribuído, pelos contemporâneos, à excessiva tributação senhorial. O patriarca da Revolução, Fernandes Tomás, conhecia bem a opressão dos camponeses da região do Baixo Mondego e Gândaras por ter exercido as funções de provedor de Coimbra nos tempos anteriores à revolução liberal. Usando como exemplo a situação do couto de Quiaios, aplicável, no entanto, à Tocha proferiu um discurso nas cortes do seguinte teor:

“Eu tenho sido testemunha de um facto que vou dizer, para que todos saibam. Todo o mundo sabe que no tempo de D. Manuel não havia batatas. Os frades crúzios foram desenterrar, não sei como, nos forais, que tinham o direito a cobrar batatas; os povos que faziam disto a maior sustentação, e que daquelas terras em que o vento faz mudar todos os

dias a temperatura não podiam tirar outro produto senão aquele fruto e que, por isso, as cultivam, foram enfim condenados a pagar batatas aos frades, não só naquele tempo e no futuro, senão pelo tempo pretérito. E que se seguiu daqui? Ir uma alçada com um oficial e soldados armados e assolar aqueles povos, que se achavam sem resistência, e ultimamente perder e arruinar aquelas terras em que se cultivava o único produto que se podia cultivar, pois os infelizes moradores desampararam a província: porque como todos os seus bens não consistiam mais que numa gamela e numa enxada, pegaram nela às costas e foram a outra parte”¹³³.

Este testemunho foi reiterado pelos habitantes de Vila de Franca numa carta endereçada às cortes liberais denunciando a pesada tributação que os monges Bernardos lhes extorquiam através de meios violentos, facto que (no seu dizer) já tinha levado mais de 200 chefes de família a abandonarem a sua terra natal à procura de melhores condições de vida¹³⁴.

Paradoxalmente, a libertação do domínio senhorial crúzio não trouxe melhores condições de vida para a maioria dos habitantes da Tocha, bem como para muitos outros que habitavam em terras dominadas por casas senhoriais. Com efeito, ao longo do Antigo Regime os pequenos enfiteutas haviam assumido a condição de jornaleiros ou rendeiros, cedendo as suas terras a enfiteutas mais poderosos, através da venda do *domínio útil* (posse), muitas vezes para saldar dívidas¹³⁵. A extinção da renda senhorial acabou, assim, por beneficiar os grandes enfiteutas que assumiram a condição de proprietários livres. Os detentores de menor poder económico agricultavam terras em regime de arrendamento ou à jorna, modalidade menos incerta para a economia familiar.

Por sua vez, a redução de terras de uso coletivo – devido à arborização de terras arenosas ou à sua privatização – suprimiu um dos esteios das frágeis economias camponesas que tinham nas terras de logradouro comum um espaço de pastagem para algumas cabeças de gado bem como para recolha de lenhas e estrumes.

Bons conhecedores dos caminhos que os levavam, em migrações sazonais, para o Ribatejo, os habitantes da Tocha partiram, agora definitivamente à procura de uma vida melhor.

Muitos terão ficado em localidades próximas: Manuel Marques do Santos, da Caniceira, deslocou-se para a Figueira em 1838 para exercer as funções de jornaleiro. Os seus seis filhos viriam a ser pedreiros¹³⁶.

Outros partiram para o Brasil num fluxo que se engrossará ao longo do século XIX. Como refere Fernanda Cravidão, toda a Gândara sofre uma

sangria migratória, sendo particularmente notória nas zonas produtoras de milho e de batata. A emigração é maioritariamente masculina, fenómeno particularmente expressivo nas localidades dos concelhos de Mira e Cantanhede¹³⁷.

As três primeiras décadas do século XX são marcadas por crescimento populacional. O abrandamento registado entre 1911 e 1920 explica-se pela impossibilidade de recuperação do ano trágico de 1918 marcado pela pneumónica que ceifou, na Tocha, pelo menos cento e vinte e três vidas.

A conjuntura da primeira guerra mundial não se revelou propícia à emigração. Terminado o conflito, os habitantes da Tocha retomaram o fluxo migratório para o Brasil, facto que poderá explicar a quebra demográfica ocorrida entre 1930 e 1940, traduzida numa perda de novecentos e dois indivíduos. Nas duas décadas seguintes, a tendência da evolução da população inverte-se registando-se um acréscimo de mil quatrocentos e setenta e cinco pessoas.

Para este crescimento concorreu uma quebra na mortalidade, nomeadamente da infantil, uma diminuição da emigração na conjuntura da segunda guerra mundial e o impacto na economia local da instalação do Hospital Rovisco Pais.

A tendência dos nascimentos, desde a primeira década do século XX, vinha-se desenhando (na Tocha e no país em geral)¹³⁸ num sentido descendente. A partir de 1960, a queda revela-se a pique, registando-se, para além disso, na década de 70, uma sobreposição da curva dos óbitos à dos nascimentos, gerando um saldo fisiológico negativo entre 1970 e 1981.

Esta quebra populacional decorre, mais uma vez, da emigração, fenómeno recorrente na Tocha desde o século XIX. Trata-se agora de um novo ciclo no movimento migratório: os destinos são os da Europa, em particular os da França e os da Alemanha.

Quadro 5 – Países de destino dos emigrantes

	1956-60	1961-65	1966-70	1971-75	1976-80
Alemanha			19	21	
Brasil	20	13	3	5	1
EUA				2	2
França		17	125	40	9
Luxemburgo			4	9	6
Venezuela	1	1	8	1	1
Outros países		5		5	
Total	21	36	159	83	19

4. Da euforia cívica da primeira República aos tempos do Estado Novo

A imprensa da época dá-nos conta de que a luta político-partidária entre progressistas e regeneradores foi vivida na freguesia da Tocha por uma população que tinha alguma dificuldade em identificar as diferenças entre os projetos políticos em disputa. “Não há quem possa decifrar a influência política desta terra? Perguntava o correspondente do *Jornal de Cantanhede* num artigo datado de 3 outubro de 1910. E respondia: “creio que não; e nem os próprios influentes sabem o campo que trilham. Trabalham dia e noite porque são mandados; pedem para irem votar e o votante, sem mais aquelas vai fiado em que cumprirão uma promessa repetida desde há vinte anos. Esta terra desprezada por completo, em tudo por tudo, não é por falta de contribuições que essas não se esquecem de receber”¹³⁹. No mesmo artigo, referem-se as diligências feitas junto do governador civil de Coimbra no sentido da reparação da estrada que ligava a Tocha a Arazede. Considerava-se, entretanto, não se tratar de uma obra prioritária. Prioritária era uma estrada que ligasse a Tocha à cabeça do concelho, dado que o “atalho” existente não permitia a circulação, nomeadamente dos tendeiros de Covões, Febres e Camarneira, o que acarretava grande prejuízo ao “mercado de 27”, impedindo, igualmente, a ida dos moradores da Tocha ao mercado de Cantanhede. Devido às dificuldades de comunicação, frequentavam o de Montemor-o-Velho que consideravam não ser “inferior” ao de Cantanhede.

Apelava-se, entretanto, aos influentes políticos de Cadima que mobilizassem esforços no sentido de resolver o problema das comunicações com a sede do concelho, o que permitiria aos cidadãos da Tocha (segundo o jornalista) sentir “orgulho em dizer” que pertenciam ao concelho de Cantanhede.

Os ideais republicanos chegaram a Cantanhede através de um membro de uma família influente da Tocha: os Andrades. Manuel Maria Andrade foi nomeado membro da comissão municipal republicana de Cantanhede ainda em 1910. Ao mesmo tempo, assumiu as funções de regedor José Maria Saltão.

Os republicanos viveram momentos de grande entusiasmo na Tocha, como os que decorreram num comício organizado pelo “Centro 5 de Outubro e pela Comissão Republicana de Cantanhede” que terá contado com a participação de 1.500 pessoas. Foram oradores “os distintos

académicos” José Cardoso, Marques Ferrer, Virgílio Pereira da Silva e Henrique Silva. Secretariou a professora Maria da Encarnação Andrade. Estes eventos foram festivamente acompanhados pela Filarmónica da Tocha que entoou *A Portuguesa* e o hino da *Maria da Fonte*.

Uma das bandeiras da República foi o fomento da instrução. Este ideal começou a tentar materializar-se, de imediato, na Tocha. Em dezembro de 1910, noticiava-se a existência de uma comissão encarregada de criar uma escola do sexo feminino. Não havendo recursos públicos, a comunidade mobilizou-se no sentido de responder a esta necessidade fazendo uma campanha angariadora de fundos junto dos pais das meninas. O projeto, em breve, se concretizou. Em 24 de agosto já funcionavam as aulas dadas pela professora D. Maria Simões da Cruz, esposa do republicano Elísio de Andrade.

Lembrava-se, entretanto, que a escola masculina continuava muito deficitária em mobiliário e material didático. Apesar das dificuldades, o presidente da comissão paroquial republicana – Manuel Maria Andrade – envidava todos os esforços no sentido de que o maior número de moradores da freguesia adquirisse competências ao nível da leitura e da escrita. Nos inícios de maio de 1911, já estava a funcionar a escola noturna e, em agosto do mesmo ano, uma turma mista no “populoso lugar da Caniceira”.

O edifício da escola da Tocha continuava, entretanto, a ser muito exíguo para a centena de crianças que a frequentavam.

Os ideais republicanos não demoviam, entretanto, os habitantes da Tocha, como os de outros lugares do país, de procurarem melhores condições de vida noutras paragens. No dia 8 de março de 1911, o *Notícias de Cantanhede* dava conta da partida para o Brasil no vapor “Astúrias” dos cidadãos Manuel Rodrigues, Manuel Andrade, José Timóteo Mendes, António Raposeiro, Manuel Zanásio, Joaquim Gomes Arrais, Júlio Maia e Manuel Couceiro. Por sua vez, em dezembro do mesmo ano dizia-se ser elevado o número de habitantes da Tocha que se preparavam para partir para o mesmo país.

As leis da República, sobretudo aquelas que implicavam a intervenção do Estado em campos até aí confinados à Igreja, suscitavam aplausos de uns e receios de outros. O registo civil obrigatório – que entrou em vigor no dia 1 de abril de 1911 – foi comemorado, pela comissão republicana, com foguetes e concerto da filarmónica. Entretanto, alguns jovens apressaram a realização da cerimónia do casamento para evitar uma

ida ao registo civil. Outros optaram pelo casamento civil. Queriam, no entanto, continuar a receber os sacramentos da confissão e da comunhão, facto que originou tensões com o pároco.¹⁴⁰

Tentando conciliar interesses e apaziguar algum desconforto manifestado pelo pároco em atos que anteriormente eram apenas da sua alçada – registos de batismo (agora registo civil de nascimento), casamento e óbito – a comissão republicana promovia obras na capela e no cemitério.

A mobilização republicana no sentido de criar uma cidadania ativa (conjugada com o melhoramento dos níveis de instrução), exigiu, de novo, a criação de condições para que os habitantes da Tocha pudessem exercer o sagrado direito de voto, na sua terra, evitando os incómodos de uma deslocação a Cadima. Um indicador desta vontade está expresso no Diário da câmara dos deputados que regista, em 1923, a entrada pela mão do Sr. Júlio Gonçalves, de um projeto de lei, no sentido da criação na freguesia da Tocha de uma assembleia eleitoral (1923).

O clima favorável à afirmação de ideais democráticos e de cidadania ativa atrás enunciados haveria de esbater-se na Tocha logo no início do Estado Novo. A ambiência política é sugerida por um artigo, datado de 23 de março, publicado na edição de 1 de abril de 1933, no jornal *Comarca de Cantanhede*, que pelo seu interesse transcrevemos:

“Correu sem o menor incidente a votação de Domingo. Nunca julgávamos que, sem propaganda, o acto fosse tão concorrido. E então por mulheres, só visto: todas queriam votar! Umas com direito ao sufrágio, outras sem ele, mas todas num desejo ardente de votar, se dirigiam à mesa com esse intuito. É de registar a impaciência de algumas, pedindo benevolência para os maridos, que não vieram por não saber do acto!”.

Este texto é, por um lado, revelador da consciência das mulheres da importância do exercício do direito do voto (ou da conveniência política da participação eleitoral), e, por outro, da resistência dos homens em participarem nas eleições. As mulheres da Tocha tinham uma longa experiência de enfrentar os poderes externos, bem como de oferecer “o peito às balas” para protegerem os maridos. Assim tinham feito nos tempos de outros senhores autoritários: os padres cruzios.

A referida edição da *Comarca de Cantanhede* dá, entretanto, conta de que o fomento da instrução pública se desvanecera com a chegada do Estado Novo. Os habitantes das Cochadas (lugar que se distinguia pela indústria moageira, considerada, uma das mais importantes do

concelho) queixavam-se da falta de uma escola onde recebessem o “Sol” da instrução.

Por sua vez, os assinantes do referido periódico acusavam a falta de uma caixa postal que lhes permitisse ter acesso regular ao jornal.

Não acreditando que a participação nas eleições lhes trouxesse uma melhoria das suas condições de vida, muitos homens da Tocha decidiram ignorar o ato eleitoral, optando pela resistência passiva, sabedoria ancestral que se revelara eficaz para não cumprir ordens lesivas dos seus interesses provenientes do mosteiro de Santa Cruz e posteriormente do governo civil de Coimbra.

Havia, no entanto, problemas cuja resolução implicava modalidades ativas de luta. Um deles era a interferência externa na gestão de terras de uso comunitário que, para além de pôr em perigo um esteio da economia gandraesa, afrontava o sagrado direito de propriedade referente a espaços incultos e de floresta. A política do Estado Novo em matéria de colonização interna iria mobilizar, em breve, a população da Tocha.

5. A atuação da Junta de Colonização Interna: a questão dos baldios da Caniceira

O decreto n.º 27.027 de 16 de novembro de 1936 reformou o ministério da Agricultura e instituiu a Junta de Colonização Interna, atribuindo-lhe a missão de aproveitamento dos baldios para obras de colonização.

Este diploma estabeleceu como uma das atribuições do novo organismo: “efectuar o reconhecimento e estabelecer a reserva dos terrenos baldios do Estado e dos corpos administrativos susceptíveis de aproveitamento para a instalação de casais agrícolas, tendo em atenção a natureza dos terrenos, a sua extensão e as regalias dos povos no que respeita à sua actual fruição”¹⁴¹.

No sentido da execução do disposto no diploma acima referido, a Junta de Colonização Interna promoveu um estudo sobre as características das áreas baldias existentes no país. No relatório, elaborado por engenheiros agrónomos e regentes agrícolas, referente ao concelho de Cantanhede escreve-se: “Com 39.600 hectares é o concelho de Cantanhede o mais vasto do distrito de Coimbra e, se não fora a enorme superfície ocupada pelos medões do litoral e pelos terrenos pobres do plioceno, seria também um dos mais ricos”. A riqueza desta terra

provinha, sobretudo, da abundância de água: “Em todo o território, ora plano, ora ligeiramente ondulado, poucas colinas alcançam a altitude de 150 metros e raros são os locais onde a pequena profundidade não aparece água, que noras e picotas elevam, dos poços, para a rega do milho, feijão e hortaliças; também é importante a superfície irrigada pelos ribeiros e rios”¹⁴².

Reconhecia-se ainda que “a diversa aptidão de restritas manchas, umas aproveitadas pela vinha, outras de regadio, e outras ainda (as mais pobres) com pinhal imprimiam feição própria à região tornando-a pitoresca, e orientando o aproveitamento da terra no regime da variada policultura”, sistema agrário considerado “da maior importância para o equilíbrio da pequena propriedade, tipo casal agrícola”.

Os técnicos agrários informavam, ainda, que para o lado do mar, a paisagem se uniformizava quer em “extensos pinhais, quer ainda em terrenos incultos, em geral de areia sáfara”.

Reportando-se às áreas baldias da freguesia da Tocha foram discriminadas as seguintes:

Cinco lagoas: a *dos Bois*, a *da Brunheira*, a *da Fonte Quente*, a *das Povoeiras* e a *da Salgueira*. Todas foram consideradas de “logradouro comum”, “úteis para regas” e dispondo de vias de comunicação.

Como espaços de logradouro comum – mas classificados como “inúteis” – identificaram-se as *dunas da Beira-mar* – com uma área de 2.500 hectares, atravessadas por um caminho que ligava a povoação da Tocha aos Palheiros.

Na mesma categoria se inseriram as *saibreiras do Casal do João e dos Barrins*, consideradas, no entanto, “úteis pelo saibro” e dispondo de vias de comunicação.

Finalmente na categoria de baldio, foi ainda registado o *Pinhal da Caniceira* – “pinhal muito denso” – avaliado em 1.500 hectares; área florestal classificada como “indispensável” para “logradouro comum”¹⁴³.

Do atrás exposto se conclui que os técnicos da Junta de Colonização Interna não encontraram áreas suscetíveis de intervenção estatal; ideia claramente expressa no passo seguinte do relatório global referente ao concelho de Cantanhede: “Foram reconhecidos 93 baldios, dispersos em 14 freguesias, os quais, excluídas as dunas de Tocha, são minúsculos logradouros de povoações, que devem classificar-se quase todos como áreas sociais. Na freguesia da Tocha existe ainda uma vasta mancha de dunas em baldios, cuja área se avaliou em 4.000 hectares, “que o povo

tenazmente arboriza com objetivo de defender os campos de cultura da mancha invasora das areais.

Além desta área baldia, havia mais 3.094 hectares, hoje submetida ao regime florestal¹⁴⁴.

A floresta implantara-se progressivamente a partir da segunda metade do século XIX. Em 1861 e 1862, o administrador do concelho de Cantanhede chamava a atenção para a necessidade de se fazerem sementeiras de penisco em toda a zona litorânea do concelho, com objetivo de aumentar a produção de estrumes, lenhas e madeiras bem como de se protegerem as propriedades das areias¹⁴⁵. De notar que este processo de arborização (devido aos custos que implicava) passou, gradualmente, para a gestão do Estado e das câmaras municipais as terras pertencentes ao povo que, anteriormente, estavam fora da tutela administrativa dos organismos oficiais.

Em 21 de março de 1885, o vice-presidente da câmara de Cantanhede apresentava ao Governo Civil uma relação dos baldios considerados municipais. Na freguesia da Tocha nomeava “o litoral” – entre Quiaios e Mira – dois pousios no Bracial e um pousio e pinhal “chamado o pinhal de Mira”. Em relação a este referia, entretanto, que os moradores de alguns lugares da freguesia da Tocha pretendiam a posse deste pinhal, contestando a da câmara, estando o processo pendente no Supremo Tribunal Administrativo¹⁴⁶. A demanda terá tido um desfecho favorável ao povo.

As características da mancha florestal da Tocha explicam a instalação nesta freguesia, em 1910, de uma serração a vapor cujo proprietário era Henry Dubois. Os jornais da época noticiavam as deslocações deste industrial a este freguesia, no seu carro, algo que, ao tempo, merecia destaque jornalístico.

5.1. O pinhal da Caniceira

Apesar do relatório elaborado pelos técnicos da Junta de Colonização Interna apontar para a não intervenção do Estado no pinhal da Caniceira, os procedimentos utilizados levaram os utentes desta área florestal a recear o esbulho de um bem considerado precioso para as economias familiares. Nestes sentido, estalou um conflito entre as populações e as autoridades estatais¹⁴⁷.

Reconhecidas as verdadeiras razões do povo – as inerentes à defesa de uma propriedade coletiva – o problema foi solucionado através da divisão em glebas (de um hectare cada) do terreno florestal pelos naturais da Tocha e por aqueles que aí residissem há mais de dez anos. O parcelamento do “pinhal do povo” foi, no entanto (segundo testemunho do Sr. Dr. Francisco Santos Silva, ao tempo Presidente da Junta de Freguesia da Tocha) uma solução considerada inadequada por alguns técnicos florestais que consideravam mais vantajosa a manutenção do terreno em logradouro comum. Confrontado com a decisão que tornaria muitas das famílias proprietárias de glebas de pinhal, só restou ao autarca do tempo disponibilizar receitas provenientes do imposto do “terrado” (no valor de duzentos contos) para se adquirirem marcos que permitiram a privatização das glebas.

A individualização do pinhal visaria, por parte das autoridades estatais, a quebra da coesão da comunidade congregada em defesa de um bem coletivo. A luta da povoação da Caniceira em defesa do *Pinhal do Povo* perpetuou-se, entretanto, na memória local através da toponímia – a atual *Avenida Defensores do Pinhal do Povo* – de um monumento evocativo *Aos Caniceiros, defensores do pinhal do Povo* e de uma associação local designada *Associação de Caçadores do Pinhal do Povo*.

Na Tocha, a natureza jurídica matricial dos espaços abrangidos pela designação de baldios está neste momento salvaguardada pela *Comissão de Compartes* da Freguesia da Tocha, a quem cabe a gestão destes terrenos, cabendo-lhe defender os interesses do povo, nomeadamente no que concerne aos novos aproveitamentos dos terrenos comunitários, caso da instalação de parques eólicos.

6. A instalação do Hospital Rovisco Pais

O tempo do Estado Novo fica ainda marcado na freguesia da Tocha pela instalação na Quinta da Fonte Quente do Hospital Rovisco Pais (denominação decorrente de se ter aplicada nesta obra a herança deixada ao Estado por Rovisco Pais). A iniciativa deve-se à ação notável do Professor Bissaia Barreto que concretizou o sonho de erradicar o problema sanitário da lepra em Portugal¹⁴⁸.

Segundo testemunha o Dr. Manuel Santos Silva (diretor do Hospital), a ideia do aproveitamento da Quinta da Fonte Quente para instalação

da leprosnria deve-se a Mário Pais de Sousa, ministro do Interior, que conhecendo o espaço o sugeriu a Bissaia Barreto. Neste sentido, deslocaram-se à Tocha, em 22 de maio de 1938, o ministro do Interior, os diretores gerais da Assistência e dos Monumentos Nacionais, o governador civil e o comandante da polícia. Em função destas diligências, foi publicado, no dia 15 de novembro de 1838, o decreto-lei n.º 29.122 criando a Leprosaria Nacional Rovisco Pais “destinada ao internamento de leprosnos e ao estudo da profilaxia e cura da lepra”.

A escolha da Tocha para a instalação da unidade de saúde tem sido explicada ainda pela existência de um número elevado de doentes na região centro do país bem como pelas condições adequadas do sítio. Entre estas, destacam-se as características do espaço constituído por 140 hectares de superfície, possuindo boas matas de pinheiros, para além de extensos e bons terrenos de cultura que permitiam manter ativos os doentes provenientes do setor agrícola produzindo para o seu sustento e provisão de outros doentes. Nas imediações da Quinta da Fonte Quente, situavam-se ainda duas outras: a *Tapada* (10 hectares) e a *Guardiosa* (hectare e meio).

Concorreu, igualmente, para a escolha do sítio a posição da quinta: por um lado, tratava-se de um lugar isolado (distante 1 Km da povoação), mas dotado de bons acessos: em frente das instalações passava a estrada nacional n.º 109 que ligava a Figueira da Foz a Aveiro; a uma dezena de quilómetros situavam-se as estações ferroviárias de Lemedecadima e Arazede). As boas acessibilidades permitiam uma eficaz circulação de pessoas e de bens necessários ao abastecimento da unidade hospitalar.

A comissão de obras que se encarregou da construção dos edifícios hospitalares bem como de todas as instalações para habitação de famílias doentes esteve a cargo do professor Bissaia Barreto, do engenheiro Maças Fernandes e o do arquiteto Carlos Ramos.

A obra foi inaugurada, em 7 de setembro de 1947, com enorme pompa, tendo estado presentes o ministro do interior (engenheiro Augusto Cancela de Abreu), o ministro das obras públicas (engenheiro José Frederico de Casal Ribeiro Ulrich) e o subsecretário de estado da assistência social (Dr. Joaquim Trigo de Negreiros).

As obras prosseguiriam até 1962, tendo sido a comunidade de doentes e de cuidadores dotada de todas as infraestruturas suscetíveis de permitir uma vida autónoma: instalações hospitalares, capela, casas de residência

para doentes e funcionários, creche e casa de educação e trabalho para crianças e jovens.

O recenseamento de 1960 apresenta um número de 917 habitantes na Fonte Quente: número que abrangia doentes e alguns funcionários.

6.1. Impactos económicos e sociais

A economia da comunidade da Tocha em meados do século continuava a ser de base essencialmente agrícola e pecuária. As economias familiares viviam de uma policultura baseada nas culturas matriciais da Gândara – milho, batata, feijão, produtos hortícolas, árvores de fruto – (complementada em alguns casos pelo granjeio da vinha em terrenos de Cadima). Em estreita articulação com a agricultura, criavam-se animais destinados ao sustento da casa e à venda.

A paleta da criação de gado era muito diversificada conforme se pode observar no quadro que contém informação proveniente do *Arrolamento geral dos gados e animais de capoeira* elaborado em 1934.

Quadro 6 – Gados e animais de capoeira (1934)

Muares	23
Asininos	90
Bovinos	1185
Ovinos	693
Caprinos	30
Suínos	639
Galináceos	3204
Patos	92
Perus	39
Pombos	734
Coelhos	1432

Fonte: Arrolamento geral dos gados e animais de capoeira de 1934

Para além da expressão do gado bovino (produtor de carne e complemento indispensável do trabalho agrícola), destacamos os animais de transporte (muares e asininos); o gado ovino e caprino (fornecedor de leite, carne e lã); os animais de capoeira, sobretudo os galináceos

(que produziam os ovos e os frangos que se vendiam na feira) e os coelhos (destinados igualmente a venda).

Destacamos, por fim, o número elevado de porcos cuja carne se comia no dia da matança (proporcionando momentos de intensa sociabilidade familiar e vicinal), constituindo a parte substancial do que restava o “governo da casa”, o principal conduto ao longo do ano.

A economia familiar da freguesia da Tocha foi sempre dinamizada pelo mercado, constituído sobretudo pelas feiras anuais e mensais. A abertura da estrada que ligou Aveiro à Figueira da Foz facilitou, a partir da década de 40, o escoamento de produtos para outros espaços.

O complexo do Hospital Rovisco Pais integrava uma área de exploração agrícola destinada ao abastecimento das famílias dos doentes, dispondo ainda de uma vacaria e de uma pocilga. A produção agrícola e pecuária praticada dentro do espaço da antiga Fonte Quente era, no entanto, insuficiente, sendo necessários fornecimentos externos em leite, carne, vegetais e frutas. A comunidade da Tocha tornou-se a principal fornecedora de produtos alimentares da unidade de saúde, facto que se configurou como um agente dinamizador da economia local, bem como de obtenção de poupanças.

O Hospital Rovisco Pais funcionou igualmente como fornecedor de emprego (o único ao tempo para além do trabalho agrícola) para muitas famílias.

A possibilidade de acumulação de alguns proventos decorrentes da agricultura com um salário mensal permitiu ainda a algumas famílias proporcionarem aos seus filhos níveis de educação para além da instrução primária criando-lhes outras oportunidades de vida.

A povoação da Tocha formou-se graças ao acolhimento de pessoas vindas de outras localidades: faz parte da sua natureza acolher e integrar novas gentes. A instalação do Hospital Rovisco Pais trouxe para esta freguesia algumas famílias de Mirandela que encontraram emprego na unidade de saúde graças a relações de interconhecimento com um funcionário natural daquela localidade.

Apesar dos reais benefícios trazidos à comunidade que acolheu o Hospital Rovisco Pais, este empreendimento não se constituiu, entretanto, como a alavanca necessária ao crescimento económico e demográfico da Tocha. Alguns progressos se verificaram, entretanto, no setor agropecuário.

III PARTE

A partir da década de 80 do século XX: um futuro em construção

“Ao princípio não “era” o Estado mas o Homem – “era” o Homem, o espírito e o barro... É esta uma verdade em função da qual será o Estado a ter de se humanizar – não o homem que tem de se estadualizar...

Se assim for, a questão política número um – constitucional por excelência – não é a de saber – qual deve ser o Estado? – mas esta outra – Que homem e que tipo de formas exteriores de humanidade queremos e podemos exprimir e realizar através da ordem política?

A questão do Estado não poderá ficar por responder mas tornar-se-á dependente. Consistirá tão-só em apurar – Qual o Estado que permite a esse homem sê-lo, o mais completamente possível?” (Francisco Lucas Pires)

1. Um ciclo de desenvolvimento

A partir da década de sessenta, e de forma mais acentuada desde 1974, tem-se registado em Portugal um esforço de desenvolvimento económico e de criação de melhores condições de vida para os cidadãos.

São vários os protagonistas deste movimento, sendo, no entanto, de destacar os agentes de poder local, as entidades mais próximas das populações e, devido a esse facto, os melhores interpretes dos seus interesses. Com efeito, muitos autarcas, ao nível dos concelhos e das freguesias, têm-se constituído como poderosas alavancas das melhorias de condições de vida das comunidades locais, proporcionando, em alguns casos, a elevação de estatuto das suas autarquias. Foi o caso da freguesia da Tocha que atingiu o estatuto de vila em 9 de Julho de 1985 graças ao empenhamento dos habitantes da Tocha protagonizado pelo presidente de Junta, Júlio de Oliveira que congregou vontades de personalidades políticas destacando-se Manuel Queiró e Lucas Pires.

Os indicadores de desenvolvimento desta autarquia expressam-se na dinamização da vida económica ao nível do sector agropecuário, comercial, industrial e dos serviços; na melhoria das vias de comunicação; na criação de infraestruturas urbanas – rede elétrica, de água e de saneamento –; na criação de escolas, favorecendo a democratização do ensino e a qualificação de jovens e adultos; na criação de estruturas desportivas; num intenso movimento associativo.

1.1. A dinamização da vida económica, social e cultural

Mudanças no setor agropecuário

Até aos anos setenta do século passado a economia da freguesia da Tocha estruturava-se com base no sector agropecuário com uma forte

componente de autoconsumo, sendo, no entanto, dinamizada pelo mercado, nomeadamente pelas feiras quinzenais e mensais.

A criação de gado bovino foi uma atividade estruturante da economia gandaresa ao longo do tempo, tendo constituído este espaço litorâneo um imenso campo de pastagem de animais locais, mas também de transumantes. Num documento datado de meados do século XIX – o *Recenseamento Geral dos Gados* (1870) – colocava-se a hipótese de a raça bovina gandaresa descender do gado manadio vinda da serra de Montemuro. Segundo a mesma fonte: “as manadas que antigamente apascentavam nos campos de Soure, Montemor-o-Velho e Cantanhede davam como principais produtos touros que os lavradores alugavam para as corridas das praças e bezerros e vacas que eram vendidos para o corte”.

A ocupação mais intensiva do solo devido aos usos agrícolas e à exploração florestal reduziu, entretanto, os espaços de pastagem, dando origem a um “regime misto de estabulação e pascigo”.

A pecuária na Tocha, no século XIX, era dinamizada pela feira mensal. Em resposta a um inquérito enviado pelo governador civil de Coimbra, a vereação de Cantanhede informa, em 1874, que a feira se realizava no dia 26 sendo dedicada ao gado bovino¹⁴⁹. Por sua vez, numa obra datada de 1896, referem-se como principais produtos comercializáveis nesta feira o gado suíno, as fazendas e os cereais¹⁵⁰.

De notar ainda que no concelho de Cantanhede a criação de gado bovino para além de se constituir como complementar da agricultura (arroteamentos, estrumes, transportes) e produtora de carne para consumo dinamizava a indústria local. Com efeito, as peles dos bovinos alimentavam uma indústria de curtumes sediada na Pocariça¹⁵¹: em 1874, havia quatro oficinas dedicadas à curtição de peles e ao fabrico de sola e couro e cinco especializadas em curtir peles¹⁵².

No que ao setor agropecuário se reporta, um novo ciclo se abre a partir da década de sessenta do século XX: aumenta a criação de gado leiteiro estimulado inicialmente pela recolha de leite operada pela Federação dos Grémios da Beira Litoral e posteriormente pelas cooperativas leiteiras: em 1976 surge na Tocha a Lacticoop.

O recenseamento geral do gado de 1955 apurou 927 cabeças; o de 1972 contou já com 2986 efetivos. Por sua vez, o recenseamento agrícola do continente de 1979 regista 4543 cabeças de gado bovino¹⁵³.

O aumento da criação de gado leiteiro provocou uma reorganização das paisagens, nomeadamente as dedicadas à produção de forragens.

O gráfico seguinte construído com base em informação proveniente do recenseamento agrícola elaborado em 1979 representa a área ocupada pelas principais produções agrícolas¹⁵⁴. Nele se evidencia o património agrário estrutural da Gândara da Tocha: o milho, o feijão, a batata, as culturas hortícolas e forrageiras ocupando estas quase dois terços da área total, facto bem elucidativo do peso que o setor pecuário passou a ocupar na economia gandraesa na segunda metade do século XX.

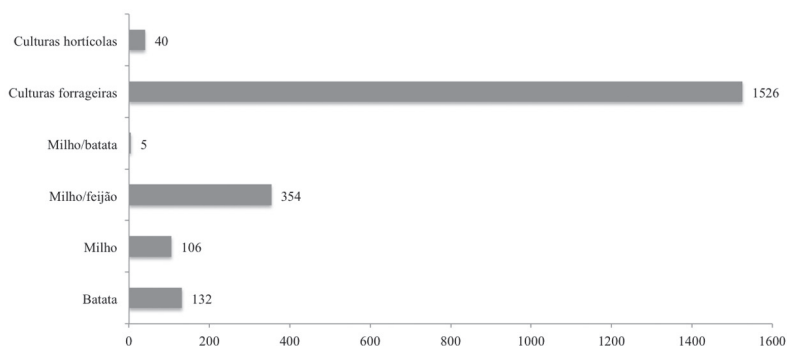


Gráfico 4 – Produções agrícolas (1979)

Fonte: Recenseamento agrícola do continente, 1979

Segundo Fernanda Delgado Cravidão, o crescimento do gado leiteiro acentuou-se a partir da década de setenta, sendo acompanhado de uma melhoria nas condições de produção que passa a ser orientado por técnicos agrícolas. Ao mesmo tempo instalaram-se ordenhas coletivas e particulares.

A produção de leite assumiu-se como um fator de dinamização económica local, abrangendo, numa primeira fase, um número muito expressivo de economias familiares: em 1979 foram recenseadas 1049 explorações agrícolas dispendo de 2784 efetivos leiteiros.

A progressiva integração da economia portuguesa no contexto europeu associada às exigências técnicas da produção pecuária viria, entretanto, a provocar uma diminuição acentuada dos pequenos produtores, sobrevivendo atualmente apenas alguns “empresários agrícolas” com capacidade de possuir um número elevado de cabeças de gado leiteiro.

A Lacticoop assumiu-se como o principal centro de tratamento de leite da Beira Litoral, tratando, no ano de 1986, 160 milhões de litros de leite. Posteriormente foi instalada na Tocha a Lactogal, empresa que

muito têm contribuído para o desenvolvimento económico da freguesia, sendo o setor que mais postos de trabalho disponibiliza.

Dinamização do comércio local: a feira da Tocha

A vida económica da comunidade da Tocha articula-se, desde os tempos fundacionais, com a realização de feiras.

A criação do mercado de domingo pelo atual presidente de Junta de Freguesia, numa combinação entre tradição com modernidade, transformou a ancestral feira da Tocha num polo de atração de vendedores de produtos de diversa natureza (alimentação, vestuário, calçado e produtos diversos), constituindo-se, igualmente, como um forte esteio da economia local. Com efeito, a feira dominical da Tocha funciona como um importante espaço de escoamento de produtos agrícolas e pecuários que alimenta as economias familiares, gerando igualmente receitas aplicáveis pela Junta de Freguesia em melhoramentos locais.

A dinamização da economia local expressa-se igualmente na existência de várias lojas de comércio.

A requalificação dos espaços urbanos

Um percurso pelo atual espaço urbano da freguesia da Tocha permite-nos observar exemplares de uma arquitetura tradicional – a casa gandraesa – e edifícios novos construídos de acordo com diferentes gostos urbanísticos, nomeadamente os que resultam da aplicação de capitais adquiridos em diversos países da Europa e da América pelos emigrantes.

Circunscrevendo-nos às estruturas edificadas públicas, cumpre destacar a construção, já no mandato do Sr. Júlio de Oliveira, do edifício da Junta de Freguesia implantado no coração da vila. Trata-se de um imóvel condigno para um exercício dinâmico e participativo do poder local que se vem configurando na sequência da revolução de Abril de 1974. Alberga duas importantes estruturas representativas da governança local: os órgãos da junta de freguesia e a comissão de compartes.

O emblemático centro da vila, de forma triangular, sofreu igualmente importantes obras de remodelação (ao nível do pavimento, iluminação e arranjos urbanísticos) destinadas a proporcionar maior conforto e

condições sanitárias à comunidade local e aos visitantes. Este espaço foi ainda dotado de instalações de venda de produtos alimentares, em especial de peixe e carne, construção financiada pelos comerciantes que receberam como contrapartida a isenção de pagamento de impostos durante dez anos.

A paisagem urbanística da vila da Tocha compõe-se igualmente de edifícios escolares modernos. Podemos afirmar que a aposta na instrução marcou, desde meados do século XIX, os desígnios das elites desta comunidade gandraesa. O sonho viria a cumprir-se cabalmente em finais do século XX com a instalação da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar (sede do *Agrupamento Gândara-Mar-Tocha*) edifício moderno e equipado com estruturas de ensino e desportivas que a tornam num espaço de concretização de igualdade de oportunidades e de vivência democrática.

Este agrupamento desenvolve inúmeras atividades com a comunidade escolar, destacando-se importantes iniciativas na área educativa como os *Projectos Sapiens*, *ETwinning*, *Clube Europeu*, *Secção Europeia Francófona*, *Oficina de Leitura e Escrita*.

As crianças e jovens da Tocha, bem como de outras localidades, usufruem ainda de instalações desportivas de elevada qualidade disponibilizadas pelo complexo desportivo, também denominado como *Campo das Levadias*: o estádio do clube *União Desportiva da Tocha*.

A criação de infraestruturas

Nas últimas três décadas registou-se um esforço considerável no sentido de dotar a população da freguesia da Tocha de um conjunto de infraestruturas visando assegurar, por um lado, a melhoria das condições de vida das populações locais e potenciar, por outro, a fixação e atração de investimento externo.

Deste modo, proporcionaram-se melhores condições de habitabilidade, nomeadamente as que decorreram da implantação do saneamento básico e da extensão da rede de abastecimento de água e da rede elétrica muito insuficientes nos inícios dos anos oitenta, em particular nos lugares mais distantes da freguesia, caso das Cochadas.

Foram ainda melhoradas as vias de comunicação, destacando-se a construção de caminhos rurais que ligaram os diversos lugares da fregue-

sia facilitando a circulação de animais e pessoas em melhores condições de segurança. Esta rede viária veio ainda proporcionar requisitos para uma efetiva coesão territorial da freguesia, designadamente a ligação aos povoados mais distantes, situados a norte: Cochadas e Caniceira.

Obra de avultado relevo e particular impacto a nível económico e turístico foi, ainda, o alargamento e a beneficiação da estrada de acesso à praia, bem como a instalação de vários espaços de lazer na mata confinante.

Por sua vez, a construção da auto-estrada do litoral centro (A-17) facilitou o acesso a esta localidade, refletindo-se na dinamização de atividades comerciais e turísticas.

Com vista à atração de investimento externo tomaram-se várias medidas, sendo uma das mais relevantes a afetação de 100 hectares de terreno para construção da zona industrial, espaço onde se têm implantado empresas de diversos sectores.

Esta melhoria de infraestruturas ocorreu igualmente na praia da Tocha. Dada a elevada qualidade das suas condições naturais, esta zona balnear configura-se como um espaço com notáveis potencialidades para o lazer e turismo.

Saúde e proteção social

Uma das marcas da história da vila da Tocha é a implantação no território desta comunidade do hospital Rovisco Pais, unidade de saúde com uma história de sucesso no tratamento e na investigação da doença de Hansen. Tendo-se cumprido o sonho de Bissaia Barreto (graças ao avanço da medicina e à ação notável de médicos, cuidadores e direções do hospital, em que se destaca a ação notável do Dr. Manuel dos Santos Silva) esta unidade de saúde ficou disponível, a partir dos anos setenta, para o desempenho de outros fins. Depois de terem sido estudados vários destinos, decidiu-se, com intervenção ativa do Dr. José Tereso, que o edifício e o sítio reuniam as condições para a instalação do Centro de Medicina de Reabilitação Física da Região Centro¹⁵⁵. Esta unidade viria a ser criada pelo decreto-lei 203/96 de 23 de outubro: trata-se de um hospital dedicado à prestação de cuidados de medicina física e à reabilitação de pessoas de uma área geográfica que abrange os distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu.

Para o desempenho das suas novas funções, o edifício sofreu obras de remodelação tendo sido ainda equipado com tecnologia muito inovadora. Com vista a um tratamento mais adequado dos seus utentes, o Centro de Medicina de Reabilitação possui uma unidade especializada de investigação e apoio à reabilitação de lesionados vertebro-medulares criada em 2007.

O espaço do antigo hospital Rovisco Pais acolhe ainda outras valências sociais. Com efeito, nele está sediada a associação de pais e amigos do cidadão deficiente mental (APPACDM) e a Quinta da Fonte Quente Turismo Social. A primeira dedica-se à defesa e promoção dos direitos do cidadão deficiente mental, a segunda presta serviços na área da educação especial, formação profissional, turismo social e produção e comercialização de produtos de agricultura biológica.

A vila da Tocha usufrui ainda de estruturas de acolhimentos de crianças – creche e jardim de infância e de idosos – centro de dias e lar e de idosos – sedeados na Quinta da Gordiosa, situação que permite um saudável convívio intergeracional. Estas valências são geridas pela *Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha*.

O acesso aos cuidados médicos, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, realiza-se numa extensão do Centro de Saúde de Cantanhede, denominada *Unidade de Saúde Familiar Progresso e Saúde*. Para o efeito, foi construído um imóvel adequado à frequência da população dos diversos níveis etários bem como à prestação de serviços de enfermagem e médicos.

Segurança e proteção civil

Neste campo destaca-se um posto da Guarda Nacional Republicana, bem como um secção dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede.

Cultura e cidadania

Vários fatores convergem para que as gentes da Tocha sejam recetivas à inovação e à mudança. Entre eles destaco: a formação da comunidade com gentes provenientes de diversos espaços; as migrações sazonais e a

emigração para outros países à procura de melhores condições de vida; a tradição de resistência a poderes opressores (destacando-se os cónegos regrantes de Santa Cruz); uma longa experiência de autogestão decorrente em grande medida da inoperância dos poderes formais mais distantes.

A recetividade à mudança atesta-se na adesão esperançosa a alguns acontecimentos marcantes da vida nacional: a revolução liberal, o movimento republicano, a revolução de abril de 1974. Este momento fundador da democracia evoca-se festivamente todos os anos nesta localidade num ritual que alimenta os desígnios mais nobres deste movimento: a liberdade, a igualdade de oportunidades e a democracia. Por sua vez o debate de ideias acontece em vários contextos, destacando-se os proporcionados em conferências promovidas pela junta de freguesia que têm acolhido personalidades da vida cultural e cívica.

A construção da memória

A história da Tocha, como se comprova nas páginas atrás escritas, resulta da convergência de esforços individuais e coletivos cujo testemunho cumpre perpetuar no papel, na pedra ou no bronze no sentido da fixação e reprodução de uma memória coletiva geradora de sentimentos de pertença, de identidade e de coesão comunitária.

A atual junta de freguesia da Tocha tem procurado cumprir este desiderato povoando o espaço público com monumentos evocativos de acontecimentos e personalidades, bem como gravando na toponímia o nome de alguns dos obreiros da construção da freguesia.

A atestar o esforço coletivo de um povo, destaca-se o monumento à mulher gandaresa erigido na adro da Senhora da Tocha, justo reconhecimento do esforço das mães na gestão da economia familiar e no cuidado da família vivenciado em todos os dias e, de uma forma particular, nos de ausência dos maridos ocupados nas lides da pesca, no trabalho sazonal dos arrozais nas ribeiras do Tejo e do Sado ou em terras de emigração longínquas. Na mesma linha interpretamos o monumento evocativo da defesa do pinhal da Caniceira em tempos de Estado Novo, símbolo da resistência dos habitantes da Tocha a poderes externos lesivos dos seus interesses.

A memória fundacional da povoação da Tocha evoca-se na toponímia da avenida principal desta localidade dedicada a João Garcia Bacelar.

Em tempos mais recentes, Manuel Queiró protagonizou o esforço de elevação a vila da freguesia, memória que se perpetua numa artéria que liga o largo da Tocha ao Centro de Saúde.

Outras memórias individuais perpetuam-se no bronze. A notável ação de Bissaia Barreto na construção e dinamização do hospital Rovisco Pais evoca-se num busto colocado à entrada da atual unidade de saúde dedicada à Reabilitação Física. Por sua vez, no largo da Tocha encontram-se bustos evocativos das seguintes personalidades: Dr. José Cruz (presidente da junta de freguesia); Dr. Manuel dos Santos Silva (eminente médico e diretor do Rovisco Pais) e Dr. Lucas Pires (um político que abraçou causas das gentes da Tocha).

IV PARTE
Marcas de identidade. Património.
Lugares de memória. Tradição. Modernidade

*“Ao reunir os papéis de família (poucos e dispersos),
descubro algumas notas sobre o povoamento (junto ao mar).
Uma folha solta e quase ilegível: povoações temporárias nos
espeques de pinho; marchas ou contramarchas (das extremas
de espuma para as inverneiras); açudagem com cúmulos de
terra e plantas (sobretudo gramata); espargimento: orvalho
artificial nas culturas ávidas; areia pouco a pouco arável.*

[...]

*Nas últimas linhas, decifro ainda estas frases: o litoral
instável sob os nossos pés; as dunas prontas a mover-se, basta
um golpe de vento” (Carlos de Oliveira, Finisterra)*

1. A arquitetura das paisagens

Antes do século XVI, o território da atual vila da Tocha – espaço situado entre as freguesias de S. Tomé de Mira, Senhora do Ó de Cadima e S. Mamede de Quiaios (locais de povoamento antigo) – espraiava-se por uma vasta “charneca” ou “deserto”. A paisagem reduzia-se a vegetação arbustiva e arbórea, entrecortada por veias de água e algumas clareiras onde se formavam lagoas.

Esta terra era atravessada por um caminho que ligava Mira a Montemor-o-Velho e a Buarcos, trilhado por viajantes (que se aventuravam por terras ermas) e por gado transumante vindo de lugares mais próximos – região do Baixo Mondego – ou mais distantes – serras da Estrela e Montemuro. O gado manadio devorava ervas e rebentos de árvores que ciclicamente se reproduziam, provocando, no entanto, alguma devastação do matagal e fertilização dos magros solos litorâneos.

Antes da abertura do mundo – iniciada pelos corajosos marinheiros portugueses – o espaço que havia de designar-se Gândara da Fonte Quente constituía ainda uma promessa. Tudo havia de mudar com os descobrimentos portugueses e espanhóis.

O mosteiro de Santa Cruz de Coimbra – o senhor daquelas terras que pareciam de ninguém – instala em meados do século XVI uma quinta no sítio denominado da Fonte Quente. Dotados de uma perspicaz visão económica, os cónegos regrantes escolheram um lugar estratégico para a efetivação de alguns dos seus privilégios: o direito à recolha do gado tresmalhado (gado do vento) e dos restos dos naufrágios lançados na costa entre Quiaios e Mira. Será ousado formular a hipótese de que a decisão do prior crúzio tivesse sido condicionada pelo eventual conhecimento da existência das plantas vindas da América do Sul – o milho e a batata – atendendo a que o início da sua difusão (sobretudo do milho) está datado de finais do século XVI. Da opção de criar na Gândara uma

reserva senhorial não estaria, entretanto, ausente a expectativa de povoamento da área do *Isento de S. João da Quintã* e a consequente cobrança de rendas.

O impacto que as cultura do milho, e posteriormente da batata, tiveram nas areias do plioceno pode ser considerado, com toda a propriedade, revolucionário. Com efeito, a arquitetura das paisagens típicas da Gândara começou a desenhar-se com a prática de cultivo do milho *zea mays* (denominado na Tocha e na região de Coimbra como milho *zaburro*).

Nos matos e pinhais abriram-se clareiras destinadas ao cultivo da nova planta. Dada a ausência de pedra para individualizar o território – que todo ele era de *logradouro comum* – e proteger as colheitas dos animais, delimitaram-se as terras de cultivo com valados profundos. Tratando-se de plantas que necessitavam de rega intensiva, abriram-se poços, ergueram-se noras e cavaram-se valados de condução de águas. Para a secagem e debulha do milho, construíram-se eiras de terra batida, provavelmente de formato quadrangular consideradas típicas do norte atlântico.

Por sua vez, as lagoas onde se dessedentavam os gados e as aves transformam-se em lugares de pesca, de caça e de recolha de limos para adubo dos campos. Nas suas margens construíram-se os adobos com que se ergueram as paredes das primeiras casas. Para as coberturas utilizava-se colmo. Em alguns casos, optou-se pelas construções de madeira, dando origem aos palheiros, habitação que se haveria de tornar típica da praia da Tocha. As primeiras referências a casas (tombo de 1629) descrevem-nas rodeadas de quintais, *cortinhais* (espaços destinadas aos animais), hortas, terrenos de cultivo e *sesmarias* (terras incultas). As habitações dos mais pobres, ou daqueles que viviam apenas da força do trabalho, eram muito precárias. O conservador da Universidade em finais do século XVIII atribui-lhes a designação de *domunculas* (edificações de arrumos); por sua vez, alguns párocos justificaram a não administração da Sagrada Eucaristia a moribundos invocando a circunstância de viverem em casas consideradas menos dignas para receber o Senhor.

Com a intensificação do povoamento, as casas aglomeram-se em pequenos núcleos de menor ou maior dimensão. As hortas e as estruturas de apoio à atividade agropecuária ficam junto às habitações. Em volta dos núcleos habitacionais desenha-se a paisagem típica da Gândara: campos de milho e batata rodeados de pinhais. A mancha florestal mais densa instala-se na Caniceira e na zona litorânea desprovida de condições para a prática agrícola.

2. A casa Gandaresa da Tocha

Segundo Paulo Frade a casa gandaresa divide-se em dois tipos: o da Tocha, “em que a casa se alinha longitudinalmente com a estrada a que se adossa, e a casa de Mira, que diversamente se implanta transversalmente (em L) em relação com o caminho”¹⁵⁶, encontrando-se no lugar das Cochadas um “modelo de transição” entre o de Mira e o da Tocha.

Nesta última localidade, a fachada, virada para a via pública, é constituída pela sequência janela-porta-janela, o que corresponde a uma sala centrada com um quarto em cada lado”¹⁵⁷.

Na parte de trás alinham-se, em torno de um pátio (que servia de estrumeira), os currais do gado bovino e porcino, a capoeira das galinhas, as instalações dos pombos e dos coelhos e os telheiros que abrigavam a lenha para os rigores do inverno

A casa dos mais abastados usufruía de outras estruturas como forno, casa com lagar e eira pegada, conforme informação contida numa escritura celebrada em 3 de maio de 1825, através da qual Amaro Jorge e Maria Cardoso dotaram a filha, Ana Jorge, para casar com Joaquim de Andrade¹⁵⁸.

O princípio que norteava as pessoas do mundo rural em matéria de aquisição de património na Gândara (e noutras regiões do país) consagrou-se no provérbio: “Terás terra quanta vejas, casa onde caibas”. Esta filosofia de vida sustentada numa sabedoria ancestral, tinha uma razão de ser especial nesta região do país, onde (conforme testemunha Carlos de Oliveira) a casa – devido à fragilidade dos materiais de construção – podia durar apenas uma geração.

A habitação, de quartos exíguos, servia apenas como abrigo durante a noite. O compartimento maior era a sala: espaço onde se recebia o Senhor, na Páscoa, e se velavam os mortos. A cozinha ocupava muitas vezes um anexo que podia ser espaçoso de modo a acolher as refeições da família e dos trabalhadores; cozinhar os alimentos de pessoas e animais; secar o fumeiro e fabricar a broa. A salgadeira da carne do porco (o governo da casa) guardava-se em lugar mais fresco e seguro.

Gabriel Frada afirma que “a casa gandaresa tem um traço arquitectónico extremamente simples, sendo um conjunto de corpos retangulares, com telhados de duas águas”¹⁵⁹. A maioria tinha apenas um sobrado.

A paisagem arquitetónica gandaresa acolheu provavelmente a partir de finais do século XIX, inícios do XX, habitações construídas por

emigrantes brasileiros. O poder económico associado à necessidade de ostentar uma melhoria de condições de vida explicam a construção de casas com dois pisos decoradas com frisos ou revestidas de azulejos.

3. Palheiros e arte xávega

A pesca na costa da freguesia da Tocha terá começado a ser praticada a partir do século XVIII, provavelmente por pescadores vindos das praias situadas mais a Norte (Ovar, Ílhavo e Murtoza)¹⁶⁰ a que se juntaram agricultores e pastores locais. Estes homens do mar construíram na praia estruturas de apoio destinadas a guardar os apetrechos da pesca, a salgar o peixe e a servirem de abrigo nos meses mais ativos da faina piscatória.

Segundo testemunha uma fonte de finais do século XIX, os palheiros eram habitados nos meses de junho a dezembro por pescadores mas também por alguns banhistas; aí permanecendo, no resto do ano, os empregados aduaneiros e as suas famílias¹⁶¹.

Ernesto Veiga de Oliveira e Fernando Galhano (num estudo publicado nos anos 60) descreveram deste modo os palheiros da Tocha: “As construções são não só de estrutura palafítica com grade assente sobre estacas independentes, mas mostram mesmo o mais característico aspecto de verdadeiros palafitos com estacas à vista”. “A estacaria quer alta quer baixa, encontra-se inclinada para o exterior, dando maior base e segurança ao palheiro”¹⁶².

As casas eram de tamanho médio, por vezes, mesmo “minúsculas”. O telhado tinha duas águas. As aberturas eram estreitas, constituídas por uma porta e duas janelas (ou postigos), viradas para a rua. O acesso à porta fazia-se por rampas ou escadas que se ajustavam à altura da areia amontoada.

Atendendo às características específicas destas construções (que as distinguiam das existentes noutras praias), os reputados etnógrafos classificaram o “aglomerado de Palheiros da Tocha” como “um dos curiosos e sugestivos aspectos das formas arcaicas de vida local, um exemplo perfeito de construção palafítica”.

Um aspeto típico da arte xávega praticada nesta praia é o arrasto das redes a braço (que atualmente atrai veraneantes), tradição evocativa de um tempo em que a inexistência de um bom acesso da povoação à praia tornava muito difícil a circulação de animais.

Dadas as características atrás enunciadas, os Palheiros da Tocha constituem uma expressão patrimonial e um símbolo da identidade a preservar.

Os ventos do progresso transformaram, nas últimas décadas, a aldeia piscatória numa aprazível estância de praia. Por sua vez, a necessidade de criar melhores condições para veraneantes provocou uma remodelação urbanística, em que se destacam alguns edifícios cuja arquitectura se inspira na estrutura dos antigos palheiros.

4. O conventinho

A casa da Quinta da Fonte Quente, que felizmente foi integrada no complexo habitacional do Hospital Rovisco Pais (tendo-se preservado com o nome de *conventinho*) é um espaço carregado de memória. Evoca uma reserva senhorial mandada construir pelo mosteiro de Santa Cruz em meados do século XVI, datando o edifício do século seguinte. Nos inícios do século XVIII, o monumento já tinha a configuração geral que ostenta hoje, como se comprova na descrição que atrás fizemos. Deste século, data o portão colocado no muro de vedação que o *Inventário Artístico do Distrito de Coimbra* (1953) descreve como “de sobreverga alta e cornija curva, ostentando o brasão de armas da congregação crúzia”. A mesma fonte classificava como “monumental” a grande varanda, com escada lateral, no extremo da qual se situava uma capela.

O *conventinho* evoca a presença dos crúzios na Gândara da Tocha marcada por um rigor excessivo na cobrança de tributos (asfixiantes das economias familiares) que foi alvo de uma luta corajosa, e sem tréguas, por parte das populações. O edifício testemunha igualmente a existência de uma exploração agrícola onde terão sido introduzidas inovações provavelmente replicadas fora das vedações da quinta.

Com a nacionalização dos bens das ordens religiosas a Quinta da Fonte Quente passou para as mãos de proprietários absentistas que nunca se preocuparam com a dinamização económica da exploração agrícola. Por este motivo, as vedações caíram e o portão abriu-se. A imprensa dos inícios do século XX dá conta da transformação do quinta e da lagoa da Fonte Quente num espaço de lazer e divertimento, facto corroborado pelo testemunho do Dr. Francisco Santos Silva.

O Hospital Rovisco Pais retirou, naturalmente, à população esse espaço de lazer. A unidade de saúde viria, no entanto, a distinguir-se

pelo seu contributo na erradicação da estigmatizante doença de Hansen. Atualmente o sítio da Fonte Quente acolhe outra inovadora unidade de saúde dedicada agora à reabilitação física.

5. A igreja de Nossa Senhora da Tocha

No capítulo intitulado “a igreja de Nossa Senhora da Tocha” refere-se o contexto da construção e apresenta-se em síntese as características arquitectónicas deste edifício classificado como “Monumento Nacional”.

Reiteramos o significado artístico e simbólico da colocação no Altar-mor desta igreja do motivo arquitetónico central do Jardim da Manga. Com efeito, para além da sua beleza estética e singularidade, este elemento constitui uma marca (que desafia o tempo) do domínio do mosteiro de Santa Cruz sobre uma das freguesias mais estimadas do seu bispado: o *isento de S. João da Quintã*. Estima e marca de poder patente igualmente nos belos azulejos setecentistas que revestem a igreja, cujos motivos figurativos de invocação mariana, bíblica e marítima têm sido observados por gerações e gerações de habitantes da Tocha e peregrinos que por esta Igreja foram passando ao longo do tempo.

A razão de ser e a figura central desta igreja é, no entanto, a imagem de Nossa Senhora da Tocha, cujo valor simbólico ultrapassa largamente o artístico que os especialistas lhe possam atribuir.

Segundo a tradição, composta de aspetos lendários e verdadeiros, a imagem da senhora da Atocha evoca o cumprimento de uma promessa feita, num momento de adversidade, pelo menino João Garcia Bacelar. A esta promessa (que Frei Agostinho de Santa Maria registou no *Santuário Mariano* a partir de informações prestadas por duas filhas de João Garcia) juntou-se, por certo, um número incontável de outras feitas por peregrinos ou por habitantes da Tocha.

Em relação a estes, pressentimos, na documentação que nos permite entrever a sua vida (em especial nos registos de batismo, casamento e óbito), muitos momentos de súplica, assim como muitos outros de agradecimento: de uma lista que seria longa destaque: as dores de parto, os tempos de doença e de morte de pessoas e animais; os momentos de partida dos homens para destinos diversos: faina da pesca, arrozais do vale do Sado, Brasil e vários países europeus em emigração legal e clandestina.

Muitas ocasiões de trajar de preto, mas também de vestir garrido e celebrar os dias de festa: um ano agrícola generoso em milho e batata; a vinda em bem das crias dos animais; a matança do porco; o regresso dos homens com o cesto cheio de peixe ou com algum dinheiro amealhado em migrações sazonais ou estadias mais ou menos demoradas em países longínquos; as festas de Nossa Senhora da Tocha.

Os habitantes desta freguesia solicitaram a mediação divina para as suas alegrias e sofrimentos a outros santos presentes na igreja desde tempos recuados: Santo Agostinho, Santo Antão, S. Sebastião e Santa Ana, a que se vieram juntar na atualidade outras devoções.

A igreja da Tocha desempenhou igualmente, ao longo do tempo, um espaço de evangelização dos crentes, nos seus aspetos mais sombrios (os da contrarreforma) e nos mais luminosos que emergem da nova pastoral da igreja.

Para além de um lugar que evoca múltiplos sentimentos, a igreja desempenhou a função de “panteão” da comunidade da Tocha. Com efeito, desde finais do século XVII até 1824 foi local de enterramento dos habitantes da Tocha, bem como de todos aqueles que a desventura levou a perecerem neste local (caso dos pobres pedintes e dos náufragos).

De todos os que na capela foram sepultados, destacamos os familiares de João Garcia Bacelar, nomeadamente a sua esposa – Maria da Silveira – e o seu filho – Francisco Cardoso da Silveira – que, segundo os respetivos registos de óbito, foram sepultados à entrada da capela-mor, do lado direito.

A partir de 1824, as sepulturas passaram a fazer-se no espaço sagrado do arraial, junto à igreja. As leis liberais haveriam de ditar a construção de cemitérios, o que ocorreu na Tocha em 1840. Já no século XX foi construído um cemitério novo com capitais oferecidos por um emigrante brasileiro. Em tempos recentes, as Cochadas e a Caniceira, os sítios mais distantes do centro da Vila, foram dotados de cemitérios o que permite aos habitantes destes lugares sepultar com mais comodidade os seus entes queridos bem como visitar as suas sepulturas.

6. O arraial de Nossa Senhora da Tocha

De todos os lugares que compõem a atual vila da Tocha aquele que é investido de uma maior espessura histórica e de uma maior densidade

de memórias é o arraial de Nossa Senhora – triângulo emblemático que constitui o lugar central da freguesia e cuja configuração tem três séculos de História. Demarcado em 1723 pelos padres crúzios, este sítio constituiu, ao longo do tempo, ponto de convergência de diversas vias de comunicação por onde chegaram ao adro da Senhora peregrinos, comerciantes, variadas gentes, animais e mercadorias.

Ao culto religioso, depressa se associaram as feiras – quinzenais (dias 14 e 27) e, atualmente, a semanal de Domingo – fortes esteios da economia local (bem como fonte de proventos dos feirantes que a frequentam).

A feira da Tocha, como espaço comercial foi no passado (e continua a ser no presente) uma referência a nível regional. O seu significado histórico ultrapassa, no entanto, a dimensão económica: nos tempos de comunicações difíceis, os dias de feira constituíam-se como espaços fortes de interconhecimento e de sociabilidade. Aqui se combinaram negócios, casamentos e organizaram movimentos de conspiração contra poderes instituídos: ficando apenas pelo registo histórico mais longínquo evoco a preparação de movimentos de protesto contra os frades crúzios no dia da feira mensal; os movimentos de desagrado pelo extinção do couto de Cadima pela mão dos liberais (políticos em quem os gandareses tinham depositado tantas esperanças) ou a combinação de comícios de propaganda republicana organizados pela família dos Andrades e abrilhantados pela Filarmónica da Tocha.

7. Entre tradição e inovação

A “criação vagarosa” de condições de vida nas terras planas, e de horizontes largos, da Gândara da Fonte Quente tem na sua génese e essência a viagem: a chegada e a partida de múltiplos seres vivos. Ao longo da sua história, o território da atual vila da Tocha acolheu viajantes vindos de paragens várias: animais – aves migratórias e gado manadio transumante –; plantas – milho e batata (plantas originárias da América do Sul), trigo, vinha, olival, laranjeiras (culturas mediterrânicas); um culto vindo de Espanha; homens – povoadores (entre os quais se destaca João Garcia Bacelar), peregrinos, comerciantes, doentes à procura da cura de doenças estigmatizantes ou de reabilitação física – novas indústrias (desde os anos 70).

Terra avara em recursos agrícolas, a comunidade da Tocha viu, ao longo do tempo, partir os seus homens que, não se conformando com magros sustentos, demandaram o Ribatejo (em migrações sazonais) ou paragens mais longínquas situadas na América (Brasil, Venezuela, Estados Unidos) ou na Europa (França, Alemanha, Luxemburgo...).

Algumas mulheres também partiram. Muitas outras ficaram mantendo com trabalho árduo e infinita coragem o sustento da casa e dos filhos.

A história da Tocha é multifacetada.

Uma das faces é efêmera: casas de abobo que não resistem a mais do que a uma geração, sonhos feitos e desfeitos nos areais da praia; pescadores e marinheiros que perecem no mar; vigorosos campos de milho e batata que as condições climáticas destroem; esperança das pequenas economias familiares no setor leiteiro destruída pelas políticas agrícolas europeias.

Em sentido oposto à efemeridade da vida, descobrem-se as continuidades das formas de estar e de viver: a resistência (hoje dizemos capacidade de resiliência) do habitante da Gândara da Tocha à adversidade: trabalho árduo no campo e no mar; luta sem tréguas contra tributos injustos; arregaçar das mangas na resolução de problemas quando os poderes públicos são omissos ou atrapalham; acolhimento da inovação; emigrar para melhorar a vida; retornar para recomeçar.

Estas duas faces da mesma moeda marcaram uma comunidade caracterizada por fortes permanências estruturais: uma economia familiar cujo principal esteio foi, ao longo do tempo, o setor agropecuário, dinamizado pelas feiras da Tocha: mensais, quinzenais a que se acrescentaram nos tempos mais recentes as de Domingo; uma atividade da pesca de xávega que tendo já conhecido melhores dias, resiste aos ventos do progresso; uma capacidade de acolhimento do Outro e da inovação (Rovisco Pais, Centro de Reabilitação da Região Centro, Lacticoop, Lactogal, empresas agrícolas e industriais de inovação tecnológica).

Uma vontade de melhorar a vida através da instrução, da cultura e do conhecimento expressa nos esforços notáveis de promoção dos estudos primários (no tempo da Regeneração ou da República) ou, nos tempos mais recentes, na possibilidade de frequência de níveis mais avançados de escolaridade na Escola EB2,3/Secundário João Garcia Bacelar.

Esta escola escolheu para patrono João Garcia Bacelar, o homem que, nos inícios do século XVII, trouxe para a Gândara da Fonte Quente o culto a Nossa Senhora da Tocha que haveria de se constituir como

polo agregador e elemento de coesão de uma comunidade que habita o território da Tocha ou que se encontra dispersa pelo mundo.

Fazendo *jus* às suas marcas identitárias, a todos une – homens e mulheres – uma vontade de desafiar o futuro no sentido de manter uma comunidade com um futuro sustentável, articulando, sempre que possível, tradição com modernidade.

Imagens

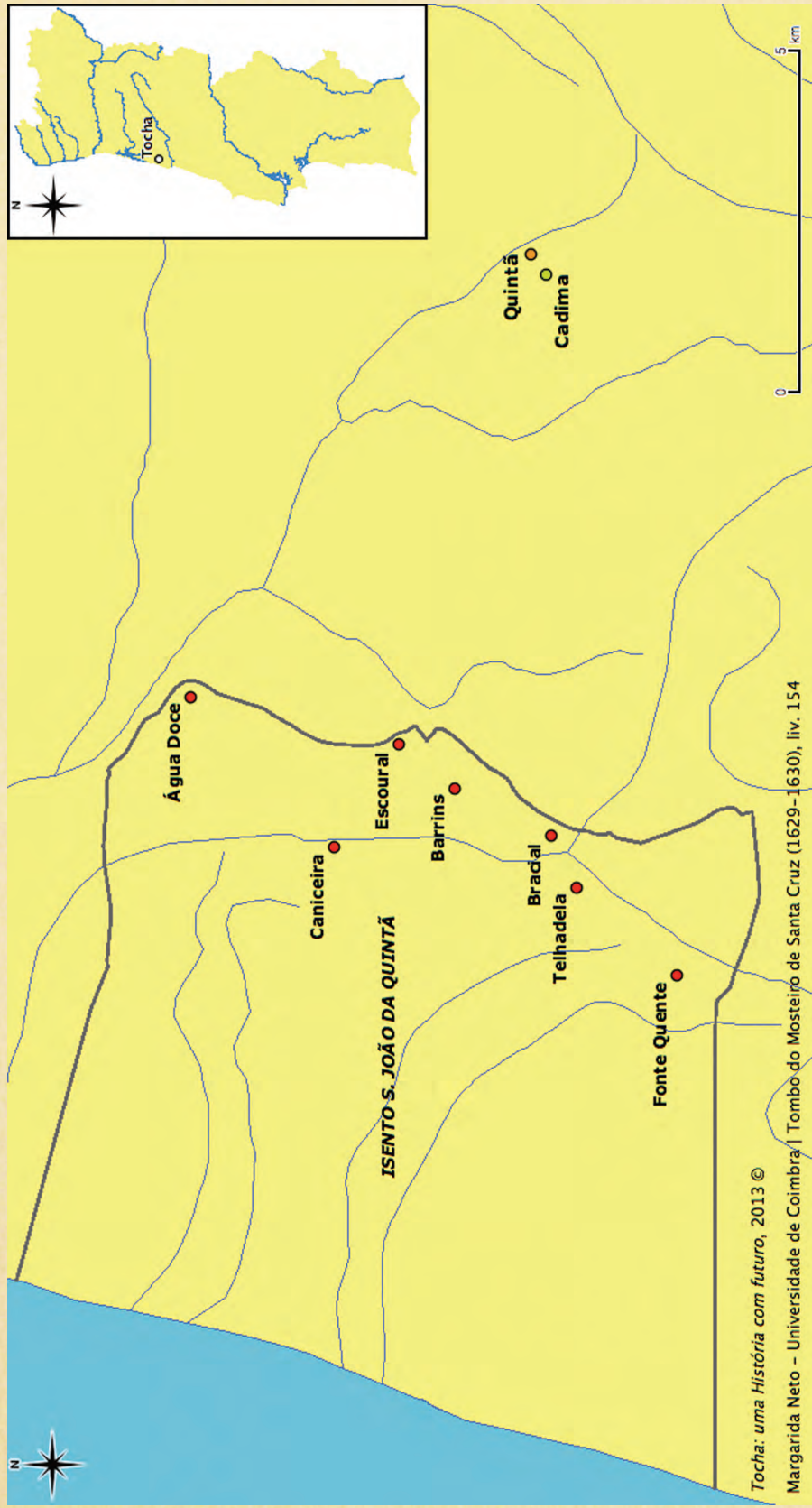


GANDARESA

HOMENAGEM

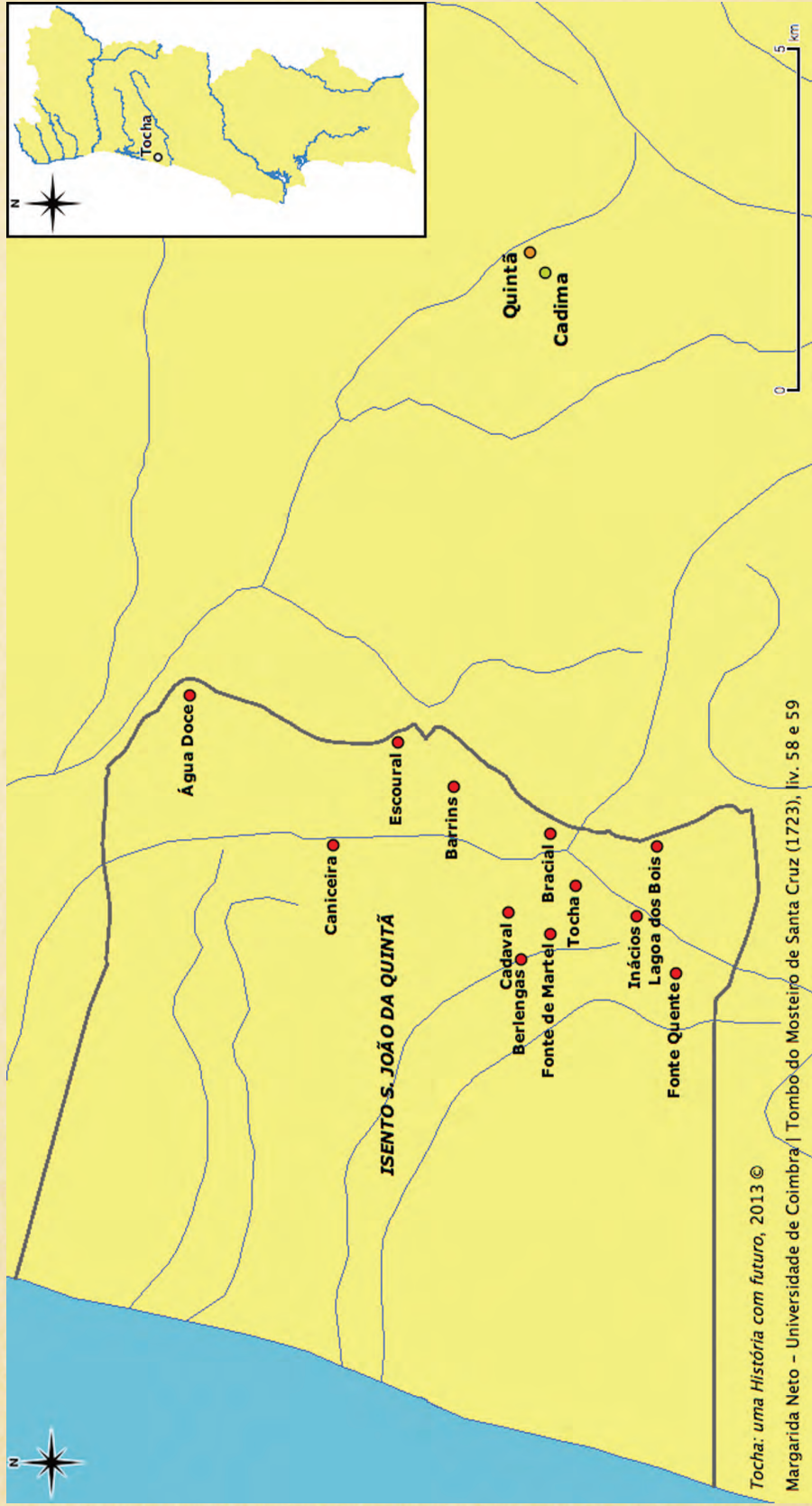
JUNTA DE FREGUESIA

TOCHA, 09-07-95



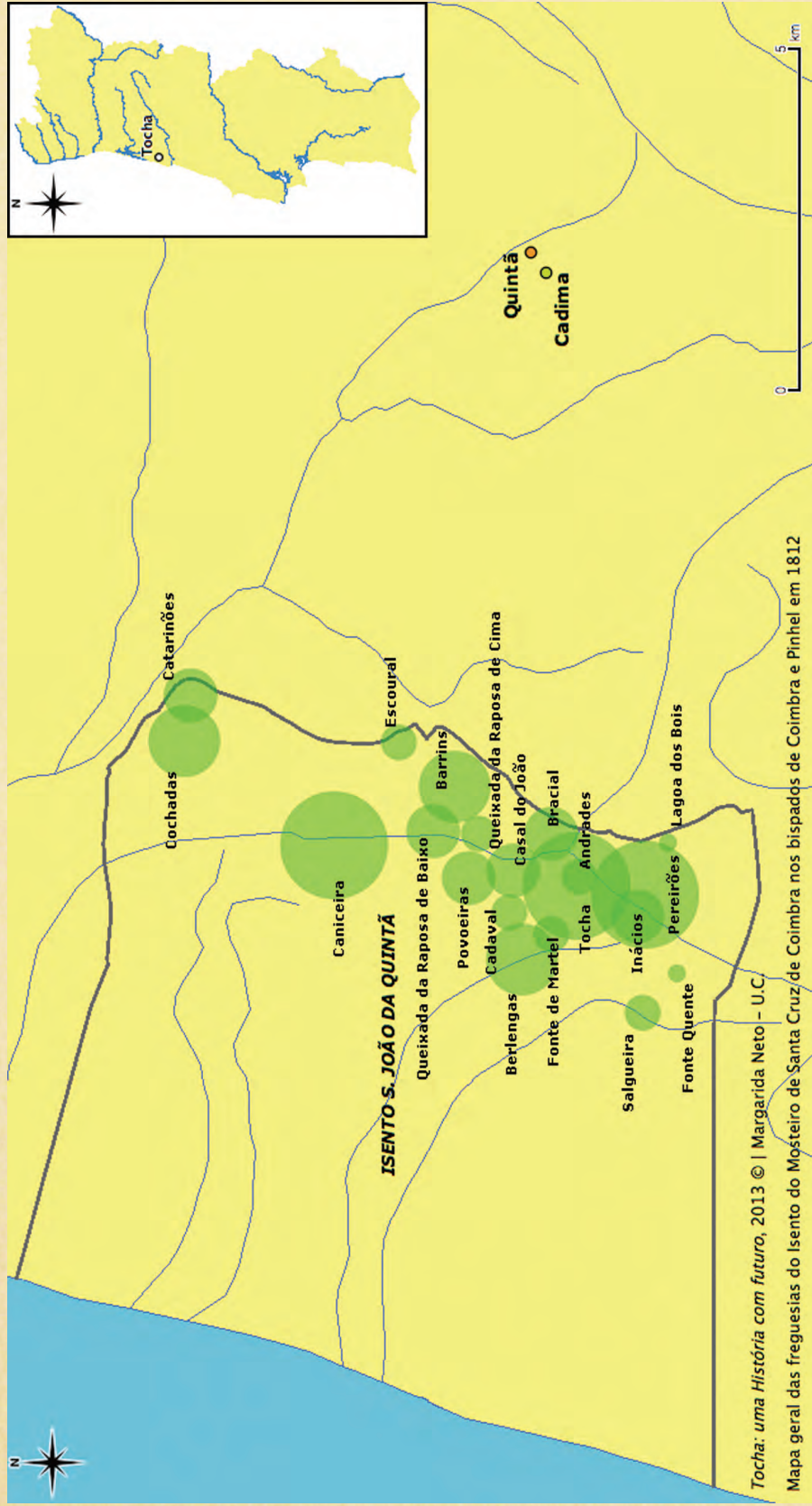
Tocha: uma História com futuro, 2013 ©

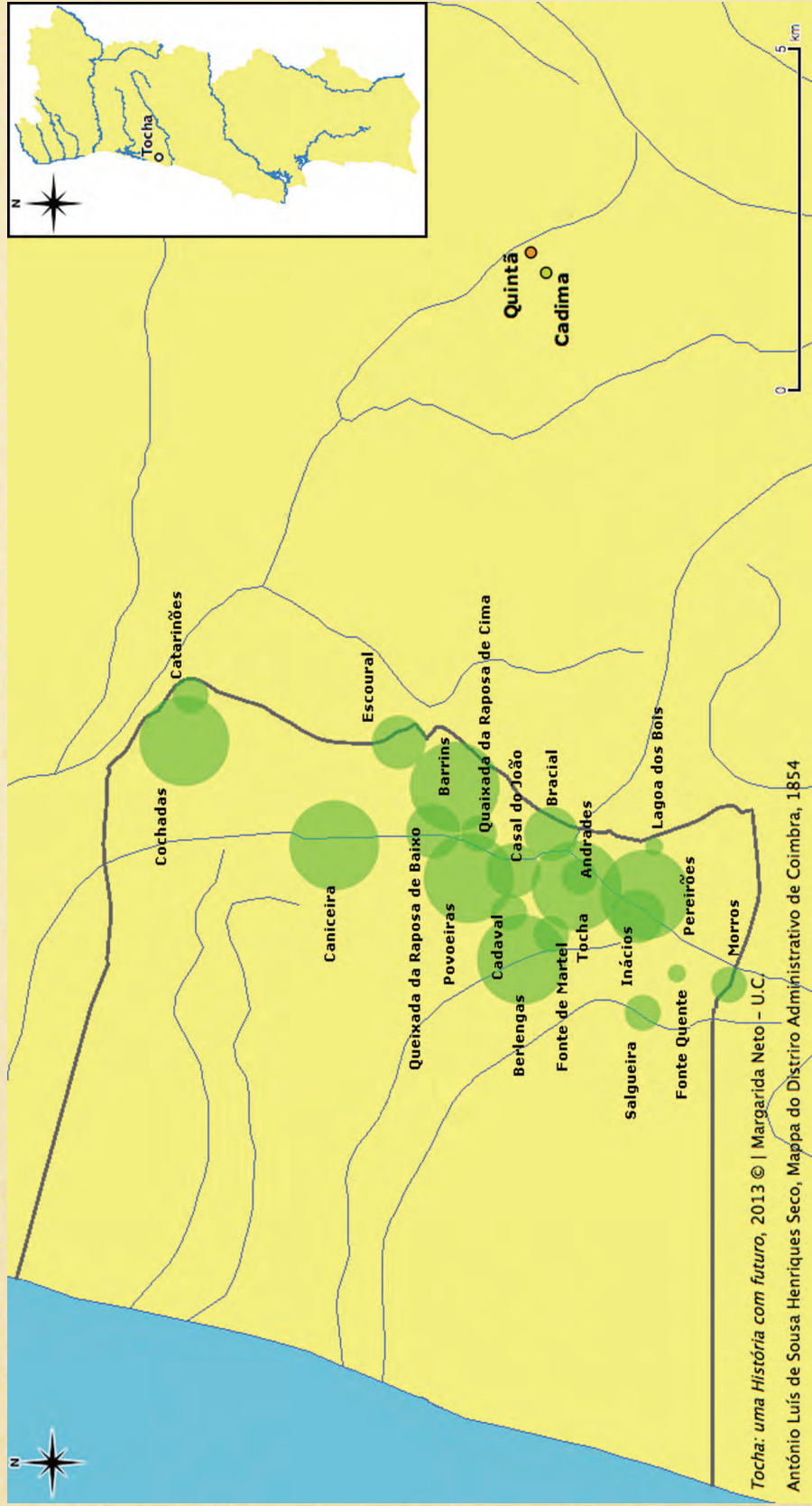
Margarida Neto – Universidade de Coimbra | Tombo do Mosteiro de Santa Cruz (1629-1630), liv. 154



Tocha: uma História com futuro, 2013 ©

Margarida Neto – Universidade de Coimbra | Tombo do Mosteiro de Santa Cruz (1723), liv. 58 e 59





Tocha: *uma História com futuro*, 2013 © | Margarida Neto – U.C.
 António Luís de Sousa Henriques Seco, *Mapa do Distrito Administrativo de Coimbra, 1854*

Distribuição da população – 1854



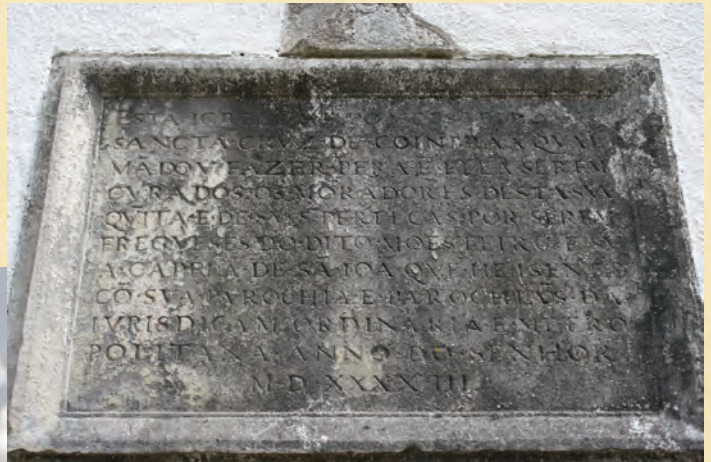
Vista aérea do Arraial da Tocha em domingo de Feira



Igreja Matriz da Tocha



Igreja Matriz do Isento de S. João da Quintã



Lápide com inscrição na Igreja Matriz do Isento de S. João da Quintã



Igreja Matriz da Tocha



Igreja Matriz da Tocha



Altar de Nossa Senhora da Tocha – Igreja Matriz



Imagem de Nossa Senhora da Tocha
– Igreja Matriz

Assinatura de João Garcia Bacelar



Capela Mor – Igreja Matriz da Tocha



Azulejos setecentistas da Igreja Matriz da Tocha



Azulejos e Púlpito da Igreja Matriz da Tocha



Azulejos da Igreja Matriz da Tocha datados de 1763



Aspecto do interior da Igreja Matriz da Tocha



Malhada do milho (cerca de 1930)



Campo de milho



Bois, arado e homens – o trabalho de lavrar (cerca de 1930)



Lagoa da Tocha



Palheiros da Praia da Tocha



Palheiros da Praia da Tocha



Pesca de arrasto (cerca de 1930)



Palheiros da Praia da Tocha



Arraial da Tocha (cerca de 1930)



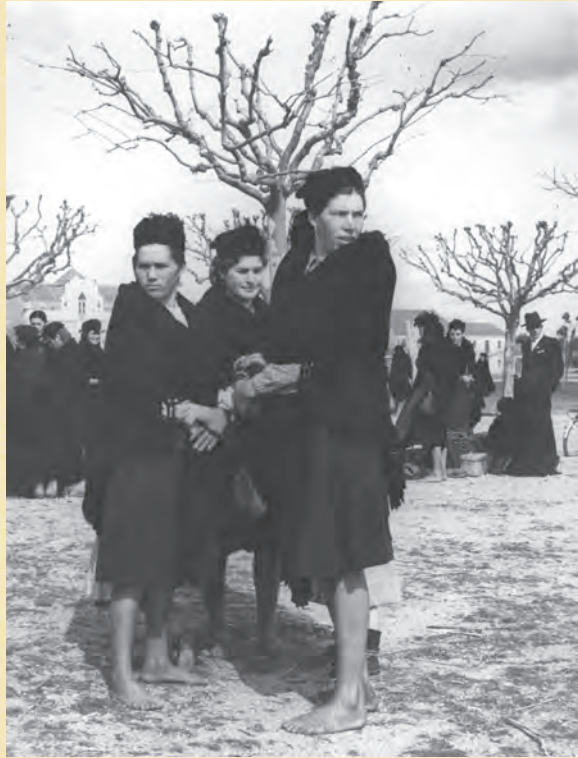
Casa no Lugar de Andrades – Tocha



Quinta da Fonte Quente (cerca de 1930)



Casa gandareza típica da Tocha



Mulheres
de preto
(cerca de 1930)



Palheiros da Praia da Tocha



Monumento evocativo Aos Caniceiros, defensores do pinhal do Povo

Presidentes da Junta de Freguesia da Tocha, de 1910 a 2013





FRANCISCO S. SILVA
1967 - 1974



MANUEL C. OLIVEIRA
1974 - 1978



ANTÓNIO F. PAIVA
1978 - 1983



ALBANO F. L. P. SOUSA
1980 - 1983



MANUEL G. R. COIMBRA
1983 - 1984



JULIO DE OLIVEIRA
1984 - 2013



Vista aérea da Praia da Tocha



Edifício da Junta de Freguesia da Tocha

Conclusão

A representação da História da vila da Tocha até à elaboração deste livro centrava-se, fundamentalmente, na narrativa de Frei Agostinho de Santa Maria relativa ao culto mariano de Nossa Senhora de Atocha.

O contacto, nos anos 80, com um conjunto de documentos que relatavam um conflito entre Maria da Silveira, esposa de João Garcia Bacelar (o introdutor do culto de Nossa Senhora da Atocha na Gândara da Fonte Quente) e o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra despertaram-me o interesse pelo estudo da comunidade da Tocha como um estudo de caso de uma povoação que se organiza e se desenvolve até 1834 em contexto senhorial.

O estímulo para a concretização deste estudo surgiu da vontade expressa pela Junta de Freguesia, na pessoa do seu presidente, Júlio de Oliveira, de conhecer a História da sua comunidade, conhecimento que visava obter uma memória histórica mais alargada do seu passado que desvendasse, por um lado, traços estruturadores da sua identidade e, por outro, fornecesse matéria de reflexão para a construção de políticas de desenvolvimento local.

Considerámos este desafio muito estimulante uma vez que vinha de encontro à nossa concepção de monografia histórica: um estudo elaborado de acordo com um modelo de análise e compreensão históricas tributário da escola francesa, em particular de Marc Bloch, Lucien Febvre, e Braudel, de molde a captar o processo de construção e de evolução de uma comunidade na longa duração e numa perspetiva totalizante, entretecendo “a reconstituição” da realidade histórica com os fios da geografia, da economia, da sociedade, da política, da cultura e da mundividência religiosa.

Em termos de circunstâncias que explicam a origem dos lugares, a vila da Tocha integra-se no modelo de comunidade que se organizou em torno de um culto e de um espaço comercial – uma feira. As romarias e

as feiras eram, no entanto, insuficientes para a instalação e consolidação de uma comunidade que necessitava de outros recursos para alimentar um novo agregado populacional. Os recursos endógenos disponíveis no território eram a terra, a floresta, a água, as lagoas e uma faixa costeira. Mas se a Gândara da Fonte Quente se revelara, desde a Idade Média, um espaço de pastagem para animais, já a terra não evidenciava condições para a produção agrícola de cereais tradicionais. A oportunidade para transformar as magras areias em terrenos agrícolas veio das terras longínquas das Américas trazida pelos homens que se aventuraram pelos mares no século XVI. Foi a chegada do milho grosso à região de Coimbra que criou condições para o povoamento e fixação do agregado populacional que haveria de ser designado, a partir da década de 60 do século XVII (período de construção da capela, posteriormente igreja paroquial), como Tocha.

1610 tem sido considerado o ano fundador da comunidade da Tocha por ser a data apresentada por Frei Agostinho de Santa Maria para a construção da ermida em honra da Senhora de Atocha por iniciativa de João Garcia Bacelar. Os processos históricos não se compaginam com datas precisas que constituem apenas marcos de referência de acontecimentos. Se quisermos, no entanto, indicar uma cronologia para a História da freguesia da Tocha teremos que ter em conta as datas que passamos a enunciar: 1135 (concessão pontifícia aos cónegos regrantes de Santo Agostinho do privilégio do *Isento*, documento onde se referia a localidade de Cadima como um dos lugares onde os religiosos poderiam criar uma paróquia isenta de jurisdição episcopal); 1514 (concessão a Cadima do foral manuelino abrangendo o território povoado e não povoado do couto); 1534 (realização do primeiro aforamento no território na Tocha); 1543 (construção da igreja da S. João da Quintã, sede da paróquia do mesmo nome, filial da Igreja de S. João Batista de Coimbra); 1556 (tomada de decisão pelo prior do mosteiro de Santa Cruz de proceder à instalação da Quinta da Fonte Quente); 1612 (referência ao falecimento do detentor de uma terra onde João Garcia Bacelar havia de instalar uma quinta – quinta da Telhadela – e erguer uma ermida); 1623 (casamento de João Garcia Bacelar com Maria da Silveira Cardoso na igreja paroquial de Cantanhede); 1636 (concessão de licença para se dizer missa na ermida da Tocha); 1643 (concessão pontifícia de indulgências

aos romeiros da Senhora da Atocha); 1660 a 1670 (construção da igreja da Senhora da Tocha); 1834 (fim do domínio senhorial do mosteiro de Santa Cruz e integração da paróquia de S. João da Quintã/Tocha no bispado de Coimbra); 1853 (extinção do concelho de Cadima e consequente integração da freguesia da Tocha no concelho de Cantanhede); 1985 (atribuição à freguesia da Tocha do estatuto de vila).

Podemos, assim, concluir que o povoamento da freguesia cujo topónimo evoca Nossa Senhora da Tocha, se iniciou em meados do século XVI (sendo, assim, anterior à construção da ermida em invocação a este culto mariano), tendo-se intensificado nos séculos XVII e XVIII devido à forte adesão dos gandareses ao culto a que se associaram outros fatores: os movimentos migratórios da população de centros de maior para menor pressão demográfica e o sucesso do cultivo do milho grosso, bem como de outras plantas e atividades (pecuária) que se associaram a esta “planta revolucionária”.

O desenvolvimento agrícola e o crescimento demográfico registado na pequena escala desta aldeia litorânea da região de Coimbra, verifica-se, igualmente, à escala da região centro (Baixo Mondego), do país (com particular expressão da região de Entre Douro e Minho), da península ibérica (nomeadamente na Galiza) e de muitas regiões europeias.

Nos séculos XVII e XVIII organizou-se a paisagem e a economia estruturantes do território da freguesia da Tocha até à atualidade, ainda que, ao longo de tempo, tenham ocorrido algumas reconfigurações em função da articulação da vida económica local com a nacional e a europeia.

A agricultura (baseada na cultura do milho, da batata e da horticultura), a pecuária e a pesca constituem a base estrutural da economia da Tocha. Esta economia, com uma forte componente de autoconsumo foi sempre dinamizada pelo comércio centrado nas feiras (anuais, mensais e, na atualidade, semanais – de domingo), na venda para mercados urbanos (abastecimento da cidade de Coimbra em peixe até meados do século XIX), no abastecimento da unidade hospitalar Rovisco Pais, e na produção para o mercado nacional, caso do leite.

A partir dos anos setenta, a economia agropecuária da Tocha registou um surto de dinamismo associado à produção leiteira, bem como à instalação nesta localidade de unidades industriais ligadas ao setor: Lacticoop e Lactogal. O aumento da produção de leite provocou uma

reconfiguração da paisagem agrária ao transformar terrenos de produção de milho e batata em campos produtores de forragens. As vicissitudes da comercialização do leite, bem como alguns impactos negativos da política agrícola europeia constituem, neste momento, fortes ameaças para a economia agropecuária desta localidade, fenómeno verificável, igualmente, à escala da região e do país.

As políticas económicas nacionais começaram a ter impacto na freguesia da Tocha a partir do século XIX, sendo particularmente sentidas após a integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia.

Até 1834, a economia agropecuária bem como a pesca organizaram-se no contexto do regime senhorial, constituindo a localidade da Tocha um caso exemplar de domínio territorial pleno de uma casa senhorial – o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra – que se traduzia no controlo sobre todas as terras, cultivadas e incultas, e no direito à cobrança de tributos sobre a produção agrícola, pecuária, pesca bem como sobre outras atividades geradoras de rendimentos, caso do fabrico do carvão. O peso da tributação senhorial eventualmente agravado pelos métodos de cobrança usados pelos contratadores de rendas deu origem a diversas expressões de contestação anti-senhorial (ocultação de colheitas, motins, longas demandas judiciais). Estes fenómenos deram origem à produção de um núcleo expressivo de documentos que permitiram conhecer e esclarecer aspetos fundamentais do funcionamento do regime senhorial, nomeadamente, no que se reporta às relações entre senhores e camponeses, conhecimentos aplicáveis a outros contextos.

O trabalho efetuado demonstra ainda que a compreensão destas problemáticas ganha com estudos feitos na longa duração: tratando-se de uma localidade que se organizou na época moderna, a constelação de poderes que exerceu o seu domínio na Tocha durante o Antigo Regime económico, só é inteligível se tivermos em conta as suas raízes medievais.

A História da Tocha revela-nos dois contextos institucionais, bem como dois paradigmas de organização do poder. Até 1834 interferiram na vida da comunidade vários poderes: o mosteiro de Santa Cruz (senhor do território e das rendas exercendo ainda as funções episcopais); a universidade (na sua dimensão de senhorio jurisdicional); a câmara de Montemor-o-Velho (detentora da jurisdição em matéria crime) e o

município de Cadima, no termo do qual se situava a Tocha. Ao longo do período é visível a convergência entre os senhores de Coimbra e as justiças de Montemor-o-Velho, sobretudo quando se tratava de reduzir à obediência os gandareses. Em sentido contrário, as vereações de Cadima atuaram de forma solidária com as gentes da Tocha com quem partilhavam idênticos interesses.

Até à época liberal, o poder da Coroa não foi sentido na Tocha, ainda que nos momentos mais intensos de conflito com os cónegos regrantes tivessem sido enviadas representações a Lisboa no sentido de se fazerem ouvir as queixas dos povos. Estas foram, no entanto, silenciadas pelas vozes dos mais poderosos.

Com o liberalismo, na Tocha como em outros lugares do país, operou-se uma reorganização de poderes, criando-se ainda condições efetivas para o exercício do poder central, mediatizado pelo governo civil e pelos funcionários que dele dependiam numa cadeia hierárquica: o administrador do concelho e o regedor.

Assim, se até à revolução liberal não encontrámos qualquer evidência documental de terem chegado a esta povoação litorânea notícias de acontecimentos de dimensão nacional, a partir de 1820 criam-se condições para que as políticas gizadas em Lisboa, bem como os principais acontecimentos, tenham aqui o seu impacto. As mudanças políticas foram quase todas vividas com esperança: os documentos evidenciam o entusiasmo com que foram acolhidas a revolução liberal, a primeira República e a Revolução do 25 de Abril. O poder repressivo do Estado Novo fez-se igualmente sentir em momentos eleitorais e no episódio da luta em defesa do pinhal da Caniceira.

A reorganização administrativa liberal teve igualmente impacto na freguesia da Tocha que se desligou da sua relação secular a Cadima e a Montemor-o-Velho para se integrar no concelho de Cantanhede. Também as políticas de fomento, nomeadamente as protagonizadas pela Regeneração, tiveram aqui o seu eco. A ligação de caminho de ferro de Cantanhede à Figueira teria beneficiado a Tocha se o caminho de acesso a Lemedo permitisse a circulação em boas condições. Todavia, os políticos oitocentistas não conseguiram resolver o problema das ligações viárias entre esta localidade e Cantanhede, facto que dificultou as relações entre a freguesia da Tocha e a sede de concelho com efeitos na criação de coesão territorial bem como nas relações comerciais.

A História da comunidade da Tocha revela uma notável capacidade de autogoverno bem como estratégias eficazes de impedir as intromissões, consideradas inoportunas ou abusivas, de poderes externos. Testemunham estas atitudes os episódios seguintes da sua História: a introdução e difusão de um culto graças a uma iniciativa particular, culto que acabaria por ser controlado pelo poderoso mosteiro de Santa Cruz de Coimbra depois de quebrar as resistências da esposa do introdutor do culto coadjuvada pela população; a luta persistente e organizada no sentido de minorar o peso da tributação senhorial; a produção de normativos no sentido de disciplinar o trabalho na faina da pesca; a mobilização de recursos locais no sentido da criação e consolidação do ensino primário no tempo da Regeneração e da Primeira República; a luta em defesa da gestão local do pinhal da Caniceira; a capacidade de interagir com uma unidade hospitalar que acolhia pessoas portadores de uma doença estigmatizante; a competência evidenciada nos últimos trinta anos para dotar a freguesia de equipamentos e valências equiparáveis a uma sede concelhia urbana.

O estudo que agora apresentamos aos leitores (aos habitantes da Tocha e a todos os interessados no conhecimento da História de Portugal) foi elaborado com base numa variada e sólida base documental. Não sendo possível reconstituir todo o passado, assim como ele aconteceu, deixamos, no entanto, aqui importantes fragmentos da História da população da Tocha expressivos da sua identidade e reveladores da sua ancestral tenacidade na construção do Futuro.

Apêndice Documental

Documento 1*

1716 – *Notícia de Frei Agostinho de Santa Maria sobre o culto de Nossa Senhora da Atocha.*

Da Imagem de N. Senhora de Atocha, na freguesia de Quintã.

No distrito da Paróquia, e lugar de Quintã, que fica quatro léguas de Buarcos, em terras do Real Convento de Santa Cruz de Coimbra, se vê um grande Templo dedicado à Mãe de Deus, debaixo do título, e invocação de Nossa Senhora de Atocha, ou da Tocha, como o Vulgo diz, aonde se venera uma milagrosa Imagem da mesma Senhora, cópia da que o Apóstolo São Pedro Mandou de Antioquia a Madrid, cuja prodigiosa origem e milagroso princípio se refere nesta maneira.

João Garcia Bacelar nascido em a cidade de Ponte Vedra em o Reino de Galiza, foi levado à corte de Madrid, aonde se criou em casa de um seu tio, Cónego em a Sé daquela Corte, ou da de Toledo. Saíram um dia os criados do Cónego montados em mulas de uma caleja, que tinha, e levaram consigo ao menino João Garcia, que seria já neste tempo de alguns dez, ou onze anos, sem licença do tio. Ia montado em uma mula, em companhia de um criado, e como rapaz imprudente começou a correr nela em um monte áspero e solitário, e iminente ao rio. E ao mesmo tempo que o rapaz se viu ir despenhado pelos ares em aquele grande precipício, chamou pela Senhora de Atocha, com quem tinha já muita devoção, por ver a particular, que lhe tinha toda a Corte de Madrid; pedindo-lhe que lhe valesse em tão grande perigo.

* Para facilitar a compreensão dos documentos publicados neste apêndice documental, atualizou-se a ortografia e inseriu-se pontuação.

Chegando os criados àquela parte por onde o virão cair, e olhando para baixo, não viram o moço, nem a mula, e entendendo serem afogados deram volta ao monte, e foram abaixo ao rio, aonde o acharam assentado em uma pedra na ribeira, e praia rindo-se para os criados, (que iam sentidíssimos) mas sem lesão alguma; e da outra parte do rio viram a mula, sem que ela padecesse também. Admirados os criados lhe perguntaram ao menino João Garcia, como não estava feito em pedaços, e morto. Ao que respondeu, que ao tempo se vira precipitado, chamara pela Senhora de Atocha muitas vezes, pedindo-lhe lhe valesse e o amparasse, e que no ar vira grande resplendor claramente, o qual fora acompanhando pelo mesmo ar, até o deixar assentado naquela pedra, e praia do rio, e que lhe aparecera a mesma Senhora, por quem tinha chamado, e que ele lhe prometera, e votara, que se em algum dia tomasse estado, de lhe edificar uma Casa, aonde colocasse a sua Imagem, e que a Senhora lhe mandara o fizesse em um monte, que visse mais despovoado, e deserto, em ação de graças pela especial mercê que lhe fizera.

Correram os tempos, e morrendo o tio Cónego a João Garcia, se retirou para a sua terra de Pontevedra, e daí para Portugal, a buscar outro tio, que tinha na vila de Buarcos, muito rico, e de grandes cabedais. Era este casado com uma senhora, a qual tinha uma sobrinha chamada Maria da Silveira Cardoso; a esta casaram com o sobrinho, porque não tinham filhos, e o dotaram. Passando estes dois casados da Vila de Aveiro para a da Figueira, pelas Gândaras, que são uns campos, e charnecas muito dilatados, a que chamam de N. Senhora de Atocha, e Fonte Quente, por haver ali uma quinta, que é do Convento de Santa Cruz de Coimbra, aonde pertencem aquelas terras, que antigamente eram matos, e charneca inabitável, e tão desertas, que se passavam mais de seis léguas sem se ver casa alguma, mais que a quinta da Fonte Quente, nome derivado de uma excelente fonte, que há na mesma quinta, e quiçá por ela se fizesse aquela propriedade. E junto a ela havia uma casa de hum lavrador, que foi o primeiro, que na tal Gândara rompeu os matos, aforando primeiro o sítio em que vivia, ao mesmo Convento de Santa Cruz.

Levado João Garcia Bacelar da sua antiga devoção, e lembrado do voto que tinha feito à milagrosa Senhora de Atocha de Madrid, ajustou com o mesmo Lavrador, lhe largasse aquele chão em que vivia, que ficava algum tanto levantado ao mais terreno, dando-lhe um casal em Cadima para viver, que para este efeito comprou. Ajustada a troca com licença do Mosteiro de Santa Cruz, que era o Direito Senhorio, entrou João Garcia

a aforar mais matos ao mesmo Convento, e a edificar a nossa Senhora uma Ermida, aonde colocou uma Imagem sua, que logo mandou fazer, à imitação da que em Madrid se venera. Foi isto pelos anos de 1610 pouco mais ou menos.

Colocada a Imagem da Rainha dos Anjos naqueles desertos, começou logo Deus a obrar, por meio de sua invocação, tantos prodígios, e milagres, que à fama deles começou também a concorrer gente em número infinito não só das terras circunvizinhas, mas das muito distantes: e crescerão tanto as maravilhas, que entrarão os Gerais de Santa Cruz, e mais padres daquela Congregação, em consideração de edificarem à Senhora um grande Templo, como o puseram em execução, que é magnifico, e capaz de acomodar muita gente. O geral que deu principio a esta obra foi Dom José, e lançou neste templo a primeira pedra no ano de 1661. Depois de acabado trataram o Geral e mais Cónegos de Santa Cruz, de mudar a Senhora da sua pequena Ermida, aonde fora primeiro colocada para àquele novo Templo, para o que tinham preparado grandes festas. E como João Garcia era já morto, opôs-se sua mulher à mudança, impedindo que esta se fizesse; e ela mesma ia todos os anos assistir na Casa da sua Senhora, não se apartando da sua presença, com a companhia de suas criadas, e criados, fazendo vigia, e sentinela, para que lha não levassem.

Sendo Geral de Santa Cruz o Padre Dom Luís da Silveira tio dos Condes da Oriola, Barões de Alvito, ofereceu à viúva (para que consentisse na mudança) dois dotes de Freira, para duas filhas suas, mas nem com isso consentiu nela. Casou depois uma das filhas com Manoel Ribeiro da Silveira, natural de Aveiro, e como este tinha na Congregação dos Cónegos muitos parentes, e um deles a quem amava muito, que era Dom Bernardo de Santa Maria, que depois foi bispo de São Tomé, e outro mais que era seu cunhado, que se empenharam com ele, para que rogasse à sogra viesse na mudança; e permitiu a Senhora de Atocha, que ela se acomodasse, consentindo na mudança livremente, o que sucedeu em o ano de 1670 pouco mais, ou menos. Para esta solenidade concorreram a maior parte dos Cónegos em companhia do seu Geral, com a sua Capela de música e pregador. E assim se fez a mudança da Santa Imagem para a sua Casa nova com muita pompa, aparato e grandeza, e com muitos festejos; porque todos desejavam empregar-se com todas as suas forças no serviço da Rainha dos Anjos, o que continuaram todos os anos, e continuam ainda hoje.

É tão grande o concurso da gente, que frequenta aquele Santuário, que ordinariamente se acham no dia, e véspera da festa da Senhora, mais de vinte mil pessoas, e na mesma véspera do jantar até noite e no dia, de pela manhã até o jantar, se não vê no seu grande átrio mais que entrarem círios, e cruces, e saírem logo a festejar a Senhora, aonde há carreiras e outras festas de cavalo. E são tantas as terras que concorrem, que estão esperando umas, que acabem de sair outras. Neste mesmo dia há também uma grande feira, aonde se acham todos os géneros de drogas.

É aquele sitio (que antigamente eram umas charnecas e gândaras de matos) hoje tão alegre, e agradável, que só por se ver se pode ir a ele. Tudo hoje esta habitado de casas, e é muito salúfero, e fica-lhe o mar em distancia de uma légua. Quanto aos milagres, não é possível reduzir a número, os muitos que a Senhora tem feito e continuamente faz, porque da maior parte deles se não fez memoria, nem se lançaram livros que, a se fazer, poderiam encher muitos volumes. Vêm-se na sua Igreja muitos quadros, inumeráveis mortalhas, e outras memorias desta qualidade, que estão como línguas, publicando as grandes maravilhas da Senhora, e são tantas memórias que cobrem as paredes até ao chão. Quanto ao que toca ao rendimento da Senhora, suposto que são muitas as esmolos, não se sabe o que importará cada ano.

A fábrica da Capela-mor da Senhora (que é majestosa) é rotunda e sustenta-se sobre oito colunas; foi feita à imitação de uma que está no claustro do Convento de Santa Cruz de Coimbra. No meio desta Capela está o Altar-mor, sobre ele se levanta um trono de quatro faces e as mesmas faz o Altar, e assim de todas elas se vê a Senhora, que está colocada em uma charola de quatro colunas de talha dourada de excelente obra. Toda a despesa deste Templo correu por conta do Mosteiro de Santa Cruz, e ainda que ele recolhe os rendimentos, e as esmolos da Senhora, acode com tudo o que é necessário para o culto, asseio, ornatos e mais despesas que se fazem, provendo-o de todos os ornamentos, por ser do seu Padroado, e estar fundado este Santuário nas terras que lhe deu El-rei D. Afonso Henriques.

A celebridade principal da Senhora de Atocha se faz em 2 de Julho dia da Visitação, por ser o dia da Dedicção do seu novo Templo. Esta é a história da Senhora de Atocha de Portugal, cópia da que na Corte de Madrid se venera no Convento de São Domingos, e a origem que teve (segundo o que fica referido) e deram estas notícias duas religiosas de suposição, do Mosteiro de Tentúgal, que já são defuntas, e se chamavam

Soror Isabel dos Serafins e Soror Antónia de São Francisco, das quais uma foi priora do mesmo convento. Eram estas filhas de João Garcia Bacelar, e como sabiam todas as circunstâncias destes sucessos, os referiram, a quem pôs bastante diligência para as escrever com toda a verdade, que foi o Padre Dom Matheus de Santiago Cónego também de Santa Cruz, seu sobrinho, e neto do mesmo João Garcia. No cartório de Santa Cruz só consta em como se deu licença para se edificar a Ermida, e para a troca que o Lavrador fez pelo casal. A quinta que no sítio de Atocha se fez possui hoje Eusébio Ribeiro da Silveira, neto de João Garcia, que lhe deixou seu tio o Cónego Francisco Cardoso da Silveira. A imagem da Senhora é de escultura de madeira, sua estatura são cinco palmos, tem sobre o braço esquerdo o Menino Jesus, é estofada, e obrada à feição do seu original; na mão direita, ou encostado à mão tem hum círio dourado com grande primor. A origem da Senhora de Madrid se escreveu no I tomo, no título da Senhora de Atocha de Lisboa (Frei Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano*, Livro II, título XXVIII, pp. 401-407.

Documento 2

1641, JUNHO, 30 – *Certidão da licença para se dizer missa na ermida de Nossa Senhora da Tocha.*

Certifico, e dou fé, eu Bernardo de Pina, Tabelião Publico e do Judicial, pelo conservador da Universidade da Cidade de Coimbra, nesta Vila de Redondos, junto a Buarcos, que é verdade que, com a petição acima e despacho ao pé dela de António Gonçalves Queimado, juiz ordinário em esta dita vila, me foi dada a licença de que a suplicante faz menção de que o traslado de *verbo ad verbum* é o seguinte:

Dom Miguel dos Anjos Vigário do mosteiro de Santa Crus da Cidade de Coimbra que, na ausência do Nosso Reverendíssimo padre Dom Paulo de Santo Agostinho, Prior do mosteiro, e Geral de toda a sua Congregação de Cónegos Regulares de Santo Agostinho nestes Reinos de Portugal, temos suas vezes no espiritual e temporal. A quantos esta nossa carta virem, fazemos saber que João Grazia (sic) Bacelar e sua mulher, Maria Silveira, moradores na vila de Aveiro, nos enviaram dizer que eles, à sua custa, e por sua devoção, tinham feito uma ermida da Invocação de Nossa Senhora da Tocha, com seu Altar para nela se dizer missa, onde chamam A Telhadela, na nossa gândara de Fonte Quente, adentro do limite da freguesia de S. João da Quintã de Cadima, que é da nossa jurisdição, pedindo-nos lhes déssemos Licença e Autoridade para, na dita ermida, se dizer missa, para honra e louvor de Deus e da dita Senhora. E nós, vendo a sua petição e a obrigação que têm feito de fabricarem a dita ermida, na forma costumada, por esta presente lhe damos Licença para que, estando a dita Ermida feita em sua perfeição, se possa nela dizer missa para sempre; a qual será provida ornada reparada e ornamentada à custa dos sobreditos instituidores e de seus sucessores, na forma que o costumam ser semelhantes ermidas sob pena de procedermos contra eles. E provemos tudo na forma da Constituição e com as penas dela. E esta Licença lhe damos sem prejuízo algum nosso e de nossos direitos paroquiais. E, por esta presente, cometemos nossas vezes a qualquer um dos padres, nossos súbditos, que estão na nossa quinta de Fonte Quente, para que possam benzer a dita Ermida e a Imagem que nela se ha-de por, de que passarão certidão ao pé desta. Dada no dito nosso mosteiro de Santa Crus, sob nosso sinal e sinete, aos vinte e quatro dias do mês

de Setembro, Dom Teotónio de S. João a fez de nosso mandado de mil seiscientos e trinta e seis Anos. Dom Miguel dos Anjos. Segue-se como se benzeu esta ermida em os vinte e oito do mês de setembro de seiscientos e trinta e seis: fui à ermida de nossa senhora da Tocha sita aonde chamam a Telhadela, termo e freguesia da nossa igreja de Cadima, e benzi a dita ermida conforme me mandou o Reverendo Padre Vigário Dom Miguel dos Anjos e por ser verdade passei esta, dia *ut supra*. Dom Filipe dos Anjos. Como assim tão compridamente se contém na dita licença e termo como se benzeu. Que tudo bem e fielmente tresladei sem borrão nem entrelinhas nem cousa que faça duvida. E com a própria este concertei e com o juiz António Gonçalves Queimado abaixo comigo assinado e à própria me reporto que tornei com este para se entregar à suplicante. E aqui assinei em publico de meu sinal costumado. Hoje trinta de Junho de mil seiscientos e quarenta e hum. E o sinal é este.

Assinaturas

Bernardo de Pina

António Gonçalves Queimado

(documento original)

(AUC, *mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, maço 203, doc. 19)

Documento 3

1723, ABRIL, 24 – *Auto de medição e demarcação do rocio ou arraial de Nossa Senhora da Tocha.*

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e setecentos e vinte e três anos, aos vinte e quarto dias do mês de Abril do dito ano, neste sitio de Nossa Senhora da Tocha que está sita no distrito do Couto de Cadima, termo no crime da Vila de Montemor-o-Velho, aonde aí sendo presente e era ainda comigo, escrivão o Doutor João Coelho de Sousa, Juiz do Tombo medições e demarcações das terras e casais e todos os mais bens pertencentes ao Real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, por provisão de Sua Majestade que Deus guarde *et cetera*.

Aí, perante ele dito juiz era presente o Padre frei Simão do Sacramento, procurador deste tombo, pelo qual foi dito que esta Ermida de Nossa Senhora da Tocha tem um arraial ou rocio donde se costuma acomodar com suas carruagens muita gente que vem, de varias partes, em romaria à dita Senhora, sendo o dia de maior concurso a dois dias do mês de Julho de cada hum ano, em que vêm muitas bandeiras acompanhadas com homens de cavalo, os quais no dito arraial fazem muitas escaramuças e correm muitas carreiras em louvor da Senhora da Tocha, como também se costuma no mesmo arraial fazer uma feira aos vinte e seis dias de todos os meses do ano, no qual se vêm vender muitos gados e outras mais coisas que vêm às ditas feiras e que, por estas coisas e conservação de (1042v) tudo, pela utilidade que o dito mosteiro tinha nas esmolas que se davam à Senhora da Tocha, que é do mesmo mosteiro, era bem que o dito Arraial se conservasse sempre no estado e grandeza que tinha para acomodação das gentes de romagem e feiras que neste se fazem, requeria a ele dito juiz mande demarcar o dito arraial com marcos em roda e circuito dele para que, em nenhum tempo, dos ditos marcos adentro, no dito arraial se pudessem fazer casas, nem com outra coisa alguma ser tomado ou ocupado, por que queria o dito Mosteiro que o dito arraial ficasse livre e vago para tudo o que dito era.

Logo este juiz mandou vir perante si Manuel Fernandes, o Grande, morador no reguengo de Liceia, e António de Sousa, morador neste sitio da Tocha, os quais sendo presentes lhes deu o juramento nos Santos Evangelhos em que cada hum deles pôs sua mão direita sob cargo do qual

lhes encarregou que eles, bem e na verdade, medissem e demarcassem o dito arraial de Nossa Senhora da Tocha assim todo como era, em redondo, o que eles prometeram fazer debaixo do dito juramento e logo fizeram a medição e demarcação do dito Arraial pela maneira seguinte:

Primeiramente disseram eles medidores que o Arraial de Nossa Senhora da Tocha começava por baixo da cruz na entrada da carreira que vem da Figueira e Maiorca e aí, na entrada da dita carreira para o Arraial, puseram um marco de pedra branca com uma cruz para o Arraial e por baixo dela estas Letras S.D.T., que dizem Senhora da Tocha, e da outra parte tem uma cruz que mostra as terras do mosteiro. Este é o primeiro marco desta demarcação. Deste marco começaram eles medidores a medir, para o norte, em direitura até chegar a entrada do carreiro que vem de Cadima para o dito Arraial, em medição de duzentas e duas varas de medir pano de cinco palmos cada uma. Aí na entrada da dita carreira puseram eles medidores outro marco de pedra branca com uma cruz para o Arraial e por baixo dela estas Letras S.D.T. que dizem Senhora da Tocha e da outra parte tem uma cruz que mostra as terras do mosteiro e ficou este marco sendo o segundo desta demarcação.

Deste marco continuaram eles louvados com a dita medição direito ao norte até à entrada da carreira que vem do Escoural e Fervença, em medição de cento e cinquenta e oito varas de medir pano de cinco palmos cada uma. Aí na entrada da dita carreira puseram estes medidores outro marco de pedra branca com uma cruz para o Arraial e por baixo dela estas Letras S.D.T. que dizem Senhora da Tocha e da outra parte tem uma cruz que mostra as terras do mosteiro e ficou este marco sendo o terceiro desta demarcação.

Deste marco indo eles louvados com a dita medição para o poente até a entrada da carreira que vem de São Tomé de Mira para o dito Arraial em medição de setenta e oito varas de medir pano de cinco (f. 1043 v.) palmos cada um ali na entrada do dito carreiro puseram eles medidores um marco de pedra branca com uma cruz para o Arraial e por baixo dela estas Letras S.D.T. que dizem Senhora da Tocha e da outra parte tem uma cruz que mostra as terras do mosteiro e ficou este marco sendo o quarto desta demarcação.

Deste marco continuaram eles medidores a medir contra o mesmo poente pela borda do valado da fazenda de Manoel da Cunha, alfaiate, morador do mesmo Arraial, até defronte da portaria da quinta do cônego, que foi da Tocha, que hoje é dos herdeiros de Eusébio Ribeiro da vila de

Aveiro, em cabecinho alto, em medição de duzentas setenta e seis varas de medir pano de cinco palmo cada uma. Aí no dito cabecinho puseram eles medidores um marco de pedra branca com a cruz para o Arraial e por baixo dela estas Letras S.D.T. que dizem Senhora da Tocha e da outra parte tem uma cruz que mostra as terras do mosteiro e ficou este marco sendo o quinto desta demarcação.

Deste marco foram eles medidores medindo contra o mesmo poente e sul ao redor dos valados da quinta dos herdeiros de Eusébio Ribeiro da vila de Aveiro, assim em voltas e cantos como vem o dito valado até à entrada da carreira que vem das Berlengas para o Arraial. Aí na entrada da dita carreira em medição de cento e vinte e seis varas de medir pano de cinco palmos cada uma puseram eles medidores um marco de pedra branca com uma cruz para (f. 1044) o Arraial e por baixo dela estas Letras S.D.T. que dizem Senhora da Tocha e da outra parte tem uma cruz que mostra as terras do mosteiro e ficou este marco sendo o sexto desta demarcação

Deste marco foram eles medidores medindo para o Sul pela quina das casas do ermitão, que são hoje de Eusébio Mendes de Arazede, e vai correndo pela borda do valado da fazenda das mesmas casas, até o fim do mesmo valado e entrada da carreira que vem de Fonte Quente para o Arraial e do marco sexto aqui é medição de noventa e seis varas de medir pano de cinco palmos cada uma. E virando daqui com a dita medição para o nascente em medições de vinte e duas varas de medir pano de cinco palmos cada uma puseram eles medidores um marco de pedra branca com uma cruz para o Arraial e por baixo dela estas Letras S.D.T. que dizem Senhora da Tocha e da outra parte tem uma cruz que mostra as terras do mosteiro e ficou este marco sendo o sétimo desta demarcação.

Deste marco continuaram eles medidores com a dita medição direito ao nascente até à quina das casas da novena, que são do mosteiro, em medição de setenta varas de medir pano, de cinco palmos cada uma, e na a quina das ditas casas da novena para norte puseram eles medidores um marco de pedra branca com uma cruz para o Arraial e por baixo dela estas Letras S.D.T. que dizem Senhora da Tocha e da outra parte tem uma cruz que mostra as terras do mosteiro e ficou este marco sendo o oitavo desta (f. 1044 v.) demarcação.

Deste marco continuaram eles medidores com a dita medição, do norte para o Sul, pela borda dos valados de Francisco Jorge Cheirosa

até chegar ao primeiro marco desta demarcação do Arraial e tendo do outro marco até aqui cento e oitenta e uma varas de medir pano de cinco palmos cada uma.

E por esta maneira disseram eles medidores haviam medido e demarcado o Arraial de Nossa Senhora da Tocha, toda em circuito e redondo, e que assim ficou o dito Arraial medido adentro dos outros marcos escritos nesta demarcação a qual haviam feito, bem e na verdade, e o dito juiz do tombo o julgou por sua sentença que mandou se cumprisse como nela se contém de que tudo mandou fazer neste auto que assinou como dito procurador do tombo e medidores sendo tudo presente: por testemunhas António Jorge criado do mosteiro e Manoel Jorge da vila de Montemor-o-Velho, criado de mim escrivão, e Manoel Leal e Silva escrivão do tombo e juiz.

Assinaturas

Fr. Simão dos Sacramentos

Manoel † Figueiredo

Manoel † Jorge

Doutor João Coelho de Souza

António † de Souza

António Jorge

(AUC, *Tombo do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, livro nº 59, ff. 1042 a 1044)

Documento 4

1723, ABRIL, 24 – *Medição do circuito da Igreja de Nossa Senhora da Tocha.*

E, logo no mesmo dia e mês, como atrás continuado, este juiz do Tombo, a requerimento do procurador dele, mandou aos dito medidores que, debaixo do juramento que recebido haviam, medissem o circuito da igreja de Nossa Senhora da Tocha, que está plantado adentro da demarcação atrás escrita, e declarassem as varas que a dita igreja tem, medindo em redondo, como também declarassem as portas e janelas que ao presente a dita igreja tem. E, sendo logo pelos ditos medidores medido o circuito da dita igreja de Nossa Senhora da Tocha, em redondo, disseram que a dita igreja tinha, em circuito, medições de oitenta e oito varas de medir pano, de cinco palmos cada uma, e, que a dita igreja tinha sua porta principal para o nascente e duas portas travessas para o Sul e duas portas travessas para o norte, e uma das quais, que é a da entrada para a capela-mor de Senhora, está um freixo muito frondoso e copado; e as ditas portas travessas estão em correspondência umas das outras. E tem mais a dita igreja duas janelas baixas, com suas grades de ferro, uma para o sul e outra para o norte, as quais janelas mostram a capela-mor da Senhora; e, por esta maneira, disseram eles medidores haviam feito a medição e as mais declarações da dita igreja o que tudo o dito juiz julgou por sua sentença, que mandou se cumprisse e de tudo fazer este auto que assinou com os ditos medidores (1045 v) e procurador do tomo sendo tudo testemunhas presentes: António Jorge, criado do mosteiro, e Manuel Jorge, criado de mim escrivão, e Manuel Leal e Silva, escrivão do tomo e juiz.

Assinaturas

Frei. Simão dos Sacramentos

Manuel † Figueiredo

Manuel † Jorge

Doutor João Coelho de Sousa

António † de Sousa

António Jorge

(Documento original)

(AUC, *Tombo do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, livro 59, f. 1045)

Documento 5

1723, ABRIL, 29 e 30 – *Demarcação da Freguesia de S. João da quintã (Tocha).*

Começa a demarcação da Freguesia de São João da Quintã por onde parte com a freguesia de Cadima.

E logo no mesmo dia e ano atrás mencionado, neste sitio do Córrego de Água Doce, mandou ele Juiz do Tombo aos louvados que, debaixo do juramento que recebido haviam, declarassem aonde começava a dividir-se a Freguesia de São João da Quintã com a freguesia de Cadima. E por eles louvados foi dito que as ditas freguesias se dividiam uma da outra neste sitio Córrego de Água Doce, ficando a freguesia da Quintã para o norte, correndo pelo poente, e a freguesia de Cadima fica pelo nascente, correndo para Sul, e aí, no meio do dito Córrego, em um atalho que vai para as Cochadas, meteram eles louvados o primeiro marco desta demarcação, com uma cruz para o nascente, mostrando o couto de Cadima que é do mosteiro e, para o poente, outra cruz com umas letras que diz *Isento* por donde mostra a freguesia da Quintã e, sem embargo de aqui se meter, e por este marco esta demarcação tem seu princípio na veia de água que vem da Fervença, o qual marco ele Juiz ouve por levantado em presença dos ditos procuradores louvados e testemunhas que a tudo foram presentes.

Deste primeiro marco disseram eles louvados que corria esta demarcação pelo meio do dito córrego de Água Doce até ao Caminho dos Marinheiros, onde chamam a fonte da Barcouceira, em medição de quatrocentas e noventa e oito varas de medir pano de cinco palmos cada uma, para a banda do nascente puseram eles louvados um marco com uma cruz para o nascente mostrando o limite e freguesia de Cadima e outra cruz para o poente com umas letras que dizem *Isento* de São João da Quintã. O que tudo foi feito em presença dele Juiz, procuradores, louvados e testemunhas e fica este marco sendo o segundo desta demarcação.

Deste marco se vai, e foram eles louvados, medindo e demarcando pelo mesmo Córrego da Água Doce, assim como vai em voltas, até ao Caminho dos Marinheiros, em medição de trezentas e doze varas de medir pano de cinco palmos cada uma, puseram eles louvados, perto da

dita estrada, um marco com uma cruz para o nascente mostrando o limite e freguesia de Cadima e outra cruz para o poente com umas letras que dizem *Isento* de São João da Quintã. O que tudo foi feito em presença dele Juiz procuradores louvados e testemunhas e fica este marco sendo o terceiro desta demarcação.

Deste terceiro marco foram eles louvados medindo e demarcando, cara entre nascente e poente, direito à Lomba do Pinheiro e daí a Masseurá até chegar à estrada que vem das Cochadas para o Escoural, em medição de oitocentas e quarenta varas de medir pano, de cinco palmos cada uma, à borda da dita estrada meteram eles louvados um marco com uma cruz para o nascente, dividindo a freguesia de Cadima, e uma cruz para o poente com umas letras que dizem *Isento* mostrando a freguesia de São João da Quintã, o qual marco ele Juiz houve por levantado, tudo em presença dos procuradores, louvados e testemunhas e fica este marco sendo o quarto desta demarcação.

E deste marco se vira cara ao Sul, e pela dita estrada foram eles louvados medindo e demarcando até às casas do Escoural, e aí, em medição de mil e quatrocentas e dezanove varas de medir pano de cinco palmos cada uma, aí junto da parede das casas que foram de Miguel Jorge, da parte do nascente, eles louvados meteram e puseram um marco, com uma cruz para o nascente mostrando a freguesia de Cadima e outra cruz para o poente com umas letras que dizem *Isento* de São João da Quintã, o que tudo se fez em presença dele Juiz e procuradores louvados e testemunhas e fica este marco sendo o quinto desta demarcação.

Deste quinto marco e casas do Escoural, foram eles louvados medindo e demarcando para o Sul, pela estrada dos Barris, até chegar à Lomba do Escoural que também chamam dos Barris e no alto da Lomba, junto da estrada, em medição de duzentas e vinte e cinco varas de medir pano de cinco palmos cada uma, puseram eles louvados um marco da estrada para nascente o qual tem uma cruz para o mesmo nascente mostrando a freguesia de Cadima e outra cruz para o poente com umas letras que dizem *Isento* de São João da Quintã, o que tudo se fez em presença dele Juiz e procuradores louvados e testemunhas e fica este marco sendo o sexto desta demarcação.

Deste sexto marco e Lomba do Escoural foram eles louvados medindo e demarcando em direitura até onde chamam o sítio do Posso da Rasa e aí no fim do serrado do padre Manuel Domingues dos Barris, da parte de fora do dito serrado, a borda da serventia da quintas do dito padre, em

medição de novecentas e oitenta e uma varas de cinco palmos de medir pano cada uma, puseram eles louvados um marco com uma cruz para o mesmo nascente mostrando a freguesia de Cadima e outra cruz para o poente com umas letras que dizem *Isento* de São João da Quintã o que tudo se fez em presença dele Juiz e procuradores louvados e testemunhas e fica este marco sendo o sétimo desta demarcação.

Deste sétimo marco e sítio do Poço da Rasa foram eles louvados medindo e demarcando em direitura para o Sul até chegar aonde chamam Cubo Mil Homens, em medição de seiscentas e quarenta e duas varas de medir pano de cinco palmos cada uma, puseram eles louvados uma cruz para o mesmo nascente mostrando a freguesia de Cadima e outra cruz para o poente com umas letras que dizem *Isento* de São João da Quintã, o que tudo se fez em presença dele Juiz e procuradores louvados e testemunhas e fica este marco sendo o oitavo desta demarcação.

Deste oitavo marco e sítio do Cubo do Mil Homens, foram eles louvados medindo em direitura para o Sul até chegar ao sítio que chamam o sítio da Pedreira, em medição de oitocentas e dez varas de medir pano de cinco palmos cada uma, puseram eles louvados uma cruz para o mesmo nascente mostrando a freguesia de Cadima e outra cruz para o poente com umas letras que dizem *Isento*, por onde mostra a freguesia de São João da Quintã, o que tudo se fez em presença dele Juiz e procuradores louvados e testemunhas e fica este marco sendo o nono desta demarcação.

Deste marco nono e sítio da Pedreira, foram eles louvados medindo e demarcando em direitura ao Sul até chegar aonde chamam o marco dos Bois aonde estão dois marcos, um de Santa Cruz outro de São Bernardo, encostado a ele para o nascente e aí, em medição de quinhentas e cinquenta varas de medir pano de cinco palmos cada uma, encostado aos ditos marcos puseram eles louvados um marco com uma cruz e letras que dizem *Isento* para o poente mostrando a freguesia de São João da Quintã, o que tudo se fez em presença dele Juiz e procuradores louvados e testemunhas e fica este marco sendo o décimo desta demarcação.

E por aqui neste sítio e Marco dos Bois se acabar a freguesia de Cadima de partir com a freguesia de São João da Quintã, ele Juiz do tombo ouviu até aqui a demarcação por bem feita, firme e valiosa e como tal a julgou por sua sentença que mandou se cumprisse, como nesta se contém, tudo em presença do procurador do mosteiro, do procurador do Ilustríssimo Cabido e Manuel Rodrigues Seco do Olho, limite de Cadima e procurador do comendador de Cadima, o qual assistiu a toda

esta demarcação por parte do dito comendador e testemunhas a tudo presentes. Por revelia do Vigário de Cadima que foi por mim escrivão citado para esta demarcação, de que tudo ele Juiz mandou fazer este auto que assinou com os ditos procuradores, louvados e testemunhas presentes António Jorge criado do Mosteiro e Manuel Rodrigues Tocha do sitio de Nossa Senhora da Tocha que todos assinaram. E eu Manuel Leal da Silva escrivão do tombo o escrevi.

Assinaturas

Manuel Leal da Silva

Domingos Coelho

Frei Simão do Nascimento

Manuel Rodrigues

António Jorge

Manuel † Morais

Continua a demarcação por onde parte com o limite de Arazede e Quiaios.

Aos trinta dias do mês de Abril de mil setecentos e vinte e três anos, neste sítio do Marco dos Bois, aonde acabou a demarcação atrás e acima, aí sendo presente o dito Juiz do tombo Doutor José Coelho de Sousa aí era presente o padre frei Simão do Nascimento, procurador deste tombo, e bem assim o Reverendo Cónego Manuel Couceiro, procurador do Reverendo Cabido e Mitra Episcopal da cidade de Coimbra, pelos quais foi dito que esta demarcação que deste Marco dos Bois donde acaba a freguesia de Cadima ia daqui em diante partindo com Limite de Arazede e Quiaios no que eles procuradores não tinham duvida alguma e que na assistência deles procuradores ele Juiz mandasse ao mesmo louvado continuasse e fizesse a dita demarcação e ele Juiz assim o mandou aos ditos louvados que fizeram a dita demarcação na maneira seguinte.

E logo eles louvados deste décimo Marco e sítio dos Bois começaram a medir e a demarcar cara ao Sul direito à Lagoa da Caveira, em medição de mil sento e dezanove varas de medir pano de cinco palmos cada uma, aonde acharam estar dois marcos, um do limite de Arazede e outro do mosteiro, com uma cruz ao poente aonde mostra as terras do mosteiro e junto a ele puseram eles louvados um marco com uma cruz e letras, que dizem *Isento*, ao poente para onde mostra a freguesia de São João da Quintã, o que tudo se fez em presença dele Juiz e procuradores louvados e

testemunhas por revelia dos mais que foram chamados por mim escrivão e fica este marco sendo o décimo primeiro desta demarcação

Deste décimo primeiro marco foram eles louvados medindo e demarcando em direitura, cara ao Sul, até onde chamam a Feteira, em medição de seiscentas e noventa varas de medir pano de cinco palmos cada uma; aí acharam um marco de São Bernardo, limite de Arazedo, demarcando para o nascente, e outro do Mosteiro com a cruz ao poente para onde se mostra as terras do mosteiro, ao pé do qual eles louvados puseram um marco, com uma cruz e letras que dizem *Isento* para o poente, para onde mostra a freguesia de São João da Quintã, o que tudo se fez em presença dele Juiz e procuradores louvados e testemunhas por revelia dos mais e fica este marco sendo o décimo segundo desta demarcação:

Deste décimo segundo marco foram eles louvados medindo em direitura, cara ao Sul, partindo pelo nascente com freguesia de Quiaios, que é do mosteiro, até chegar aonde chamam a Lagoa dos Cágados, em medição de novecentas e nove varas de medir pano de cinco palmos cada, uma aí puseram eles louvados um marco com uma cruz e as letras que dizem *Isento* ao norte para onde se mostra a freguesia de São João da Quintã, que é do mosteiro, o que tudo se fez em presença dele Juiz e procuradores louvados e testemunhas e fica este marco sendo o décimo terceiro desta demarcação.

Deste décimo terceiro marco foram eles louvados medindo cara ao poente em direitura até onde chamam a Raseira da Gordoviosa, em medição de seiscentas e dezoito varas de medir pano de cinco palmos cada uma, aí puseram eles louvados um marco, com uma cruz e letras que dizem *Isento* para o norte, mostrando para esta parte a freguesia de São João da Quintã, que é do mosteiro, o que tudo se fez em presença dele Juiz e procuradores louvados e testemunhas e fica este marco sendo o décimo quarto desta demarcação.

Deste décimo quarto marco foram eles louvados medindo em direitura cara ao poente até chegar à cruz da Fonte Quente, em medição de setecentos e noventa e cinco varas de medir pano; e daqui vira cara ao norte até ao muro da Felgueira, que é da dita quinta, medição de sessenta varas de medir pano de cinco palmos cada uma, aí puseram eles louvados um marco com uma cruz e letras que dizem *Isento*, para o norte, mostrando para esta parte a freguesia de São João da Quintã, que é do mosteiro, o que tudo se fez em presença dele Juiz e procuradores

louvados e testemunhas e fica este marco sendo o décimo quinto desta demarcação:

Deste décimo quinto marco disseram eles louvados corria esta demarcação ao poente, em direitura até chegar à borda do mar, indo por ela correndo até ao Furadouro da Lagoa de Mira.

E por aqui se acabar esta demarcação da freguesia de São João da Quintã, Isento do mosteiro de Santa Cruz, ele Juiz do tombo ouve esta demarcação por bem feita, firme e valiosa e como tal a julgou por sua sentença que mandou se cumprisse e lançasse em Tombo. Tudo em presença dos procuradores do Mosteiro e do Cabido e Mitra episcopal que ambos aceitaram esta demarcação; e de tudo ele Juiz mandou fazer este auto que assinou com os ditos procuradores, louvados e testemunhas presentes: António Jorge criado do Mosteiro e Manuel Rodrigues do sítio de Nossa Senhora da Tocha que todos assinaram. E eu Manuel Leal da Silva escrivão do tombo o escrevi.

Assinaturas

Manuel Leal da Silva

Domingos Coelho

Frei Simão do Nascimento

Manuel Rodrigues

António Jorge

Manuel † Morais (uma cruz)

(Documento Original)

(AUC, *Tombo do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, nº 59, ff. 1034-1038)

Documento 6

Resumo Histórico

(Poema de Arménio J. Oliveira)

O século dezassete tinha só dez anos
Era o tempo dos fidalgos e dos soberanos

E era toda nua a terra gandaresa
Que não havia vestido, ainda, a natureza.

Não se contavam lendas sobre os Caniceiros
E nem se sabia quem seriam os primeiros

A fundar o berço que os Andrades havia d'embalar.
A história estava ainda para começar.

Como à beira de um riacho o lírio desabrocha,
Também começa assim a história da Tocha.

Só que o riacho da Tocha é diferente,
Por brotar das entranhas de uma fonte Quente.

Como nos conta o historiador Pinho Leal,
Um fidalgo da corte voltou a Portugal

Disposto a fazer de Buarcos a sua moradia,
Que ali casara co'a filha de uma tia.

Não se sabe apenas se por beleza
Ou porque havia no dote uma grande riqueza.

Era o devoto João Garcia Bacelar,
Autor de uma promessa ainda por pagar.

Prometera ele p'ra dum mal se librar,
Em lugar ermo, um dia, mandar edificar

Um templo p'ra Senhora da Atocha que o salvou,
E quando um certo dia por aqui passou,

Desceu do cavalo, olhou, amarrou a besta
E disse: “Senhora, a terra prometida é esta!”

“Aqui construirei o templo prometido,
Já que por graça vossa, só, tenho vivido.”

“Vou trazer de Madrid, à vossa semelhança,
A imagem que me salvou quando criança.

Prometa-me ainda, minha Santa alteza,
Que abençoará p'ra sempre a terra Gandaresa.”

E assim fez construir a primeira ermida,
P'ra Senhora da Atocha que lhe deu vida.

Como à beira do riacho o lírio desabrocha
Nasceu assim, com muita fé, a nossa TOCHA.

Fontes e Bibliografia

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Distrital de Coimbra.

Núcleo do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Núcleo do Governo Civil de Coimbra.

Registos Paroquiais das freguesias da Tocha, Cadima e Cantanhede.

Registos notariais de Cadima e Cantanhede.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Núcleo do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Chancelarias régias.

Desembargo do Paço.

Ministério do Interior (Incidente entre o presidente da Junta de Freguesia da Tocha, em Cantanhede e funcionários da D.G.S.F.A – Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas).

Arquivo Histórico Parlamentar.

Câmara dos Senhores Deputados (1822-1910).

Câmara dos Pares do Reino (1942-1910).

Biblioteca Municipal de Cantanhede.

Atas de vereação.

FONTES IMPRESSAS

ANDRADE, A.R. d', *Mappa estatístico do districto de Coimbra...*
Coimbra: Imprensa da Universidade, 1885.

BAPTISTA, João Maria, *Corographia moderna de Portugal*, vol. III,
Lisboa, 1875.

Descrição do terreno ao redor de Lamego duas léguas (1532-1532),
edição crítica de Armando Morais de Barros, Edição de Beira Douro.
Associação de desenvolvimento do Vale do Douro, 2001.

- CAÇÃO, Idalécio, *Memória de João Garcia Bacelar*. Cantanhede, 2005.
- DIAS, Luís Fernando de Carvalho, *Forais manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve. Estremadura*. Lisboa, 1962.
- Inventário artístico de Portugal. Distrito de Coimbra*, IV, Lisboa, 1953.
- Jornal A Comarca de Cantanhede*.
- LEAL, Augusto de Pinho, *Portugal Antigo e Moderno*, 12 vols., Porto, 1929-1949.
- VENTURA, Leontina; FARIA, Ana Santiago, *Livro Santo de Santa Cruz*. Coimbra: INIC, Coimbra, 1990.
- Reconhecimento dos baldios do continente*. Lisboa: Ministério da agricultura. Junta de colonização interna, 1939.
- SANTA MARIA, Frei Agostinho de, *Santuário Mariano*. Lisboa: Oficina de António Pedrozo Galram, Livro II, 1716.
- SANTA MARIA, Frei Nicolau de, *Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho*, 2ª parte, Lisboa, 1668.
- SECO, António Luís de Sousa Henriques, *Mappa histórico-chorografico dos diversos concelhos do distrito administrativo de Coimbra*. Coimbra, 1853.

BIBLIOGRAFIA

Enquadramento teórico e metodológico

- BRANDÃO, M. Fátima; FEIJÓ, Rui Graça, “Entre textos e contextos: os estudos de comunidade e as suas fontes históricas”. *Análise Social*, vol. XX (83), 1984 (4º).
- CAPELA, José Viriato, “História municipal, História Local e História Nacional: notas para um projecto de estudo”. In *Amar, Sentir e Viver a História. Estudos em Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*. Lisboa: Colibri, 1995, pp. 721-729.
- NETO, Margarida Sobral, “Reconstituição da vida material das comunidades: problemas, fontes e métodos”, em *A cidade e o campo: colectânea de estudos*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2000.
- OLIVEIRA, António de, “Problemática da História local”, em Colóquio *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XIX*. Núcleo Cultural da Horta, 1995.

- , “Da história das pátrias à história local”. *A Cidade e o Campo*. Coletânea de Estudos. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2000.
- REVEL, Jacques (dir.), *Jeux d'échelles. La micro-analyse à l'expérience*, Paris: Gallimard/le Seuil, 1995.

Obras gerais de contextualização

- ALMEIDA, Luís Ferrand de, “Sobre a introdução e a difusão do milho mais em Portugal”. *Páginas Dispersas*. Coimbra: IHES/FLUC, 1995, pp. 229-259.
- CATROGA, Fernando, *A geografia dos afectos pátrios*. Coimbra: Almedina, 2013.
- COELHO, Maria Helena; MAGALHÃES, Joaquim Romero, *O poder concelhio. Das Origens às Constituintes*. Coimbra: CEFA, 2ª edição revista, 2008.
- COSTA, Leonor Freire; LAINS, Pedro; MIRANDA, Susana Munch, *História Económica de Portugal, 1143-2010*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2011.
- CUNHA, Mafalda Soares da, “Poderes Locais nas áreas senhoriais (séculos XVI-1640)”, in FONSECA, Fernando Taveira (coord.), *O poder local em tempos de globalização. Uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2005, pp. 97-112.
- D'ARMADA, Fina, *Republicanas quase Desconhecidas*, Lisboa: Temas e Debates, 2011.
- DIOP, Amadou (éd.), *Développement local, gouvernance territoriale. Enjeux et perspectives*. Paris: Karthala, 2008.
- HESPANHA, António, *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal-séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.
- JUSTINO, David, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913*, vol. I e II. Lisboa: Vega, 1988 e 1989.
- MADEIRA, Miguel, *Os desafios da gestão local nas modernas democracias*. Lisboa: Colibri, 2011.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Concelhos e organização municipal na Época Moderna*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2011.
- MARQUES, João (dir.), *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.

- MATA, Eugénia; VALÉRIO, Nuno, *História económica de Portugal. Uma perspectiva Global*. Lisboa: Editorial Presença, 1993.
- MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1992-1993, Vols. III, IV, V, VI e VII.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalves, “Lavradores, frades e forais: Revolução Liberal e Regime Senhorial na comarca de Alcobaça (1820-1824)”. *Ler História*, nº 4, 1985.
- *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1834)*, 2ª ed. Revista. Lisboa: INCM, 2003.
- NETO, Margarida Sobral, “A persistência senhorial”. In MATTOSO, José (dir.), MAGALHÃES, Romero (coord.), *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. Vol. III, pp. 165-175.
- “O foral manuelino de Ansião”. In LEIRIA, Câmara Municipal (org.), *II Colóquio sobre a História de Leiria e da sua região: actas*. Leiria: Câmara Municipal, 1995. Vol. II, pp. 255-267.
- *Terra e conflito: Região de Coimbra (1700-1834)*. Viseu: Palimage Editores, 1997.
- “Reconstituição da vida material das comunidades: problemas, fontes e métodos”. In Câmara Municipal da Maia (org.), *Maia, “História Local e Regional”: actas do Congresso*. Maia: Câmara Municipal, 1999. Vol. X, pp. 111-127.
- “Poder central e poderes locais na época pombalina”. *Revista Século XVIII*. Lisboa: Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII. Vol. X, t. X (2000), pp. 177-182.
- “O impacto da legislação pombalina no mundo rural”. In *século XVIII e o Marquês de Pombal: actas do colóquio*. Câmara Municipal de Pombal/ Câmara Municipal de Oeiras, 2001. pp. 487-496.
- “Sociedades Rurais de Antigo Regime”. In ARRUDA, José Jobson; FONSECA, Luís Adão da (org.) – *Brasil-Portugal: história, agenda para o milénio*. Bauru, S. Paulo: EDUSC [etc.], 2001. pp. 343-354.
- “Revisitar a História Rural”. In ENCARNAÇÃO, José d’ (coord.), *As oficinas da História: actas das Jornadas da Comissão Científica do Grupo de História da FLUC*. Lisboa: Colibri; Coimbra: Faculdade de Letras, 2002. pp. 87-96.
- “Relações de poder entre uma casa senhorial e uma comunidade rural na época Moderna: a resistência dos moradores de Arcozelo ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra”. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, 2002-2003, 26, pp. 297-317.

- “Biens et usages communaux au Portugal (1750-1950)”. In DEMÉLAS, Marie-Danielle; VIVIER, Nadine (dir.), *Les propriétés collectives face aux attaques libérales (1750-1914): Europe occidentale et Amérique latine*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2003. pp. 175-194.
- “Propriedade e usos comunitários e construção de identidades locais”. In TAVEIRA, Fernando (dir), *O poder local em tempos de Globalização: uma história e um futuro: actas do colóquio*. Coimbra: CHSC [etc.], 2005. pp. 283-300.
- “A Violência em Portugal na Idade Moderna: olhares historiográficos e perspectivas de análise”. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra. Vol. XXXVII (2005), pp. 9-27.
- “Senhorios e concelhos na época moderna: relações entre dois poderes concorrentes”. In CUNHA, Mafalda Soares da; FONSECA, Teresa da (ed.), *Os Municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais*. Lisboa: Colibri, 2005, pp. 149-165.
- “Historiografia Rural Portuguesa”. *Studia Historica, Historia moderna*, Salamanca, nº 29 (2007), pp. 251-275.
- «La contestation anti-seigneuriale au Portugal à l’époque moderne». In BRUNEL, G. et BRUNET, S. (ed.), *Les luttes anti-seigneuriales dans l’Europe médiévale et moderne*. Toulouse: Presses Universitaires du Mirail, 2009.
- “Propriedade e renda fundiária em Portugal na Idade Moderna”, In MOTA, Márcia (dir.) “TERRAS LUSAS. A questão agrária em Portugal”, Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2007, pp. 13-30.
- *Percurso da História Local Portuguesa: Monografias e representações de identidades locais*. In SANTOS, João Marinho dos; CATANA, António Silveira (coord.). “Memória e História Local”, Coimbra: Palimage, 2010.
- *O Universo da Comunidade Rural*. Coimbra: Palimage/CHSC, 2010.
- “A crise da agricultura portuguesa no século XVII”. In GARRIDO, Álvaro; FREIRE, Leonor Costa; DUARTE, Luís Miguel (dir), *Economia, Instituições e Império* (estudos em Homenagem a Joaquim Romero Magalhães. Coimbra: Almedina, 2012, pp. 263-277.
- “Conflits entre entités seigneuriales et municipalités à propôs des communaux”, *Revue du Nord*, 18, 2013, pp. 179-182.
- «Propriedade e usos comunitários e sustentabilidade das economias camponesas (Olhares historiográficos)» em AMORIM, Inês e BARCA,

- Stefania (org.), *Atas do I Encontro Internacional de História Ambiental Lusófona*, col. Cescontexto, nº 1, março, 2013, pp. 134-144.
- NETO, Margarida Sobral; VAQUINHAS, Irene, “Agricultura e mundo rural: tradicionalismos e inovações”. In MATTOSO, José (dir.); TORGAL, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço (coord.), *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. Vol. V, pp. 325-333.
- NETO, Margarida Sobral; RODRIGUES, Mário Rui, *Informações Paroquiais e História Local*. A diocese de Coimbra. Coimbra: Palimage, 2013.
- OLIVEIRA, António, *Pedaços de História Local*. Coimbra: Palimage, 2010, 2 Vols.
- OLIVEIRA, César (dir.), *História dos municípios e do poder local*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1997.
- RAU, Virgínia, *Subsídios para o estudo das feiras medievais portuguesas*. Lisboa, 1943.
- PEGERTO SAAVEDRA, *Señorios y comunidades campesinas. Aportaciones a la historia rural de la España Moderna*. Santiago de Compostela: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 2003 (em especial, pp. 65-207).
- RIBEIRO, Orlando, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*. 5ª edição, Lisboa: Sá da Costa, 1987.
- RODRIGUES, Teresa Ferreira (dir), *História da População Portuguesa*. Porto: Afrontamento, 2009.
- SOARES, Sérgio Cunha, *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo. Poder e poderosos*. Coimbra: CHSC, vol. I (2001), vol. II (2002), vol. III (2004).
- XANLEIRA, *Historia dunha emigración difusa. 500 anos de emigración galega a Lisboa*. Vigo (Pontevedra): Diumaró Artes Gráficas, 2008.

Monografias e estudos locais e regionais

- ABREU, Isabel Maria Rocha, *As paisagens culturais da Gândara*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra, 2007 (tese de mestrado policopiada).
- ALMEIDA, António Campar de, *Dunas de Quiaios, Gândara e Serra da Boa Viagem: uma abordagem ecológica da paisagem*. Coimbra: [s.n.], 1995.

- AMORIM, Inês, *Aveiro e a Sua Provedoria (1690-1814). Estudo económico de um espaço histórico*. Coimbra: CCDR, 1996.
- CAPELA, José Viriato; MATOS, Henriques, *As Freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Braga: José Viriato Capela/CITCEM, 2011. (Coleção «Portugal nas Memórias Paroquiais de 1758»).
- CARVALHO, Joaquim; PAIVA, José Pedro Paiva, “A Diocese de Coimbra no Século XVIII. População, Oragos, Padroados e Títulos dos Párcos”. *Revista de História e Teoria das Ideias*, volume 11, Coimbra, 1989.
- CASCÃO, Rui, *Figueira da Foz e Buarcos entre 1861 e 1910: permanência e mudança em duas comunidades do litoral*. Figueira da Foz: Centro de Estudos do Mar e das Navegações Luís de Albuquerque/Câmara Municipal, 1998.
- , *Monografia da freguesia de S. Julião da Figueira da Foz*. Figueira da Foz: Junta de Freguesia de S. Julião da Figueira da Foz, 2009.
- CASTRO, Augusto Mendes Simões de, *Portugal Pitoresco*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1879.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*. Lisboa: INCM, 1989, 2ª edição, 2 volumes.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; SANTOS, Maria José Azevedo, “Contendas entre a Universidade e o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na segunda metade do séc. XVI. Breves notas” em *Universidades, História, Memórias, Perspectivas*. Actas do Congresso da Universidade, vol. III, Coimbra, 1991.
- CRAVIDÃO, Fernanda Delgado, *A população e o povoamento da Gândara. Génese e evolução*. Coimbra: Comissão de coordenação da região centro, 1992.
- CRUZ, José Garrido Mendes da, *O Município de Cantanhede no século XIX*. Coimbra, 1943.
- DIAS, Pedro, *Coimbra. Arte e História*. 2ª ed., Coimbra, 1988.
- FRADA, Gabriel, “A casa gandaresa: aspectos antropológicos, etnográficos e sociológicos”, em FERREIRA, Paulo (coord.), *De Gelfa a Calvao no concelho de Vagos*. Calvão, 2010.
- FRADE, Paulo, “A casa gandaresa: arquitetura, poética e contexto” em FERREIRA, Paulo (coord.), *De Gelfa a Calvão no concelho de Vagos*. Calvão, 2010.
- FRAGOSO, Viriato de Sá, *Cantanhede. Subsídios para a sua História*. Coimbra editora, 1960.

- GASPAR, Jorge, *As feiras do gado no litoral português*. Lisboa, 1970.
- GIL, Maria Olímpia da Rocha, *Arroteias no vale do Mondego durante o século XVI*. Lisboa, 1965.
- MADAHIL, A. G. Rocha, “O Isento Nullius Diocesis”. *Arquivo Coimbrão*, vol. V, Coimbra, 1940.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes, *As Terras de Mira. Perspectiva Histórica*. Mira: Câmara Municipal de Mira, 1993.
- MEIRA, Susana Maria Cavaleiro, *O Hospital Rovisco Pais: um espaço de inovação: a sua importância na estrutura do povoamento da Tocha*. Coimbra: FLUC, 2008 (Dissertação de mestrado em Geografia Humana).
- MENDES, José Maria Amado, *A Área Económica de Coimbra. Estrutura e Desenvolvimento Industrial*. Coimbra: Comissão de Coordenação da Região Centro, 1984.
- NETO, Margarida Sobral, “A população de Mira e a desamortização dos baldios na segunda metade do séc. XIX”. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, 19 (1981), pp. 15-58.
- “Uma provisão sobre foros e baldios: problemas referentes a terras de logradouro comum na região de Coimbra no séc. XVIII”. *Revista de História Económica e Social*. Lisboa. Nº 14 (Julho-Dezembro 1984), pp. 91-101.
- “Introdução e expansão da cultura da batata na região de Coimbra (sécs. XVII-XIX)”. *Revista Portuguesa de História*, 26, 1994, pp. 55-83.
- “Motins Populares na Gândara em 1778”, *Maria da Fonte – 150 anos: 1846/1996: atas do congresso*. Póvoa do Lanhoso: Câmara Municipal, 1996, pp. 185-194.
- “Uma mulher nas malhas da justiça senhorial na Gândara do século XVII”. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, 1996, 31, pp. 529-553.
- *Terra e conflito: Região de Coimbra (1700-1834)*. Viseu: Palimage Editores, 1997.
- “Contributos para a História de Calvão”, in FERREIRA (dir.), *De Gelfa a Calvão no concelho de Vagos*. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Câmara Municipal de Vagos e Junta de Freguesia de Calvão, 2010, pp. 81-97.
- OLIVEIRA, Ernesto Veiga de; GALHANO, Fernando, *Palheiros do litoral central português*, Lisboa, 1964.
- POIARES, Ana Elvira, *O concelho de Cantanhede*. Coimbra, 1963.

- PRAIA DA TOCHA. Palheiros da Tocha.* Associação de moradores da praia da Tocha (ed.), 2ª ed. 2005.
- REIGOTA, João, *A Gândara Antiga.* Figueira da Foz: Centro de Estudos do Mar, 2000.
- RIBEIRO, Orlando, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico.* Lisboa: Sá da Costa, 5ª edição, 1987.
- RIBEIRO, Ana Isabel Sacramento Sampaio, “Um conflito entre poderes na Gândara da Bunhosa no início do séc. XVII”. *Revista Portuguesa da História*, 32.
- ROQUE, João Lourenço, *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870).* Coimbra: Universidade de Coimbra, 1982.
- SILVA, M. S., “Hospital-Colónia Rovisco Pais: última leprosaria do continente português” em *Rovisco Pais: Revista Portuguesa da Doença de Hansen*, 1 (3): 10-41, 1962.

Notas

¹ Cf. João Reigota, *A Gândara Antiga*. Figueira da Foz: Centro de Estudos do Mar, 2000.

² Carlos de Oliveira, *Finisterra, paisagem e povoamento*. Lisboa: Assírio e Alvim, 2003.

³ “Istis vero terminis cautum ipsum includitur per Fontem Calidum” (Leontina Ventura, Ana Santiago Faria, *Livro Santo de Santa Cruz*. Coimbra: INIC, 1990, p. 124).

⁴ Manuel M. R. Ribeiro Ferreira, *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra no século XII*. Coimbra: FLUC, 1962 (dissertação de licenciatura policopiada).

⁵ A. G. Rocha Madahil, “O Isento Nullius Diocesis de Santa Cruz”. *Arquivo Coimbrão*, vol. V, 1940, pp. 214-286.

⁶ Sobre o domínio territorial do mosteiro de Santa Cruz cf. Margarida Sobral Neto, *Terra e conflito: Região de Coimbra (1700-1834)*. Viseu: Palimage Editores, 1997, pp. 27-36.

⁷ Os livros de registo paroquial testemunham as visitas do prior de Santa Cruz, ou de um seu representante.

⁸ Cf. Leontina Ventura, Ana Santiago Faria. *Livro Santo de Santa Cruz...*

⁹ Ana Elvira R. da Silva Poiares, *O concelho de Cantanhede*. Coimbra: FLUC, 1963, pp. 251-282.

¹⁰ Maria Alegria Fernandes Marques, *As Terras de Mira. Perspectiva Histórica*. Mira: Câmara Municipal de Mira, 1993, pp. 129-147.

¹¹ Sobre o senhorio do Infante D. Pedro em Mira *vide* Maria Alegria Fernandes Marques, *As Terras de Mira...*, pp. 41-43.

¹² Sobre regime jurídico de exploração da terra *vide* Margarida Sobral Neto, *Terra e conflito...*, pp. 56-80.

¹³ Luís Fernando Carvalho Dias, *Forais manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve. Estremadura*, Lisboa, 1962, pp. 113-119.

¹⁴ Maria Helena da Cruz Coelho e Maria José Azevedo Santos, “Contendas entre a Universidade e o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na segunda metade do séc. XVI. Breves notas em *Universidades, História, Memórias, Perspectivas*”. Actas do Congresso da Universidade, vol. III, Coimbra, 1991, pp. 39-61.

¹⁵ Margarida Sobral Neto, *Terra e conflito...*, pp. 43-44.

¹⁶ IAN/TT, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 24 A.

¹⁷ Cf. Maria Olimpia da Rocha Gil, *Arroteias no vale do Mondego durante o século XVI*. Lisboa, 1965.

¹⁸ Frei Nicolau de Santa Maria, *Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho*. 2.^a parte, Lisboa, 1668, pp. 353-376.

¹⁹ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, liv. 154, ff. 1-3v.

²⁰ Xan Leira, *Historia dunha emigración difusa. 500 anos de emigración galega a Lisboa*. Vigo (Pontevedra): Diumaró Artes Gráficas, 2008.

²¹ Inês Amorim, *Aveiro e sua provedoria no século XVIII (1690-1814). Estudo económico de um espaço histórico*. Coimbra: CCDRC, 1996, pp. 508-509.

²² AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, t. 20, liv. 58, ff. 72-78 (v).

²³ AUC, *Registos paroquiais de Cantanhede – Batismos 1598-1630, Recebimentos 1598-1630, Óbitos 1598-1628*, f. 157(v).

²⁴ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, t. 20, liv. 58, ff. 72-78 (v).

²⁵ *Idem*, liv. 154, ff. 826-827(v).

²⁶ Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1834)*, 2.^a ed. Revista. Lisboa: Imprensa Nacional, 2003.

²⁷ Sobre regime de propriedade cf. Margarida Sobral Neto “Propriedade e renda fundiária”. *Universo da Comunidade Rural. Época Moderna...*, pp. 54-76.

²⁸ *Constituições Synodales do Bispado de Coimbra feytas & ordenadas em Synodo pello Illustrissimo Senhor Dom Affonso de Castel Branco Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, & por seu mandado impressas em Coimbra por Antonio de Mariz impressor da Universidade no ano 1591*, p. 109 (v).

²⁹ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 203, (19).

³⁰ Frei Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano*. Lisboa: Oficina de António Pedrozo Galram, liv., II, 1716, p. 403.

³¹ Cf. árvore genealógica, p. 38.

³² AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, liv. 153, f. 2.

³³ Rui Cascão, “O Homem e o Mito”. Idalécio Cação, *Memória de João Garcia Bacelar*, pp. 151-154.

³⁴ Hipótese aventada pelo Doutor Rui Cascão, um profundo conhecedor dos registos paroquiais dos concelhos de Cantanhede e da Figueira da Foz.

³⁵ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 203 (16).

³⁶ *Idem*, maço 203 (17).

³⁷ *Idem*, maço 203 (18).

³⁸ Francisco Bethencourt, “A Excomunhão no Antigo Regime”. Lisboa: *ALTER/EGO*, 1987, pp. 25-35.

³⁹ Cf. Margarida Sobral Neto, *Terra e conflito...*, vol. I, p. 55.

⁴⁰ IAN/TT, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 24 A.

⁴¹ Cartas, que curiosamente estão dentro de um pequeno maço em cuja capa foi escrito “cartas em favor de Maria Silveira” (AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 203).

⁴² AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 203 (18).

⁴³ *Idem*, maço 203 (19).

⁴⁴ *Idem*, maço 203 (19).

⁴⁵ *Idem*, maço 203 (19).

⁴⁶ “Defendemos estreitamente a todas as pessoas, assi Ecclesiasticas, como seculares, sob penna de excomunhão mayor & vinte cruzados para as obras da See & Meyrinho, que nas procissões, ou Igrejas, ou Hermidas não arranquem com arma para com ella ferirem ou injuriarem alguém” (*Constituições...*, p. 118).

⁴⁷ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 203 (19).

⁴⁸ *Idem*, maço 203 (19).

⁴⁹ *Idem*, maço 203.

⁵⁰ *Idem*, maço 203 (18). A carta não se encontra datada.

⁵¹ Joana Cardoso contraiu um segundo casamento com Adrião da Costa de Montemor-o-Velho. O registo refere apenas o nome do pai do cônjuge, sendo omissivo da mãe, bem como os dos pais da noiva. Apadrinharam esta união Pedro Simões e o licenciado Manuel Zuzarte de Andrade, membro de uma família aristocrática, o que constitui um indicador do elevado estatuto social dos noivos.

⁵² Cf. Robert Muchembled, *Culture populaire et culture des élites dans la France moderne (XI^e-XVIII siècle)*. Paris: Flammarion, 1977.

⁵³ João Marques, “Orações e devoções”. *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 611.

⁵⁴ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 203, doc. 12.

⁵⁵ *Idem*, liv. de notas 78, f. 62.

⁵⁶ Frei Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano...*, p. 406.

⁵⁷ “O Jardim da Manga”. Paulo Pereira dir, *História da Arte Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2007, p. 44.

⁵⁸ Vergílio Ferreira, “A capela-mor da Igreja da Tocha”, *Diário de Coimbra*, 1936, reproduzido em *Inventário artístico de Portugal. Distrito de Coimbra*, IV, Lisboa, 1953, p. 40.

⁵⁹ *Santuário Mariano...*, p. 404.

⁶⁰ *Idem*, ..., p. 405.

⁶¹ AUC, *Santa Cruz*, liv. 59, ff. 1046 (v)-1047.

⁶² Fernanda Delgado Cravidão, *A população e o povoamento da Gândara...*, p. 62.

⁶³ Cf. Mário José Costa da Silva, *A santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho – Espaço de sociabilidade, poder e conflito (1546-1803)*. Coimbra: FLUC, 1996.

⁶⁴ *Santuário Mariano...*, vol. II, p. 328.

⁶⁵ Virgínia Rau, *Subsídios para o estudo das feiras medievais portuguesas*. Lisboa, 1943, p. 9.

⁶⁶ Jorge Gaspar, *As feiras de gado...*, pp. 43-44.

⁶⁷ Mário Rui Rodrigues e Margarida Sobral Neto, *Informações Paroquiais e História Local*, Coimbra, Palimage, 2013.

⁶⁸ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, tomos n.º 58 e 59.

⁶⁹ *Idem*, t. 43, liv. 150, ff. 197-203.

⁷⁰ IAN/TT, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 196.

⁷¹ *Idem*, maço 110.

⁷² *Idem*, maço 146 (20).

⁷³ Margarida Sobral Neto, *Terra e Conflito...*, pp. 24-25; 119-120; 132-134.

⁷⁴ IAN/TT, *Mosteiro de Santa Cruz*, maço 234 (*Sentença civil...* Coimbra, 2 de janeiro de 1723).

⁷⁵ Segundo Viterbo “assuada” era “ajuntamento de gente armada para fazer guerra” (*Elucidário* no termo citado).

⁷⁶ IAN/TT, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 176, doc. 7.

⁷⁷ *Idem*, maço 158, doc. 11.

⁷⁸ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, t. 43, liv. 151, f. 5.

⁷⁹ *Recenseamento geral dos gados*, p. 176.

⁸⁰ *Descrição do terreno ao redor de Lamego duas léguas (1532-1532)*, edição crítica de Armando Morais de Barros, Edição de Beira Douro. Associação de desenvolvimento do Vale do Douro, 2001, pp. 51-52.

⁸¹ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, t. 34, liv. 122.

⁸² *Idem*, liv. 83, f. 35.

⁸³ IAN/TT, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 200, doc. 13.

⁸⁴ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, liv. 60, f. 370-371.

⁸⁵ Orlando Ribeiro, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, 5.^a edição. Lisboa, 1987, p. 8.

⁸⁶ Luís Ferrand de Almeida, “Sobre a introdução e a difusão do milho mais em Portugal”, *Páginas Dispersas*. Coimbra: IHES/FLUC, 1995, pp. 229-259.

⁸⁷ Ana Isabel Sampaio, “Um conflito entre poderes na Gândara da Bunhosa no Início do século XVII”. *Revista Portuguesa da História*, 32.

⁸⁸ IAN/TT, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 24 A.

⁸⁹ *Idem*, liv. 25, f. 49(v)-52.

⁹⁰ António de Oliveira, “Para a História do Significado Botânico de Milho Zaburo”, *Separata do Arquivo Coimbrão*, vol. XXII, 1967. Coimbra, 1967.

⁹¹ Cf. Margarida Sobral Neto, “Introdução e expansão da cultura da batata na região de Coimbra (sécs. XVII–XIX)”. *Revista Portuguesa de História*, 26, 1994, pp. 55-83.

⁹² IAN/TT, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 153, doc. 14.

⁹³ *Libelo contra os de Quiaios para pagarem a ração e dizimo das batatas*, IAN/TT, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 153, doc. 19.

⁹⁴ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, tomo 43, liv. 152, ff. 163-168.

⁹⁵ Sobre a dinâmica da população cf. Maria João Guardado Moreira, “O século XVIII”. Teresa Ferreira Rodrigues (coord.), *História da população portuguesa*. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento, 2009, pp. 247-287.

⁹⁶ Cf. Teresa Ferreira Rodrigues, (dir). *História da População Portuguesa...*, p. 275.

⁹⁷ Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social*. Coimbra (1750-1850)..., vol. I, pp. 222-223.

⁹⁷ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, t. 43, liv. 152, ff. 163-168.

⁹⁹ Cf. Margarida Sobral Neto, *O universo da comunidade rural...*

¹⁰⁰ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, liv. 58, ff. 163-163(v).

¹⁰¹ Nuno Gonçalo Monteiro, “Lavradores, Frades e Forais: Revolução Liberal e Regime Senhorial na Comarca de Alcobaça (1820-1824)”. *Ler História*, n.º 4, 1985, pp. 43-52.

¹⁰² IAN/TT, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 189, doc. 41.

¹⁰³ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 194.

¹⁰⁴ Palavra utilizada para designar anexos de casa.

¹⁰⁵ IAN/TT, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 189, doc. 42(A).

¹⁰⁶ Sobre um conflito que envolveu uma comunidade inteira cf. Margarida Sobral Neto “A contestação anti-senhorial em Arcozelo (Gouveia). *Universo da Comunidade rural*, pp. 149-168.

¹⁰⁷ Margarida Sobral Neto, “A persistência senhorial”. Matoso, José (dir.), Magalhães, Romero (coord.), *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, vol. III, pp. 165-175.

¹⁰⁸ Acta da Câmara dos Senhores Deputados, de 2 de julho de 1841, p. 39. <http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.cd>.

¹⁰⁹ AUC, *mosteiro de Santa Cruz*, maço 214.

¹¹⁰ César de Oliveira, *História dos municípios e do poder local*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996, pp. 205-222.

¹¹¹ AUC, *Governo Civil*, Correspondência com câmaras (1851-1853), f. 100v.

¹¹² *Idem*, ff. 136v-137.

¹¹³ José Garrido Mendes da Cruz, *O Município de Cantanhede no século XIX*. Coimbra: FLUC, 1943, pp. 121-128.

¹¹⁴ A. G. Rocha Madahil, “O Isento *Nullius Diocesis...*”, pp. 49-63.

¹¹⁵ AUC, *Caixas da população*, caixa n.º 4.

¹¹⁶ AUC, *Governo Civil*, Correspondência com câmaras (1851-1853), p. 216.

¹¹⁷ José Garrido Mendes da Cruz, *O Município de Cantanhede...*, p. 42.

¹¹⁸ *Ob. cit.*, pp. 39-40.

¹¹⁹ IAN/TT, *mosteiro de Santa Cruz*, Maço 9-4 (n.º 113).

¹²⁰ *Forais Manuelinos...*, p. 117.

¹²¹ Cf. Francisco Ribeiro da Silva, “A pesca e os pescadores na rede dos forais manuelinos, Revista «Oceanos», no 47/48, Lisboa, 2001, pp. 8-28.

¹²² Inês Amorim, *Aveiro e a Sua Provedoria...*, pp. 515-518.

¹²³ António Luís de Sousa Henriques Seco, *Mappa histórico-chorografica dos diversos concelhos do distrito administrativo de Coimbra*. Coimbra, 1853.

¹²⁴ João Lourenço Roque, *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870)*. Coimbra: FLUC, 1982, vol. I, pp. 51-57 (tese de doutoramento policopiada).

¹²⁵ AUC, Liv. de Notas de Cantanhede, 5 (21), f. 86 (v).

¹²⁶ *Idem*, 5, f. 187 (v).

¹²⁷ *Idem*, f. 195.

¹²⁸ IAN/TT, *Registo Geral de Mercês*, D. Pedro V, liv. 13, f. 235.

¹²⁹ AUC, *Governo Civil*, Correspondência com Câmaras, 1854-1858, f. 27 v.

¹³⁰ *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* (15 de abril de 1882), p. 1117.

¹³¹ Teresa Ferreira Rodrigues, (dir.) *História da População Portuguesa...*, p. 321.

¹³² *Idem*, p. 421.

¹³³ Manuel Fernandes Tomás, *A Revolução de 1820*, recolha, prefácio e notas de José Tengarrinha. Lisboa, 1974, p. 144.

¹³⁴ Albert Silbert, *Le Problème agraire portugais au temps des premières Cortès libérales (1821-1823)*. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian, 2.ª edição, 1985, pp. 32-324.

¹³⁵ O contrato de enfiteuse desdobrava os direitos de propriedade em dois domínios: direto e útil. O titular do domínio útil podia, com autorização da entidade senhorial, vendê-lo.

¹³⁶ Rui Cascão, *Monografia da freguesia de S. Julião da Figueira da Foz*. Figueira, 2009, p. 150.

¹³⁷ Cf. Pirâmides de idades elaboradas a partir dos dados do recenseamento de 1878 publicadas por Fernanda Delgado Cravidão..., p. 172.

¹³⁸ Cf. *História da População Portuguesa*, p. 482.

¹³⁹ *Jornal de Cantanhede*, edição de 15 de outubro, ano XXII.

¹⁴⁰ Fina d'Armada, *Republicanas quase Desconhecidas*, Lisboa: Temas e Debates, 2011, pp. 180-182.

¹⁴¹ *Reconhecimento dos baldios do continente*. Lisboa: Ministério da agricultura. Junta de colonização interna, 1939, vol. 1, p. 26.

¹⁴² *Idem*, p. 112.

¹⁴³ *Idem*, vol. II, pp. 876-877.

¹⁴⁴ *Idem*, vol. I, p. 112.

¹⁴⁵ João Lourenço Roque, *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870)*..., vol. I, p. 29.

¹⁴⁶ AUC, *Governo Civil*, Baldios.

¹⁴⁷ IAN/TT, Incidente entre o presidente da Junta de Freguesia da Tocha, em Cantanhede e funcionários da D.G.S.F.A. – Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, Ministério do Interior, Direcção Geral da Administração Política e Civil, processo G-8/1, NT 1890 (Inc. 2002); Telegrama da Junta da Freguesia da Tocha solicitando a modificação do decreto de 19 de Março sobre o pinhal da Caniceira, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, maço 485.

¹⁴⁸ Manuel Santos Silva, “Hospital-Colónia Rovisco Pais: última leprosaria do continente português”. *Rovisco Pais: Revista Portuguesa da Doença de Hansen*, 1 (3): 10-41, 1962; Susana Maria Cavaleiro Meira, *O Hospital Rovisco Pais: um espaço de inovação: a sua importância na estrutura do povoamento da Tocha*. Coimbra: FLUC, 2008 (Dissertação de mestrado em Geografia Humana).

¹⁴⁹ AUC, *Governo Civil*, Caixa Baldios (1863-1877).

¹⁵⁰ Andrade, Agostinho Rodrigues, *Chorografia Historico-Estatistica do Districto de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1896, pp. 39-40.

¹⁵¹ José Maria Amado Mendes, *A Área Económica de Coimbra. Estrutura e Desenvolvimento Industrial*. Coimbra: Comissão de Coordenação da Região Centro, 1984, pp. 232-235.

¹⁵² AUC, *Governo Civil*, Caixa Baldios (1863-1877).

¹⁵³ Fernanda Cravidão, *A população e o povoamento da Gândara*..., p. 399.

¹⁵⁴ Esta informação foi colhida na obra de Fernanda Cravidão, *A população e o povoamento da Gândara*..., p. 370.

¹⁵⁵ Seguimos neste texto as informações disponibilizadas no obra de Susana Maria Cavaleiro Meira, *O Hospital Rovisco Pais*..., pp. 110-135.

¹⁵⁶ Paulo Frade, “A casa gandraesa: arquitetura, poética e contexto” em Paulo Ferreira (coord.), *De Gelfa a Calvão no concelho de Vagos*. Calvão, 2010, p. 143.

¹⁵⁷ *Idem*, p. 156.

¹⁵⁸ AUC, Livro de Notas (Cadima), 68, f. 31 (v).

¹⁵⁹ Gabriel Frada, “A casa gandaresa: aspectos antropológicos, etnográficos e sociológicos”, em Paulo Ferreira (coord.), *De Gelfa a Calvão no concelho de Vagos*. Calvão, 2010, p. 191.

¹⁶⁰ *Praia da Tocha*. Tocha: Associação dos moradores da Praia da Tocha, 2005, p. 17.

¹⁶¹ Andrade, Agostinho Rodrigues, *Chorografia Historico-Estatistica do Districto de Coimbra...*, pp. 39-40.

¹⁶² Ernesto Veiga de Oliveira; Fernando Galhano, *Palheiros do litoral central português*. Lisboa, 1964, pp. 65-70.

Índice

Nota de abertura: Tocha – um presente com história	9
Prefácio: Gândara – a singularidade de um território	13
Introdução	15

I PARTE

A Construção de um Território. A Organização de uma Comunidade

1. Nos inícios: os poderes antes dos homens.....	25
1.1. O senhorio do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.....	26
1.2. A freguesia/ <i>isento</i> de S. João da Quintã.....	26
1.3. O couto de Cadima.....	28
1.4. A integração de Cadima no senhorio da universidade de Coimbra.....	31
1.5. No termo do concelho de Montemor-o-Velho.....	32
1.6. A instalação da Quinta da Fonte Quente.....	33
1.7. A igreja matriz de S. João da Quintã.....	34
2. Na origem da comunidade: o culto de Nossa Senhora da Tocha.....	36
2.1. O introdutor do culto: João Garcia Bacelar.....	36
2.2. A família.....	38
2.3. O património: a quinta da Telhadela.....	41
2.4. O pagamento da promessa.....	43
2.5. O conflito entre Maria da Silveira e o mosteiro de Santa Cruz.....	46
2.6. A construção da igreja de Nossa Senhora da Tocha.....	55
2.7. A deslocação da imagem para o novo templo.....	58
2.8. A celebração de atos litúrgicos na capela da Tocha.....	59
2.9. A consolidação do culto.....	60

3. A organização do território da freguesia de S. João da Quintã.....	62
3.1. A primeira definição de fronteiras (século XVI).....	62
3.2. A configuração nos inícios do século XVII.....	64
3.3. A Gândara da Tocha nos inícios do século XVIII.....	66
3.3.1. O arraial da Senhora da Tocha: o culto e a feira.....	66
3.3.2. Delimitação da freguesia de S. João da Quintã em 1723.....	69
3.3.3. A demarcação entre a freguesia de S. João da Quintã e o concelho de Mira.....	71
4. A “criação vagarosa da terra” e a arquitetura das paisagens.....	74
4.1. Um amplo espaço de pastagem.....	75
4.2. Usos da floresta: o fabrico de carvão.....	78
4.3. As plantas vindas da América: o milho grosso e a batata.....	79
4.3.1. O milho grosso (<i>zea mays</i>) ou zaburro.....	79
4.3.2. A batata.....	82
4.4. Uma exploração agrícola: a quinta da Fonte Quente.....	84
Núcleo edificado.....	85
Recheio da quinta.....	85
Zona de exploração agrícola, matos e pinhais.....	88
5. Num tempo longo de crescimento demográfico: séculos XVII-XIX.....	89
5.1. A intensificação da ocupação do solo.....	92
5.2. A organização do povoamento nos inícios do século XIX.....	94
6. Uma comunidade em luta contra a tributação senhorial.....	96
6.1. As questões de propriedade.....	96
6.2. Os motins de 27 de agosto e 6 de outubro de 1778.....	99
6.3. As vias judiciais.....	107
6.4. A reação senhorial.....	109
6.5. A libertação da tutela do mosteiro de Santa Cruz.....	111
6.6. A privatização da Quinta da Fonte Quente e do celeiro da Tocha.....	113

II PARTE

Os séculos XIX e XX

um tempo novo para a freguesia da Tocha

1. Sob a tutela do Estado: a reorganização administrativa liberal.....	117
--	-----

1.1. Cadima: da exaltação revolucionária à extinção do concelho	118
1.2. A extinção do <i>isento</i> de S. João da Quintã: a “criação” da freguesia da Tocha	121
1.3. A integração da freguesia da Tocha no concelho de Cantanhede	123
1.4. A povoação dos Palheiros da Tocha	125
1.4.1. A pesca. As companhas	126
2. A governação da freguesia no século XIX	130
2.1. Um orçamento escasso	132
2.2. O fomento da instrução primária	133
2.3. O problema das vias de comunicação	134
3. A dinâmica da população (sécs. XIX e XX)	135
4. Da euforia cívica da primeira República aos tempos do Estado Novo	141
5. A atuação da Junta de Colonização Interna: a questão dos baldios da Caniceira	144
5.1. O pinhal da Caniceira	146
6. A instalação do Hospital Rovisco Pais	147
6.1. Impactos económicos e sociais	149

III PARTE

A partir da década de 80 do século XX: um futuro em construção

1. Um ciclo de desenvolvimento	153
1.1. A dinamização da vida económica	153
<i>Mudanças no setor agropecuário</i>	153
<i>Dinamização do comércio local: a feira da Tocha</i>	156
<i>A requalificação dos espaços urbanos</i>	156
<i>A criação de infraestruturas</i>	157
<i>Saúde e proteção social</i>	158
<i>Segurança e proteção civil</i>	159
<i>Cultura e cidadania</i>	159
<i>A construção da memória</i>	160

IV PARTE

Marcas de identidade. Património. Lugares de memória. Tradição. Modernidade

1. A arquitetura das paisagens.....	165
2. A casa Gandaresa da Tocha.....	167
3. Palheiros e arte xávega.....	168
4. O conventinho.....	169
5. A igreja de Nossa Senhora da Tocha.....	170
6. O arraial de Nossa Senhora da Tocha.....	171
7. Entre tradição e inovação.....	172
Imagens.....	175
Conclusão.....	201
Apêndice Documental.....	209
Fontes e Bibliografia.....	231
Notas.....	243

Colecção Raiz do Tempo

Coord. científica de Margarida Sobral Neto

- Margarida Sobral Neto (1997), *Terra e Conflito. Região de Coimbra. 1700-1834*
- Anabela Ramos (1998), *Violência e Justiça em Terras do Montemuro. 1708-1820*
- Teresa Casquilho Ribeiro (1998), *O Município de Alter do Chão nos Finais do séc. XVIII. Rostos do Poder Concelhio*
- Laurinda Abreu (1999), *Memórias da Alma e do Corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade.*
- Amadeu Carvalho Homem (2001), *Da Monarquia À República*
- José Fernando Oliveira (2001), *Os Cantares Tradicionais de Lafões. Sua preservação enquanto património cultural*
- João Nunes de Oliveira (2002), *A Beira Alta de 1700 a 1840. Gentes e subsistências.*
- Dulce Helena Pires Borges (2003), *O Museu da Guarda entre o Passado e o Futuro. Espaços e Colecções*
- Acácio Pinto (2004), *Turismo em Espaço Rural - Motivações e Práticas. Holandeses em Ferreira de Aves - Sátão.*
- Paulo Oliveira (2005), *A Congregação Beneditina Portuguesa no percurso para a extinção (1800-1834)*
- Teresa Peralta (2006), *Montemuro: Um Despertar de Antanho*
- António Ribeiro (2006), *Um Buraco no Inferno. João Pinto, o lavrador heresiarca e a Inquisição*
- Susana Guimarães (2006), *A Quinta da Costa em Canelas - Vila Nova de Gaia (1766-1816). Família, Património, Casa.*
- Alcides Sarmiento (2007), *Crónica dos Ausentes. O Estado e a Sociedade numa Região do Interior*
- João Marinho dos Santos (2008), *Sarzedas - Vila Condal*
- Paulo Bruno Alves (2008), *A Folha - Jornal Diocesano de Viseu (1901-1911)*
- Helder Henriques (2008), *O Professor do Ensino Liceal. Portalegre (1851-1963)*
- Maria Adelina Vieira (2008), *Arte Poética Dom, Descrença e Desafio. Horácio, Sá de Miranda e Sophia de Mello Breyner*
- Raquel Vilaça (2009), *Através das Beiras – Pré-História e Proto-História*
- Adília Fernandes (2010), *O Lugar Feminino no Liceu de Sá de Miranda. Braga (1930-1947)*
- Fernando Vale (2010), *Viseu de Portugal e Viseu do Brasil*
- Maria do Rosário Castiço de Campos (2010), *A Lousã no Século XVIII: Redes de Sociabilidade e de Poder*
- Adília Fernandes (2010), *História da Primeira República em Torre de Moncorvo 1910-1926*
- Inês do Carmo Borges (2011), *O Solar de Santana Museu Municipal de Tondela e a Arquitectura Senhorial da Região*
- Jaime Ricardo Gouveia (2011), *O Sagrado e o Profano em Choque no Confessionário. O delito de solicitação no Tribunal da Inquisição. Portugal 1551-1700*
- João Corrêa-Cardoso (2011), *Sociolinguística Urbana de Contacto – O Português Falado e Escrito no Reino Unido*
- Maria Adelaide Neto Salvado (2011), *A Anunciação à Virgem Maria na religiosidade popular do Interior da Beira*
- Flávio Pinho (2011), *O Cancioneiro Musical de Penha Garcia*
- José Eduardo Firmino Ricardo (2012), *Campos Monteiro – Domus Mea est Orbis Meus*
- João Maria André (2012), *Multiculturalidade, identidades e mestiçagem: o diálogo intercultural nas ideias, na política, nas artes e na religião*
- Inês do Carmo Borges; José Manuel Rodrigues Coimbra (2013), *O Cortejo de Oferendas da Santa Casa da Misericórdia de Tondela – 1952. Património Iconográfico*
- Miguel de Aragão Soares (2012), *O Espaço ibero-magrebino durante a presença árabe em Portugal e Espanha (Do Al-Garbe à expansão portuguesa em Marrocos)*
- Numo Resende (2012), *Vínculos quebrantáveis. O Morgadio de Boassas e suas relações. Séculos XVI-XVIII*
- Margarida Sobral Neto (2013), *Tocha – Uma História com Futuro*
- Salvador Dias Arnaut (2013), *Ladeia e Ladera – Subsídios para o Estudo do Feito de Ourique*
- Joaquim M. Palma (2013), *Nos Caminhos de um Reino Matriz – Viagem de um Português por Terras do Antigo Reino de Leão*
- Margarida Sobral Neto (2013) *Problemática do Saber Histórico – Guia de estudo*
- Cristóvão Mata (2014) *O Poder Local em Penela (1640-1834)*
- Maria Amélia Álvaro de Campos (2015), *Pela Margem do Mondego: Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca. Olhares da História*
- António de Oliveira (2015), *Capítulos de História de Portugal – 3 Volumes*
- Vários; Coordenação de Margarida Sobral Neto (2015), *Penela – Um percurso pelo tempo*
- Miguel de Aragão Soares (2016), *A villa romana de Vilamoura. Uma visita*
- António de Oliveira (2016), *A Vida Económica e Social de Coimbra de 1537 a 1640*
- Margarida Sobral Neto (2016), *Problemática do Saber Histórico – 2.ª edição*
- Carmelindo Rodrigues da Silva (2016), *Os Associados – Uma luta contra a intolerância*
- Inês do Carmo Borges, Anabela de Campos Salgueiro (Ana Campos) (2017), *Estrada da Luz. Obra poética e Iconográfica de Branca de Gonta Colaço*
- Luis Filipe Torgal (2017), *Fátima. A (des)construção do mito*
- Joaquim Romero Magalhães (2017), *Provocações por dever de ofício (1987-2014)*
- Vários; Coordenação de Feliciano de Mira (2017), *O Cante à Moda de Pias. Grupo Coral e Etnográfico “os Camponeses de Pias”*

Laurinda Abreu (2018), *Pina Manique – um Reformador no Portugal das Luzes* – eBook/PDF

Laurinda Abreu (2018), *O Poder e os Pobres – As Dinâmicas Políticas e Sociais da Pobreza e da Assistência em Portugal (Séculos XVI-XVIII)* – eBook/PDF

Mário Matos e Lemos (2018), *1945 – Estado Novo e Oposição. O Movimento de Unidade Democrática e o Inquérito às suas listas*

Inês do Carmo Borges; José Manuel Rodrigues Coimbra (2018), *Essência & Memória – Uma Iconografia de Tondela: 1900-1985*

Paulo Archer de Carvalho (2018), *Sílvio Lima – Um Místico da Razão Crítica (Vol. I) – ; – Sílvio Lima – Da Incondicionalidade do ‘amor intellectualis’ (Vol. II) – Paulo Archer*